

Diário Oficia

ESTADO DO TOCANTINS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018

Nº 5.131



PALÁCIO ARAGUAIA PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.188 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral, no sentido de se efetuarem novas nomeações apenas para os cargos em comissão previstos no art. 8º e no Anexo II da Lei Estadual 2.986. de 13 de julho de 2015. resolve

NOMEAR

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Residências Rodoviárias -DAS-5, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 8 de junho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
|--|----|
| CASA CIVIL | 1 |
| CASA MILITAR | 2 |
| POLÍCIA MILITAR | 2 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA | 19 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES | 19 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 20 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 21 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 22 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 22 |
| AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR | 53 |
| AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS | 53 |
| TERRAPALMAS | 53 |
| DETRAN | 53 |
| FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT | 60 |
| NATURATINS | 61 |
| RURALTINS | 66 |
| ITERTINS | 67 |
| JUCETINS | 68 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 69 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 72 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 78 |
| | |

ATO Nº 1.189 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral, no sentido de se efetuarem novas nomeações apenas para os cargos em comissão previstos no art. 8º e no Anexo II da Lei Estadual 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve

NOMEAR

VALDERCI NOGUEIRA DE CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipamentos de Transporte - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 4 de junho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 906 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral, no sentido de se efetuarem novas exonerações apenas quanto aos cargos em comissão previstos no art. 8º e no Anexo II da Lei Estadual 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 8 de junho de 2018:

- ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO, Supervisor de Manutenção
- de Equipamentos Rodoviários DAI-2; WILSON ROBERTO ALVES POVOA, Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 908 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral, no sentido de se efetuarem novas exonerações apenas quanto aos cargos em comissão previstos no art. 8º e no Anexo II da Lei Estadual 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve

FXONFRAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 4 de junho de 2018:

- JOÃO BOSCO DRUMOND MELLO SILVA, Gerente de Equipamentos
- de Transporte DAI-1; VALDERCI NOGUEIRA DE CASTRO, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

CASA MILITAR

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 2015/09070/000060

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 004/2015 CONTRATANTE: CASA MILITAR CONTRATADA: P & P TURISMO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do referido Contrato pelo período de 12 meses.

DO VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:

06.122.1100.2196.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento tem sua vigência a partir do dia 22/05/2018, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

DATA/ASSINATURA: 21/05/2018

SIGNATÁRIOS: - JULIO MANOEL DA SILVA NETO - TEN CEL QOPM Secretário-Chefe da Casa Militar - GEAN RICARDO MORAES -

Representante da Contratada

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 021/2015

PROCESSO Nº: 2015.0903.0235.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2015.

CONTRATADA: SIM TELECOM LTDA EPP.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: PRORROGAR a vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de junho de 2018, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterando assim, a Cláusula Quinta do contrato.

DATA ASSINATURA: 23/05/2018.

SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO, Suelismar Caetano Ferreira - Procurador da empresa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº: 2016.0903.0104.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2016.

LOCADOR: João Soares da Mata.

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de junho de 2018, referente à locação de imóvel para a UPM de Divinópolis do Tocantins, com fulcro nos arts. 57, inciso II, e 65, da Lei nº 8.666/93, alterando assim as cláusulas quinta e décima primeira. VALOR: O valor passa para R\$ 1.138,49 (mil cento e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) ao mês, em razão da correção do valor do contrato com a aplicação do índice do IGP-M acumulado do período. DATA/ASSINATURA: 25/05/2018.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e João Soares da Mata - Proprietário do Imóvel.



MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

ROLF COSTA VIDAL

Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO Diretor do Diário Oficial do Estado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2017/0903/000024.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 002/2018. CONTRATADA: Especialista Confecções Ltda.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: aquisição de peças de fardamento operacional (Rip Stop), visando à utilização por parte do efetivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 035/2017, com motivação e finalidade descritas no Termo Referência do Processo nº 2017/0903/000024 e demais anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.089.988,57 (um milhão e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa: 06.181.1160.4059.0000. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA ASSINATURA: 22/05/2018.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM - Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e Romina Andrea Acunha Munhoz - Administradora da Empresa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 699/2018/GASEC, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Auxiliar de Ensino, sem justificativa legal, desde 1º de setembro de 1990;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 27 (vinte e sete) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Ivamar de Castro Ribeiro de Muniz, CPF nº 387.178.751-53, no cargo de Auxiliar de Ensino, da Secretaria da Educação, em 1º de setembro de 1990, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 703 - EX, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALZIRA PEREIRA SANTIAGO, número funcional 1049470/2, CPF nº 937.068.801-30, do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/30550/003539.

HENRIQUETA ARAÚJO REIS, número funcional 653606/3, CPF nº 534.644.781-49, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, retroativo a 21 de dezembro de 2017, com base no que consta do processo nº 2018/27000/000254.

JULIO CESAR LEAL DIAS, número funcional 1191810/1, CPF nº 550.196.095-87, do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, retroativo a 1º de agosto de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/006590.

MARIA DE JESUS JARDIM DOS REIS, número funcional 621393/2, CPF nº 508.009.301-34, do cargo de Assistente Social, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/30550/001932.

PORTARIA Nº 718/2018/GASEC, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e tendo em vista o teor do Ofício nº 686/2018/SGG, de 05 de maio de 2018, resolve:

APOSTII AR

a Portaria nº 962 - REM, de 05 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.432, de 07 de agosto de 2015, que removeu o servidor PATRÍCIO ANTUNES SALDANHA, número funcional 682230/1, Assistente Administrativo, CPF 574.234.901-72, a fim de considerar a remoção efetuada para a Secretaria-Geral de Governo, atualmente designada como Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 719, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0011404-94.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público BRUNO SOUSA AZEVEDO, Número Funcional 38171-1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 001.664.181-70, integrante do Quadro de Delegado de Policia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento em conformidade com a intimação recebida em 1º/06/2018.

I - Progressão Horizontal da Referência "D" para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 26/02/2017;

II - Progressão Vertical da "3ª Classe" para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 26/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Palmas - TO, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 97, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

Analista Técnico-Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria de Cidadania e Justiça, por haver o(a) titular Arnald Pereira Braga, número funcional 11218720/1, CPF nº 014.504.983-37, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de Gurupi, a partir de 10 de janeiro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/17010/000142;

Fiscal de Defesa Agropecuária, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, por haver o(a) titular Ruthyele Noleto Passos, número funcional 11193360/1, CPF nº 993.085.331-68, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 29 de maio de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/23000/002281;

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 221, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO que a permanência no serviço público das servidoras em referência ocorrera por força do disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO que os respectivos prazos já findaram-se, fazendo-se necessária a formalização do correspondente encerramento, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-------|--------------|----------------|--|---------------------------------------|------------|
| 01 | 11204729/2 | 015.669.921-41 | ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA LIMA | Assistente de Serviços de Saúde | 16/05/2018 |
| 02 | 1156985/8 | 026.062.991-08 | ANA LUCIA DE SOUSA FARIAS | Professor Auxiliar de Ensino II | 06/05/2018 |
| 03 | 11130920/2 | 866.249.201-06 | CATARINA FACUNDES GLORIA NETA SILVA | Enfermeiro | 12/05/2018 |
| 04 | 1128256/6 | 008.509.395-50 | CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS | Técnico em Suporte e Operação | 29/05/2018 |
| 05 | 11166150/3 | 026.403.051-66 | CRISTIANA DOS SANTOS RODRIGUES | Auxiliar em Suporte e Operação | 28/05/2018 |
| 06 | 11529652/1 | 031.173.581-96 | DANIELA CANTUARIA DE ALENCAR BARROS | Enfermeiro | 03/05/2018 |
| 07 | 11243589/3 | 049.811.571-26 | DAYRANE FERNANDES DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | 13/04/2018 |
| 08 | 11474220/2 | 914.318.831-15 | DEURANY RODRIGUES GLORIA | Auxiliar de Serviços Gerais | 16/05/2018 |
| 09 | 1102362/7 | 021.050.011-57 | EDILENE RIBEIRO VIANA | Auxiliar de Serviços Gerais | 08/05/2018 |
| 10 | 11568941/1 | 040.094.471-50 | ELMARA BORGES PAULISTA | Auxiliar de Serviços Gerais | 29/05/2018 |
| 11 | 11512334/1 | 023.993.561-60 | IARLLENE AMORIM DOURADO | Enfermeiro | 08/05/2018 |
| 12 | 11560150/1 | 024.291.373-30 | JOCIVANE SILVA NASCIMENTO | Professor da Educação Básica | 08/05/2018 |
| 13 | 1144030/2 | 017.078.651-08 | JOSELIA RODRIGUES CAITANO | Técnico em Enfermagem | 13/04/2018 |
| 14 | 11571284/1 | 019.376.741-42 | JUCELIA DE MORAES DA COSTA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | 11/05/2018 |
| 15 | 11555211/2 | 015.790.301-06 | LEYLLA AIRES DOS SANTOS | Professor da Educação Básica | 20/05/2018 |
| 16 | 1102249/13 | 020.334.851-61 | LEYSSANE BATISTA NERES | Professor da Educação Básica | 21/05/2018 |
| 17 | 11564482/1 | 068.891.931-64 | LILIANE DA SILVA SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais | 20/05/2018 |
| 18 | 11533188/2 | 009.486.281-89 | LUCIA VANIA RODRIGUES GUIMARAES | Auxiliar de Serviços Gerais | 15/05/2018 |
| 19 | 11182318/3 | 700.591.241-13 | MARIA DE JESUS ALVES | Auxiliar de Serviços Gerais | 17/05/2018 |
| 20 | 11202424/2 | 006.457.351-67 | MARICILENE LOPES PEREIRA | Professor da Educação Básica | 15/05/2018 |
| 21 | 11472588/3 | 040.913.911-41 | MAYZA JARDIM HOLANDA | Professor da Educação Básica | 21/05/2018 |
| 22 | 1112236/8 | 988.078.461-87 | ORLANE PEREIRA NOLETO SILVA | Professor da Educação Básica | 30/05/2018 |
| 23 | 11526840/1 | 990.954.911-53 | RILZENIR GOMES LOPES MOURA | Assistente de Serviços de Saúde | 14/05/2018 |
| 24 | 11506644/1 | 024.253.161-08 | ROSILENE SOARES PEREIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | 05/05/2018 |
| 25 | 11211032/6 | 011.601.001-01 | SOLANGE DE SOUSA MACEDO SILVA | Professor da Educação Básica | 20/05/2018 |
| 26 | 11185252/3 | 036.825.941-24 | SUILHA RICARDO DE SOUSA | Assistente de Informação Cadastral | 20/05/2018 |
| 27 | 11576804/1 | 060.977.961-37 | THAYS NUNES DE OLIVEIRA | Copeira Hospitalar | 28/05/2018 |
| 28 | 11490918/2 | 815.246.092-34 | URSULENE PEREIRA DE SOUZA | Auxiliar de Serviços Gerais | 26/05/2018 |

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 222, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-------|--------------|----------------|---|---|------------|
| 01 | 11157003/2 | 290.085.141-68 | ABILIO MENDES DE SOUSA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 08/05/2018 |
| 02 | 1022725/5 | 907.096.591-72 | ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS FILHO | Médico | 01/06/2018 |
| 03 | 11157763/2 | 761.338.341-53 | ADAO DA SILVA MENEZES | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 04 | 11541610/1 | 624.883.331-15 | ADAO FERREIRA DE Operador de Estaç ARAUJO Tratamento de Água | | 02/05/2018 |
| 05 | 11156651/2 | 837.148.201-91 | ADAO MIRANDA GOMES | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 06 | 11540320/1 | 451.653.193-34 | ADELMAR CORREA | Agente Administrativo | 17/05/2018 |
| 07 | 11538830/1 | 908.419.641-49 | ADENILDA MARIA LOURENCO | Auxiliar de Serviços Gerais | 16/05/2018 |
| 08 | 11542918/1 | 050.376.781-61 | ADENILTON BARROS Operador de Estação o Tratamento de Água Júi | | 03/05/2018 |
| 09 | 11204044/3 | 040.966.751-05 | ADRIANO DIAS DA SILVA LUCENA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 17/05/2018 |

| 10 | 11157020/2 | 728.819.841-34 | ADRIANO FERNANDES SOUSA FRAZAO | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
|----|------------|----------------|---|---|------------|
| 11 | 11544775/1 | 050.015.581-07 | AILTON FERNANDES BARROS DO NASCIMENTO | Agente Administrativo | 13/05/2018 |
| 12 | 11155850/2 | 600.328.121-91 | ALBINO DE SOUSA BATISTA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 04/05/2018 |
| 13 | 11191058/2 | 883.059.961-15 | ALCIDES DA CUNHA PEREIRA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 14 | 11543507/1 | 034.305.861-86 | ALEX LOPES DA SILVA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 15 | 11156767/2 | 923.833.271-15 | ALFREDO ALVES DE LIRA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 07/05/2018 |
| 16 | 11538414/1 | 814.573.830-04 | ALINE LOI BELTRAO | Psicólogo | 02/05/2018 |
| 17 | 11542403/1 | 450.810.001-59 | ALMY FREIRE DOS SANTOS | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 02/05/2018 |
| 18 | 11542390/1 | 010.306.601-23 | ALTEIDES CARNEIRO RODRIGUES | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/05/2018 |
| 19 | 11542799/1 | 804.696.395-04 | ANDRE LUIS SOUZA ANDRADE ALVES DE MELO | Supervisor de Apoio Operacional | 02/05/2018 |
| 20 | 11541172/1 | 033.036.281-06 | ANDRE LUIZ DOS SANTOS | Analista de Projetos e Obras Civis e Arquitetônicas | 01/06/2018 |
| 21 | 11501758/2 | 887.505.823-72 | ANDREIA DE SOUSA FERREIRA | Nutricionista Educacional | 11/05/2018 |
| 22 | 11540222/1 | 038.425.061-04 | ANDRESSA LOHANA AIRES GOMES RIBEIRO | Médico | 01/06/2018 |
| 23 | 11542730/1 | 047.321.471-78 | ANILTON ARAUJO MOTA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 18/05/2018 |
| 24 | 11542101/1 | 895.143.271-87 | ANTONIO BRAZ DA CRUZ | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 02/05/2018 |
| 25 | 11541733/1 | 017.212.621-56 | ANTONIO CARLOS MARTINS REIS | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 26 | 11156350/2 | 649.120.431-68 | ANTONIO DA SILVA SOBRINHO | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 27 | 888105/3 | 792.473.501-15 | ANTONIO DOMINGOS ALVES DOS SANTOS | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 28 | 11542420/1 | 450.733.411-04 | ANTONIO FERREIRA SOUTA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 29 | 11539925/1 | 987.399.301-06 | ARIELLE MARINHO BAILAO MORISCO | Médico | 01/06/2018 |
| 30 | 11542578/1 | 012.881.001-75 | ARNALDO NUNES ALVES | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 31 | 11542624/1 | 731.867.751-91 | BRUNO GANDARA BASTOS | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 32 | 11542632/1 | 041.562.011-20 | CAIO ARRUDA REIS | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 02/05/2018 |
| 33 | 11543493/1 | 992.595.591-20 | CARLOS RAIMUNDO RIBEIRO MARQUES | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 34 | 11156554/2 | 897.226.801-10 | CICERO ALVES DOS SANTOS | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 35 | 929089/3 | 821.812.411-04 | DA SILVA | Psicólogo | 02/05/2018 |
| 36 | 11542675/1 | 920.256.411-68 | CLEBER PERES DA SILVA CLEITON RODRIGUES | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior Operador de Estação de | 03/05/2018 |
| 37 | 11156996/3 | 006.689.081-06 | SOARES | Tratamento de Água Júnior | 02/05/2018 |
| 38 | 11542144/1 | 007.160.841-98 | CLEOMAR MORAIS SILVEIRA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 39 | 11542411/1 | 004.455.701-99 | CLEUTON PEREIRA DO NASCIMENTO | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 40 | 11156376/2 | 248.855.092-20 | COSMO ALMEIDA DE ARAUJO | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 41 | 11540818/1 | 008.890.111-41 | DANIEL FERREIRA DO NASCIMENTO ALVES | Técnico em Suporte e Operação | 02/05/2018 |
| 42 | 11245395/2 | 961.500.681-53 | DAYANE FERNANDA DE AMORIM SANTOS | Médico Pediatra | 01/06/2018 |
| 43 | 11541849/1 | 025.502.201-88 | DERCEVAL CARDOSO DE MELO | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 44 | 11157631/2 | 003.796.311-21 | DEUZIANO LOPES COSTA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 45 | 1122690/3 | 005.738.751-62 | DIANA MARIA DA SILVA BARBOSA | Auxiliar de Serviços Gerais | 16/05/2018 |
| 46 | 11156570/2 | 798.540.281-00 | DOMINGOS DE SOUSA OLIVEIRA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 47 | 1070800/2 | 964.964.951-49 | DONIZETE LOPES BARBOSA EDILMA LUCIA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 48 | 11165049/4 | 633.267.101-78 | PEREIRA SILVA EDMAR DIAS TAVARES | Médico Pediatra Operador de Estação de | 01/06/2018 |
| 49 | 11542365/1 | 010.323.771-27 | JUNIOR | Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 50 | 11162236/2 | 507.224.171-87 | EDVALDO PEREIRA DA CONCEICAO ELIANE GONCALVES | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 51 | 11189223/3 | 859.773.731-04 | DOS SANTOS ELIVAN BATISTA DOS | Técnico em Enfermagem Operador de Estação de | 01/06/2018 |
| 52 | 11542381/1 | 030.850.721-52 | SANTOS | Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |

| 53 | 11157828/2 | 827.262.721-34 | ERIMAR DIAS Operador de Estação de CARVALHO Tratamento de Água Júnior | | 03/05/2018 |
|----------------------|--|--|---|--|--|
| 54 | 11541938/1 | 887.730.781-15 | ERISVALDO FERREIRA DA SILVA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 06/05/2018 |
| 55 | 11156929/2 | 004.633.841-13 | ERIVALDO SERQUEIRA DO NASCIMENTO | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 56 | 1266896/2 | 011.830.981-11 | FABIANO SANTOS BRITO | Analista Técnico em Serviços de Saúde | 01/06/2018 |
| 57 | 11541601/1 | 016.483.011-18 | FABRICIO MARQUES DE SOUSA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 58 | 1238485/4 | 958.365.005-68 | FERNANDA SILVA MAGALHAES BEZERRA | Médico | 01/06/2018 |
| 59 | 11539623/1 | 043.157.011-65 | FLAVIA HISSAEMI SUZUKI | Analista de Projetos e Obras Civis e Arquitetônicas | 06/05/2018 |
| 60 | 11538783/1 | 238.581.503-63 | FRANCISCA DO NASCIMENTO XAVIER | Auxiliar de Serviços Gerais | 06/05/2018 |
| 61 | 677453/6 | 566.275.641-49 | FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA | Assistente de Serviços de Saúde | 31/05/2018 |
| 62 | 11542560/1 | 891.615.301-82 | FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA DE ABREU | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 63 | 11542128/1 | 031.972.841-27 | FRANCISCO SILVA SOBRAL | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 64 | 11156562/2 | 864.551.411-72 | GDEAO SOUSA GOMES | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 65 | 11156716/2 | 764.424.201-59 | GERALDO VELOSO DE MORAES | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 66 | 373245/5 | 295.369.128-64 | GILBER AUGUSTO SILVERIO | Médico | 23/05/2018 |
| 67 | 11156422/2 | 249.096.698-76 | GILBERTO FONSECA DA SILVA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 68 | 11542110/1 | 004.395.931-82 | GLEITON DIONISIO DE SANTANA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 07/05/2018 |
| 69 | 11538813/1 | 002.503.011-64 | GRACIENE PEREIRA DO NASCIMENTO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | 16/05/2018 |
| 70 | 11539941/1 | 005.420.741-09 | GRACILENE PINHEIRO SILVA | Médico | 01/06/2018 |
| 71 | 108070/3 | 020.904.281-80 | GREICY FERREIRA DA SILVA | Enfermeiro | 01/06/2018 |
| 72 | 11154675/3 | 010.689.871-03 | IBENEIAS GONCALVES PEREIRA PRADO | Psicólogo | 01/06/2018 |
| 73 | 11553766/1 | 001.295.941-30 | ILBANY RIBEIRO LIMA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 74 | 11554061/1 | 922.018.143-68 | ILDEMILSON DA CONCEICAO LIMA | Técnico em Radiologia | 01/05/2018 |
| 75 | 11156937/2 | 646.227.542-15 | INOCENCIO ESPINDULA DA SILVA NETO | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 76 | 11156414/2 | 004.271.531-82 | ISRAEL BRITO PORTO | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 77 | 11157739/2 | 027.809.611-55 | ISRAEL MARCELINO PEREIRA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 07/05/2018 |
| 78 | 588924/3 | 478.192.861-72 | ITAMAR ROSA DOS SANTOS | Assistente de Operação e Manutenção Predial | 02/05/2018 |
| 79 | 11206306/2 | 005.408.101-77 | JACQUELINE DE JESUS CARNEIRO | Enfermeiro | 01/06/2018 |
| 80 | 11156988/2 | 451.747.681-20 | JADSON VIANA RIBEIRO | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 81 | 11564440/1 | 030.775.141-41 | JANAINA BATISTA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | 30/05/2018 |
| 82 | 11542535/1 | 024.190.911-24 | JANES CARVALHO DE ARAUJO | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 83 | 11542071/1 | 933.219.881-00 | JEAN CARLOS RODRIGUES LINO SOUSA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 84 | 11539712/1 | 037.586.691-46 | JESSICA ALVES QUERIDO | Farmacêutico | 02/05/2018 |
| 85 | 11542853/1 | 013.058.291-31 | JOAO ALVES NEVES FILHO | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 86 | 1151401511 | l | JOAO LUIS | Operador de Estação de | 00/05/0040 |
| 87 | 11544015/1 | 977.640.431-68 | RODRIGUES DE PAULA | Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| Ŭ, | 11541873/1 | 039.880.781-74 | | | 03/05/2018 |
| 88 | | | JOAO MARCIO MENEZES DOS | Tratamento de Água Júnior Operador de Estação de | |
| | 11541873/1 | 039.880.781-74 | RODRIGUES DE PAULA JOAO MARCIO MENEZES DOS SANTOS JOAO PAULO PEREIRA DE FREITAS JOAO PEREIRA CAVALCANTE JUNIOR | Tratamento de Água Júnior Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior Agente Administrativo Auxiliar em Suporte e Operação | 03/05/2018 |
| 88 | 11541873/1 11540630/1 | 039.880.781-74 | RODRIGUES DE PAULA JOAO MARCIO MENEZES DOS SANTOS JOAO PAULO PEREIRA DE FREITAS JOAO PEREIRA CAVALCANTE JUNIOR JOCIEL FEITOZA ARAUJO | Tratamento de Águá Júnior Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior Agente Administrativo Auxiliar em Suporte e Operação Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 88 | 11541873/1 11540630/1 11212683/2 | 039.880.781-74 047.991.961-54 067.305.331-88 | RODRIGUES DE PAULA JOAO MARCIO MENEZES DOS SANTOS JOAO PAULO PEREIRA DE FREITAS JOAO PEREIRA CAVALCANTE JUNIOR JOCIEL FEITOZA ARAUJO JOCIVA CRUZ PEREIRA DA LUZ | Tratamento de Água Júnior Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior Agente Administrativo Auxiliar em Suporte e Operação Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 18/05/2018 01/06/2018 |
| 88 89 90 | 11541873/1 11540630/1 11212683/2 11541679/1 | 039.880.781-74 047.991.961-54 067.305.331-88 000.915.331-47 | RODRIGUES DE PAULA JOAO MARCIO MENEZES DOS SANTOS JOAO PAULO PEREIRA DE FREITAS JOAO PEREIRA CAVALCANTE JUNIOR JOCIEL FEITOZA ARAUJO JOCIVA CRUZ PEREIRA | Tratamento de Água Júnior Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior Agente Administrativo Auxiliar em Suporte e Operação Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 18/05/2018 01/06/2018 03/05/2018 |
| 88 89 90 91 | 11541873/1 11540630/1 11212683/2 11541679/1 11543515/1 | 039.880.781-74 047.991.961-54 067.305.331-88 000.915.331-47 888.678.111-34 | RODRIGUES DE PAULA JOAO MARCIO MENEZES DOS SANTOS JOAO PAULO PEREIRA DE FREITAS JOAO PEREIRA CAVALCANTE JUNIOR JOCIEL FEITOZA ARAUJO JOCIVA CRUZ PEREIRA DA LUZ JOSE MARIANO DE | Tratamento de Água Júnior Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior Agente Administrativo Auxiliar em Suporte e Operação Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior Operador de Estação de Tratamento de Ág | 03/05/2018 18/05/2018 01/06/2018 03/05/2018 |

| 95 | 11545046/1 | 761.449.921-20 | JOSIAS NETO RODRIGUES DE ALMEIDA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
|-----|------------|----------------|---|---|------------|
| 96 | 11157640/2 | 941.969.901-34 | JOSIMAR ALVES DA SILVA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 97 | 996984/3 | 881.614.711-34 | JULIANA ALVES FERREIRA | Enfermeiro | 16/05/2018 |
| 98 | 11541695/1 | 019.235.651-84 | JULIANA FERREIRA GONCALVES | Médico Pediatra | 01/06/2018 |
| 99 | 11201959/2 | 830.186.201-78 | JULLYANNE DEUSDARA GUIMARAES VIEIRA | Repórter de Rádio e Televisão | 23/05/2018 |
| 100 | 11462523/2 | 024.790.261-67 | KAMILLA SALES BARBOSA DE CARVALHO | Médico Pediatra | 01/06/2018 |
| 101 | 11542438/1 | 024.885.371-60 | LAERCIO RIBEIRO DE SOUSA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 102 | 11156473/2 | 307.848.591-91 | LEAO NUNES DA SILVA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 103 | 1279785/2 | 017.684.621-27 | LIVIA FOGACA RODRIGUES BITTENCOURT | Analista Técnico em Serviços de Saúde | 01/06/2018 |
| 104 | 11540133/1 | 018.003.231-31 | LUANA NUNES CERQUEIRA | Farmacêutico | 01/06/2018 |
| 105 | 11537671/1 | 048.368.451-14 | LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA | Auxiliar Operacional Carregador | 09/05/2018 |
| 106 | 11541644/1 | 050.916.601-60 | MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 02/05/2018 |
| 107 | 11542322/1 | 943.452.101-78 | MANOEL QUIRINO VIEIRA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 108 | 11156643/2 | 006.238.341-89 | MARCELIO RODRIGUES DA COSTA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 109 | 11552980/1 | 011.656.511-06 | MARCOS DIONE SOUSA DA SILVA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 110 | 11538104/1 | 359.037.638-47 | MARIA AIRES GOMES ESTEVAO DE SOUZA | Analista em Planejamento de Processo Administrativo | 13/05/2018 |
| 111 | 11538856/1 | 036.198.321-29 | MARIA APARECIDA RODRIGUES VILANOVA | Auxiliar de Serviços Gerais | 16/05/2018 |
| 112 | 685607/6 | 575.507.191-87 | MARIA CLEIDE MARTINS BARROS SANTIAGO | Técnico em Enfermagem | 01/06/2018 |
| 113 | 11151650/3 | 021.803.971-94 | MARIA FRANCISCA NOGUEIRA DOS SANTOS | Técnico em Enfermagem | 01/06/2018 |
| 114 | 367737/2 | 291.240.933-00 | MARIA ROSA MARQUES DE MESQUITA | Assistente Social | 01/06/2018 |
| 115 | 1115227/3 | 001.660.041-03 | MARIZA LIMA BANDEIRA VIANA | Agente de Cadastro e Informação | 01/06/2018 |
| 116 | 104982/3 | 019.283.151-86 | MAYARA GONCALVES MOURA DA MATA | Supervisor de Apoio Administrativo | 02/05/2018 |
| 117 | 11542586/1 | 051.496.341-74 | NATAN RIBEIRO DE SOUSA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 118 | 11542748/1 | 037.307.581-28 | NICAEL FERREIRA AGUIAR | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 02/05/2018 |
| 119 | 11245581/2 | 710.716.281-00 | PAULA FLEURY CURADO | Médico | 03/05/2018 |
| 120 | 11545232/1 | 750.107.471-20 | PAULO HENRIQUE DA SILVA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 02/05/2018 |
| 121 | 11541709/1 | 030.812.721-81 | PAULO HENRIQUE FEITOZA PIRES | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 02/05/2018 |
| 122 | 11539798/1 | 024.987.271-40 | PAULO HENRIQUE MOURA PEDROZO | Analista de Inspeção - MAPA | 18/05/2018 |
| 123 | 11542772/1 | 039.934.701-17 | PAULO HENRIQUE RODRIGUES AMERICO | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 124 | 1057901/7 | 948.401.211-68 | PAULO HUMBERTO LEMOS DE SOUZA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 125 | 11542810/1 | 050.540.511-39 | PAULO JHONATAN FILHO MARTINS OLIVEIRA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 126 | 11538457/1 | 011.876.391-17 | RAFAEL GOES MIRANDA | Psicólogo | 02/05/2018 |
| 127 | 11541156/1 | 730.171.321-53 | RAFAEL LIVINO GRANJEIRO DOS SANTOS | Médico | 01/05/2018 |
| 128 | 11538260/1 | 018.431.891-27 | RAYMARA DE SOUSA SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais | 23/05/2018 |
| 129 | 11164735/3 | 047.772.111-77 | RAYSSA JORGE RODRIGUES | Técnico em Assistência de Planejamento e Gestão | 03/05/2018 |
| 130 | 11539607/1 | 717.980.801-68 | ROBERTA RODRIGUES SOARES TOGISAKI | Farmacêutico Bioquímico | 23/05/2018 |
| 131 | 977280/4 | 862.850.681-00 | ROBERTO LOPES DE SOUSA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 132 | 11156740/2 | 927.631.111-49 | ROBERTO RIBEIRO MARQUES | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 133 | 11157810/2 | 003.504.771-24 | RODRIGO MARQUES RAMOS | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 134 | 1016989/4 | 899.269.191-20 | ROGERIO MEDEIROS SOUSA CARVALHO | Supervisor de Suporte e Operação | 09/05/2018 |
| | | | | | |

| 135 | 1201263/2 | 697.091.731-20 | ROGERIO TOGISAKI DAS CHAGAS SOARES | Farmacêutico Bioquímico | 23/05/2018 |
|-----|------------|----------------|--|---|------------|
| 136 | 11542829/1 | 891.779.831-49 | RONAILDES PEREIRA DOS SANTOS | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 137 | 11156619/2 | 857.910.241-34 | RONIVON DIVINO PEREIRA LOPES | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 138 | 11493704/2 | 020.564.311-65 | ROSANA MATOS DE MELO | Assistente Técnico em Educação | 10/05/2018 |
| 139 | 11536152/2 | 002.851.261-80 | ROSE OLIVEIRA LIMA | Técnico em Assistência de Planejamento e Gestão | 03/05/2018 |
| 140 | 11542845/1 | 052.109.821-14 | ROSIEL PEREIRA DE SOUZA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 141 | 11541377/1 | 007.955.871-20 | SANKLY SOARES TORRES | Médico | 15/05/2018 |
| 142 | 11539763/2 | 036.564.961-96 | SARA CRISTINA MEDEIROS SILVA | Técnico em Assistência de Planejamento e Gestão | 19/05/2018 |
| 143 | 11156686/2 | 874.038.031-91 | SEBASTIAO ALVES DE MIRANDA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 144 | 11161620/2 | 018.811.711-32 | SERGINALDO NUNES Operador de Estação de Tratamento de Água Júnio | | 03/05/2018 |
| 145 | 11157887/2 | 601.593.671-15 | SILVANIO DA SILVA MAGALHAES | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 146 | 11542756/1 | 045.345.891-23 | TALIESIO FERREIRA DE CASTRO | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 147 | 11541229/1 | 063.395.941-31 | TALYTA CORTES SOARES | Assistente de Serviços de Saúde | 01/06/2018 |
| 148 | 103321/4 | 018.489.011-00 | THALYNE ATAIDE AZEVEDO | Agente de Cadastro e Informação | 01/06/2018 |
| 149 | 11501928/2 | 028.854.321-10 | THIAGO CARVALHO NERI | Supervisor de Suporte e Operação | 01/06/2018 |
| 150 | 11542004/1 | 041.356.331-61 | VENANCIO PINTO DA SILVA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 02/05/2018 |
| 151 | 11541970/1 | 052.426.591-73 | VICTOR PESSOA DOS SANTOS | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 04/05/2018 |
| 152 | 11542551/1 | 035.923.731-29 | WALLISON FERREIRA RODRIGUES | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 02/05/2018 |
| 153 | 11541776/1 | 052.038.461-03 | WANDERSON BORGES ALMEIDA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |
| 154 | 11539089/1 | 051.501.221-14 | WELITON DE JESUS | Assistente de Serviços de Saúde | 16/05/2018 |
| 155 | 11541687/1 | 042.627.221-80 | WEMBLEY VINCK SENA SIQUEIRA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 03/05/2018 |

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 223, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito.

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-------|-----------------|----------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|------------|
| 01 | 11561734/1 | 949.807.561-15 | CATARINA XAVIER LUSTOSA SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2018/23000/2283 | 23/05/2018 |

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 224, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Policia Militar do Estado do Tocantins.

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-------|-----------------|----------------|------------------------------|--|-----------------|------------|
| 01 | 11598492/2 | 031.700.791-23 | ROMARIO ARAUJO PEREIRA | ANALISTA ESPECIALIZADO DE OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS | 2018/23000/2279 | 21/05/2018 |

ATO DECLARATÓRIO Nº 225, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-------|-----------------|----------------|--|--|-----------------|------------|
| 01 | 11530367/2 | 839.640.961-72 | SEBASTIÃO VAGNER SILVA GONÇALVES | ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL | 2018/27000/4646 | 02/04/2018 |

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 226, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-------|-----------------|----------------|-----------------------------|---------------------------------------|-----------------|------------|
| 01 | 11632437/1 | 523.737.033-00 | TIMOTEO DA SILVA SANTANA | AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO | 2018/23000/2315 | 22/05/2018 |

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 227, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008. resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

| ORDEM | N° FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-------|-----------------|----------------|--|-------------------------------------|-----------------|------------|
| 01 | 11539810/2 | 056.000.071-59 | JOELTON FELIPE OLIVEIRA SOARES | ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL | 2018/23000/2263 | 23/04/2018 |
| 02 | 11523921/3 | 055.705.461-38 | PEDRO HENRIQUE ALVES BRAZIL QUEIROZ | ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL | 2018/23000/2262 | 14/05/2018 |
| 03 | 11574364/2 | 028.601.411-46 | ROMARIO CORDEIRO LIMA | ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL | 2018/23000/2261 | 04/05/2018 |

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 228, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Fundação Radiodifusão Educativa.

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | N° PROCESSO | A PARTIR |
|-------|-----------------|----------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| 01 | 1117807/4 | 003.222.581-46 | GLEICE MARTINS BAIA BARRETO | LOCUTOR ANUNCIADOR | 2018/23000/2284 | 24/05/2018 |

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 229, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Administração.

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | № PROCESSO | A PARTIR |
|-------|-----------------|----------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|------------|
| 01 | 11483318/2 | 037.752.011-06 | BRUNA SENA GOMES DE ARAUJO | PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL | 2018/23000/2282 | 09/04/2018 |

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 232, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008. resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-------|-----------------|----------------|-------------------------------------|-----------------------|------------|
| 01 | 11507551/2 | 855.718.141-87 | ANTONIO MARCIO DE ASSUNÇÃO FERRO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 20/10/2017 |

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 233, DE 07 DE JUNHO DE 2018..

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|--|--|-----------------|------------|
| 01 | 11132299/5 | 038.044.181-04 | EDUARDO CRUT KRAHO | PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II | 2018/27000/5302 | 03/04/2018 |
| 02 | 963772/7 | 851.478.931-72 | ERICA DE CASSIA MAIA FERREIRA RODRIGUES | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/27000/5554 | 25/04/2018 |
| 03 | 11527730/3 | 001.811.891-78 | GIL MARCOS ARAUJO PEREIRA | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/27000/5304 | 11/05/2018 |
| 04 | 11163810/4 | 012.202.221-19 | GLAICON COELHO CAMARGO | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/27000/5313 | 21/05/2018 |
| 05 | 11607084/1 | 052.512.371-70 | JUVAN DA CUNHA FERREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2018/27000/5305 | 09/05/2018 |
| 06 | 515234/3 | 409.774.121-72 | RAIMUNDA NONATA DA CONCEICAO DE SOUZA | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/27000/5309 | 21/04/2018 |
| 07 | 849628/7 | 762.641.571-04 | WAXIY MALUA KARAJA | PROFESSOR NORMALISTA | 2018/23000/2414 | 01/06/2018 |
| 08 | 11617543/1 | 027.995.211-26 | WELISSON MOREIRA DA ABADIA | PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES | 2018/27000/5303 | 17/04/201 |

DESPACHO Nº 2.790/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000445

INTERESSADO(A): OTAVIANA FERNANDES FRANCO

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Assistente, Nível A NÚMERO FUNCIONAL: 361218/1

CPF: 285.617.161-34

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de agosto de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 120, de 09 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.850/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000101

INTERESSADO(A): MARIA JANETE PINHEIRO CARVALHO

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 437168/3

CPF: 347.699.001-04

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Maria Janete Pinheiro Carvalho, nos termos do art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 111, de 23 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.852/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000462 INTERESSADO(A): CEJANE COSTA SOARES

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual

NÚMERO FUNCIONAL: 375590/1

CPF: 297.926.811-91

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de janeiro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 164, de 30 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.853/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000498 INTERESSADO(A): MARIA MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 247926/5

CPF: 184.676.954-04

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 156, de 30 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.854/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004693

INTERESSADO(A): ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Delegado de Polícia Civil NÚMERO FUNCIONAL: 528708/4

CPF: 424.002.791-87

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de março de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 59, de 16 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de iunho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.855/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004683

INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA FONSECA TORRES

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 441226/3

CPF: 349.846.581-34

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de janeiro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 36, de 14 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.856/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004527

INTERESSADO(A): ROSANGELA ALVES LOPES ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 384565/1

CPF: 303.029.431-53

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de setembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 37, de 14 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

DESPACHO Nº 2.857/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000631 INTERESSADO(A): ROSA SILVA DE SOUZA ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista

NÚMERO FUNCIONAL: 561037/2 CPF: 451.431.101-49

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 54, de 16 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.858/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004653

INTERESSADO(A): GERUZELY DA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais NÚMERO FUNCIONAL: 638824/3

CPF: 527.387.951-53

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 56, de 16 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.859/2018/GASEC

PROCESSO N°: 2018/24830/000523 INTERESSADO(A): ZEILA COÊLHO SANTOS

INTERESSADO(A). ZEILA COELHO SANT ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Cirurgião-Dentista NÚMERO FUNCIONAL: 515120/2

CPF: 409.708.411-91

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 50, de 16 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.860/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004866

INTERESSADO(A): MARIA DOS ANJOS DA SILVA LIMA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Técnico em Enfermagem NÚMERO FUNCIONAL: 538416/1

CPF: 431.570.411-34

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de junho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 65, de 16 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.861/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000168

INTERESSADO(A): MARIA LÚCIA GUEDES RIBEIRO ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 467720/2

CPF: 371.538.461-15

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de maio de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 150, de 29 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.862/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004704

INTERESSADO(A): VENCESLINA PEREIRA DOS SANTOS ALVES

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 764398/1

CPF: 626.247.171-53

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de setembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 63, de 16 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.863/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004716

INTERESSADO(A): ROSILENE PEREIRA DA LUZ ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Técnico em Enfermagem NÚMERO FUNCIONAL: 319470/3 CPF: 251.828.201-78

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 61, de 16 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

DESPACHO Nº 2.864/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004767 INTERESSADO(A): ELETICE MARTINS CABRAL LUZ ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor da Educação Básica

NÚMERO FUNCIONAL: 487160/2

CPF: 387.710.631-53

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de março de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 38, de 14 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.865/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004775

INTERESSADO(A): RAIMUNDA NONATA DOS REIS

ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual

NÚMERO FUNCIONAL: 504390/1 CPF: 397.522.593-91

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de dezembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 42, de 14 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.866/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004706

INTERESSADO(A): PATRICIA CROCE SOUZA ALMEIDA LEME

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Terapeuta Ocupacional NÚMERO FUNCIONAL: 131328/1

CPF: 037.084.728-88

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 04 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 60, de 16 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.867/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2014/24830/004606 INTERESSADO(A): SELMA FERREIRA DE CERQUEIRA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 450793/1 CPF: 358.551.935-00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 24.03.2014 a 05.08.2015, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 43, de 14 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.868/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000387

INTERESSADO(A): ANTONIA MARTINS DA SILVA MOTA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 417364/1

CPF: 332.515.331-34

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 154, de 30 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.869/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003941

INTERESSADO(A): JOSÉ RAIMUNDO DE MOURA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 265552/3

CPF: 196.482.513-04

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 58, de 16 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.870/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000133 INTERESSADO(A): ANA VIEIRA NUNES ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Técnico em Enfermagem NÚMERO FUNCIONAL: 300436/2 CPF: 233.452.681-91 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 137, de 28 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

DESPACHO Nº 2.871/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000710 INTERESSADO(A): ELIZETE FERREIRA LEITE ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Médico

NÚMERO FUNCIONAL: 299689/1

CPF: 233.239.651-91

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de maio de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 142, de 28 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.872/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000410 INTERESSADO(A): ALDENI SOARES DOS SANTOS ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Técnico em Enfermagem NÚMERO FUNCIONAL: 424071/3

CPF: 336.047.111-34

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 145, de 29 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.873/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000092

INTERESSADO(A): BENEDITO CLÁUDIO CAMPOS DE MORAES

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária NÚMERO FUNCIONAL: 172082/1

CPF: 090.144.622-04

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de março de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 143, de 29 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.874/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000036

INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS SALUSTIANO SALES

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Auxiliar de Enfermagem NÚMERO FUNCIONAL: 401654/3 CPF: 320.770.681-91

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 11 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 135, de 28 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.875/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000017 INTERESSADO(A): JOSINA JOSÉ GONÇALVES OLIVEIRA ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 595631/2

CPF: 485.261.181-53

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 148, de 29 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.876/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000107

INTERESSADO(A): MARIA GEORGINA BARBOSA DE MACÊDO

SAMPAIO

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 1042882/2

CPF: 928.687.971-72

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 134, de 28 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.877/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003296 INTERESSADO(A): ARLETE CÁSSIA FERREIRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 168364/3

CPF: 085.461.108-83

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos. CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de novembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 151, de 29 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

DESPACHO Nº 2.878/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004851 INTERESSADO(A): ZÉLIA BANDEIRA CASTRO ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Técnico em Enfermagem NÚMERO FUNCIONAL: 706313/2

CPF: 589.232.251-34

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 69, de 16 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.879/2018/GASEC

PROCESSO N°: 2017/24830/003860 INTERESSADO(A): JOVELINA LUCIANO NOGUEIRA SAMPAIO

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Auxiliar de Enfermagem NÚMERO FUNCIONAL: 374146/2 CPF: 295.997.683-53

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de setembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 140, de 28 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.880/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004334 INTERESSADO(A): LUCIENE GUIMARÃES DE SOUZA ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Cirurgião-Dentista NÚMERO FUNCIONAL: 214477/1 CPF: 141.154.254-15 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de novembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 139, de 28 de maio de 2018, do

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.881/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000241 INTERESSADO(A): TEREZINHA DE JESUS PEREIRA CASTRO ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 491138/1 CPF: 388.792.801-63

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 130, de 28 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.882/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000316

INTERESSADO(A): ESPEDITA MARIA DE ALMEIDA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 605480/1

CPF: 490.935.921-49

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de maio de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 131, de 28 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.884/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2014/24830/004340

INTERESSADO(A): LUCIANA SANTOS MONTURIL

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 303280/1

CPF: 234.963.551-15

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 16.03.2014 a 04.02.2015, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 66, de 16 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de junho de 2018.

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.885/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000318

INTERESSADO(A): CLARINDA GONÇALVES BARRETO

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 478304/1

CPF: 380.549.141-72

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de junho de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 133, de 28 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de junho de 2018.

DESPACHO Nº 2.886/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004836

INTERESSADO: MARIA DA PAZ BARBOSA SOARES BARROS

ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Enfermeiro

NÚMERO FUNCIONAL: 223855/3

CPF: 158.054.333-20

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de dezembro de 2012 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125 da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, §19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 62, de 16 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.887/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004250

INTERESSADO(A): ERODIAS PEREIRA DE MIRANDA SALES

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Assistente, Nível A NÚMERO FUNCIONAL: 873280/1

CPF: 780.184.121-20

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de março de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 40, de 14 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.888/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000373

INTERESSADO(A): ISABEL GUIMARÃES DE SOUSA E SILVA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais NÚMERO FUNCIONAL: 385387/1

CPF: 303.476.881-87

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de julho de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 a Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 152, de 29 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.889/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003878

INTERESSADO(A): MARIA SALETE GRANGEIRO DE SOUZA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 1021923/2

CPF: 905.958.231-49

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 57, de 16 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.890/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000031

INTERESSADO(A): MARIA ONEIDE DE ANDRADE

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 587002/1

CPF: 477.125.971-20

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 48, de 16 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.891/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000634

INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ CARDOSO SANTOS

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 458536/2

CPF: 364.613.771-15

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 155, de 30 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de junho de 2018.

DESPACHO Nº 2.892/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000730

INTERESSADO(A): RAIMUNDA GOMES DE SOUSA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Auxiliar de Enfermagem NÚMERO FUNCIONAL: 446546/2

CPF: 354.882.801-97 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 30.03.2017 a 16.11.2017, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 52, de 16 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.893/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000057

INTERESSADO(A): DORIVAL HONORATO DE SOUSA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Técnico em Laboratório NÚMERO FUNCIONAL: 346953/1

CPF: 276.996.681-20 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de setembro de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 147, de 29 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.894/2018/GASEC

PROCESSO N°: 2018/24830/000344 INTERESSADO(A): GENTIL COSTA FILHO

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 317229/1

CPF: 251.274.891-04

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de junho de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 149, de 29 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.896/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003779

INTERESSADO(A): MARLENE ALVES LOPES RODRIGUES

ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Enfermeiro

NÚMERO FUNCIONAL: 228002/4

CPF: 161.025.171-72 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de outubro de 2012 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125 da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, §19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 39, de 14 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.897/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000323

INTERESSADO(A): MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Cirurgião-Dentista NÚMERO FUNCIONAL: 353763/1

CPF: 280.605.201-72

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 55, de 16 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.902/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2012/24830/000315

INTERESSADO(A): MARINALVA MACIEL DE ARAÚJO CAMPOS

ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 321579/2

CPF: 253.118.911-49

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio do Parecer Técnico nº 44, de 14 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 766, de 22 de fevereiro de 2013, de indeferimento do pedido em questão;

CONCEDER à requerente Abono de Permanência, no período de 08.01.2011 a 28.01.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

DESPACHO Nº 2.791/2018

PROCESSO Nº: 2017/27000/014792

INTERESSADO(A): HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE

ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 781621/1

CPF: 643.207.071-68

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte

MUNICÍPIO: Palmas REGIONAL: Palmas

Em cumprimento à decisão objeto do Acórdão exarado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos do Mandado de Segurança nº 0019964-59.2017.827.0000, resolvo ANULAR o Despacho nº 5.037, de 27 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.964, de 02 de outubro de 2017, restaurando-se, por conseguinte, o Despacho nº 4.069, de 16 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.937, de 22 de agosto de 2017, que concedeu ao servidor Licença para Desempenho do Mandato Classista de Diretor Regional de Palmas, da Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais-FESEMPRE, no período de 16.08.2017 a 15.08.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 6 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.905/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/003734

INTERESSADO(A): ANA CLAUDIA CARDOSO DE MORAIS ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Auxiliar de Enfermagem NÚMERO FUNCIONAL: 824954/1

CPF: 713.206.011-20 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Gerência de Gestão do Hemocentro

MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 2.676, de 1º de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.125, de 04 de junho de 2018, que concedeu ao servidor em referência Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 05.06.2018 a 04.06.2021, considerando que a servidora não se afastou de suas funções, conforme declaração de exercício acostada ao autos.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2018/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Waldson Moreira Júnior, número funcional 928930/2, CPF 821.579.011-91, Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, residente na 504 Sul, QI E, Alameda 13, Lote 26, Centro, Palmas - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 02 de março de 2018, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas, 08 de junho de 2018.

Sandra Cristina Gondim Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2018/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora Janaína Alfredo de Castro, número funcional 11175745/1, CPF 020.824.981-82 Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, residente na 704 Sul, Alameda 05, Lote 06, Centro, Palmas - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento, a partir de 06 de abril de 2018, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas, 08 de junho de 2018.

Sandra Cristina Gondim Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

| N° | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|---------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|
| 1 | 1820330/4 | ESDRA MOREIRA CARVALHO NERES | Assessor Especial | A Gestante - INSS | 02/05/2018 a 28/10/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS

| N° | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|-----------------------------------|---|-------------------|----------------------------|
| 1 | 11131705/4 | JACKELYNE MENDES DOS SANTOS | Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas | A Gestante - INSS | 16/05/2018 a 11/11/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

| N° | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|---------------------------|--|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 | 1291386/2 | KELLY CAMELO GOMES | Analista em Assistência de Planejamento e Gestão | Licença para Tratamento de Saúde | 15/05/2018 a 24/05/2018 |
| 2 | 11190779/1 | RONEI ALMEIDA DA SILVA | Fiscal de Defesa Agropecuária | Licença para Tratamento de Saúde | 01/05/2018 a 30/05/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: BANCO DO EMPREENDEDOR

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|----------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 | 371601/5 | TEREZA PEREIRA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 21/05/2018 a 19/06/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

| N° | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--------------------------------------|------------------------------|---|----------------------------|
| 1 | 11181001/1 | EDIPO DUANNY GOMES DA SILVA | Fiscal de Trânsito | Licença para Tratamento de Saúde | 15/05/2018 a 29/05/2018 |
| 2 | 232480/2 | HEYDER AZEVEDO CARVALHO | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 20/05/2018 a 18/06/2018 |
| 3 | 11150300/2 | MICHELLE INGRETTE REIS BEZERRA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 24/05/2018 a 22/06/2018 |
| 4 | 355607/1 | NEUSA MARIA FERREIRA FURTADA | Assistente Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 21/05/2018 a 19/06/2018 |
| 5 | 232030/2 | PAULENE SOUZA PIMENTEL | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 16/05/2018 a 14/06/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

| N° | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|--|-----------|---------------------------|-------------------|----------------------------|---------|
| 1 1256734/6 BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA | | Arquivista Pesquisador | A Gestante - INSS | 19/05/2018 a 14/11/2018 | |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

| N° | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|--|------------------------------|--|----------------------------|
| 1 | 1279939/1 | LEIDIANE VIEIRA LOIOLA MATOS | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/05/2018 a 19/06/2018 |
| 2 | 609733/1 | REGINA CELIA RAMOS MARTINS LOPES | Extensionista Rural | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 15/05/2018 a 25/05/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

| N° | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|------------------------------|----------------------------------|--|----------------------------|
| 1 | 735039/3 | FLORISVARDO TAVARES SOUSA | Inspetor de Recursos Naturais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 25/05/2018 a 28/06/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

| Ν° | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|---|---------------------------------------|---------------------|----------------------------|
| 1 | 50493/8 | LIDIANE DE CARVALHO SILVA DIAS | Supervisor de Suporte e Operação | A Gestante - INSS | 25/05/2018 a 20/11/2018 |
| 2 | 952981/2 | VALERIA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES CARVALHO | Capitão - QOS - Cirurgião-Dentista | Licença Maternidade | 15/04/2018 a 11/10/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

| N° | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--|------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 | 11458399/1 | HAROLDO DIAS DA SILVA | Gerente de Controle e Auditoria | Licença para Tratamento de Saúde | 08/05/2018 a 22/05/2018 |
| 2 | 125055/4 | IANNA MIRANDA MASCARENHAS COSTA NARDES | Assistente Administrativo | nistrativo Tratamento de Saúde | 23/05/2018 a 21/06/2018 |
| 3 | 1076396/1 | LETICIA ALVES DE OLIVEIRA | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 22/05/2018 a 05/06/2018 |
| 4 | 799698/3 | MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXAO | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 28/05/2018 a 26/06/2018 |
| 5 | 11610077/1 | RESILEIDA MARIA DO COUTO PEREIRA | Analista Sócio Educacional | Licença para Tratamento de Saúde | 23/05/2018 a 27/05/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

| N° | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|---|---------------------------------|--|----------------------------|
| 1 | 683623/2 | ADELAIDES PEREIRA DOS SANTOS | Professor Normalista | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 14/05/2018 a 12/06/2018 |
| 2 | 800597/2 | ADRIANA MACHADO DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 18/05/2018 a 27/05/2018 |
| 3 | 11523662/2 | ALINNE GOMES DOS SANTOS LOPES | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS | 18/05/2018 a 13/11/2018 |
| 4 | 724017/3 | AMELIA CUSTODIA MOTA BRITO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 03/05/2018 a 01/07/2018 |
| 5 | 882474/1 | ANA MEIRE COSTA DE CARVALHO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 17/05/2018 a 15/06/2018 |
| 6 | 1020773/2 | ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 28/05/2018 a 16/06/2018 |
| 7 | 11524863/2 | ANDREA RIBEIRO ARAUJO | Auxiliar de Serviços Gerais | A Gestante - INSS | 25/05/2018 a 20/11/2018 |
| 8 | 1194020/1 | ANDREA RODRIGUES DUARTE | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 14/05/2018 a 12/07/2018 |
| 9 | 1123904/1 | ANDREIA MARINHO DOS REIS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 22/05/2018 a 31/05/2018 |
| 10 | 11581999/1 | BRUNA MICHELLE ALVES DOS SANTOS EUFRASIO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 18/05/2018 a 01/06/2018 |

| 11 | 314265/2 | CARLA JACQUELLINNE CRUZ RIBEIRO | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 22/04/2018 a 21/05/2018 |
|----|------------|---|---------------------------------|--|----------------------------|
| 12 | 810621/4 | CELMA BAILAO DA SILVA MARTINS | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 11/05/2018 a 31/05/2018 |
| 13 | 891505/3 | CELMA MARIA CARNEIRO SANTANA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 21/05/2018 a 04/06/2018 |
| 14 | 268176/2 | CIRENE MARIA SALES NOLETO | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/05/2018 a 24/06/2018 |
| 15 | 37830/13 | CLAUDIANE PIRES NEPUNUCENA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 01/06/2018 a 15/06/2018 |
| 16 | 308927/3 | CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/05/2018 a 05/06/2018 |
| 17 | 308927/4 | CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação | 22/05/2018 a 05/06/2018 |
| 18 | 1213482/1 | CLEISA HELEN JORGE POTENCIO | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 17/05/2018 a 15/07/2018 |
| 19 | 500723/1 | COSMEA ALVES LEITE DOS SANTOS | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 25/05/2018 a 08/06/2018 |
| 20 | 1154001/1 | DAIANE TELES DA SILVA SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 12/05/2018 a 10/07/2018 |
| 21 | 694037/2 | DENISE PEREIRA DE SOUSA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 21/05/2018 a 19/06/2018 |
| 22 | 693239/1 | DERCY DA SILVA ARAUJO | Professor Normalista | Licença para | 28/05/2018 a |
| | | | | Tratamento de Saúde Licença para | 26/06/2018 |
| 23 | 1068547/7 | EDERSON DOS REIS SOARES | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para | 17/05/2018 a 15/07/2018 |
| 24 | 1220748/1 | EDMARCIA OLIVEIRA LIRA ELIANE | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 23/05/2018 a 21/06/2018 |
| 25 | 11623292/1 | FAGUNDES ALMEIDA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 07/05/2018 a 21/05/2018 |
| 26 | 945496/1 | ELIESON SILVA SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 23/05/2018 a 21/07/2018 |
| 27 | 449444/5 | ELZA NUNES DA SILVA RODRIGUES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 23/05/2018 a 11/06/2018 |
| 28 | 1096176/10 | EVA FERNANDES | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 28/03/2018 a 11/04/2018 |
| 29 | 735039/2 | FLORISVARDO TAVARES SOUSA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 25/05/2018 a 28/06/2018 |
| 30 | 1005570/2 | GENIVON RIBEIRO LIMA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 29/05/2018 a 12/06/2018 |
| 31 | 207606/1 | GERALDA CZEREWUTA CAVALCANTE | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 16/05/2018 a 13/08/2018 |
| 32 | 1213105/1 | GILVANIA QUEIROZ MADEIRA DE AGUIAR | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 30/04/2018 a 14/05/2018 |
| 34 | 358153/2 | ILVA MILHOMEM ABREU DE CASTRO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 07/05/2018 a 21/05/2018 |
| 35 | 411039/5 | IRAMAR SILVA MATEA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 19/05/2018 a 02/06/2018 |
| 36 | 1050494/3 | IRES MONE BARCELOS DE MORAIS JALES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/05/2018 a 15/06/2018 |
| 37 | 490810/2 | ITELVINA NEVES BEZERRA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/05/2018 a 19/08/2018 |
| 38 | 11480483/2 | IVANIR RODRIGUES DA SILVA SOUZA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 25/05/2018 a 08/06/2018 |
| 39 | 1148800/1 | JOAQUIM URCINO FERREIRA JUNIOR | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 23/05/2018 a 06/06/2018 |
| 40 | 265552/3 | JOSE RAIMUNDO DE MOURA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 19/05/2018 a 07/06/2018 |
| 41 | 466259/3 | KATIA BARBARA MARTINS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 09/05/2018 a 07/07/2018 |
| 42 | 879645/1 | KRYCIA DE SOUZA CASTRO BARROS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 17/05/2018 a 31/05/2018 |
| 43 | 791894/1 | LILIA GOMES DAMACENA PEREIRA | Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 22/05/2018 a 05/06/2018 |
| | L | | | <u> </u> | |

| 44 | 687320/4 | LUCELI DE SOUSA TAVARES RIBEIRO | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 25/05/2018 a 23/06/2018 |
|----|------------|---|---------------------------------------|--|----------------------------|
| 45 | 668373/3 | LUCIANA HELENA GARCIA CAMARGO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 21/05/2018 a 19/06/2018 |
| 46 | 11567694/1 | LUCIVANIA RATARRIRU JAVAE | Auxiliar de Serviços Gerais | A Gestante - INSS | 04/05/2018 a 30/10/2018 |
| 47 | 494693/9 | LUZIRENE MATOS DA CONCEICAO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 28/04/2018 a 26/06/2018 |
| 48 | 347015/5 | MARCOS ANTONIO DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 20/05/2018 a 18/06/2018 |
| 49 | 542596/4 | MARIA ARLETE TAVARES | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 22/05/2018 a 28/05/2018 |
| 50 | 605417/1 | MARIA CORACI PEREIRA DA CONCEICAO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 03/05/2018 a 01/06/2018 |
| 51 | 481443/2 | MARIA DA CONSOLACAO DE SOUSA LIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 16/05/2018 a 25/05/2018 |
| 52 | 299343/3 | MARIA DAS GRACAS CANTAO DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 29/04/2018 a 08/05/2018 |
| 53 | 797665/1 | MARIA DE FATIMA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/05/2018 a 25/07/2018 |
| 54 | 881056/3 | MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 17/05/2018 a 15/06/2018 |
| 55 | 881056/1 | MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 17/05/2018 a 15/06/2018 |
| 56 | 1248723/5 | MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais | A Gestante - INSS | 23/05/2018 a 18/11/2018 |
| 57 | 1240528/2 | MARIA DO SOCORRO ANDRADE VERAS | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade | 16/05/2018 a 11/11/2018 |
| 58 | 605570/1 | MARIA EDINELMA FERREIRA DE FRANCA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 16/05/2018 a 14/06/2018 |
| 59 | 550751/3 | MARIA ELIEUZA MARTINS DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 25/03/2018 a 08/04/2018 |
| 60 | 550751/3 | MARIA ELIEUZA MARTINS DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 09/05/2018 a 07/06/2018 |
| 61 | 1219375/1 | MARIA HELENILCE DA SILVA ARAUJO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 23/05/2018 a 21/06/2018 |
| 62 | 581516/1 | MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 08/05/2018 a 06/06/2018 |
| 63 | 306724/1 | MARIA LUIZA ROSARIO DE SOUZA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 25/05/2018 a 23/07/2018 |
| 64 | 159077/4 | MARIA PACHECO DA MOTA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 23/05/2018 a 21/06/2018 |
| 65 | 319391/7 | MARIA TELMA NOGUEIRA DE SOUSA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 18/05/2018 a 01/07/2018 |
| 66 | 612379/4 | MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 21/05/2018 a 09/06/2018 |
| 67 | 544880/1 | MARITONIA MIRANDA DA SILVA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 14/05/2018 a 12/07/2018 |
| 68 | 846056/3 | MARLENE DE FATIMA SANDRI OLIVEIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 31/05/2018 a 29/06/2018 |
| 69 | 516536/2 | MARTA PEREIRA DE CARVALHO | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 25/05/2018 a 23/07/2018 |
| 70 | 360056/2 | MIRIAN ESTEVES | Analista em Desenvolvimento Social | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 12/05/2018 a 10/06/2018 |
| 71 | 765433/2 | NATALINA APARECIDA SOCHETTI SANTOS | Professor Normalista | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 22/05/2018 a 05/06/2018 |
| 72 | 1248405/5 | NECI COSTA DA SILVA SOUZA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 17/04/2018 a 01/05/2018 |
| 73 | 11463880/2 | NILVA GONCALVES DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 24/05/2018 a 07/06/2018 |
| | | | | | |

| 74 | 428088/1 | OLIVIA ROSA DA SILVA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 21/05/2018 a 19/06/2018 |
|-----|------------|--|---|---|----------------------------|
| 75 | 821941/4 | PAULO ROBERTO SOARES DE ARAUJO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 24/05/2018 a 12/06/2018 |
| 76 | 288643/14 | PEDRO GEOFRE WANDERLEY | Professor da Educação Básica | Aguardando Auxilio Doença - INSS | 04/05/2018 a 18/05/2018 |
| 77 | 41583/2 | POLLYANA ALVES CAETANO | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 21/05/2018 a 30/05/2018 |
| 78 | 850072/2 | RAIMUNDA BEZERRA LIMA GAMA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 22/05/2018 a 26/05/2018 |
| 79 | 11167998/3 | RAIMUNDA CAVALCANTE DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 09/05/2018 a 23/05/2018 |
| 80 | 561220/1 | RAIMUNDA CELIA COSTA TEIXEIRA ARAUJO | Professor Normalista | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 06/05/2018 a 24/06/2018 |
| 81 | 226765/1 | RAIMUNDO BEZERRA SUARES | Professor Assistente C | Licença para Tratamento de Saúde | 28/05/2018 a 26/06/2018 |
| 82 | 880118/5 | RAONY SOUSA ROCHA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia (Prorrogação) | 16/04/2018 a 14/07/2018 |
| 83 | 572618/4 | RAQUEL JESUS MACHADO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 26/04/2018 a 25/05/2018 |
| 84 | 786709/4 | RITA DE CASSIA DA ROCHA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 24/05/2018 a 22/06/2018 |
| 85 | 741751/2 | ROBERTO SOUZA QUEIROZ | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 21/05/2018 a 19/06/2018 |
| 86 | 772176/4 | ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento (Prorrogação) | 16/05/2018 a 30/05/2018 |
| 87 | 680683/3 | ROSELY MONTEIRO COSTA MELQUIADES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 23/05/2018 a 21/07/2018 |
| 88 | 11472782/3 | ROSENY GONCALVES SOARES | Monitor de Artes Cênicas | Licença para Tratamento de Saúde | 29/05/2018 a 12/06/2018 |
| 89 | 221998/3 | SALVADOR BARBOSA LOPES | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 09/05/2018 a 06/08/2018 |
| 90 | 221998/3 | SALVADOR BARBOSA LOPES | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 10/03/2018 a 08/05/2018 |
| 91 | 761520/3 | SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 26/05/2018 a 24/06/2018 |
| 92 | 561839/2 | SONIA MARIA COELHO DE SOUSA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/05/2018 a 24/08/2018 |
| 93 | 347702/2 | SUELI EVANGELISTA MACHADO | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/05/2018 a 15/06/2018 |
| 94 | 1085832/3 | SUZIVANE PEREIRA DA SILVA ALVES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 16/05/2018 a 30/05/2018 |
| 95 | 1266136/2 | VADETH GOMES DA SILVA | Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial | Licença para Tratamento de Saúde | 20/04/2018 a 04/05/2018 |
| 96 | 11522780/2 | VALDIANA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS | 24/05/2018 a 19/11/2018 |
| 97 | 701583/4 | VALQUIRIA DA GUIA DE FREITAS GOMES | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 21/05/2018 a 19/06/2018 |
| 98 | 1260383/4 | VANDERLENE COELHO DA COSTA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 02/05/2018 a 16/05/2018 |
| 99 | 1097253/2 | VANILDE BORGES DE MATOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 30/05/2018 a 28/06/2018 |
| 100 | 1256343/5 | VANUZA BARBOSA DE SENA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 21/05/2018 a 04/06/2018 |
| 101 | 981040/6 | VILNETE ALMEIDA VERISSIMO DUARTE | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 12/05/2018 a 10/06/2018 |
| 102 | 1112635/1 | VINICIUS MIGUEL PEREIRA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 24/05/2018 a 07/06/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

| N° | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 | 11511869/2 | ALDINEZ NOLETO DOS SANTOS | Auxiliar de Cadastro e Informação | A Gestante - INSS | 28/05/2018 a 23/11/2018 |
| 2 | 904720/1 | MARTA IRIS DE ALMEIDA SILVA | Técnico em Contabilidade | Licença para Tratamento de Saúde | 23/05/2018 a 21/06/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

| N° | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-----------------|-----------|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 | 1002627/1 | ALESSANDRO MAIA | Motorista | Licença para Tratamento de Saúde | 30/04/2018 a 19/05/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|------------|--|--|--|----------------------------|
| 1005057/1 | ALISNEYA AZEVEDO MATOS | Auxiliar de Enfermagem | Doença em Pessoa da Familia | 25/05/2018 a 08/06/2018 |
| 506350/3 | ANA MARIA LAGE RABELO | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 18/05/2018 a 24/05/2018 |
| 1193058/1 | ANA MARIA PAZ DA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 10/05/2018 a 24/05/2018 |
| 620352/3 | ARILENE DE JESUS GOMES DA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 15/05/2018 a 13/06/2018 |
| 11553960/1 | AURIENE PEREIRA GUIMARAES | Auxiliar de Limpeza Hospitalar | Licença para Tratamento de Saúde | 14/05/2018 a 23/05/2018 |
| 1155326/1 | CARLA APARECIDA MIRANDA DA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 23/05/2018 a 29/05/2018 |
| 1179632/1 | CESAR MARTINS BARBOSA | Gestor em Saúde | Licença para Tratamento de Saúde | 11/05/2018 a 09/07/2018 |
| 1291351/1 | CLAUDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS | Técnico em Enfermagem | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 16/05/2018 a 30/05/2018 |
| 215330/1 | CLAUDILEIA MIAN CARDOSO | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 06/05/2018 a 03/08/2018 |
| 934048/1 | CLEIDE BORGES RAMOS | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 17/05/2018 a 31/05/2018 |
| 146319/3 | CLELIA APARECIDA MOTTA | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 01/05/2018 a 20/05/2018 |
| 617560/3 | CORAILDE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/05/2018 a 25/07/2018 |
| 11137932/1 | DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS | Analista em Tecnologia da Informação | Licença Maternidade | 15/05/2018 a 10/11/2018 |
| 1046993/1 | DANIELA PORTO VEIGA | Enfermeiro | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 21/05/2018 a 09/06/2018 |
| 1219766/1 | DENISE MARQUES ALVES | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 16/05/2018 a 04/06/2018 |
| 420284/1 | DILCINEI GONCALVES BARROS | Enfermeiro | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 05/05/2018 a 19/05/2018 |
| 974058/1 | ELISANGELA BARBOSA CONCEICAO | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde | 26/05/2018 a 05/06/2018 |
| 1216457/1 | ELLEN SARAIVA PINHEIRO LIMA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/04/2018 a 04/05/2018 |
| 1216457/1 | ELLEN SARAIVA PINHEIRO LIMA | Enfermeiro | Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/05/2018 a 03/07/2018 |
| 11539020/1 | ELMA PEREIRA LUZ | Assistente Social | Doença - INSS | 17/05/2018 a 26/05/2018 |
| 1057030/1 | EVANY FERREIRA CASTELO | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 09/05/2018 a 15/05/2018 |
| 683106/4 | FABIA CRISTINE PERES ASSUNCAO | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 11/05/2018 a 09/06/2018 |
| 11540079/1 | FERNANDA BORGES LOPES BANDEIRA DE MELO | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde | 28/03/2018 a 06/04/2018 |
| 11534176/2 | GEANNE AGUIAR RODRIGUES | Enfermeiro | A Gestante - INSS | 28/05/2018 a 23/11/2018 |
| 460865/1 | GILDA DOS SANTOS AQUINO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 24/05/2018 a 07/06/2018 |
| 817962/2 | GRACIELA FONSECA COSTA | Enfermeiro | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 15/05/2018 a 28/06/2018 |
| 11529423/2 | HUBERTO ROCHA | Auxiliar de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 02/05/2018 a 06/05/2018 |
| 11529423/2 | HUBERTO ROCHA | Auxiliar de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde | 12/04/2018 a 21/04/2018 |
| 11131462/1 | IRANEI TEIXEIRA MOTA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/05/2018 a 23/08/2018 |
| 1085468/5 | ISTENIA BATISTA DE BARROS PINHEIRO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 15/05/2018 a 29/05/2018 |
| 704298/2 | IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 21/05/2018 a 22/05/2018 |
| | 1005057/1 506350/3 1193058/1 620352/3 11553960/1 1155326/1 1179632/1 1291351/1 215330/1 934048/1 146319/3 617560/3 11137932/1 1046993/1 1219766/1 420284/1 974058/1 1216457/1 11539020/1 1057030/1 683106/4 11540079/1 11540079/1 11540079/1 11529423/2 11529423/2 111529423/2 111529423/2 | 1005057/1 ALISNEYA AZEVEDO MATOS 506350/3 ANA MARIA LAGE RABELO 1193058/1 ANA MARIA PAZ DA SILVA 620352/3 ARILENE DE JESUS GOMES DA SILVA 11553960/1 AURIENE PEREIRA GUIMARAES 1155326/1 CARLA APARECIDA MIRANDA DA SILVA 1179632/1 CESAR MARTINS BARBOSA 1291351/1 CLAUDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS 215330/1 CLAUDILEIA MIAN CARDOSO 934048/1 CLEIDE BORGES RAMOS 146319/3 CLELIA APARECIDA MOTTA 617560/3 GONCALVES DE MATOS RODRIGUES DOS SANTOS 11137932/1 DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS 1046993/1 DANIELA PORTO VEIGA 1219766/1 DENISE MARQUES ALVES DE MATOS RODRIGUES DOS SANTOS 1046993/1 DANIELA PORTO VEIGA 1219766/1 DENISE MARQUES ALVES DE MATOS RODRIGUES 1219766/1 DENISE MARQUES ALVES DE MATOS RODRIGUES 974058/1 DENISE MARQUES ALVES DE MATOS RODRIGUES 1219766/1 DENISE MARQUES ALVES DE MATOS RODRIGUES 974058/1 DENISE MARQUES ALVES DE MATOS RODRIGUES 1216457/1 ELLEN SARAIVA PINHEIRO LIMA | 1005057/1 | 1005057/1 |

| | T | I IVANIA EELIGIA | T | | |
|----|------------|---|---------------------------------|---|----------------------------|
| 32 | 704298/2 | IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS | Enfermeiro | Licença Maternidade | 23/05/2018 a 18/11/2018 |
| 33 | 11458941/1 | JACQUELINE RANGEL DE SOUSA | Técnico em Enfermagem | Licença Maternidade | 19/05/2018 a 14/11/2018 |
| 34 | 1183990/1 | JACY RODRIGUES DE BRITO | Técnico em Enfermagem | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia (Prorrogação) | 01/06/2018 a 20/06/2018 |
| 35 | 393347/1 | JOANA LEITE DA SILVA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 15/05/2018 a 13/07/2018 |
| 36 | 656607/2 | JOSE DIAS DE FREITAS | Médico | Licença para Tratamento (Prorrogação) | 16/05/2018 a 14/07/2018 |
| 37 | 1049860/3 | JULIANA LOURENCO DA COSTA | Psicólogo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia (Prorrogação) | 15/04/2018 a 18/04/2018 |
| 38 | 806162/4 | KARINA SELMA MOTA FRANCA | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 20/05/2018 a 03/06/2018 |
| 39 | 11597003/1 | KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 30/04/2018 a 07/05/2018 |
| 40 | 11597003/1 | KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA | Enfermeiro | A Gestante - INSS | 08/05/2018 a 03/11/2018 |
| 41 | 244690/2 | LEDA CRISTINA GRAMA COUTO | Consultor Técnico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/05/2018 a 12/08/2018 |
| 42 | 11138530/1 | LORENA GUIMARAES CORREA LIMA DIAS | Fonoaudiólogo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 19/04/2018 a 06/05/2018 |
| 43 | 11138530/1 | LORENA GUIMARAES CORREA LIMA DIAS | Fonoaudiólogo | Licença Maternidade | 07/05/2018 a 02/11/2018 |
| 44 | 1077554/1 | LORIEN SCHENATTO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 21/05/2018 a 30/05/2018 |
| 45 | 11595221/1 | LORRANY VICTORIA DIAS MATOS BICALHO | Médico | A Gestante - INSS | 01/05/2018 a 27/10/2018 |
| 46 | 373506/3 | LUCELIA MARIA DE ASSIS | Nutricionista | Licença para Tratamento de Saúde | 23/05/2018 a 06/06/2018 |
| 47 | 1286714/1 | LUIZA TOLINTINO DE SOUSA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 25/05/2018 a 21/09/2018 |
| 48 | 935340/2 | LUZILENE BRITO DA SILVA MASCARENHAS | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 23/05/2018 a 06/06/2018 |
| 49 | 11534265/2 | LYRRA MOURA SANTOS CARVALHO NERY | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 22/05/2018 a 31/05/2018 |
| 50 | 473045/2 | MARGARETH CAMPOS CARDOSO | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde | 22/05/2018 a 31/05/2018 |
| 51 | 395101/4 | MARIA JUCINAIDE RIBEIRO ALVINO DE SOUZA | Cirurgião-Dentista | Licença para Tratamento de Saúde | 07/05/2018 a 16/05/2018 |
| 52 | 1243128/1 | MARIA LUIZA FREITAS DA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 25/05/2018 a 08/06/2018 |
| 53 | 481789/1 | MARILZA EVANGELISTA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 07/05/2018 a 20/06/2018 |
| 54 | 1119834/1 | MARLA GOMES DA SILVA ANDRADE | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/05/2018 a 25/06/2018 |
| 55 | 980666/1 | MARLY SOARES DOS SANTOS | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 19/05/2018 a 17/06/2018 |
| 56 | 1266977/8 | MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA RIBEIRO | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 18/05/2018 a 27/05/2018 |
| 57 | 47550/1 | MIRYAM CRISTINA ALCANTARA QUEIROZ SOUZA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 11/05/2018 a 09/06/2018 |
| 58 | 1224247/1 | PAULO MARCIO REIS MIGLIOLI | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 21/05/2018 a 04/06/2018 |
| 59 | 412548/2 | PEDRO DE SOUSA COELHO | Cirurgião-Dentista | Licença para Tratamento de Saúde | 21/05/2018 a 19/06/2018 |
| 60 | 814122/2 | RAILMA VIEIRA LIMA MORAES | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 10/05/2018 a 08/06/2018 |
| 61 | 998660/2 | REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/05/2018 25/07/2018 |
| 62 | 989360/1 | RENILDA TELES DE FRAGA | Auxiliar de Enfermagem | Licença Maternidade | 11/05/2018 a 06/11/2018 |
| 63 | 11456680/1 | ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA | Técnico em Enfermagem | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia (Prorrogação) | 10/04/2018 a 13/04/2018 |
| 64 | 11507438/2 | ROSEANE CABRAL JORGE | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 24/05/2018 a 07/06/2018 |
| 65 | 979378/5 | ROSIVANIA ARRUDA DE AZEVEDO | Assistente de Serviços de Saúde | A Gestante - INSS | 04/05/2018 a 30/10/2018 |
| 66 | 279149/3 | SAULO DE CASTRO BARBOSA | Médico | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 22/05/2018 a 15/06/2018 |
| 67 | 889183/2 | SONIA MARIA FERREIRA DE BRITO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 17/05/2018 a 05/06/2018 |

| 68 | 279812/2 | TATIANA GARCIA DA MOTA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 02/05/2018 a 11/05/2018 |
|----|------------|--|--------------------------|--|----------------------------|
| 69 | 1218905/1 | TATIANA RESENDE ARAUJO LIMA DE CASTRO TEIXEIRA | Médico | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 25/05/2018 a 31/05/2018 |
| 70 | 1193414/1 | TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 12/05/2018 a 26/05/2018 |
| 71 | 515362/2 | THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI | Médico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 28/05/2018 a 03/06/2018 |
| 72 | 631908/2 | ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS | Biomédico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/05/2018 a 13/06/2018 |
| 73 | 11243023/3 | VALDIRENE DA SILVA SAMPAIO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 14/05/2018 a 12/06/2018 |
| 74 | 952981/3 | VALERIA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES CARVALHO | Cirurgião-Dentista | Licença Matemidade | 15/04/2018 a 11/10/2018 |
| 75 | 1238132/1 | VERONICA DARLENE CARNEIRO LOURENCAO | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 17/05/2018 a 26/05/2018 |
| 76 | 506944/2 | VERONICA DAS MERCES AIRES PINTO NUNES | Técnico em Enfermagem | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 21/05/2018 a 04/06/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|--|--|--|----------------------------|
| 1 | 586484/1 | CARLA MAGNA VILARINO | Assistente Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 23/05/2018 a 06/06/2018 |
| 2 | 492880/1 | ISABEL CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 26/04/2018 a 25/05/2018 |
| 3 | 957048/4 | LEONOR MOURAO ARAUJO RIOS | Papiloscopista | Licença para Tratamento de Saúde | 17/05/2018 a 15/06/2018 |
| 4 | 1085018/3 | LIVIA SUMARA CARVALHO FERREIRA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 18/05/2018 a 16/06/2018 |
| 5 | 875408/1 | MARCIA GOMES SANTOS FERREIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/04/2018 a 23/05/2018 |
| 6 | 875408/1 | MARCIA GOMES SANTOS FERREIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença Especial | 24/05/2018 a |
| 7 | 1221353/2 | MARCOS PAULO DE ARAUJO | Analista em Tecnologia da Informação | Licença para Tratamento de Saúde | 22/05/2018 a 05/06/2018 |
| 8 | 892870/1 | MARIA JOSE MARTINS DA SILVA | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/05/2018 a 15/06/2018 |
| 9 | 861069/1 | RONELMA ALVES DA SILVA TORRES | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 28/05/2018 a 26/07/2018 |
| 10 | 950066/2 | SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO | Agente de Necrotomia | Licença para Tratamento de Saúde | 24/05/2018 a 07/07/2018 |
| 11 | 132655/1 | SANDRA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA PAIVA | Perito Oficial - Área 12 | Licença para Tratamento de Saúde | 07/05/2018 a 05/07/2018 |
| 12 | 515362/4 | THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI | Perito Oficial - Área 14 | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 28/05/2018 a 03/06/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

| N° | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--|------------------------------------|--|----------------------------|
| 1 | 306529/1 | BERNADETE MOTA Assistente Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | | 27/05/2018 a 25/06/2018 | |
| 2 | 11155221/1 | CARLA RAFAELA DOS SANTOS CASTRO | Técnico em Defesa do Consumidor | Abeninate Material and a series of the serie | |
| 3 | 11521864/2 | DAYANE POVOA MENDES | Agente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 10/04/2018 a 24/04/2018 |
| 4 | 507845/1 | EDILMA BARROS DA SILVA | Assistente Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia | 24/05/2018 a 22/06/2018 |
| 5 | 11460245/2 | FLAVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO | Técnico Socioeducador | Licença Maternidade | 25/05/2018 a 20/11/2018 |
| 6 | 11226234/2 | JERUZA MORAIS DA COSTA | Técnico Socioeducador | Licença Maternidade | 19/05/2018 a 14/11/2018 |
| 7 | 11557044/1 | PAULO RICARDO TEIXEIRA MARQUES | Gestor Público- Excedente | Licença para Tratamento de Saúde | 09/05/2018 a 22/05/2018 |
| 8 | 11625775/1 | PEDRO HENRIQUE GOMES CORREIA | Agente de Cadastro e Informação | Licença para Tratamento de Saúde | 25/05/2018 a 08/06/2018 |
| 9 | 11143100/6 | SARAH LIMA CAMPOS | Analista Socioeducador | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/05/2018 a 25/06/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

| | Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|---|----|------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| Ī | 1 | 11610204/1 | MAYANNE ALVES PEREIRA | Técnico de Inspeção - MAPA | Licença para Tratamento de Saúde | 23/05/2018 a 06/06/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| N° | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|--|--|--|----------------------------|
| 1 | 1270575/1 | CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA | Administrador | Administrador Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | |
| 2 | 553028/2 | ILMA RODRIGUES DA SILVA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 21/05/2018 a 29/06/2018 |
| 3 | 1059653/6 | LARA CAVALCANTE DA SILVA MONTIZUMA | Jornalista | Licença Maternidade | 26/05/2018 a 21/11/2018 |
| 4 | 920141/2 | MARIA EUNICE CARDOSO PINTO | Auxiliar Administrativo Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | | 29/05/2018 a 27/06/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA

| N° | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 | 872808/1 | CHENON FRANCISCO SILVA | Administrador | Licença para Tratamento de Saúde | 03/05/2018 a 15/08/2018 |
| 2 | 11225904/1 | JAIR PIMENTA BARCELOS | Técnico em Informática | Licença para Tratamento de Saúde | 18/05/2018 a 24/05/2018 |

PALMAS, 06 DE JUNHO DE 2018.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO Gerente de Perícia Médica

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

| N° | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 | 698109/1 | REGINA RICARDO DAS NEVES SILVA | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 12/04/2018 a 21/04/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

| N° | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|--|----------------------|--|----------------------------|
| 1 | 1032925/1 | NADJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA | Procurador do Estado | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/05/2018 a 29/05/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

| N° | MATRÍCULA SERVIDOR CARGO | | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO | |
|----|--------------------------|--|---------------------------------|--|----------------------------|
| 1 | 308927/3 | CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/05/2018 a 02/06/2018 |
| 2 | 308927/4 | CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/05/2018 a 02/06/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

| N° | MATRÍCULA SERVIDOR CARGO TIPO DE | | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO | |
|----|----------------------------------|---|---|--|----------------------------|
| 1 | 805066/1 | CARLA FERNANDA DA SILVA OGORODNIK BECHARA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 23/05/2018 a 06/06/2018 |
| 2 | 812502/2 | CRISTIANE CANDIDA DE JESUS | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/05/2018 a 15/06/2018 |
| 3 | 1061992/1 | CRISTINA MARIA DA COSTA VANDERLEY | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 23/12/2017 a 05/02/2018 |
| 4 | 485692/2 | EVA PEREIRA DOS SANTOS | VA PEREIRA DOS Técnico em Licença Motivo de | | 12/06/2018 a 11/07/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

| N° | MATRÍCULA | SERVIDOR | SERVIDOR CARGO TIPO DE LICENÇA | | PERÍODO |
|----|-----------|---|--------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 | 492880/1 | ISABEL CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 01/03/2018 a 30/03/2018 |

PALMAS, 06 DE JUNHO DE 2018.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO Gerente de Perícia Médica

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 78/2018

PROCESSO: 2018/17010/00041

CONTRATO: 78/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: KG Ferraz EIRELI-ME.

OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP), para suprir a demanda da Secretaria de Cidadania e Justiça e Unidades Vinculadas.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). FIRMADO EM: 06/06/2018

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1164.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: - Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante e Karulina Gomes Ferraz, pela contratada.

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2/2018

Divulga as Entidades não governamentais eleitas pelo Fórum de eleição do Conselho estadual de Defesa dos Direitos Humanos - Biênio 2018/2020.

A COMISSÃO ELEITORAL NOMEADA PELO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CEDDH, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução CEDDH/TO nº 2, de 2 de fevereiro de 2018, e publicada no Diário Oficial nº 5.052, de 15 de fevereiro de 2018. Após a eleição realizada dia 7 de junho de 2018 na Casa dos Direitos Humanos, torna pública a relação de Entidades não governamentais eleitas por aclamação no Fórum de Eleição - Biênio 2018/2020

| Associação Estadual dos Direitos Humanos |
|---|
| Centro de Direitos Humanos de Cristalândia - CDHC; |
| Conselho Regional de Serviço Social - CRESS; |
| Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins - OAB/TO |
| União Brasileira de Educação e Ensino - COLÉGIO MARISTA |
| Centro de Direitos Humanos de Palmas - CDHP |
| Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB |
| Federação das Ações Comunitárias e de Moradores do Tocantins - FACOMTO |
| Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Tocantins - FEAPAES/TO |

Cindy Kelly Veras de Carvalho Pinheiro Presidenta da Comissão Eleitoral

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 60/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 11 de junho de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

| ITEM | F.A. NOME DO FORNECEDOR | | CNPJ | |
|------|-------------------------|-------------------------------|--------------------|--|
| 1 | 17.001.010.17-0059878 | 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A | 05.423.963/0011-93 | |
| 2 | 17.001.002.17-0055120 | 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A | 05.423.963/0011-93 | |
| 3 | 17.001.002.15-0015033 | LIMA E CANÊDO E CIA LTDA | 12.322.587/0001-34 | |
| 4 | 17.001.002.17-0049622 | SERASA S/A | 62.173.620/0001-80 | |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1824, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARCOS REZENDE MACHADO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 329347-3, CPF: 261.204.371-34, no período de 18-06 a 02-07-2018, relativas ao período aquisitivo de 1º-03-2007 a 29-02-2008, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1.866, de 24 de março de 2008, publicada na Edição nº 2.634 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1825, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARCOS REZENDE MACHADO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 329347-3, CPF: 261.204.371-34, no período de 03-07 a 27-07-2018, relativas ao período aquisitivo de 29-01-2016 a 28-01-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 158, de 19 de janeiro de 2018, publicada na Edição nº 5.036 do Diário Oficial do Estado.

> ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1826, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARCOS REZENDE MACHADO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 329347-3, CPF: 261.204.371-34, no período de 1º a 30-08-2018, relativas ao período aquisitivo de 29-01-2017 a 28-01-2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 175, de 22 de janeiro de 2018, publicada na Edição nº 5.041 do Diário Oficial do Estado.

> ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/000932 CONTRATO Nº 018/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E **ESPORTES**

CONTRATADA: PP PNEUS - EPP
CNPJ: 14.320.757/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus destinados a atender a frota de veículos da SEDUC e diretorias regionais de educação

VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.510,00 (cento e vinte um mil e quinhentos e dez reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0101
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018
VIGÊNCIA: terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da

Contratante

Wellington Junior Barbosa Costa - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/015510

CONTRATO Nº: 001/2017

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E

ESPORTES

CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.361.619/0001-70

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a acrescer 90 (noventa) dias ao prazo de vigência do contrato nº 001/2018, cujo o objeto é a execução de obra referente a subestação em poste com transformador de 150 kVA, cabos de alimentação, malha de aterramento, e SPDA, na Escola Estadual Custodia da Silva Pedreira, no município de Porto Nacional - TO.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018

DATA DA VIGÊNCIA: São acrescidos 90 (noventa) dias a partir do vencimento.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Alex Quintino Moreschi - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/27000/006847 EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E

ESPORTES.

CONTRATADAS: ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 09.097.727/0001-03

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, incluída a alimentação e aluguel de espaço físico (sala de aula/auditório) para cursos e encontros em hotéis de Palmas - TO, visando atender as necessidades da Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 008/2017, com motivação e finalidade descritas no mesmo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.122,00 (cinquenta mil, cento e vinte e dois reais).

CLASSIFÍCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2157

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0100/0101

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2018

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme art. 15 da Lei Federal 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante:

Sirley de Paula - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/27000/000223 EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E

ESPORTES.

CONTRATADAS: GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.825.736/0001-01

OBJETO: O presente Termo de Contrato estabelece as condições gerais para aquisição de materiais livros (módulos) para atender os alunos dos programas, Se Liga e Acelera Brasil da parceria com o Instituto Ayrton Senna, conforme especificações e quantidades constantes no item 3 do Termo de Referência e proposta da empresa fls. 05 e 09 do processo 2018/27000/000223.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 128.110,00 (cento e vinte e oito mil, cento e dez reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2349

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32

FONTE: 0214

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2018

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante:

Luiz Alves Junior - Representante legal Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 455, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

KELBSON GONÇALVES LIMA, CPF nº 878.079.981-72, matrícula nº 992504-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Araguatins, da mesma Delegacia Regional de Fiscalização, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA, CPF nº 250.507.368-62, matrícula nº 316080-3, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 029/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 029/2018 da SECRETARIA DAADMINISTRAÇÃO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 76.535.764/0001-43

| GRUPO | TIPO DE SERVIÇO | ITEM | TIPO DE LIGAÇÃO | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR MENSAL (R\$) | VALOR ANUAL (R\$) | | |
|-------|-----------------------------|------------|---|------------------|---|----------------------------|--------------------------|-------------------------|--------|-----------|
| | LONGA DISTÂNCIA ORIGEM FIXO | 11 | Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Fixo | 2.800 | 33.600 | 0,33 | 924,00 | 11.088,00 | | |
| | | ORIGEM FIX | ORIGEM FIX | 12 | Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Móvel | 800 | 9.600 | 1,10 | 880,00 | 10.560,00 |
| 02 | | 13 | Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbano) em chamadas Fixo/Fixo | 20 | 240 | 2,02 | 40,40 | 484,80 | | |
| | | 14 | Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbano) em chamadas Fixo/Móvel | 20 | 240 | 3,29 | 65,80 | 789,60 | | |
| | VALOR TOTAL ANUAL (R\$) | | | | | | 22.922,40 | | | |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução

- a) Os serviços deverão estar em condições operacionais em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato.
- b) Os serviços serão executados e instalados nos locais discriminados no item 19 do termo de referência.
 - 1.3. Condições para Contratação:
- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

- b) O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.
- c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.
- f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento do objeto será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir da atestação da fatura de prestação de serviços pela Superintendência de Informática, mediante depósito bancário em conta da CONTRATADA.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o pregoeiro e o Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 11 de junho de 2018.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO Pregoeiro

> NEYZIMAR CABRAL DE LIMA Secretário

> > Empresa:

OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 45, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de Abril de 2018, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

| Nº do Processo | Fiscal dos Contratos | Substituto | Contrato nº | Empresas | Objeto dos Contratos |
|-------------------|--|----------------------------------|-------------|----------|---|
| | Clécio Anderson Gonçalves Monteiro | Willian Adriano Barbosa Brito | | | Contratação de empresa especializada para gerenciamento e manutenção (preventiva |
| 2015.39000.000091 | Número Funcional 11638915-1 | Número Funcional 1290304-1 | 017/2015 | | e corretiva), operada por meio da utilização de sistema via web próprio da contratada, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referencia, parte integrante deste instrumento, para atender as necessidades desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hidricos. |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- III atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
- IV observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- VI exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 104, de 1º de setembro de 2017, publicada no DOE Nº 4947, página 30.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 46, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

| L | Nº do Processo | Fiscal dos Contratos | Substituto | Contrato nº | Empresas | Objeto dos Contratos | |
|---|-------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------|---|---|---|
| | | Clécio Anderson Gonçalves Monteiro | Willian Adriano Barbosa Brito | | | | Contratação de empresa especializada para gerenciamento e manutenção (preventiva e corretiva), operada por meio da utilização |
| 2 | 2015.39000.000081 | Número Funcional 11638915-1 | Número Funcional 1290304-1 | 022/2014 | BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA | de sistema via web próprio da contratada, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referencia, parte integrante deste instrumento, para atender as necessidades desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hidricos. | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- III atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
- IV observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3° Fica revogada a Portaria N° 97, de 21 de agosto de 2017, publicada no DOE N° 4938, página 81.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº 2018.30550.003045 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, RENATO JAYME DA SILVA, brasileiro, Portador da Cédula Funcional nº 1774634, expedida pela SSP/GO, CPF nº 423.672.981-49, domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, em 19/04/2018, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1° e 2°, incisos I e III da Lei Federal n° 4.320/64, c/c o art. 1° do Decreto n° 62.115/68, que deve à empresa SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.437.326/0001-43, com sede na QD. ACSE 1, CONJ. 01, LOTE 39, QD. 104 SUL, 39, CENTRO, na cidade de Palmas - TO, a importância de R\$ 822.836,64 (oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Despacho n° 1583/2017 (fl. 56), Justificativa (fl. 03/05), referente ao pagamento as notas fiscais, As folhas de n° 09/13, 15/16, 18, 20/24, 26/27, 29, alusiva a aquisição de produtos de limpeza.

Científico da abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/30550/003993, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Científico da abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/30550/003993, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 099/2018 - Processo 2529/2017. Objeto: Aquisição de GELADEIRAS INDUSTRIAIS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/06/2018, às 8h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Pregão Eletrônico nº 108/2018 - Processo 8143/2017. Objeto: Aquisição de ESCADAS TREPADEIRAS DE 13 DEGRAUS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/06/2018, às 8h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Pregão Eletrônico nº 158/2018 - Processo 1575/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/06/2018, às 8h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 159/2018 - Processo 3172/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR (BISTURI DESCARTÁVEL), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/06/2018, às 10h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude. to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 11 de junho de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 630, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar SANDRA DE SOUZA E SILVA CIRQUEIRA, número funcional 952063/1, Assistente Administrativo, no Núcleo de Identificação de Gurupi, a partir de 23/05/2018.

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 657, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna responsável por realizar o tombamento, reavaliação e incorporação, no acervo patrimonial da Secretaria da Segurança Pública, dos bens recebidos em doação da PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO, Processo nº 2015/31000/001531, Termo de Doação nº 167/2015.

| Sampaio Batista de Oliveira | Matrícula nº 11459298-1 |
|---------------------------------|-------------------------|
| Alexsander Milhomem Alonso | Matrícula nº 11541806-1 |
| Norton Rodrigues de Castro Neto | Matrícula nº 886480-2 |
| Marcelo Gonçalves de Souza | Matrícula nº 11589108-1 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Palmas/TO, 04 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 668. DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6°, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1°, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 04/06/2018, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora EDINEIA FRANCESCHETO, número funcional 70534/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 04/06/2018 a 03/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 07 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 673, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 148, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 5.057, de 22 de fevereiro de 2018, que trata da lotação do servidor FABIO AUGUSTO CALDAS, ocupante do cargo de Motorista de Representação;

Onde se lê: "na Delegacia de Polícia Civil de Axixá do Tocantins".

Leia-se: "no Núcleo de Perícia Criminal de Araguatins".

Palmas/TO, 07 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 674, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ALAN CARLOS BARROS DE SOUSA, número funcional 1011430/3, Assistente Administrativo, da Gerência de Identificação da Capital para a Gerência do Instituto de Medicina Legal, a partir de 05/06/2018.

Palmas/TO, 07 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 675, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ALDO NERY CONCEIÇÃO, número funcional 624916/1, Capitão - QOPM/Gerente de Instruções e Operações (DAI-1), previstas para o período de 12/06/2018 a 11/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 07 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 676. DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, EDEZIO VIEIRA SANTANA, número funcional 238950/6, Supervisor de Suporte e Operação, da Gerência de Identificação da Capital para a Diretoria de Perícia Criminal, a partir de 1º/06/2018.

Palmas/TO, 07 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 677, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6°, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1°, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE

SUSPENDER, com efeito retroativo a 04/06/2018, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora FIRMINA BENTO MASSOLI, número funcional 824619/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 04/06/2018 a 03/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 07 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 678, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 441 - NM, de 08 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 606, de 15/05/2018, publicada no DOE nº 5.115, de 18/05/2018, que retifica a Portaria nº 481, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE nº 5.094, de 18 de abril de 2018, que trata da remoção da servidora LAURA MARIA DE CARVALHO E SILVA, número funcional 11502312/2, Assistente de Cadastro.

Palmas/TO, 07 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 679, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, LAURA MARIA DE CARVALHO E SILVA, número funcional 11502312/2, Assistente de Cadastro, da Delegacia de Polícia Interestadual POLINTER Palmas para o Gabinete do Secretário, exercendo suas funções na Assessoria de Projetos, com efeito retroativo a 1º/05/2018.

Palmas/TO, 07 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Segurança Pública SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 007/2018

SINDICADO: DEIMPO

VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LOCAL: ARAGUAÍNA/TO

DESPACHO/GAB/SSP Nº 282/2018

No uso das atribuições que me conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 6° da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, adoto como razão de decidir o Despacho do Senhor Corregedor-Geral, que tem como base o Relatório exarado pelo Corregedor Adjunto DOUGLAS SEI CARREIRO LIMA, para determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral da Polícia Civil para as providências cabíveis.

Publique-se.

Cientifique-se.

Arquive-se.

Palmas/TO, 05 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretario de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo nº: 2016/31000/001325

Contrato nº: 024/2018

Contratante: Secretaria da Segurança Pública Contratado: WPI Soluções em Tecnologia Eireli-ME

CNPJ: 18.944.251/0001-90

Objeto: Aquisição de Material de Permanente (Impressora), para atender

as necessidades da Secretaria da Segurança Pública. Valor: R\$ 4.308,00 (Quatro mil e trezentos e oito reais)

Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte de Recurso: 0223002033 Data da Assinatura: 12/04/2018 Vigência: 12/04/2018 até 31/12/2018

Signatários: Claudemir Luiz Ferreira - Secretário Wesley Nunes de Souza - Representante/Contratada

Palmas-TO, 11 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/01492

Termo aditivo: 7° Contrato nº: 007/2011

Contratante: Secretaria da Segurança Pública Contratado: Celso Aparecido de Medeiro

CPF: 866.523.381-49

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a Delegacia de Polícia Civil

de Axixá do Tocantins - TO.

Valor mensal: R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais)

Natureza da despesa: 33.90.36 Fonte de recurso: 0100666666 Vigência: 27/05/2018 a 26/05/2019 Data da assinatura: 25/05/2018

Signatários: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário

Celso Aparecido de Medeiro - Locador

Palmas - TO, 11 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/001314

Termo Aditivo: 5° Contrato nº: 027/2013

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda - ME

CNPJ: 06.055.186/0001-62

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à Prestação de Serviços de *Outsourcing* de Impressão, para atender as necessidades desta Pasta.

Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 08/06/2018
Vigência: 10/06/2018 até 09/06/2019

Signatários: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário

Evani Alves Silva Farinha - Representante

Palmas - TO, 11 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/001362

Termo aditivo: 10° Contrato nº: 051/2009

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Jocélia Gomes Almeida

CPF: 523.290.545-72

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a Delegacia Regional de Polícia

Civil de Tocantinópolis - TO.

Valor mensal: R\$ 1.430,00 (hum mil, quatrocentos e trinta reais)

Natureza da despesa: 33.90.36 Fonte de recurso: 0100666666 Data da assinatura: 05/06/2018 Vigência: 19/06/2018 a 18/06/2019

Signatários: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário

Jocélia Gomes Almeida - Locadora

Palmas - TO, 11 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2018/31000/02227

COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública COOPERADO: Prefeitura Municipal de Natividade-TO

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a Cooperação Técnica entre os partícipes, com vistas, ao fortalecimento da Delegacia de Polícia

Civil na cidade de Natividade - TO.

DOS RECURSOS: O termo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentos entre as partes.

VIGÊNCIA: 1º/06/2018 a 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2018

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário e Martinha Rodrigues Neto - Prefeita Municipal de Natividade - TO.

Palmas - TO, 11 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA N° 005, DE 26 DE MAIO DE 2018.

Carlos Miguel Manso, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, no rosto do Memorando nº 027/18-CPPD, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar responsabilidades administrativas frente às condutas dos servidores A. N. C., Agente de Polícia 3-J, Matrícula nº 787064-1 e G. C. F., Agente de Polícia 2-D, Matrícula nº 895857-1.

CONSIDERANDO que as condutas dos supracitados servidores, passíveis de reprovação administrativa, materializam-se em decorrência dos fatos narrados na Denúncia nº 0016432-44.2016.827.2706, oferecida pela 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína, Ministério Público do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, em análise perfunctória que, com as virtuais condutas, na via de distorção da ordem pública e afronta aos princípios basilares da ordem jurídica, revelada, em tese, na prática do crime de corrupção passiva, quando, no exercício nocivo da função pública, em comunhão de acordo, os servidores teriam solicitado e recebido para si vantagens indevidas em decorrência das investigações do furto de uma caminhonete Mitsubishi L200 Triton, ocorrido na cidade de Araguanã/TO, em flagrante inobservância aos deveres funcionais, expressos no art. 91, incisos X e XIV e, possível cometimento de Transgressões Disciplinares de naturezas grave e gravíssima, tipificadas no art. 92, inciso III, alínea "b"; Inciso IV, Alíneas "a", "f", "g", e "v", ambos os artigos da Lei nº 1.654/06 - Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores, assim como, o teor da Portaria SSP nº 260, datada de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. nº 5.063; Portaria SSP nº 281, datada de 26 de fevereiro de 2018, publicada do D.O.E. nº 5.063; Portaria SSP nº 014, datada de 09 de janeiro de 2017, publicada do D.O.E. nº 4.784; Portaria nº 007/10, publicada no D.O.E. nº 3.174, datado de 08 de julho de 2010, que designaram a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores supracitados, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por eles praticadas, devendo, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

- 1. Juntem-se aos autos, cópia das Portarias que instituíram a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;
- 2. Junte-se aos autos o Memorando nº 027/18-CPPD, que determinou a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar;
- 3. Junte-se aos autos, em Apenso, cópia da Denúncia nº 0016432-44.2016.827.2706, oferecida pela 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína e demais documentos que a acompanham.
 - 4. Designem-se data e hora para interrogatório dos acusados;
- 5. Citem-se os servidores acusados para Audiência de Interrogatório, esclarecendo-os sobre seus direitos constitucionais de ampla defesa, podendo estes comparecer acompanhados de seus Defensores, os informando que caso não os tenham, será nomeado Defensor Dativo para assisti-los.
- 6. Dê-se publicidade à presente Portaria, nos termos do art. 29, §1º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Tocantins.

Cumpra-se.

Palmas-TO, na Sede da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, ao 26º dia do mês de maio de 2018.

CARLOS MIGUEL MANSO Delegado de Polícia de Classe Especial Presidente da CPPD

DIRETORIA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NAS TURMAS VIII A XIII DA ACADEMIA ITINERANTE 2018

EDITAL 001/2018/DAPC/TURMAS VIII A XIII - ARAGUAÍNA

ABERTURADAS INSCRIÇÕES, ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DE NORMAS PARA AS TURMAS VIII A XIII

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DAACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, estabelece e torna pública as normas do processo seletivo para ingresso, como discente, no Curso de Formação Continuada Academia Itinerante 2018, em conformidade com o estabelecido no Estatuto dos Policiais Civis, no Regimento Interno da Acadepol e demais dispositivos aplicáveis.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 2.1 A Academia Itinerante 2018 é um curso de aperfeiçoamento realizado na modalidade presencial, com aulas ministradas na Capital, bem como nas cidades sedes das Delegacias Regionais da Polícia Civil.
- 2.2 As Turmas VIII a XIII do curso de aperfeiçoamento Academia itinerante 2018 ocorrerão em Araguaína-TO, cidade onde encontra-se sediada a 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil 1ª DRPC.
- 2.3 Os recursos financeiros para a realização do curso são provenientes do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins FUMPOL-TO.
- 2.4 O curso tem como escopo o aperfeiçoamento intelectual e operacional dos policiais civis, especialmente para atuarem com eficácia e eficiência no desempenho das atribuições de polícia judiciária e de investigação de infrações penais.
- 2.5 O curso será presencial, com carga horária de 55h/a, para policiais subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil, e 35h/a para policias subordinados à Superintendência de Polícia Científica, e será realizado no período de 18 a 23/06/2018 e 25 a 30/06/2018, para os policiais subordinados a Delegacia-Geral e de 18 a 20/06/2018, para os policiais subordinados à Superintendência de Polícia Científica.
- 2.6 As aulas ocorrerão, em regime integral, nos períodos matutino e vespertino para todas as turmas.
- 2.7 A avaliação da aprendizagem será realizada no dia 30/06/2018 no período matutino PARA TODAS AS TURMAS, por meio de prova escrita objetiva, sendo atribuída nota na escala de zero a dez pontos. Considerar-se-á aprovado o Discente que obtiver média final mínima de sete pontos.
- 2.8 A frequência é obrigatória em todas as atividades programadas para os discentes. O limite de faltas admitidas será de 25% (vinte e cinco por cento) por disciplina.
- 2.9 Os Certificados serão emitidos pela Academia da Polícia Civil e conferidos aos alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas.

3. DAS VAGAS

- 3.1 São oferecidas 150 (cento e cinquenta) vagas aos policiais civis do Estado do Tocantins, distribuídas da seguinte forma:
- a) 90 (noventa) para Delegados de Polícia, Agentes de Polícia e Escrivães de Polícia;
- b) 60 (sessenta) para aqueles pertencentes ao quadro da Superintendência de Polícia Científica, sendo 20 (vinte) vagas para Perito Oficial, 20 (vinte) vagas para Papiloscopista e 20 (vinte) vagas para Agente de Necrotomia.
- 3.2 As vagas são destinadas, preferencialmente, aos servidores que estejam lotados na circunscrição da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil 1ª DRPC, sediada em Araguaína, bem como aos servidores lotados nos Núcleos do Instituto de Criminalística, do Instituto de Identificação e do Instituto Médico Legal, situados na região norte do Tocantins.
- 3.3 As vagas não preenchidas destinadas a Superintendência da Polícia Científica poderão ser redistribuídas para as turmas da Polícia Civil.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 DATAS PROVÁVEIS:

| Inscrições: | Das 8h do dia 7 de junho às 18h do dia 15 de junho de 2018. |
|-----------------------------|--|
| Resultado preliminar: | 18 de junho de 2018. |
| Homologação das matrículas: | 20 de junho de 2018. |

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Das vagas para a Polícia Civil:
- a) ser ocupante dos cargos de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia ou Agente de Polícia;
- b) estar lotado, preferencialmente, em uma das unidades situadas na circunscrição da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil.

- 5.2 Das vagas para a Superintendência da Polícia Científica:
- a) ser ocupante dos cargos de Perito Oficial, Papiloscopista ou Agente de Necrotomia;
- b) estar lotado em Núcleo do Instituto de Criminalística, do Instituto de Identificação ou do Instituto Médico Legal situado, preferencialmente, nas Regionais de Araguaína, Araguatins, Colinas do Tocantins ou Tocantinópolis.
 - 5.2 Não se encontrar cumprindo pena disciplinar de suspensão.
 - 5.3 Não haja impeditivo legal à participação no curso.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 As inscrições serão requeridas, pelo próprio interessado, mediante preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no sítio da Acadepol na internet, http://www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante-2018/, na página referente às Turmas VIII a XIII Araguaína.
- 6.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos não terão suas inscrições homologadas.
 - 6.3 Será aceita somente 01 (uma) inscrição de cada candidato.
- 6.4 No primeiro dia de aula, o candidato deverá entregar o Termo de Ciência/Autorização da Chefia Imediata, conforme disponibilizado no Anexo II a este Edital, sob pena de desligamento do Curso.
- 6.5 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção a qualquer tempo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Após o período de inscrições, a Comissão de Seleção procederá à classificação dos candidatos, de acordo com sua antiguidade no cargo.
- 7.2 A antiguidade será aferida pela data da posse do policial civil no cargo atual.
- 7.3 Somente serão consideradas as informações devidamente comprovadas e que estejam de acordo com os critérios exigidos.

8. RESULTADO

8.1 O resultado preliminar desta seleção, contendo a relação dos candidatos em ordem crescente pela data da posse no cargo atual, será publicado exclusivamente no sítio www.ssp.to.gov.br/acadepol/ academia-itinerante-2018.

9. DA ELIMINAÇÃO

9.1 Quando da divulgação do Resultado Preliminar, os candidatos eliminados do processo seletivo não constarão na listagem divulgada.

10. DO RESULTADO FINAL

- 10.1 A homologação das matrículas será publicada no sítio www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante-2018, bem como no Diário Oficial do Estado.
- 10.2 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros policiais civis.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 11.2 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Seleção qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.
- 11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
 - 11.4 A matrícula será homologada pelo Diretor da Acadepol.
- 11.5 Durante o curso, os alunos ficarão à disposição da Acadepol, passando a se sujeitar às normas do Regimento Interno, computando esse período para todos os efeitos, como regular exercício das funções.

- 11.6 Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone
- 11.7 As justificativas de ausência no curso serão analisadas, devendo conter fundamentação fática e legal do discente.
- 11.8 A inscrição é voluntária e não haverá pagamento de diárias, no caso de eventual deslocamento do servidor.
- 11.9 Incumbe aos interessados acompanhar as publicações da Acadepol no sítio www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante-2018, bem como no Diário Oficial do Estado.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ Diretor da Academia da Polícia Civil

ANEXO I AO EDITAL 001/2018/DAPC/TURMAS VIII A XIII -ARAGUAÍNA

MALHAS CURRICULARES

1 - Do curso para a Polícia Civil

| Disciplina | Carga Horária |
|---|---------------|
| Palestra: A visão moderna da Polícia Civil | 05 h/a |
| Investigação de Crimes Cibernéticos | 15 h/a |
| Interceptação Telefônica | 15 h/a |
| Investigação de Furtos e Roubos de Veículos Automotores | 20 h/a |
| Carga Horária Total | 55 h/a |

2 - Dos cursos para a Superintendência de Polícia Científica

a) Perito Oficial

| Malha Curricular | | |
|--|---------------|--|
| Disciplina | Carga horária | |
| Palestra: A visão moderna da Polícia Civil | 5h/a | |
| Morte Violenta | 10h/a | |
| Balística Forense | 20h/a | |
| Carga horária total | 35h/a | |

b) Papiloscopista

| Malha Curricular | |
|---|---------------|
| Disciplina | Carga horária |
| Palestra: A visão moderna da Polícia Civil | 5h/a |
| Levantamento de vestígios papiloscópicos em locais de crime e confecção de pareceres técnicos | 18h/a |
| Técnicas laboratoriais papiloscópicas | 12h/a |
| Carga horária total | 35h/a |

c) Agente de Necrotomia

| Malha Curricular | | |
|--|---------------|--|
| Disciplina | Carga horária | |
| Palestra: A visão moderna da Polícia Civil | 5h/a | |
| Ergonomia | 10h/a | |
| Técnicas de dissecção cadavérica | 20h/a | |
| Carga horária total | 35h/a | |

ANEXO II AO EDITAL 001/2018/DAPC/TURMAS VIII A XIII -ARAGUAÍNA

TERMO DE CIÊNCIA/AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

| Eu, | | | |
|---------------------------|---|--|--|
| cargo | , matrícula , | | |
| DECLARO que estou cie | , matricula, ente e que autorizo a participação do(a) policial civil | | |
| | , cargo, | | |
| matrícula | , no Curso Academia Itinerante 2018, a ser | | |
| realizado no período de _ | a/06/2018, na cidade de Araguaína-TO. | | |
| | | | |
| | Carimbo/Assinatura | | |

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NA TURMA IV DA OFICINA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ACADEMIA ITINERANTE 2018: UM OLHAR VOLTADO PARA O POLICIAL CIVIL

EDITAL 001/2018/DAPC/TURMA IV - COLINAS DO TOCANTINS

ABERTURADAS INSCRIÇÕES, ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DE NORMAS PARA A TURMA IV

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DAACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para participação, como discente, da "Oficina de promoção da saúde na academia itinerante 2018: um olhar voltado para o policial civil", em conformidade com o estabelecido no Estatuto dos Policiais Civis, o Regimento Interno da Acadepol e demais dispositivos aplicáveis.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 2.1 A Turma IV da "Oficina de promoção da saúde na academia itinerante 2018: um olhar voltado para o policial civil" será realizada em Colinas do Tocantins-TO, cidade na qual é sediada a 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil 7ª DRPC.
- 2.2 Durante o período da oficina, a Acadepol, por intermédio de sua Gerência de Valorização do Policial Civil, disponibilizará atendimento psicossocial aos servidores lotados na circunscrição da Regional e respectivos familiares.
- 2.3 Os recursos financeiros para o projeto em questão são provenientes do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins FUMPOL-TO.
- 2.4 A oficina tem como escopo a capacitação dos policiais civis e servidores administrativos da Secretaria da Segurança Pública, especialmente para:
- a) identificar e solucionar problemas relacionados ao ambiente de trabalho;
 - b) melhorar o atendimento prestado ao cidadão;
 - c) transformar as práticas profissionais;
- d) propiciar uma melhor qualidade de vida nos âmbitos familiar, social e profissional, mediante atendimento psicossocial;
 - e) organizar o trabalho.
- 2.5 A oficina será presencial, com carga horária de 35 h/a, e será realizado no período de 18 a 22/06/2018.
 - 2.6 As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, sendo:
 - a) segunda-feira, das 7h40 às 18h20;
 - b) de terça a sexta-feira, das 07h40 às 12h00.
- 2.7 Os atendimentos com a equipe de psicologia e assistência social ocorrerão no período vespertino, de terça a sexta-feira.
- 2.8 A avaliação da aprendizagem será de forma contínua, participativa e formativa.
- 2.9 A frequência é obrigatória em todas as atividades programadas para os discentes. O limite de faltas admitidas será de 75% (setenta e cinco por cento) por oficina.
- 2.10 Os certificados serão emitidos pela Diretoria da Academia da Polícia Civil e conferidos aos alunos que obtiverem aprovação.

3. DAS VAGAS

3.1 São oferecidas 20 (vinte) vagas, as quais são destinadas aos policiais civis e servidores administrativos da Secretaria da Segurança Pública, preferencialmente lotados na circunscrição da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil - 7ª DRPC.

3.2 A oficina poderá ser cancelada caso não sejam preenchidas, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das vagas disponibilizadas.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Datas prováveis:

| Inscrições: | Das 8h do dia 07 de junho às 18h do dia 15 de junho de 2018. |
|-----------------------------|--|
| Resultado preliminar: | 18 de junho de 2018. |
| Homologação das matrículas: | 19 de junho de 2018. |

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Ser policial civil ou servidor administrativo da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, preferencialmente lotado em uma das unidades situadas nas cidades que compõe a 5ª Delegacia Regional da Polícia Civil. Caso haja vagas remanescentes, poderão ser matriculados policiais ou servidores lotados em outras regionais.
 - 5.2 Não se encontrar cumprindo pena disciplinar de suspensão.
 - 5.3 Não haja impeditivo legal à participação no curso.
 - 6. DA INSCRIÇÃO
- 6.1 As inscrições serão requeridas, pelo próprio interessado, mediante preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no sítio da Acadepol na internet, http://www.ssp.to.gov.br/acadepol/promocao-em-saude-2018/, na página referente à Turma IV Colinas do Tocantins.
- 6.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos não terão suas inscrições homologadas.
 - 6.3 Será aceita somente 01 (uma) inscrição de cada candidato.
- 6.4 No primeiro dia de aula, o candidato deverá entregar o Termo de Ciência/Autorização da Chefia Imediata, conforme disponibilizado no Anexo II a este Edital, sob pena de desligamento do Curso.
- 6.5 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção a qualquer tempo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Após o período de inscrições, a Comissão de Seleção procederá à classificação dos candidatos, de acordo com sua antiguidade no cargo.
- 7.2 A antiguidade será aferida pela data da posse do policial civil ou servidor administrativo no cargo atual.
- 7.3 Somente serão consideradas as informações devidamente comprovadas e que estejam de acordo com os critérios exigidos.

8. RESULTADO

8.1 O resultado preliminar desta seleção, contendo a relação dos candidatos em ordem crescente pela data da posse no cargo atual, será publicado exclusivamente no sítio www.ssp.to.gov.br/acadepol/promocao-em-saude-2018.

9. DA ELIMINAÇÃO

9.1 Quando da divulgação do Resultado Preliminar, os candidatos eliminados do processo seletivo não constarão na listagem divulgada.

10. DO RESULTADO FINAL

- 10.1 A homologação das matrículas será publicada no sítio www.ssp.to.gov.br/acadepol/promocao-em-saude-2018, bem como no Diário Oficial do Estado.
- 10.2 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros policiais civis.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 11.2 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Seleção qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.
- 11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
 - 11.4 A matrícula será homologada pelo Diretor da Acadepol.
- 11.5 Durante o curso, os alunos ficarão à disposição da Acadepol, passando a se sujeitar às normas do Regimento Interno, computando esse período para todos os efeitos, como regular exercício das funções.
- 11.6 Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone.
- 11.7 As justificativas de ausência no curso serão analisadas, devendo conter fundamentação fática e legal do discente.
- 11.8 A inscrição é voluntária e não haverá pagamento de diárias, no caso de eventual deslocamento do servidor.
- 11.9 Incumbe aos interessados acompanhar as publicações da Acadepol no sítio www.ssp.to.gov.br/acadepol/promocao-em-saude-2018, bem como no Diário Oficial do Estado.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ Diretor da Academia da Polícia Civil Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I AO EDITAL 001/2018/DAPC/TURMA IV - COLINAS DO TOCANTINS

MALHA CURRICULAR

| Malha Curricular | | |
|--|---------------|--|
| Disciplina | Carga horária | |
| Palestra Institucional | 05h/a | |
| Saúde e trabalho: comportamentos e atitudes | 05h/a | |
| Conceito de si e do outro por meio da interação no ambiente de trabalho | 10h/a | |
| Trabalho em equipe: habilidade essencial para melhorar as relações de trabalho | 05h/a | |
| Princípios básicos, técnicas e práticas de atendimento ao público | 10h/a | |
| Carga horária total | 35h/a | |

ANEXO II AO EDITAL 001/2018/DAPC/TURMA IV - COLINAS DO TOCANTINS

TERMO DE CIÊNCIA/AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

| Eu, | | , |
|-------------------|-------------------------|--|
| | , matrícula, | |
| DECLARO que estou | u ciente e que autoria | zo a participação do(a) |
| servidor(a) | | , cargo |
| | , matrícula | , na "Oficina de |
| | alizada no período de 1 | 18: um olhar voltado para 8 a 22/06/2018, na cidade |
| | TO | |
| | Carimbo/Assinatura | |

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS NA TURMA VII DA ACADEMIA ITINERANTE 2018

EDITAL 003/2018/DAPC/TURMA VII - COLINAS DO TOCANTINS

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

- 1. PREÂMBULO.
- 1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das matrículas da Turma VII, do curso de formação continuada Academia Itinerante 2018, em conformidade com o estabelecido no subitem 4.1 do Edital 001/2018/DAPC/TURMA VII-COLINAS DO TOCANTINS.

2. DA HOMOLOGAÇÃO

2.1. São homologadas as matrículas dos seguintes policiais civis, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regimento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

| CANDIDATO | CARGO | DATA DE ADMISSÃO |
|--|---------------------|------------------|
| LUIZ COSTA JÚNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 18/06/1998 |
| GILSON PAZ DE ARAÚJO | AGENTE DE POLÍCIA | 19/06/1998 |
| ADALBERTO TAVARES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 23/06/1998 |
| ANTONIO CARLOS DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 09/04/2003 |
| JOÃO PAULO DA ROCHA | AGENTE DE POLÍCIA | 11/04/2003 |
| EVA SANDRA SUAREZ | AGENTE DE POLÍCIA | 29/04/2004 |
| CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 19/01/2006 |
| AGUINUALDO ARAÚJO DOURADO | AGENTE DE POLÍCIA | 23/01/2006 |
| FLÁVIO RENAN RODRIGUES LEMES | AGENTE DE POLÍCIA | 27/01/2006 |
| ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR | AGENTE DE POLÍCIA | 02/02/2006 |
| JOSÉ CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE | AGENTE DE POLÍCIA | 17/04/2008 |
| WEEBLLISON MESSIAS CAVALCANTE | AGENTE DE POLÍCIA | 17/04/2008 |
| JOÃO PAULO ALVES DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 22/04/2008 |
| ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS | AGENTE DE POLÍCIA | 22/04/2008 |
| ROSIANE CRAVEIRO LOPES | ESCRIVÃ POLÍCIA | 27/02/2009 |
| DEOCLECIANO DE SOUSA RODRIGUES | ESCRIVÃO POLÍCIA | 05/03/2009 |
| MARIA LEIDE BRITO CHAVES | AGENTE DE POLÍCIA | 05/03/2009 |
| MARCELO FIGUEIREDO ONÇA | ESCRIVÃO POLÍCIA | 09/03/2009 |
| MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10/03/2010 |
| LETÍCIA DE MORAIS RODRIGUES | ESCRIVÃ POLÍCIA | 16/12/2010 |
| ROBSON JACQUES GARCIAS | AGENTE DE POLÍCIA | 27/05/2014 |
| RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES | DELEGADO DE POLÍCIA | 18/08/2014 |
| EDVAN DO PRADO SOARES | ESCRIVÃO POLÍCIA | 08/06/2017 |
| WELSON ANTÔNIO DA ROCHA | DELEGADO DE POLÍCIA | 25/09/2017 |
| SÁVIO AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 16/10/2017 |
| EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO | DELEGADO DE POLÍCIA | 05/02/2018 |

Palmas-TO, 05 de junho de 2018.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ Diretor da Academia da Polícia Civil Presidente da Comissão de Seleção

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS NA TURMA III DA OFICINA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ACADEMIA ITINERANTE 2018: UM OLHAR VOLTADO PARA O POLICIAL CIVIL

EDITAL 003/2018/DAPC/TURMA III - GUARAÍ

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

- 1. PREÂMBULO.
- 1.1 O DIRETOR DAACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das matrículas da Turma III, da "Oficina de promoção da saúde na academia itinerante 2018: um olhar voltado para o policial civil", em conformidade com o estabelecido no subitem 4.1 do Edital 001/2018/DAPC/TURMA III GUARAÍ.

2. DA HOMOLOGAÇÃO

2.1. São homologadas as matrículas dos seguintes servidores, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regimento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

| CANDIDATO | CARGO | DATA DE ADMISSÃO |
|-----------------------------|--------------------------------|------------------|
| SANDRO BATISTA AGUIAR | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10/09/2003 |
| CARLOS COELHO LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 27/09/2005 |
| JERDEAN LIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 28/09/2005 |
| SAMUEL NASCIMENTO LIMA | OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR | 23/02/2006 |
| PAULO FREDERICO MULLER | AGENTE DE POLÍCIA | 30/10/2006 |
| CHARLES RODRIGUES DE ARAÚJO | AGENTE DE POLÍCIA | 07/05/2008 |
| FABIANA SILVA MORAIS | AGENTE DE NECROTOMIA | 27/02/2009 |
| DELANO CAIXETA DUARTE | PAPILOSCOPISTA | 03/03/2009 |
| ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS | DELEGADO DE POLÍCIA | 14/03/2011 |
| MARIVAN DA SILVA SOUZA | DELEGADO DE POLÍCIA | 05/06/2017 |
| MANOEL FROTA NETO | DELEGADO DE POLÍCIA | 05/06/2017 |
| DOURALICE MOREIRA FRANÇA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 01/01/2018 |

Palmas-TO, 05 de junho de 2018.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ Diretor da Academia da Polícia Civil Presidente da Comissão de Seleção

CONSELHO SUPERIOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: LUCIANO

BARBOSA DE SOUZA CRUZ

Interessado(a): JOSE DO AMPARO CORDEIRO DE CARVALHO Assunto: ENQUADRAMENTO PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO III Sessão Extraordinária: 81ª (22/11/2017)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. JULGAMENTO DE PROCESSOS EM BLOCO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei n° 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto n° 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 7°, inciso I, alínea "b", II e III e do §1°, da Lei n° 2.808/2013, não deixa dúvida que o interstício para progressão vertical é de três anos para o Policial Civil que ingressou antes da vigência da Lei n° 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).
- 3. Votou o relator, com fundamento no art. 7°, incisos I, alínea "b", II e III e do §1°, da Lei nº 2.808/2013, no sentido de reconhecer, de ofício, o direito do interessado a fim de enquadrá-lo funcionalmente no Padrão III da carreira de Escrivão de Polícia a partir de 21/11/2012, bem como para corrigir as datas de todas as suas progressões a partir da data da posse.
- 4. Retroação dos efeitos da Lei nº 2.808/2013 para enquadrar funcionalmente o interessado na 2ª Classe a partir de 21/11/1997, na 3ª Classe a partir de 21/11/2000, na Classe Especial a partir de 21/11/2003, no Padrão I a partir de 21/11/2006, no Padrão II a partir de 21/11/2009 e no padrão III a partir de 21/11/2012, com efeitos financeiros retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da respectiva habilitação.
- Julgamento de processos em bloco, sendo o voto condutor elaborado pelo Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar no Processo Administrativo nº 077/2015.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, através de julgamento de processos em bloco, cujo voto condutor foi elaborado pelo Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar no Processo Administrativo nº 077/2015, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, para promover o enquadramento do interessado na carreira conforme item 4. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Silvio Marinho Jaca, Suzi Francisca da Silva, Marcelo Diniz Cunha, Tito Rodrigues Lustosa, Marcio Girotto Vilela, João Batista de Deus e Lourivaldo da Silva Aguiar. Restaram vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais entendem que a contagem do interstício para a progressão no Padrão deve ocorrer a partir da data estabelecida no parágrafo único, do art. 9º, da Lei 2.808/2013.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins

Palmas, 22 de novembro de 2017.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2017

Relatora: Suzi Francisca da Silva

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: Suzi F. da

Silva

Interessado: HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA

Assunto: Progressão Horizontal e Vertical

Sessão Extraordinária: nº 83, de 06 de fevereiro 2018.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- $3.\,As$ Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.
- 4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, $\S1^\circ$, e 7°, III, $\S1^\circ$).
- 5. Pedido improcedente para a progressão horizontal referência "H" pois só completa o interstício em 14.04.2018.
- 6. Pedido procedente para progressão vertical no Padrão I, a partir de 14.04.2016 e efeitos financeiros em 01.05.2016.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por Unanimidade pela improcedência da progressão horizontal e pela procedência das progressões verticais, nos termos do voto da Conselheira relatora Suzi Francisca da Silva.

Ausência justificada dos conselheiros Silvio Marinho Jaca e João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 06 de fevereiro de 2018.

Suzi Francisca da Silva Conselheira Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2013

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR Interessado: ARTUR LEMOS CABRAL JÚNIOR

Assunto: PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I; PROGRESSÃO

HORIZONTAL, REFERÊNCIA "H

84ª Sessão Ordinária: 28/02/2018 (D.O. nº 5.089, datado de 11.04.2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I. PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA "H". INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e N° 2.823/2013. N° 1.818/2007. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I. PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "H".

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- 3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.
- 4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 7°, I, alínea a e b; art. 4°, III, §1°, e 7°, III, §1°).
- 5. Pedido procedente quanto ao enquadramento na Horizontal, Referência "H", com efeitos financeiros retroativo, a partir de 01/05/2017. Pedido procedente quanto a Progressão Vertical Padrão I, com efeitos financeiros retroativo, a partir de 1º/05/2015.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO o Relator Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, votaram com o Relator: Fabio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira, Márcio Girotto Vilela, Marcelo Diniz Cunha, Rommel Rubens Costa Rabelo, Guido Camilo Ribeiro, Cinthia Paula de Lima, Suzi Francisca da Silva, Elane Tomaz da Silva, Tito Rodrigues Lustosa, e Silvio Marinho Jaca. Ausência justificada dos Conselheiros: Luciano Barbosa de Sousa Cruz e João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 28 de Fevereiro de 2018.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 403/2017

RELATOR: Tito Rodrigues Lustosa

INTERESSADO: CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Progressão Vertical e Horizontal

DOS FATOS E FUNDAMENTOS

O processo administrativo tem como requerente o servidor CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, com posse em 24/09/2007 (fls. 08), pleiteia o seu enquadramento Vertical contando-se pela data de sua posse, entendimento adotado por unanimidade pelo Conselho Superior da Policia Civil.

Continua em pleno exercício de suas atividades conforme certidão da Gerencia de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Segurança Pública - TO, com lotação na Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Tocantins. (fls. 16)

Pois conta com (10) dez anos de Policia Civil nesse Estado, a administração deveria ter efetivado as progressões verticais da requerente contando pela data de sua posse da seguinte forma:

| Tipo de Progressão | Classes | Data que deveria ter sido concedida |
|--------------------|----------------|-------------------------------------|
| Vertical | 1 ^a | 24/09/2007 |
| Vertical | 2ª | 24/09/2010 |
| Vertical | 3 ^a | 24/09/2013 |
| Vertical | Especial | 24/09/2016 |

E progressão Horizontal para Referência "F", nos termos da Lei vigente.

ADMISSIBILIDADE DA INICIAL

Acostadas à petição inicial estão todos os documentos referentes aos requisitos de sua admissibilidade Resolução Nº 006 do Conselho Superior da Policia Civil, senão vejamos:

- · Cópia da carteira funcional frente e verso
- Cópia do contracheque
- Certidão Funcional
- · Certidão do órgão correcional
- Certidão de Antecedentes Criminais fórum.
- Comprovante de endereço e meios de contato.
- Peça com os fundamentos e argumentos do pedido.

A requerente preenche todos os requisitos descritos pela Lei 1.545/2004 (PCCS dos Policiais Civis) e Lei 2.808/2013, nas demais normas editadas quanto à contagem do tempo de serviço para as progressões horizontais e verticais, conforme informações funcionais e documentos que acompanham os autos.

É o relatório.

DO PEDIDO

- a) Requer aferição de merecimento para as progressões Verticais nas respectivas datas, 2ª Classe 24/09/2009, 3ª Classe 24/09/2012, Classe Especial 24/09/2015 e Padrão I 24/09/2018, aproveitando todos os seus interstícios, conforme a Lei 2.808/2013.
- b) Requer aferição para as progressão Horizontal para Referência "F".

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL

Preliminarmente, observo que se inclui nas atribuições deste Colendo Conselho Superior da Polícia Civil a apreciação do pedido em tela, nos termos da Lei nº 1.650, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007, que trata do Regimento Interno deste colegiado.

Não foi verificada decadência ao direito de pedir da requerente, tampouco qualquer vicio que impedisse o acolhimento do requerimento.

Lastreou-se, o requerimento administrativo nos dispositivos trazidos pela Lei 2.808 de 12 de dezembro de 2013, que alterou as Leis 1.545 de 30/12/04, Lei 1.654, de 06/01/06 e 2.314, de 30/04/10.

Alegando-se, o princípio constitucional do resguardo ao "Direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada" esculpido no art. 5° , inciso XXXVI da Carta Magna.

Quanto ao direito, fez a interpretação do art. 7º da Lei 2.808/13 que diz, in verbis:

- Art. 7º Ao Policial Civil investido no cargo em data anterior a esta Lei aplicam-se os seguintes critérios:
 - I no procedimento de progressão:
- a) horizontal o interstício de dois anos de efetivo exercício na referência;
 - b) vertical o interstício de três anos de efetivo exercício na classe;
- II para efeito da primeira progressão vertical, considera-se requisito válido a última avaliação de estágio probatório;
- III os interstícios para as progressões horizontal e vertical são contados individualmente a partir da data da posse do Policial Civil;
- IV concede-se progressão horizontal para a referência imediatamente seguinte ao Policial Civil que não tenha obtido evolução funcional nos últimos quatro anos.

§1º São aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data desta Lei.

§2º Incumbe ao Conselho Superior da Polícia Civil:

I - dirigir os procedimentos de progressão funcional;

....

Buscou, em suas argumentações, dar a melhor interpretação ao dispositivo legal, na busca do entendimento de que a Lei não pode tratar os iguais de forma desigual.

DO MÉRITO DO PEDIDO

Ao ingressar nos quadros da Polícia Civil, os profissionais deparam com legislações que regem a época, não podendo delas se desvencilhar, pois ao contrário do cidadão comum, que pode fazer tudo que a Lei não proíbe a Administração Pública só pode fazer o que a Lei manda, quando e como ela manda.

Na Polícia Civil Tocantinense, no seu percurso histórico, Policiais Civis passaram ou pela nomeação em comissão para trabalhar como policial, ou pela contratação por serviço temporário, somente em 23 de agosto de 1993, foi publicada a Lei 581/93, que tratava do Estatuto da Polícia Civil.

Tivemos, neste longo caminho, alterações pela Lei 1050/99, 1545/04, 1654/05 até chegarmos nessa alteração proposta pela Lei 2.808/13 e Lei 1.545/2004.

Esta é a segunda oportunidade que se verifica a necessidade de interpretação da legislação para o melhor enquadramento dos policiais civis nas referências e classes que são alteradas na Lei.

Art. 7º Ao Policial Civil investido no cargo em data anterior a esta Lei aplicam-se os seguintes critérios:

- I no procedimento de progressão:
- a) horizontal o interstício de dois anos de efetivo exercício na referência;
 - b) vertical o interstício de três anos de efetivo exercício na classe;
- II para efeito da primeira progressão vertical, considera-se requisito válido a última avaliação de estágio probatório;
- III os interstícios para as progressões horizontal e vertical são contados individualmente a partir da data da posse do Policial Civil;
- IV concede-se progressão horizontal para a referência imediatamente seguinte ao Policial Civil que não tenha obtido evolução funcional nos últimos quatro anos.
- §1º São aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data desta Lei.
 - §2º Incumbe ao Conselho Superior da Polícia Civil:
 - I dirigir os procedimentos de progressão funcional;
- II utilizar a todo tempo as informações disponíveis na Administração Pública sobre o Policial avaliado.

..

Conforme redação legal, o servidor público encontra-se apto à progressão vertical quando, dentre outros, cumpridos pelo menos três anos de efetivo exercício na classe em que se encontra.

Não obstante isso, no §1º do art. 7º dispõe que "São aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data desta Lei".

Assim, a título de exemplo, um servidor posicionado na 1ª classe que no momento da vigência da Lei em comento, contasse com 36 (trinta e seis meses) da ultima progressão, esse lapso temporal deverá ser computado para fins de posicionamento para a 2ª classe.

Entretanto, o dispositivo legal posto no parágrafo §6º do art. 7º da Lei nº 2.808/13, dispõe que deverá ser aproveitado os interstícios considerando a data da posse, senão vejamos:

§6º Os interstícios para as progressões horizontal e vertical são contados individualmente a partir da data da posse do Policial Civil. (Grifo nosso).

Lembrando que em ambas as oportunidades não se pode afastar o direito adquirido daqueles que trabalham, diuturnamente, pois é um dos poucos serviços públicos com plantões ininterruptos de terem seus tempos de serviço contados para efeito de progressões, restando a este Colendo Conselho Superior da Polícia Civil, enfrentar corajosamente estas imperfeições e corrigi-las.

Quando é editada uma nova Lei, criando referências ou classes nas carreiras, deve-se obedecer aos direitos adquiridos dos servidores que já se encontram na carreira, reposicionando-os de acordo com seus tempos de servico.

Sabiamente, os interstícios foram apontados para contagem individual, podendo, este Conselho, valer-se dos apontamentos funcionais para aferi-los e fazer o melhor enquadramento, respeitando a Lei, e fazendo valer os direitos adquiridos.

VOTO

Procedência do pedido para auferir merecimento a requerente para as progressões verticais nas seguintes datas conforme tabela abaixo:

| Tipo de Progressão | Classes | Data que deveria ter sido concedida | Data dos efeitos financeiros |
|--------------------|----------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| Vertical | 1 ^a | 24/09/2007 | 01/10/2007 |
| Vertical | 2ª | 24/09/2010 | 01/10/2010 |
| Vertical | 3ª | 24/09/2013 | 01/10/2013 |
| Vertical | Especial | 24/09/2016 | 01/10/2016 |

E pela perda do objeto, para as progressões horizontais, pois os mesmos já foram atendidos.

Os efeitos financeiros surtem efeitos no mês seguinte ao da habilitação, conforme o art. 6º da Lei 2.808/13, fazendo jus também, aos efeitos financeiros retroativos incidentes.

É como voto e submeto a apreciação de meus pares.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

Tito Rodrigues Lustosa Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017

Relator: VALÉRIA CRISTINA DE LELIS MENDES Interessado: ADSON BENTO SOBREIRA

Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL, CLASSE

ESPECIAL.

Sessão Ordinária 86a: 13/04/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nºs: 1.545/2004, 1.818/2007, 1.650/2005, 2.808/2013 e Decreto nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA e DO DIREITO ADQUIRIDO. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA ENQUADRAMENTO VERTICAL, CLASSE ESPECIAL. PEDIDO PROCEDENTE.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei Estadual nº 2.808/2013, alterou a Lei nº 1.545/2004 e estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse do Policial e determinou o aproveitamento de todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (art. 7°, III, §1°).
- 3. O requerente tomou posse em 2007. Portanto, possui tempo suficiente para ser posicionado na Classe Especial, desde 03 de Outubro de 2016, quando completou 09 anos na carreira, cabendo a este Conselho Superior reparar as distorções apresentadas em suas progressões.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, nos termos do voto da Conselheira Relatora, reconhecendo o direito do servidor ser posicionado na Classe Especial, a partir de 03 de Outubro de 2016, com efeitos financeiros no mês subsequente ao da habilitação (art. 6º da Lei nº 1.545/04). Conselheiros Presentes: Marcelo Diniz Cunha - Presidente/ em substituição, Roger Knewitz, Márcio Girotto Vilela, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Bruno Sousa Azevedo, Guido Camilo Ribeiro, Antonia Ferreira dos Santos, Luciano Barbosa de Souza Cruz, Suzi Francisca da Silva, José Luiz Pereira Filho, Silvio Marinho Jaca. Ausência justificada do Presidente Claudemir Luiz Ferreira e dos Conselheiros: João Batista de Deus, Elane Tomaz da Silva e Lourival da Silva Aquiar.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 13 de Abril de 2018.

VALÉRIA CRISTINA DE LELIS MENDES Conselheira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2017

Relator: VALÉRIA CRISTINA DE LELIS MENDES

Interessado: LUIZ COSTA JÚNIOR

Assunto: REENQUADRAMENTO HORIZONTAL "J" E VERTICAL,

PADRÃO III

Sessão Ordinária (86ª): 13 de Abril de 2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. REENQUADRAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS NºS: 1.545/2004, 1.818/2007, 1.650/2005, 2.808/2013 e Decreto nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA REENQUADRAMENTO HORIZONTAL, REFERÊNCIA "J". PEDIDO PROCEDENTE. ENQUADRAMENTO VERTICAL, PERDA DO OBJETO. DIREITO DO SERVIDOR RECONHECIDO EM OUTRO PROCESSO.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei Estadual nº 2.808/2013, alterou a Lei nº 1.545/2004 e estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse do Policial Civil e determinou o aproveitamento de todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (art. 7°, III, §1°).
- 3. ENQUADRAMENTO HORIZONTAL O requerente possui mais de 19 anos de efetivo serviço público estadual, o que lhe garante o reenquadramento na referência "J" da carreira.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, nos termos do voto da Conselheira Relatora, reconhecendo o direito do servidor ser posicionado na Referência "J", a partir de 18 de Junho de 2016, com efeitos financeiros no mês subsequente ao da habilitação (art. 6º da Lei nº 1.545/04). Quanto ao pedido de progressão vertical Padrão III, por unanimidade, decidiu pelo ARQUIVAMENTO do processo, tendo em vista que houve perda de objeto, uma vez que o direito do servidor já foi reconhecido quando da análise do Processo nº 216/2017, de relatoria do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, apreciado na sessão Extraordinária do Conselho Superior da Polícia do dia 17 de Outubro de 2017. Conselheiros Presentes: Marcelo Diniz Cunha - Presidente/em substituição, Roger Knewitz, Márcio Girotto Vilela, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Bruno Sousa Azevedo, Guido Camilo Ribeiro, Antonia Ferreira dos Santos, Luciano Barbosa de Souza Cruz, Suzi Francisca da Silva, José Luiz Pereira Filho, Silvio Marinho Jaca. Ausência justificada do Presidente: Claudemir Luiz Ferreira e dos Conselheiros: João Batista de Deus, Elane Tomaz da Silva e Lourival da Silva Aguiar.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 13 de Abril de 2018.

VALÉRIA CRISTINA DE LELIS MENDES Conselheira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2017

Relator: VALÉRIA CRISTINA DE LELIS MENDES Interessado: GEORGEM CANJÃO JÚNIOR Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL, REFERÊNCIA "E" e VERTICAL, CLASSE ESPECIAL Sessão Ordinária (86ª): 13 de Abril de 2018.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nºs: 1.545/2004, 1.650/2005, 1.654/2006, 2.808/2013, e Decreto nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007);
- 2. A Lei Estadual nº 2.808/2013, alterou a Lei nº 1.545/2004 e estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse do Policial Civil e determinou o aproveitamento de todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (art. 7°, III, §1°);
- 3. O requerente tomou posse em 2009. Portanto possui tempo suficiente para ser posicionado na referência "E", desde 27 de Fevereiro de 2017, bem como de ser posicionado na Classe Especial, desde 27 de Fevereiro de 2018, quando completou 09 anos na carreira, cabendo a este Conselho Superior reparar as distorções apresentadas em suas progressões.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS reconhecendo o direito do servidor ser posicionado na referência "E", a partir de 27 de Fevereiro de 2017, bem como deliberou-se reconhecendo o direito do servidor ser posicionado no Classe Especial, a partir de 27 de Fevereiro de 2018, ambos com efeitos financeiros no mês subsequente ao da habilitação (art. 6º da Lei nº 1.545/2014). Conselheiros Presentes: Marcelo Diniz Cunha - Presidente/em substituição, Roger Knewitz, Márcio Girotto Vilela, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Bruno Sousa Azevedo, Guido Camilo Ribeiro, Antonia Ferreira dos Santos, Luciano Barbosa de Souza Cruz, Suzi Francisca da Silva, José Luiz Pereira Filho, Silvio Marinho Jaca. Ausência justificada do Presidente: Claudemir Luiz Ferreira e dos Conselheiros: João Batista de Deus, Elane Tomaz da Silva e Lourival da Silva Aquiar.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 13 de Abril de 2018.

Valéria Cristina de Lelis Mendes Conselheira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

Relator: VALÉRIA CRISTINA DE LELIS MENDES Interessado: SUZANA SOUZA CRUZ Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL PADRÃO I. Sessão Ordinária 86ª: 13/04/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS NºS: 1.545/2004, 1.818/2007, 1.650/2005, 2.808/2013 e Decreto nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA e DO DIREITO ADQUIRIDO. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA REENQUADRAMENTO VERTICAL PADRÃO I. PEDIDO PROCEDENTE.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei Estadual nº 2.808/2013, alterou a Lei nº 1.545/2004 e estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse do Policial Civil e determinou o aproveitamento de todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (art. 7°, III, §1°).
- 3. A requerente tomou posse em 2003. Portanto possui tempo suficiente para ser posicionada no Padrão I da Classe Especial, desde 24 de Setembro de 2016, quando completou 12 anos na carreira, uma vez que lhe fora descontado um ano em razão do período que esteve fora da carreira, cedida para a Assembleia Legislativa.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, nos termos do voto do Conselheiro Relator, reconhecendo o direito da servidora ser posicionada no Padrão I, a partir de 24 de Setembro de 2016, com efeitos financeiros no mês subsequente ao da habilitação (art. 6º da Lei nº 1.545/04). Conselheiros Presentes: Marcelo Diniz Cunha - Presidente/em substituição, Roger Knewitz, Márcio Girotto Vilela, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Bruno Sousa Azevedo, Guido Camilo Ribeiro, Antonia Ferreira dos Santos, Luciano Barbosa de Souza Cruz, Suzi Francisca da Silva, José Luiz Pereira Filho, Silvio Marinho Jaca. Ausência justificada do Presidente: Claudemir Luiz Ferreira e dos Conselheiros: João Batista de Deus, Elane Tomaz da Silva e Lourival da Silva Aguiar.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 13 de Abril de 2018.

VALÉRIA CRISTINA DE LELIS MENDES Conselheira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018

Relator: VALÉRIA CRISTINA DE LELIS MENDES Interessado: ROSILENE BRUNO DE SOUSA

Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL, REFERÊNCIA

"H" E VERTICAL, PADRÃO I

Sessão Ordinária (86ª): 13 de Abril de 2018.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nºs: 1.545/2004, 1.650/2005, 1.654/2006, 2.808/2013, e Decreto nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007);
- 2. A Lei Estadual nº 2.808/2013, alterou a Lei nº 1.545/2004 e estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse do Agente de Polícia e determinou o aproveitamento de todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (art. 7°, III, §1°);
- 3. A requerente tomou posse em 2004. Portanto possui tempo suficiente para ser posicionada na referência "H" e no Padrão I da Classe Especial, desde 05 de Abril de 2016, quando completou 12 anos na carreira, cabendo a este Conselho Superior reparar as distorções apresentadas em suas progressões.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS reconhecendo o direito da servidora ser posicionada na referência "H", a partir de 05 de Abril de 2018, bem como deliberou-se reconhecendo o direito da servidora ser posicionada no Padrão I, a partir de 05 de Abril de 2016, ambos com efeitos financeiros no mês subsequente ao da habilitação (art. 6º da Lei nº 1.545/2014). Conselheiros Presentes: Marcelo Diniz Cunha - Presidente/ em substituição, Roger Knewitz, Márcio Girotto Vilela, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Bruno Sousa Azevedo, Guido Camilo Ribeiro, Antonia Ferreira dos Santos, Luciano Barbosa de Souza Cruz, Suzi Francisca da Silva, José Luiz Pereira Filho, Silvio Marinho Jaca. Ausência justificada do Presidente: Claudemir Luiz Ferreira e dos Conselheiros: João Batista de Deus, Elane Tomaz da Silva e Lourival da Silva Aguiar.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 13 de Abril de 2018.

Valéria Cristina de Lelis Mendes Conselheira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2018

Conselheiro Relator: GUIDO CAMILO RIBEIRO Interessado: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA Assunto: PROGRESSÃO VERTICAL

Sessão Ordinária: 13/04/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL PARAO PADRÃO I DA CLASSE ESPECIAL, INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, 1.650/2005, 1.637/2005, 1855/2007, 1.861/2007, 1.609/2005, 2.823/2013 e 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO IMPROCEDENTE.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- 3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores. As Leis nº 1.609/2005 (Auditores Fiscais) e nº 2.823/2013 (Polícia Militar) também consideraram o tempo, anterior, do exercício funcional de seus servidores no Estado.
- 4. Voto do relator pela procedência do pedido quanto ao enquadramento Padrão I da Classe Especial, a partir de fevereiro de 2018, com efeitos financeiros no mês seguinte ao da habilitação.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, deliberou-se nos termos do voto do relator pela progressão vertical para padrão I. Para efeitos financeiros devem ser considerados, em todos os casos, o mês seguinte ao da posse.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 18 de abril de 2018.

Guido Camilo Ribeiro Delegado de Polícia Civil Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2018

Conselheiro Relator: MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ Interessado: JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL Sessão Ordinária: 22/03/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA A LETRA "E" E CLASSE ESPECIAL, INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, 1.650/2005, 1.637/2005, 1855/2007, 1.861/2007, 1.609/2005, 2.823/2013 e 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- 3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores. As Leis nº 1.609/2005 (Auditores Fiscais) e nº 2.823/2013 (Polícia Militar) também consideraram o tempo, anterior, do exercício funcional de seus servidores no Estado.

4. Voto do relator pela procedência do pedido quanto ao enquadramento referência "E" e classe especial.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, deliberou-se pela procedência do pedido, nos termos do voto do Relator. Para efeitos financeiros devem ser considerados, em todos os casos, o mês seguinte ao da posse.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 18 de abril de 2018.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ Delegado de Polícia Civil Diretor da Academia da Polícia Civil Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ

Interessado(a): SINDIPERITO (Airton Cesar Vasconcelos Alves, Antonio

Belo da Silva e Arilton Mota de Aguiar)
Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL

Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 10, incisos I, alínea "b", do inciso II e III e do $\S1^\circ$, da Lei nº 2.887/2014, não deixa dúvida que o interstício para a progressão vertical é de três anos para o Perito Oficial que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.887/2014, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.887/2014).
- 3. Votou o relator no sentido de promover o enquadramento dos interessados na carreira em conformidade com o disposto no art. 10, incisos I, alínea "b", II e III e do §1º, da Lei nº 2.887/2014, com a devida adequação das datas das progressões anteriormente concedidas.
- 4. Enquadramento funcional do interessado AIRTON CESAR VASCONCELOS ALVES na 2ª Classe a partir de 09/03/2008, na 3ª Classe a partir de 09/03/2011, na Classe Especial a partir de 09/03/2014 e no Padrão I a partir de 09/03/2017, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao das respectivas habilitações.
- 5. Enquadramento funcional do interessado ANTONIO BELO DA SILVA na 2ª Classe a partir de 20/04/2008, na 3ª Classe a partir de 20/04/2011, na Classe Especial a partir de 20/04/2014 e no Padrão I a partir de 20/04/2017, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao das respectivas habilitações.
- 6. Enquadramento funcional do interessado ARILTON MOTA DE AGUIAR na 2ª Classe a partir de 01/04/2008, na 3ª Classe a partir de 01/04/2011, na Classe Especial a partir de 01/04/2014 e no Padrão I a partir de 01/04/2017, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para promover o enquadramento dos interessados na carreira conforme itens 4, 5 e 6. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Roger Knewitz, Antonia Ferreira dos Santos, Fábio Augusto Simon, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2017

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Interessado(a): ROGER KNEWITZ Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL

Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL. LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES. DESCONTO DE TEMPO NOS INTERSTÍCIOS. APROVEITAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 4° , incisos I, alínea "a", III e do §1°, da Lei n° 2.808/2013, não deixa dúvida que o interstício para a progressão horizontal é de dois anos para o Delegado de Polícia que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).
- 3. Aplicação ao caso do interessado do disposto no art. 6º, §1º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 2.314/2010.
- 4. Aproveitamento de tempo de servico público anterior ao cargo de Delegado de Polícia para efeito de progressão funcional horizontal, nos termos da Resolução nº 002/2018, do Conselho Superior da Polícia Civil.
- 5. Votou o relator no sentido de promover o enquadramento do interessado na carreira em conformidade com o disposto no art. 4º, incisos I, alínea "a", III e do §1º, da Lei nº 2.808/2013, com a devida adequação das datas das progressões anteriormente concedidas, observados, ainda, os itens 3 e 4.
- 6. Enquadramento funcional do interessado na referência "B" a partir de 24/07/2003, na referência "C" a partir de 15/01/2006, na referência "D" a partir de 15/01/2008, na referência "E" a partir de 15/01/2010, na referência "F" a partir de 15/01/2012, na referência "G" a partir de 15/01/2014, na referência "H" a partir de 15/01/2016 e na referência "I" a partir de 15/01/2018, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pelo enquadramento do interessado na carreira conforme item 6. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Antonia Ferreira dos Santos, Fábio Augusto Simon, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Abstenção do Conselheiro Roger Knewitz por ser parte interessada. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2017

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Interessado(a): ANDRE DE ALMEIDA JOÃO Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. JULGAMENTO DE PROCESSOS EMBLOCO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL.
PEDIDO PREJUDICADO PELA PERDA DO OBJETO. DIREITO
DO INTERESSADO JÁ RECONHECIDO EM OUTRO PROCESSO
ADMINISTRATIVO JULGADO PELO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

- 2. Julgamento de processos em bloco, sendo o voto condutor elaborado pela Conselheira Antonia Ferreira dos Santos no Processo Administrativo nº 300/2017.
- 3. Pedido prejudicado pela perda do objeto, uma vez que o direito do interessado já foi reconhecido por meio do Processo Administrativo nº 216/2017, da relatoria do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, julgado na Sessão Extraordinária de 17/10/2017, razão pela qual os autos devem ser arquivados.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, através de julgamento de processos em bloco, cujo voto condutor foi elaborado pela Conselheira Antonia Ferreira dos Santos no Processo Administrativo nº 300/2017, pelo ARQUIVAMENTO dos autos em razão da perda do objeto, conforme item 3. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Roger Knewitz, Antonia Ferreira dos Santos, Fábio Augusto Simon, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2017

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Interessado(a): WANDER ARRUDA VIEIRA

Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL

Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. JULGAMENTO DE PROCESSOS EM BLOCO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL. PEDIDO PREJUDICADO PELA PERDA DO OBJETO. DIREITO DO INTERESSADO JÁ RECONHECIDO EM OUTRO PROCESSO ADMINISTRATIVO JULGADO PELO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. Julgamento de processos em bloco, sendo o voto condutor elaborado pela Conselheira Antonia Ferreira dos Santos no Processo Administrativo nº 300/2017.
- 3. Pedido prejudicado pela perda do objeto, uma vez que o direito do interessado já foi reconhecido por meio do Processo Administrativo nº 216/2017, da relatoria do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, julgado na Sessão Extraordinária de 17/10/2017, razão pela qual os autos devem ser arquivados.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, através de julgamento de processos em bloco, cujo voto condutor foi elaborado pela Conselheira Antonia Ferreira dos Santos no Processo Administrativo nº 300/2017, pelo ARQUIVAMENTO dos autos em razão da perda do objeto, conforme item 3. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Roger Knewitz, Antonia Ferreira dos Santos, Fábio Augusto Simon, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2017

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Interessado(a): CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 4º, incisos I, alínea "a", e III e do §1º, da Lei nº 2.808/2013, não deixa dúvida que o interstício para a progressão horizontal é de dois anos para o Delegado de Polícia que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).
- 3. Votou o relator no sentido de promover o enquadramento do interessado na carreira em conformidade com o disposto no art. 4º, incisos I, alínea "a", e III e do §1º, da Lei nº 2.808/2013, com a devida adequação das datas das progressões anteriormente concedidas.
- 4. Enquadramento funcional do interessado na referência "B" a partir de 25/07/2003, na referência "C" a partir de 25/07/2005, na referência "D" a partir de 25/07/2007, na referência "E" a partir de 25/07/2009, na referência "F" a partir de 25/07/2011, na referência "G" a partir de 25/07/2013, na referência "H" a partir de 25/07/2015 e na referência "I" a partir de 25/07/2017, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para promover o enquadramento do interessado na carreira conforme item 4. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Roger Knewitz, Antonia Ferreira dos Santos, Fábio Augusto Simon, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2017

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Interessado(a): BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. APROVEITAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR. CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR PARA EFEITO DE PROGRESSÃO VERTICAL. IMPOSSIBILIDADE. DEMAIS REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI № 2.808/2013. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 7°, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1°, da Lei nº 2.808/2013, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e três anos, respectivamente, para o policial civil que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).

- 3. Votou o relator no sentido de promover o enquadramento do interessado na carreira em conformidade com o disposto no art. 7º, incisos I, alíneas "a" e "b", do inciso II e III e do §1º, da Lei nº 2.808/2013, com a devida adequação das datas das progressões anteriormente concedidas.
- 4. Aproveitamento de tempo de serviço público anterior ao cargo de Agente de Polícia para efeito de progressão funcional horizontal, nos termos da Resolução nº 002/2018, do Conselho Superior da Polícia Civil.
- 5. Impossibilidade do aproveitamento de tempo de serviço anterior ao cargo de Agente de Polícia para efeito de progressão vertical.
- 6. Enquadramento funcional do interessado na referência "B" a partir de 18/01/2008, na referência "C" a partir de 18/01/2010, na referência "D" a partir de 18/01/2012, na referência "E" a partir de 18/01/2014, na referência "F" a partir de 18/01/2016, na referência "G" a partir de 18/01/2018 e nas referências "H" e "I" a partir de 18/01/2018, bem como na 2ª Classe a partir de 18/01/2009, na 3ª Classe a partir de 18/01/2012, na Classe Especial a partir de 18/01/2015 e no Padrão I a partir de 18/01/2018, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pelo enquadramento funcional horizontal e vertical do interessado na carreira conforme item 6. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Roger Knewitz, Antonia Ferreira dos Santos, Fábio Augusto Simon, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2017

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ

Interessado(a): JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL

Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. PERDA DE OBJETO PARA A PROGRESSÃO VERTICAL. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI № 2.808/2013. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 7° , incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do $\S 1^{\circ}$, da Lei n° 2.808/2013, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e três anos, respectivamente, para o policial civil que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).
- 3. Julgamento de processos em bloco, sendo o voto condutor elaborado pelo Conselheiro Tito Rodrigues Lustosa no Processo Administrativo nº 298/2017.
- 4. Pedido parcialmente prejudicado pela perda do objeto em relação a progressão vertical, uma vez que o direito do interessado já foi reconhecido por meio do Processo Administrativo nº 216/2017, da relatoria do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, julgado na Sessão Extraordinária de 17/10/2017.
- 5. Enquadramento funcional do interessado na referência "B" a partir de 31/10/1996, na referência "C" a partir de 31/10/1998, na referência "D" a partir de 31/10/2000, na referência "E" a partir de 31/10/2004, na referência "G" a partir de 31/10/2008, na referência "G" a partir de 31/10/2008, na referência "H" a partir de 31/10/2008, na referência "H" a partir de 31/10/2010, na referência "J" a partir de 31/10/2012 e na referência "J" a partir de 31/10/2014 e na refer referência "L" a partir de 31/10/2014, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, através de julgamento de processos em bloco, cujo voto condutor foi elaborado pelo Conselheiro Tito Rodrigues Lustosa no Processo Administrativo nº 298/2017, pelo enquadramento funcional horizontal do interessado na carreira conforme item 5. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Roger Knewitz, Antonia Ferreira dos Santos, Fábio Augusto Simon, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2017

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Interessado(a): JAMES RESPLANDES SALVIANO Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 7° , incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1°, da Lei nº 2.808/2013, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e três anos, respectivamente, para o policial civil que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).
- 3. Julgamento de processos em bloco, sendo o voto condutor elaborado pelo Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar no Processo Administrativo nº 451/2017.
- 4. Enquadramento funcional do interessado na referência "B" a partir de 15/04/2006, na referência "C" a partir de 15/04/2008, na referência "D" a partir de 15/04/2010, na referência "E" a partir de 15/04/2012, na referência "F" a partir de 15/04/2014, na referência "G" a partir de 15/04/2016, na referência "H" a partir de 15/04/2018, bem como na 2ª Classe a partir de 15/04/2010, na Classe Especial a partir de 15/04/2013 e no Padrão I a partir de 15/04/2016, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pelo enquadramento funcional horizontal do interessado na carreira, conforme item 4 e, por maioria, pelo enquadramento funcional vertical, conforme item 4. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Roger Knewitz, Antonia Ferreira dos Santos, Fábio Augusto Simon, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Os conselheiros Roger Knewitz e Fabio Augusto Simon divergiram quanto a progressão vertical, pois entendem que a contagem para o Padrão I se inicia a partir da data fixada parágrafo único, do art. 9°, da Lei nº 2.808/2013. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2017

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Interessado(a): CLEOMAR CORADO DE FRANÇA

Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. JULGAMENTO EM BLOCO DE PROCESSOS. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 7°, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do $\S1^\circ$, da Lei n° 2.808/2013, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e três anos, respectivamente, para o policial civil que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).
- 3. Julgamento de processos em bloco, sendo o voto condutor elaborado pela Conselheira Antonia Ferreira dos Santos no Processo Administrativo nº 015/2018.
- 4. Enquadramento funcional do interessado na referência "B" a partir de 09/02/2008, na referência "C" a partir de 09/02/2010, na referência "D" a partir de 09/02/2012, na referência "E" a partir de 09/02/2014, na referência "F" a partir de 09/02/2016 e na referência "G" a partir de 09/02/2018, bem como na 2ª Classe a partir de 09/02/2009, na 3ª Classe a partir de 09/02/2012, na Classe Especial a partir de 09/02/2015 e no Padrão I a partir de 09/02/2018, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pelo enquadramento funcional horizontal e vertical do interessado na carreira, conforme item 4. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubendo Santos Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valdrio Cristian de Lelia Menedo Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Roger Knewitz, Antonia Ferreira dos Santos, Fábio Augusto Simon, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2017

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Interessado(a): JOSÉ ALOIZIO DOS SANTOS NETO Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 7°, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1°, da Lei nº 2.808/2013, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e três anos, respectivamente, para o policial civil que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).
- 3. Julgamento de processos em bloco, sendo o voto condutor elaborado pelo Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar no Processo Administrativo nº 451/2017.

4. Enquadramento funcional do interessado na referência "B" a partir de 06/04/2006, na referência "C" a partir de 06/04/2008, na referência "D" a partir de 06/04/2010, na referência "E" a partir de 06/04/2012, na referência "F" a partir de 06/04/2014, na referência "G" a partir de 06/04/2016, na referência "H" a partir de 06/04/2018, bem como na 2ª Classe a partir de 06/04/2007, na 3ª Classe a partir de 06/04/2010, na Classe Especial a partir de 06/04/2013 e no Padrão I a partir de 06/04/2016, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pelo enquadramento funcional horizontal do interessado por unanimidade, pelo enquadramento funcional norizontal do interessado na carreira, conforme item 4 e, por maioria, pelo enquadramento funcional vertical, conforme item 4. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Roger Knewitz, Antonia Ferreira dos Santos, Fábio Augusto Simon, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Os conselheiros Roger Knewitz e Fabio Augusto Simon divergiram quanto a progressão vertical, pois entendem que a contagem para o Padrão I se inicia a partir da data fixada parágrafo único, do art. 9°, da Lei n° 2.808/2013. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2017

Relatora: Suzi Francisca da Silva

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: Suzi F. da

Interessado: ANTÔNIO BELO DA SILVA Assunto: Progressão Horizontal e Vertical Sessão Extraordinária: nº 87º de 25 de Abril 2018.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- 3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.
- 4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, $\S1^\circ$, e 7°, III, $\S1^\circ$).
- 5. Pedido procedente para a progressão horizontal referência "i" a partir de 20.04.2018 e efeitos financeiros a partir de 01.05.2018.
- 6. Pedido procedente pela perda de objeto pois o pedido já se encontra atendido por meio do processo 048/2017, também julgado nessa mesma cessão.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por Unanimidade pela procedência para as progressões horizontais e pela perda de objeto nas progressões verticais, nos termos do voto da Conselheira Relatora Suzi Francisca da Silva.

Ausência justificada do conselheiro: João Batista de Deus

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 25 de Abril de 2018.

Suzi Francisca da Silva Conselheira Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2017

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Interessado(a): MARIA ELIZABETE BRITO DE ABREU Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL. CÔMPUTO DO TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO PÚBLICO NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLICIA DE CONCURSO ANULADO PELO PODER JUDICIÁRIO. POSSIBILIDADE. ATRIBUIÇÕES IDÊNTICAS DOS CARGOS ANTERIOR E NO QUAL SE DEU A APOSENTADORIA. BOA FÉ DO SERVIDOR. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei n° 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto n° 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 7º, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1º, da Lei nº 2.808/2013, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e três anos, respectivamente, para o policial civil que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).
- 3. Votou o relator no sentido de promover o enquadramento da interessada na carreira em conformidade com o disposto no art. 7°, incisos I, alínea "b", do inciso II e III e do §1°, da Lei nº 2.808/2013, com a devida adequação das datas das progressões anteriormente concedidas.
- 4. Cômputo, para efeito de progressão funcional vertical, do tempo de efetivo serviço público no cargo de Escrivão de Polícia do Estado do Tocantins de concurso anulado pelo Poder Judiciário em que o servidor agiu com boa fé e exerceu cargos de atribuições idênticas.
- 5. Enquadramento funcional da interessada na 2ª Classe a partir de 11/09/2006, na 3ª Classe a partir de 11/09/2009, na Classe Especial a partir de 11/09/012, no Padrão I a partir de 11/09/2015, no Padrão II a partir de 11/09/2015 e no Padrão III a partir de 11/09/2015, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, pelo enquadramento funcional vertical da interessada na carreira conforme item 5. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Antonia Ferreira dos Santos, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Os conselheiros Roger Knewitz e Fabio Augusto Simon divergiram quanto a progressão vertical, pois entendem que a contagem para o Padrão I se inicia a partir da data fixada parágrafo único, do art. 9°, da Lei nº 2.808/2013. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2017 - SGD: 2017/31000/003474

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR Interessado: GLEYSON RAMOS DE SOUSA

Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "H", PROGRESSÃO

VERTICAL PADRÃO I.

87ª Sessão Ordinária: 25/04/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONCESSÃO PROGRESSÃO HORIZONTAL. CONCESSÃO PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA REFERÊNCIA "H", A PARTIR DE 01/05/2018. E, PEDIDO PROCEDENTE PARA PADRÃO I, A PARTIR DE 01/05/2018.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, §1°, e 7°, III, §1°).
- 4. Nos termos do voto do Relator Lourivaldo da Silva Aguiar, pedido procedente por MAIORIA, quanto a Concessão do Padrão I, com efeito financeiro retroativo a 01/05/2016 e pedido procedente por UNANIMIDADE, votou o Relator Lourivaldo da Silva Aguiar pela procedência do Pedido para que seja concedido ao requerente a Progressão Horizontal para a Referência "H", com efeito financeiro retroativo a 01/05/2018.

Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO -seja concedido ao Requerente, a progressão Vertical Padrão I, com efeito financeiro retroativo a 01/05/2016. Votaram com o Relator os Conselheiros: Marcio Girotto Vilela, Valeria Cristina de Lelis Mendes, Rommel Rubens Costa Rabelo, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Antonia Ferreira dos Santos, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Suzi Francisca da Silva, Silvio Marinho Jaca, Elane Tomaz da Silva e Tito Rodrigues Lustosa. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus. Votaram contra os quais não concordam com o entendimento, os Conselheiros: Rogers Knewitz e Fábio Augusto Simon-Secretário-Executivo. E por UNANIMIDADE, foi concedido ao Requerente a progressão Horizontal, Referência "H", com efeito financeiro retroativo a 01/05/2018.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 25 de abril de 2018.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018

Conselheiro Divergente: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Interessado(a): GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES Conselheiro designado para elaborar a ementa: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ

Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. APROVEITAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA EFEITO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL. POSSIBILIDADE. EXISTÊNCIA DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA DE SUSPENSÃO. VEDAÇÃO LEGAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NO PERÍODO AVALIADO. DEMAIS REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei n° 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto n° 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 7°, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1°, da Lei nº 2.808/2013, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e três anos, respectivamente, para o policial civil que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).

- 3. Votou o relator no sentido de promover o enquadramento da interessada na carreira em conformidade com o disposto no art. 7°, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1°, da Lei nº 2.808/2013, com a devida adequação das datas das progressões anteriormente concedidas.
- 4. Possibilidade do cômputo, para efeito exclusivamente de progressão funcional horizontal, do tempo de serviço público anterior ao cargo de Agente de Polícia, consoante dispõe a Resolução nº 002/2018, do Conselho Superior da Polícia Civil.
- 5. Vedação de progressão funcional no período avaliado quando o policial civil sofreu penalidade de suspensão, conforme dispõe o art. 8°, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.545/2004.
- 6. Enquadramento funcional da interessada na referência "B" a partir de 08/04/2005, na referência "C" a partir de 08/04/2007, na referência "D" a partir de 08/04/2009, na referência "E" a partir de 08/04/2011, na referência "F" a partir de 08/04/2013, na referência "G" a partir de 08/04/2015, na referência "H" a partir de 14/04/2018, e nas referências "I", "J" e "L" a partir de 14/04/2018, bem como na 2ª Classe a partir de 08/04/2006, na 3ª Classe a partir de 08/04/2009, na Classe Especial a partir de 08/04/2012 e no Padrão I a partir de 08/04/2015, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pelo enquadramento funcional horizontal da interessada na carreira conforme item 6 e, por maioria, pelo enquadramento funcional vertical, conforme item 6. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Antonia Ferreira dos Santos, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Os conselheiros Roger Knewitz e Fabio Augusto Simon divergiram quanto a progressão vertical, pois entendem que a contagem para o Padrão I se inicia a partir da data fixada parágrafo único, do art. 9º, da Lei nº 2.808/2013. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Divergente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Interessado(a): YURI BARBOSA DA SILVA

Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL

Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. APROVEITAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA EFEITO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL. POSSIBILIDADE. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei n° 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto n° 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 7°, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1°, da Lei nº 2.808/2013, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e três anos, respectivamente, para o policial civil que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).
- 3. Possibilidade de aproveitamento de tempo de serviço público anterior ao cargo de Agente de Polícia para efeito exclusivamente de progressão funcional horizontal, nos termos da Resolução nº 002/2018, do Conselho Superior da Polícia Civil.

- 4. Votou o relator no sentido de promover o enquadramento do interessado na carreira em conformidade com o disposto no art. 7°, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1°, da Lei nº 2.808/2013, com a devida adequação das datas das progressões anteriormente concedidas.
- 5. Enquadramento funcional do interessado na referência "B" a partir de 28/12/1996, na referência "C" a partir de 28/12/1998, na referência "D" a partir de 28/12/2000, na referência "E" a partir de 28/12/2004, na referência "G" a partir de 28/12/2004, na referência "G" a partir de 28/12/2006, na referência "H" a partir de 28/12/2008, na referência "I" a partir de 28/12/2010, na referência "J" a partir de 28/12/2012 e na referência "L" a partir de 04/09/2014, bem como na 2ª Classe a partir de 14/12/1997, na 3ª Classe a partir de 14/12/2000, na Classe Especial a partir de 14/12/2003, no Padrão I a partir de 14/12/2006, no Padrão II a partir de 14/12/2009 e no Padrão III a partir de 14/12/2012, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pelo enquadramento funcional horizontal do interessado na carreira, conforme item 5 e, por maioria, pelo enquadramento funcional vertical, conforme item 5. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Antonia Ferreira dos Santos, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Os conselheiros Roger Knewitz e Fabio Augusto Simon divergiram quanto a progressão vertical, pois entendem que a contagem para o Padrão I se inicia a partir da data fixada parágrafo único, do art. 9°, da Lei nº 2.808/2013. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2018

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR Interessado: WENDER MIRANDA DAMASCENO Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARALETRA "H", PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I. 87ª Sessão Ordinária: 25/04/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONCESSÃO PROGRESSÃO HORIZONTAL. CONCESSÃO PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA REFERÊNCIA "H", A PARTIR DE 01/05/2018. E, PEDIDO PROCEDENTE PARA PADRÃO I, A PARTIR DE 01/05/2018.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, $\S1^{\circ}$, e 7°, III, $\S1^{\circ}$).
- 4. Nos termos do voto do Relator Lourivaldo da Silva Aguiar, pedido procedente por MAIORIA, quanto a Concessão do Padrão I, com efeito financeiro retroativo a 01/05/2016 e pedido procedente por UNANIMIDADE, votou o Relator Lourivaldo da Silva Aguiar pela procedência do Pedido para que seja concedido ao requerente a Progressão Horizontal para a Referência "H", com efeito financeiro retroativo a 01/05/2018.

Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO -seja concedido ao Requerente, a progressão Vertical Padrão I, com efeito financeiro retroativo a 01/05/2016. Votaram com o Relator os Conselheiros: Marcio Girotto Vilela, Valeria Cristina de Lelis Mendes, Rommel Rubens Costa Rabelo, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Antonia Ferreira dos Santos, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Suzi Francisca da Silva, Silvio Marinho Jaca, Elane Tomaz da Silva e Tito Rodrigues Lustosa. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus. Votaram contra os quais não concordam com o entendimento, os Conselheiros: Rogers Knewitz e Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo. E por UNANIMIDADE, foi concedido ao Requerente a progressão Horizontal, Referência "H", com efeito financeiro retroativo a 01/05/2018; bem como seja concedido ao Requerente a progressão Horizontal, Referência "H", com efeito financeiro retroativo a 01/05/2018;

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 25 de abril de 2018.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2018

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Interessado(a): GUIOMARI DOS SANTOS JUNIOR Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. JULGAMENTO EM BLOCO DE PROCESSOS. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 7º, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1º, da Lei nº 2.808/2013, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e três anos, respectivamente, para o policial civil que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).
- 3. Julgamento de processos em bloco, sendo o voto condutor elaborado pelo Conselheiro Roger Knewitz no Processo Administrativo nº 404/2017.
- 4. Enquadramento funcional do interessado na referência "B" a partir de 27/02/2011, na referência "C" a partir de 27/02/2013, na referência "D" a partir de 27/02/2015 e na referência "E" a partir de 27/02/2017, bem como na 2ª Classe a partir de 27/02/2012, na 3ª Classe a partir de 27/02/2015 e na Classe Especial a partir de 27/02/2018, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pelo enquadramento funcional horizontal e vertical do interessado na carreira, conforme item 4. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Roger Knewitz, Antonia Ferreira dos Santos, Fábio Augusto Simon, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2018

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR Interessado: EDIVAM VALADARES CUNHA Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARALETRA "H", PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I. 87ª Sessão Ordinária: 25/04/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONCESSÃO PROGRESSÃO HORIZONTAL. CONCESSÃO PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA REFERÊNCIA "H", 16/04/2018. E, PEDIDO PROCEDENTE PARA PADRÃO I, A PARTIR DE 16/04/2016.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, $\S1^{\circ}$, e 7°, III, $\S1^{\circ}$).
- 4. Nos termos do voto do Relator Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, pedido procedente por MAIORIA, quanto a Concessão do Padrão I, com efeito financeiro retroativo a 01/05/2016, e pedido procedente por Unamidade, votou o Relator Lourivaldo da Silva Aguiar pela procedência do Pedido para que seja concedido ao requerente a Progressão Horizontal para a Referência "H", com efeito financeiro retroativo a 01/05/2018.

Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO -seja concedido ao Requerente, a progressão Vertical Padrão I, com efeito financeiro retroativo a 01/05/2016. Acompanharam o voto do Relator, os Conselheiros: Marcio Girotto Vilela, Valeria Cristina de Lelis Mendes, Rommel Rubens Costa Rabelo, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Antonia Ferreira dos Santos, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Suzi Francisca da Silva, Silvio Marinho Jaca, Elane Tomaz da Silva e Tito Rodrigues Lustosa. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus. Votaram contra os quais não concordam com o aproveitamento de tempo fora do cargo, os Conselheiros: Rogers Knewitz e Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo. E por UNANIMIDADE, foi concedido ao Requerente a progressão Horizontal, Referência "H", com efeito financeiro retroativo a 01/05/2018

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 25 de Abril de 2018.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2018

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Interessado(a): ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. JULGAMENTO EM BLOCO DE PROCESSOS. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

- 2. A exegese do art. 7º, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1º, da Lei nº 2.808/2013, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e três anos, respectivamente, para o policial civil que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).
- 3. Julgamento de processos em bloco, sendo o voto condutor elaborado pelo Conselheiro Roger Knewitz no Processo Administrativo n° 404/2017.
- 4. Enquadramento funcional do interessado na referência "B" a partir de 17/03/2011, na referência "C" a partir de 17/03/2013, na referência "D" a partir de 17/03/2015 e na referência "E" a partir de 17/03/2017, bem como na 2ª Classe a partir de 17/03/2012, na 3ª Classe a partir de 17/03/2015 e na Classe Especial a partir de 17/03/2018, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pelo enquadramento funcional horizontal e vertical do interessado na carreira, conforme item 4. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Roger Knewitz, Antonia Ferreira dos Santos, Fábio Augusto Simon, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2018

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Interessado(a): ROMMEL RUBENS COSTA RABELO

Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL

Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. JULGAMENTO EM BLOCO DE PROCESSOS. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei n° 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto n° 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 4º, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1º, da Lei nº 2.808/2013, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e três anos, respectivamente, para o delegado de polícia que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).
- 3. Julgamento de processos em bloco, sendo o voto condutor elaborado pelo Conselheiro Roger Knewitz no Processo Administrativo nº 404/2017.
- 4. Enquadramento funcional do interessado na referência "B" a partir de 27/02/2011, na referência "C" a partir de 27/02/2013, na referência "D" a partir de 27/02/2015 e na referência "E" a partir de 27/02/2017, bem como na 2ª Classe a partir de 27/02/2012, na 3ª Classe a partir de 27/02/2015 e na Classe Especial a partir de 27/02/2018, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pelo enquadramento funcional horizontal e vertical do interessado na carreira, conforme item 4. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Roger Knewitz, Antonia Ferreira dos Santos, Fábio Augusto Simon, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. O Conselheiro Rommel Rubens Costa Rabelo absteve-se de votar por ser parte interessada. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2018

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Interessado(a): RODRIGO SANTILI DO VALLE

Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL

Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. JULGAMENTO EM BLOCO DE PROCESSOS. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 4º, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1º, da Lei nº 2.808/2013, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e três anos, respectivamente, para o delegado de polícia que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).
- 3. Julgamento de processos em bloco, sendo o voto condutor elaborado pelo Conselheiro Roger Knewitz no Processo Administrativo n° 404/2017.
- 4. Enquadramento funcional do interessado na referência "B" a partir de 03/03/2011, na referência "C" a partir de 03/03/2013, na referência "D" a partir de 03/03/2015 e na referência "E" a partir de 03/03/2017, bem como na 2ª Classe a partir de 03/03/2012, na 3ª Classe a partir de 03/03/2015 e na Classe Especial a partir de 03/03/2018, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pelo enquadramento funcional horizontal e vertical do interessado na carreira, conforme item 4. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Roger Knewitz, Antonia Ferreira dos Santos, Fábio Augusto Simon, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas- ${\sf TO}$.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2018

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Interessado(a): WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ

Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL

Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. JULGAMENTO EM BLOCO DE PROCESSOS. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 4º, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1º, da Lei nº 2.808/2013, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e três anos, respectivamente, para o delegado de polícia que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).
- 3. Julgamento de processos em bloco, sendo o voto condutor elaborado pelo Conselheiro Roger Knewitz no Processo Administrativo n° 404/2017.
- 4. Enquadramento funcional do interessado na referência "B" a partir de 03/03/2011, na referência "C" a partir de 03/03/2013, na referência "D" a partir de 03/03/2015 e na referência "E" a partir de 03/03/2017, bem como na 2ª Classe a partir de 03/03/2012, na 3ª Classe a partir de 03/03/2015 e na Classe Especial a partir de 03/03/2018, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pelo enquadramento funcional horizontal e vertical do interessado na carreira, conforme item 4. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Roger Knewitz, Antonia Ferreira dos Santos, Fábio Augusto Simon, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2018

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Interessado(a): RAFAEL FORTES FALCÃO

Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL

Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. JULGAMENTO EM BLOCO DE PROCESSOS. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 4º, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1º, da Lei nº 2.808/2013, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e três anos, respectivamente, para o delegado de polícia que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).

- 3. Julgamento de processos em bloco, sendo o voto condutor elaborado pelo Conselheiro Roger Knewitz no Processo Administrativo n° 404/2017.
- 4. Enquadramento funcional do interessado na referência "B" a partir de 02/03/2011, na referência "C" a partir de 02/03/2013, na referência "D" a partir de 02/03/2015 e na referência "E" a partir de 02/03/2017, bem como na 2ª Classe a partir de 02/03/2012, na 3ª Classe a partir de 02/03/2015 e na Classe Especial a partir de 02/03/2018, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pelo enquadramento funcional horizontal e vertical do interessado na carreira, conforme item 4. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Roger Knewitz, Antonia Ferreira dos Santos, Fábio Augusto Simon, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2018

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Interessado(a): MICHEL PENHA DAVID

Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL

Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. JULGAMENTO EM BLOCO DE PROCESSOS. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 7°, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1°, da Lei nº 2.808/2013, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e três anos, respectivamente, para o policial civil que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).
- 3. Julgamento de processos em bloco, sendo o voto condutor elaborado pelo Conselheiro Roger Knewitz no Processo Administrativo n° 404/2017.
- 4. Enquadramento funcional do interessado na referência "B" a partir de 27/02/2011, na referência "C" a partir de 27/02/2013, na referência "D" a partir de 27/02/2015 e na referência "E" a partir de 27/02/2017, bem como na 2ª Classe a partir de 27/02/2012, na 3ª Classe a partir de 27/02/2015 e na Classe Especial a partir de 27/02/2018, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitacões.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pelo enquadramento funcional horizontal e vertical do interessado na carreira, conforme item 4. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Roger Knewitz, Antonia Ferreira dos Santos, Fábio Augusto Simon, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2018

Relatora: Suzi Francisca da Silva

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: Suzi F. da Silva

Interessada: DULCIEIRE ROFRIGUES LEÃO

Assunto: Progressão Vertical

Sessão Extraordinária: nº 87º de 25 de Abril 2018.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- 3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.
- 4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, §1°, e 7°, III, §1°).
- 5. Pedido procedente para progressão vertical no Padrão III a partir de 03.02.2015 e efeitos financeiros a partir de 01.03.2015.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por Maioria para as progressões verticais, nos termos do voto da Conselheira Relatora Suzi Francisca da Silva.

Ausência justificada do conselheiro: João Batista de Deus

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do **Tocantins**

Palmas, 25 de Abril de 2018.

Suzi Francisca da Silva Conselheira Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2018

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ

Neiauli. Luciano Barbosa de Souza Cruz Interessado(a): RAQUEL DE JESUS MARTINS Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. JULGAMENTO EM BLOCO DE PROCESSOS. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 7°, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1°, da Lei nº 2.808/2013, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e três anos, respectivamente, para o policial civil que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).
- 3. Julgamento de processos em bloco, sendo o voto condutor elaborado pelo Conselheiro Roger Knewitz no Processo Administrativo nº 404/2017.

4. Enquadramento funcional da interessada na referência "B" a partir de 04/03/2011, na referência "C" a partir de 04/03/2013, na referência "D" a partir de 04/03/2015 e na referência "E" a partir de 04/03/2017, bem como na 2ª Classe a partir de 04/03/2012, na 3ª Classe a partir de 04/03/2015 e na Classe Especial a partir de 04/03/2018, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pelo enquadramento funcional horizontal e vertical do interessado na carreira, conforme item 4. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva. Marcelo Santos Falção Queiroz. Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Roger Knewitz, Antonia Ferreira dos Santos, Fábio Augusto Simon, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aguiar. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2018

Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Interessado(a): ADRIANO GOMES DA SILVA Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL Sessão Ordinária: 87ª (25/04/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. JULGAMENTO EM BLOCO DE PROCESSOS. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. RETROATIVIDADE DOS EFEITOS. EXEGESE DA LEI Nº 2.808/2013. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, inciso X, da Lei n° 1.650/2005 e o art. 3°, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto n° 2.984/2007).
- 2. A exegese do art. 7°, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1º, da Lei nº 2.808/2013, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e três anos, respectivamente, para o policial civil que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.808/2013, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.808/2013).
- 3. Julgamento de processos em bloco, sendo o voto condutor elaborado pelo Conselheiro Roger Knewitz no Processo Administrativo nº 404/2017.
- 4. Enquadramento funcional do interessado na referência "B" a partir de 02/03/2011, na referência "C" a partir de 02/03/2013, na referência "D" a partir de 02/03/2015 e na referência "E" a partir de 02/03/2017, bem como na 2ª Classe a partir de 02/03/2012, na 3ª Classe a partir de 02/03/2015 e na Classe Especial a partir de 02/03/2018, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pelo enquadramento funcional horizontal e vertical do interessado na carreira, conforme item 4. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Silvio Marinho Jaca, Rommel Rubens Costa Rabelo, Suzi Francisca da Silva, Valéria Cristina de Lelis Mendes, Tito Rodrigues Lustosa, Roger Knewitz, Antonia Ferreira dos Santos, Fábio Augusto Simon, Marcio Girotto Vilela e Lourivaldo da Silva Aquiar. Ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 25 de abril de 2018.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2017

Relator: Tito Rodrigues Lustosa

Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação: Elane

Tomaz da Silva

Interessada: LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ

Assunto: Progressão Horizontal Sessão Ordinária: Nº 85ª de 22/03/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, N° 855/2007, N° 1.861/2007, N° 2.314/2010, N° 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- 3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.
- 4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, §1°, e 7°, III, §1°).
 - 5. Voto do relator pela IMPROCEDÊNCIA do pedido.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE, pela IMPROCEDÊNCIA do pedido. Nos termos do voto do Conselheiro relator Tito Rodrigues Lustosa.

Ausência justificada do conselheiro: João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 10 de Maio de 2018.

Elane Tomaz da Silva Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2017

Relator: Tito Rodrigues Lustosa

Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação: Elane

Tomaz da Silva

Interessada: ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES Assunto: Progressão Funcional na Vertical e Horizontal

Sessão Ordinária: 85ª de 22/03/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, N° 1.588/2005, N° 1.855/2007, N° 1.650/2005, N° 1.654/2005, N° 1.808/2007, N° 855/2007, N° 1.861/2007, N° 2.314/2010, N° 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- 3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

- 4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, §1°, e 7°, III, §1°).
- 5. Pedido PROCEDENTE para a progressão horizontal referência "G" a partir de 23.02.2018 e efeitos financeiros a partir de
- 6. Pedido PROCEDENTE para progressão vertical na Classe Especial Padrão I, a partir de 23.02.2018 e efeitos financeiros a partir de 01.03.2018.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE pela PROCEDÊNCIA para as Progressões horizontal e vertical. Referência "G" a partir de 23.02.2018 e efeitos financeiros a partir de 01.03.2018 e na Classe Especial Padrão I, a partir de 23.02.2018 e efeitos financeiros a partir de 01.03.2018. Nos termos do voto do conselheiro relator Tito Rodrigues Lustosa.

Ausência justificada do conselheiro: João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 10 de Maio de 2018.

Elane Tomaz da Silva Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2017

Relator: Tito Rodrigues Lustosa

Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação: Elane Tomaz da Silva

Interessada: PATRÍCIA MONTEIRO MACHADO Assunto: Progressão Funcional na Vertical e Horizontal

Sessão Ordinária: 85ª de 22/03/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- 3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.
- 4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, §1°, e 7°, III, §1°).
- 5. Pedido PROCEDENTE para a progressão horizontal referência "L" a partir de 12.09.2016 e efeitos financeiros a partir de 01.10.2016.
 - 6. Pedido IMPROCEDENTE para progressão vertical.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE pela PROCEDÊNCIA para as Progressões horizontal e vertical. Referência "L" a partir de 12.09.2016 e efeitos financeiros a partir de 01.10.2016 e IMPROCEDENTE para progressão vertical. Nos termos do voto do conselheiro relator Tito Rodrigues Lustosa.

Ausência justificada do conselheiro: João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas. 10 de Maio de 2018.

Elane Tomaz da Silva Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018

Relator: Tito Rodrigues Lustosa

Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação: Elane

Tomaz da Silva

Interessada: NÉLIO GOMES PARDINHO Assunto: Progressão Funcional na Vertical Sessão Ordinária: 85ª de 22/03/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e N° 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- 3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.
- 4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, §1°, e 7°, III, §1°).
- 5. Pedido PROCEDENTE para progressão vertical no Padrão III, a partir de 04.11.2012 e efeitos financeiros a partir de 01.12.2012, respeitando o quinquênio constitucional.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por MAIORIA pela PROCEDÊNCIA para as Progressão vertical. Padrão III, a partir de 04.11.2012 e efeitos financeiros a partir de 01.12.2012, respeitando o quinquênio constitucional. Nos termos do voto do conselheiro relator Tito Rodrigues Lustosa.

Ausência justificada do conselheiro: João Batista de Deus.

Vencidos os Conselheiros: Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais votaram pela improcedência do pedido.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 10 de Maio de 2018.

Elane Tomaz da Silva Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2018

Relator: Tito Rodrigues Lustosa

Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação: Elane

Tomaz da Silva

Interessada: Paula Angélica Glória

Assunto: Progressão Funcional na Vertical e Horizontal

Sessão Ordinária: 85ª de 22/03/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e N° 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- 3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.
- 4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, $\S1^\circ$, e 7°, III, $\S1^\circ$).
- 5. Pedido PROCEDENTE para a progressão horizontal referência "G" a partir de 25.01.2018 e efeitos financeiros a partir de 01.02.2018.
- Pedido PROCEDENTE para progressão vertical na Classe Especial Padrão I, a partir de 25.01.2018 e efeitos financeiros a partir de 01.02.2018.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE pela PROCEDÊNCIA para as Progressões horizontal e vertical. Referência "G" a partir de 25.01.2018 e efeitos financeiros a partir de 01.02.2018 e na Classe Especial Padrão I, a partir de 25.01.2018 e efeitos financeiros a partir de 01.02.2018. Nos termos do voto do conselheiro relator Tito Rodrigues Lustosa.

Ausência justificada do conselheiro: João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 10 de Maio de 2018.

Elane Tomaz da Silva Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2018

Relator: Tito Rodrigues Lustosa

Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação: Elane

Tomaz da Silva

Interessada: Paula Angélica Glória

Assunto: Progressão Funcional na Vertical e Horizontal

Sessão Ordinária: 85ª de 22/03/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS № 1.545/2004, № 1.588/2005, № 1.855/2007, № 1.650/2005, № 1.654/2005, № 1.808/2007, № 855/2007, № 1.861/2007, № 2.314/2010, № 2.808/2013 e № 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- 3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.
- 4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4° , III, $\S1^{\circ}$, e 7° , III, $\S1^{\circ}$).
- 5. Pedido PROCEDENTE para a progressão horizontal referência "G" a partir de 25.01.2018 e efeitos financeiros a partir de 01.02.2018.

 Pedido PROCEDENTE para progressão vertical na Classe Especial Padrão I, a partir de 25.01.2018 e efeitos financeiros a partir de 01.02.2018.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE pela PROCEDÊNCIA para as Progressões horizontal e vertical. Referência "G" a partir de 25.01.2018 e efeitos financeiros a partir de 01.02.2018 e na Classe Especial Padrão I, a partir de 25.01.2018 e efeitos financeiros a partir de 01.02.2018. Nos termos do voto do conselheiro relator Tito Rodrigues Lustosa.

Ausência justificada do conselheiro: João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 10 de Maio de 2018.

Elane Tomaz da Silva Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2017

Relatora: Antônia Ferreira dos Santos Interessado: José Fonseca Coelho Neto

Assunto: Enquadramento funcional na vertical padrão III

Sessão Ordinária: 25/04/2018 (Ata da 87ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL. CONCESSÃO PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO III. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/04, Nº 1.588/05, Nº 1.855/07, Nº 1.650/05, Nº 1.654/05, Nº 1.808/07, Nº 1.861/07, Nº 2.314/10 e Nº 2.808/13. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA CORREÇÕES DAS PROGRESSÕES VERTICAIS COM EFEITOS FUNCIONAIS PARA 1ª CLASSE, 2ª CLASSE, 3º CLASSE, CLASSE ESPECIAL, PADRÃO I, PADRÃO II, NA DATA DO COMPLEMENTO DO INTERSTÍCIO DA DATA DA POSSE DO REQUERENTE, CONFORME RELATÓRIO FINAL DO RELATOR E CONCESSÃO DO PADRÃO III, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1.10.2015.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor.
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, $\S1^\circ$, e 7°, III, $\S1^\circ$).

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins por unanimidade deliberou nos termos do voto da relatora pela progressão vertical para padrão "III" a partir de 15.09.2015 e efeitos financeiros a partir de 01.10.2015.

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2016

Relatora: Antônia Ferreira dos Santos Interessado: Raimundo Enedino Barbosa Aguiar Assunto: Reenquadramento para progressão vertical Sessão Ordinária: 25/04/2018 (Ata da 87ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/04 E 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. QUINQUÊNIO CONSTITUCIONAL. PEDIDO PROCEDENTE PARA CORREÇÕES DAS PROGRESSÕES VERTICAIS PARA 1ª CLASSE, 2ª CLASSE, 3ª CLASSE, CLASSE ESPECIAL, PADRÃO I, PADRÃO II e NA DATA DO COMPLEMENTO DO INTERSTÍCIO DA DATA DA POSSE DO REQUERENTE, CONFORME RELATÓRIO FINAL DA RELATORA E CONCESSÃO DO PADRÃO III A PARTIR DE 06/07/2016, COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007);
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor;
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º);
- 4. Pedido procedente por MAIORIA para a concessão do Padrão III ao requerente, com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da habilitação.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por MAIORIA, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO do requerente para progressão Vertical do Padrão III, a partir de 06.07.2016 com seus efeitos financeiros e retroativos incidentes no mês seguinte ao da habilitação.

Palmas/TO. 29 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2017

Relatora: Antônia Ferreira dos Santos Interessado: Marco Antônio Brito Mesquita Assunto: Progressão Vertical e Horizontal

Sessão Ordinária: 25/04/2018 (Ata da 87ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1545/04, 1.818/207 E 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor.
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, $\S1^{\circ}$, e 7°, III, $\S1^{\circ}$).
- 4. No que concerne ao enquadramento no Padrão I, motivado pelo tempo exclusivamente na carreira policial, voto pela PROCEDÊNCIA do pedido com a data do implementação da condição a partir de 06/04/2016;
- 5. No tocante a progressão horizontal voto pela PROCEDÊNCIA do pedido para que o requerente seja enquadrado na referência "H" a partir de 06/04/2018;
- 6. Ambos com os efeitos financeiros e retroativos a partir do mês seguinte à habilitação do interessado.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria pela progressão para o Padrão I e referência "H", nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Palmas/TO, 29 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2017

Relatora: Antônia Ferreira dos Santos

Interessado: Elza Maria Lima

Assunto: Enquadramento funcional na vertical padrão III e progressão

horizontal letra "L"

Sessão Ordinária: 25/04/2018 (Ata da 87ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL (REENQUADRAMENTO) REFERÊNCIA "L". PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO III. LEI Nº 1.545/04, Nº 1.818/07 e Nº 2.808/13. PEDIDO PROCEDENTE PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL. PERDA DE OBJETO PARA PROGRESSÃO VERTICAL.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor.
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°. III, §1°, e 7°, III, §1°).
- 4. Pedido procedente para a progressão horizontal referência "L" a partir de 07.11.2014 e seus efeitos financeiros retroativos a partir de
- 5. Verificou-se no DOE n. 5.013, publicado em 18 de dezembro de 2017, que o requerente foi agraciado com evolução funcional vertical para o Padrão III, ocorrendo, assim, a perda do objeto em relação a esse pleito.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins por unanimidade deliberou nos termos do voto da relatora pela perda do objeto para padrão III e, por unanimidade, pela progressão horizontal para referência "L", a partir de 07.11.2014 e efeitos financeiros e retroativos a partir de 01.12.2014.

Palmas/TO. 29 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2017

Relatora: Antônia Ferreira dos Santos Interessado: José Dias Sobrinho Assunto: Enquadramento Funcional na Vertical para o Padrão III

Sessão Ordinária: 25/04/2018 (Ata da 87ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL. PADRÃO III. LEI № 1.545/04, № 1.818/07 E № 2.808/13. PERDA DE OBJETO.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007);
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor;
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito $\frac{1}{2}$ de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, §1°, e 7°, III, §1°).
- 4. Verificou-se no DOE n. 5.013, publicado em 18 de dezembro de 2017, que o requerente foi agraciado com evolução funcional vertical para o Padrão III, ocorrendo, assim, a perda de objeto do presente processo.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins deliberou por unanimidade pela perda de objeto.

Palmas/TO, 29 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2017

Relatora: Antônia Ferreira dos Santos Interessado: Dialma Laurindo Oliveira Filho Assunto: Enquadramento Funcional na Vertical Sessão Ordinária: 25/04/2018 (Ata da 87ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL. PADRÃO III. LEI Nº 1.545/04, Nº 1.818/07 E Nº 2.808/13. PERDA DE OBJETO.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007);
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor;
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, §1°, e 7°, III, §1°).
- 4. Verificou-se no DOE n. 5.013, publicado em 18 de dezembro de 2017, que o requerente foi agraciado com evolução funcional vertical para o Padrão III, a partir de 15/08/2012, ocorrendo, assim, a perda de objeto do presente processo.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins deliberou por unanimidade pela perda de objeto.

Palmas/TO, 29 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2017

Relatora: Antônia Ferreira dos Santos Interessado: Arnnor Borges Parrião Assunto: Enquadramento funcional na vertical Sessão Ordinária: 25/04/2018 (Ata da 87ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL. PADRÃO I, II e III. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/04 E 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. QUINQUÊNIO CONSTITUCIONAL. PEDIDO PROCEDENTE PARA QUINQUENTO CONSTITUCIONAL. PEDIDO PROCEDENTE PARA CORREÇÕES DAS PROGRESSÕES VERTICAIS COMETITOS APENAS FUNCIONAIS PARA 1ª CLASSE, 2ª CLASSE, 3ª CLASSE, CLASSE ESPECIAL, PADRÃO I, PADRÃO II, NA DATA DO COMPLEMENTO DO INTERSTÍCIO DA DATA DA POSSE DO REQUERENTE, CONFORME RELATÓRIO FINAL DO RELATOR E CONCESSÃO DO PADRÃO III, COM EFEITOS FINANCEIROS E RETROATIVOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor.
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).
- 4. Pedido procedente por MAIORIA para a progressão vertical Padrão III, a partir de 10.09.2015;
- 5. Efeitos financeiros e retroativos a partir do mês seguinte à habilitação do interessado.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por MAIORIA, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, ao requerente para progressão Vertical do Padrão III, a partir de 10.09.2015, e seus efeitos financeiros e retroativos a partir de 01.10.2015.

Palmas/TO. 29 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018

Relatora: Antônia Ferreira dos Santos Interessado: Alexsandro Rodrigues Queiroz de Morais Assunto: Progressão Vertical e Horizontal Sessão Ordinária: 25/04/2018 (Ata da 87ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1.545/04, 1.818/07 E 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007);
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor;
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, $\S1^\circ$, e 7°, III, $\S1^\circ$);
- 4. No que concerne ao enquadramento na Classe Especial, motivado pelo tempo exclusivamente na carreira policial, voto pela PROCEDENCIA do pedido no sentido da atribuição de merecimento a partir de 03/03/2018;
- 5. No tocante a progressão horizontal voto pela PROCEDÊNCIA do pedido para que o requerente seja enquadrado na referência "E" a partir de 03/03/2017;
- 6. Ambos com os efeitos financeiros e retroativos a partir do mês seguinte à habilitação do interessado.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade pela progressão para Classe Especial e referência "E", nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Palmas/TO, 29 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2018

Relatora: Antônia Ferreira dos Santos Interessado: Vilmar Dias Maciel Assunto: Progressão Vertical

Sessão Ordinária: 25/04/2018 (Ata da 87ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL. PADRÃO III. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS № 1.545/04 E 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor.
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, §1°, e 7°, III, §1°).
- 4. Pedido procedente por MAIORIA para a progressão vertical Padrão III, a partir de 10.09.2015;
- 5. Efeitos financeiros e retroativos a partir do mês seguinte à habilitação do interessado.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por MAIORIA, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, ao requerente para progressão Vertical do Padrão III, a partir de 10.09.2015, e seus efeitos financeiros e retroativos a partir de 01.10.2015.

Palmas/TO, 29 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2018

Relatora: Antônia Ferreira dos Santos Interessado: Rosivaldo Borges Assunto: Progressão Horizontal e Vertical

Sessão Ordinária: 25/04/2018 (Ata da 87ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1545/04, 1.818/207 E 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor.
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4° , III, $\S1^{\circ}$, e 7° , III, $\S1^{\circ}$).
- 4. No que concerne ao enquadramento na Classe Especial, motivado pelo tempo exclusivamente na carreira policial, voto pela PROCEDÊNCIA do pedido no sentido da atribuição de merecimento a partir de 04/03/2018;
- 5. No tocante a progressão horizontal voto pela PROCEDÊNCIA do pedido para que o requerente seja enquadrado na referência "E" a partir de 04/03/2017;
- 6. Ambos com os efeitos financeiros e retroativos a partir do mês seguinte à habilitação do interessado.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade pela progressão para Classe Especial e referência "E", nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Palmas/TO, 29 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2018

Relatora: Antônia Ferreira dos Santos Interessado: Roberto Vilnei Posselt Junior Assunto: Progressão Vertical e Horizontal

Sessão Ordinária: 25/04/2018 (Ata da 87ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1.545/04, 1.818/07 E 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007);
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor;
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, $\S1^{\circ}$, e 7°, III, $\S1^{\circ}$);
- 4. No que concerne ao enquadramento na Classe Especial, motivado pelo tempo exclusivamente na carreira policial, voto pela PROCEDÊNCIA do pedido no sentido da atribuição de merecimento a partir de 02/03/2018;

- No tocante a progressão horizontal voto pela PROCEDÊNCIA do pedido para que o requerente seja enquadrado na referência "E" a partir de 02/03/2017;
- 6. Ambos com os efeitos financeiros e retroativos a partir do mês seguinte à habilitação do interessado.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade pela progressão para Classe Especial e referência "E", nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Palmas/TO, 29 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2018

Relatora: Antônia Ferreira dos Santos Interessado: Thiago de Almeida Feller Assunto: Progressão Horizontal

Sessão Ordinária: 25/04/2018 (Ata da 87ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1.545/04, 1.818/07 E 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007);
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor;
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, $\S1^{\circ}$, e 7°, III, $\S1^{\circ}$);
- 4. No que concerne ao enquadramento na Classe Especial, motivado pelo tempo exclusivamente na carreira policial, voto pela PROCEDÊNCIA do pedido no sentido da atribuição de merecimento a partir de 27/02/2018;
- No tocante a progressão horizontal voto pela PROCEDÊNCIA do pedido para que o requerente seja enquadrado na referência "E" a partir de 27/02/2017;
- Ambos com os efeitos financeiros e retroativos a partir do mês seguinte à habilitação do interessado.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade pela progressão para Classe Especial e referência "E", nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Palmas/TO. 29 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2016

Relator: Lourivaldo da Silva Aguiar

Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação: Elane

Tomaz da Silva

Interessada: EUVALDINA BARBOSA AGUIAR Assunto: Progressão Funcional na Vertical Sessão Ordinária: 85ª de 22/03/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS № 1.545/2004, № 1.588/2005, № 1.855/2007, № 1.650/2005, № 1.654/2005, № 1.808/2007, № 855/2007, № 1.861/2007, № 2.314/2010, № 2.808/2013 e № 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- 3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.
- 4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, $\S1^\circ$, e 7°, III, $\S1^\circ$).
- 5. Pedido PROCEDENTE para progressão vertical no Padrão III, a partir de 06.04.2013 e efeitos financeiros a partir de 01.01.2014, respeitando o quinquênio constitucional.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por MAIORIA pela PROCEDÊNCIA para as Progressão vertical. Padrão III, a partir de 06.04.2013 e efeitos financeiros a partir de 01.01.2014, respeitando o quinquênio constitucional. Nos termos do voto do conselheiro relator Lourivaldo da Silva Aguiar.

Ausência justificada do conselheiro: João Batista de Deus.

Vencidos os Conselheiros: Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais votaram pela improcedência do pedido.

Absteve-se de votar Conselheiro: Luciano Barbosa de Sousa Cruz.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins

Palmas, 30 de Maio de 2018.

Elane Tomaz da Silva Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017

Relator: Lourivaldo da Silva Aguiar

Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação: Elane

Tomaz da Silva

Interessado: GILMAR RIBEIRO DE SOUSA

Assunto: Progressão Funcional na Vertical e Horizontal

Sessão Ordinária: 83ª de 06/02/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e N° 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- 3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

- 4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, Pedido PROCEDENTE para a progressão horizontal referência "I" a partir de 04.10.2017 e efeitos financeiros a partir de 01.11.2017.
- 5. Pedido PROCEDENTE para progressão vertical no Padrão I, a partir de 04.10.2017 e efeitos financeiros a partir de 01.11.2017.
- 6. DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE pela PROCEDÊNCIA para as Progressões horizontal e vertical. Referência "I" a partir de 04.10.2017 e efeitos financeiros a partir de 01.11.2017 e no Padrão I, a partir de 04.10.2017 e efeitos financeiros a partir de 01.11.2017. Nos termos do voto do conselheiro relator Lourivaldo da Silva Aguiar.

Ausência justificada dos conselheiros: Silvio Marinho Jaca e João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 30 de Maio de 2018.

Elane Tomaz da Silva Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2017

Conselheiro Relator: MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ Interessado: EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL Sessão Ordinária: 06/02/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA A LETRA "F" E VERTICAL PARA CLASSE ESPECIAL, INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, 1.650/2005, 1.637/2005, 1855/2007, 1.861/2007, 1.609/2005, 2.823/2013 e 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- 3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores. As Leis nº 1.609/2005 (Auditores Fiscais) e nº 2.823/2013 (Polícia Militar) também consideraram o tempo, anterior, do exercício funcional de seus servidores no Estado.
- Voto do relator pela procedência do pedido quanto ao enquadramento referência "F", da Classe Especial, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2017.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, deliberou-se pela procedência do pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 30 de maio de 2018.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ Delegado de Polícia Civil Diretor da Academia da Polícia Civil Conselheiro Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2017

Relatora: Antônia Ferreira dos Santos Interessado: Marvio Vilanova Queiroz Assunto: Progressão Horizontal e Vertical Sessão Ordinária: 25/04/2018 (Ata da 87ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1545/04, 1.818/207 E 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor.
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4° , III, $\S1^{\circ}$, e 7° , III, $\S1^{\circ}$).
- 4. O antigo Conselheiro Relator Raimundo Cláudio Batista lançou relatório aos autos, que não foram apresentados ao conselho, cujo fundamento foi ratificado em seu inteiro teor por esta Conselheira, votando pela PROCEDÊNCIA em relação ao enquadramento vertical e horizontal do requerente contado da data da posse, com a data do implemento da condição da Classe Especial a partir de 18/04/2017 e referência "F" a partir de 18/04/2018;
- 5. Ambos com os efeitos financeiros e retroativos a partir do mês seguinte à habilitação do interessado.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade pela progressão para Classe Especial e referência "F", nos termos do voto apresentado pela Conselheira Relatora.

Palmas/TO, 30 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2017

Relator: Lourivaldo da Silva Aguiar

Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação: Elane

Tomaz da Silva

Interessada: JOSIMEIRY GALVAO VELOSO GUIMARÃES

Assunto: Progressão Funcional na Vertical Sessão Ordinária: 85ª de 22/03/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e N° 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- $3.\,As$ Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

- 4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).
 - 5. Voto do relator pela PERDA DE OBJETO.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE, pela PERDA DE OBJETO. Nos termos do voto do Conselheiro relator Lourivaldo da Silva Aguiar.

Ausência justificada do conselheiro: João Batista de Deus.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas. 30 de Maio de 2018.

Elane Tomaz da Silva Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2017

Relator: Lourivaldo da Silva Aguiar Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação: Elane Tomaz da Silva Interessada: MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA Assunto: Progressão Funcional na Vertical Sessão Ordinária: 85ª de 22/03/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- 3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.
- 4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).
- 5. Pedido PROCEDENTE para progressão vertical no Padrão III, a partir de 12.09.2012 e efeitos financeiros a partir de 01.01.2014, respeitando o quinquênio constitucional.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por MAIORIA pela PROCEDÊNCIA para as Progressão vertical. Padrão III, a partir de 12.09.2012 e efeitos financeiros a partir de 01.01.2014, respeitando o quinquênio constitucional. Nos termos do voto do conselheiro relator Lourivaldo da Silva Aguiar.

Ausência justificada do conselheiro: João Batista de Deus.

Vencidos os Conselheiros: Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais votaram pela improcedência do pedido.

Absteve-se de votar Conselheiro: Luciano Barbosa de Sousa Cruz.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 30 de Maio de 2018.

Elane Tomaz da Silva Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 Relatora: Antônia Ferreira dos Santos Interessado: Person Coelho Lemes Assunto: Enquadramento Funcional na Vertical e Horizontal Sessão Ordinária: 25/04/2018 (Ata da 87ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1545/04, 1.818/207 E 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor.
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).
- 4. Pedido procedente para a progressão vertical para o Padrão I e progressão horizontal para a letra "G", ambos a partir de 28/09/2017, com seus efeitos financeiros e retroativos incidentes no mês seguinte ao

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria pela progressão para o Padrão I e referência "G", nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Palmas/TO, 30 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018

Relatora: Antônia Ferreira dos Santos Interessado: Abimael Parente da Silva Assunto: Enquadramento funcional na vertical e horizontal Sessão Ordinária: 25/04/2018 (Ata da 87ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I. PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "H". LEIS № 1.545/04, № 1.818/07 e № 2.808/13. PEDIDO PROCEDENTE PARA PROGRESSÃO VERTICAL. PERDA DE OBJETO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor.
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, $\S1^\circ$, e 7°, III, $\S1^\circ$).
- 4. Pedido procedente para a progressão vertical para Padrão I a partir de 04/09/2015, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao implemento;
- 5. Verificou-se que o requerente foi agraciado com evolução funcional horizontal para referência "H" publicado no DOE n. 5.013, publicado em 18 de dezembro de 2017, ocorrendo, assim, a perda do objeto em relação a esse pleito.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins por unanimidade deliberou nos termos do voto da relatora pela progressão para Padrão I com efeitos financeiros e retroativos a partir de 01/10/2015 e, por unanimidade, pela perda do objeto para referência "H".

Palmas/TO, 30 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018

Relatora: Antônia Ferreira dos Santos Interessado: Claudivan Alves de Oliveira Assunto: Enquadramento Funcional na Vertical e Horizontal Sessão Ordinária: 25/04/2018 (Ata da 87ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1545/04, 1.818/207 E 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor.
- 3. A Lei n° 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis n° 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, §1°, e 7°, III, §1°).

4. Pedido procedente para a progressão vertical para o Padrão I e progressão horizontal para a letra "G", ambos a partir de 19/01/2018, com seus efeitos financeiros e retroativos incidentes no mês seguinte ao da habilitação.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria pela progressão para o Padrão I e referência "G", nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Palmas/TO, 30 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2018

Relatora: Antônia Ferreira dos Santos Interessado: Deumary Coelho Furtado Assunto: Progressão Vertical e Horizontal Sessão Ordinária: 25/04/2018 (Ata da 87ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS № 1545/04, 1.818/207 E 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor.
- 3. A Lei n° 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis n° 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, $\S1^\circ$, e 7°, III, $\S1^\circ$).
- 4. Pedido procedente para a progressão vertical para o Padrão I, a partir de 13/04/2016 e para a progressão horizontal para a letra "H" a partir de 13/04/2018, todos com seus efeitos financeiros e retroativos incidentes no mês seguinte ao da habilitação.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria pela progressão para o Padrão I e referência "H", nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Palmas/TO, 30 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018

Relatora: Antônia Ferreira dos Santos Interessado: Domingos Almeida Damaceno Filho Assunto: Progressão Vertical e Horizontal Sessão Ordinária: 23/05/2018 (Ata da 88ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1545/04, 1.818/207 E 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor.
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).
- 4. Pedido procedente para a progressão vertical para Classe Especial a partir de 18/04/2017 e progressão horizontal para a letra "F", a partir de 18/04/2018, com seus efeitos financeiros e retroativos incidentes no mês seguinte ao da habilitação.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade pela progressão para a Classe Especial e referência "F", nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Palmas/TO, 30 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2018

Relatora: Antônia Ferreira dos Santos Interessado: Rodrigo Ferraz Prado Telles Assunto: Enquadramento Funcional na Horizontal Sessão Ordinária: 25/04/2018 (Ata da 87ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1545/04, 1.818/207 E 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor.
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, §1°, e 7°, III, §1°).
- 4. Pedido procedente para que o requerente seja reposicionado na referência "i" a partir de 12/03/2018, com efeito financeiro e retroativo incidentes no mês seguinte ao da habilitação.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade pela progressão para referência "i", nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Palmas/TO, 30 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2018

Relatora: Antônia Ferreira dos Santos Interessado: Wesley Gomes Dias Assunto: Progressão horizontal e vertical Sessão Ordinária: 25/04/2018 (Ata da 87ª Sessão Ordinária)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO I. PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "G". LEIS Nº 1.545/04, Nº 1.818/07 e Nº 2.808/13. PEDIDO PROCEDENTE PARA PROGRESSÃO VERTICAL. PERDA DE OBJETO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL.

- 1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3°, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).
- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil) não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor.
- 3. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4°, III, §1°, e 7°, III, §1°).
- Pedido procedente para a progressão vertical para Padrão I a partir de 28/09/2017, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao implemento;
- 5. Verificou-se que o requerente foi agraciado com evolução funcional horizontal para referência "G" publicado no DOE n. 5.013, publicado em 18 de dezembro de 2017, ocorrendo, assim, a perda do objeto em relação a esse pleito.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins por unanimidade deliberou nos termos do voto da relatora pela progressão para Padrão I, e por unanimidade, pela perda do objeto para referência "G".

Palmas/TO, 30 de maio de 2018.

Antônia Ferreira dos Santos Relatora

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA/ATR Nº 059, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS -ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1758/2007, e pelo ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANIEL MARCOLINO DE SOUZA, Gerente de Operação, matrícula nº 11592273-1 CPF nº 843.294.321-53, para responder pela Diretoria de Regulação, em substituição ao titular, FABRÍCIO RODRIGUES BRAGA, matrícula nº 11541121-2, Diretor de Regulação, em caso de afastamento e impedimentos legais ou regulamentares desta agência, a partir de 11 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

PORTARIA Nº 26/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1°, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos quatorze dias do mês de maio de 2018.

ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 26, de 14 de maio de 2018.

| CPF | N° FUNC | SERVIDOR (A) | NOTA |
|----------------|------------|---|------|
| 026.952.521-10 | 11217154-1 | Alabam Dias da Silva | 149 |
| 047.140.128-51 | 11180404-1 | Amilton Jiacomin | 138 |
| 018.409.031-80 | 11218398-1 | Anny Caroliny Ferreira de Assis Tavares | 150 |
| 020.304.791-52 | 1148710-2 | Antonio Davi Goveia Junior | 147 |
| 041.870.181-40 | 11220821-1 | Daniel Prudente Junqueira | 134 |
| 011.404.061-32 | 11160039-1 | Domingos da Silva Cardoso | 121 |
| 011.146.811-64 | 11164492-1 | Jonatas da Silva Franca | 150 |
| 046.442.671-55 | 11229420-1 | Lucas Rodrigues Bandeira | 130 |
| 007.016.131-30 | 65551-3 | Luciano Pinto Rabelo | 140 |
| 351.648.081-53 | 11153229-1 | Marcelo Maranhão Sousa | 150 |
| 920.586.121-91 | 1035657-3 | Marcos Antonio da Silva Junior | 142 |
| 020.793.021-08 | 11179929-1 | Murillo Carmo Almeida Magalhães | 148 |
| 023.742.688-96 | 113922-3 | Regina Lúcia lanes Martins | 149 |
| 048.108.371-57 | 11235292-1 | Sávio Luiz dos Santos Praxedes | 148 |

TERRAPALMAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 003/2018 REPUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.terrapalmas.to.gov.br. A reunião de abertura do certame dar-se-á na Sala de Reuniões da TerraPalmas, situado na Praça dos Girassóis, s/nº, dia 26/06/2018, às 9h. Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefone: (063) 3218-7313 ou pessoalmente na Sede da TerraPalmas, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Palmas, 11 de junho de 2018.

Anderson Inácio da Silva Pregoeiro

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000270/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br

| | | Orgão | Nº Auto de | Data do | Hora do | Código/ |
|------------|----------------|----------|------------|-------------|-------------|---------------|
| PLACA/UF | CPF/CNPJ | Autuador | Infração | cometimento | cometimento | Desdobramento |
| QKD5748/TO | 06200186154 | AGETO | RE00194320 | 12/05/2018 | 15:29 | 5967-0 |
| OLN1782/TO | 05297039630 | AGETO | RE00264478 | 12/05/2018 | 05:50 | 5835-0 |
| PSR5612/MA | 12040613000131 | AGETO | RE00264479 | 12/05/2018 | 14:20 | 6831-1 |
| PSH9010/MA | 07855453000149 | DETRAN | TO00288676 | 28/05/2018 | 09:36 | 5185-1 |
| MWW8579/TO | 18672183134 | DETRAN | TO00287066 | 31/05/2018 | 10:19 | 5185-1 |
| MXB2821/TO | 02239955171 | DETRAN | TO00287067 | 31/05/2018 | 10:56 | 5185-1 |
| MXE9953/TO | 43573991300 | DETRAN | TO00287068 | 31/05/2018 | 10:57 | 6050-1 |
| OMV5359/TO | 05821147131 | DETRAN | TO00287069 | 31/05/2018 | 15:59 | 5185-1 |
| QKC1430/TO | 00151966150 | DETRAN | TO00287070 | 31/05/2018 | 15:59 | 5185-1 |
| MWL8225/TO | 01693137003 | DETRAN | TO00287071 | 31/05/2018 | 16:01 | 5185-1 |
| OLP0635/TO | 45763500130 | DETRAN | TO00287072 | 31/05/2018 | 16:09 | 5185-1 |
| OMW2907/GO | 01096745100 | DETRAN | TO00287060 | 28/05/2018 | 08:47 | 5550-0 |
| MWH5984/TO | 38710668187 | DETRAN | TO00213070 | 20/05/2018 | 05:20 | 6599-2 |
| QKM3864/TO | 81366655320 | DETRAN | TO00227386 | 20/05/2018 | 08:20 | 5010-0 |
| JHC8121/DF | 85986542134 | DETRAN | TO01135228 | 19/05/2018 | 18:40 | 5010-0 |
| JHC8121/DF | 85986542134 | DETRAN | TO01135229 | 19/05/2018 | 18:40 | 6599-2 |
| MWT4887/TO | 31152325191 | DETRAN | TO01122721 | 20/05/2018 | 17:30 | 6912-0 |
| MWH3871/TO | 56440073249 | DETRAN | TO00152363 | 19/05/2018 | 23:05 | 5738-0 |
| MVQ6394/TO | 06045713000158 | DETRAN | TO00152362 | 19/05/2018 | 17:30 | 7633-1 |
| MXD1599/TO | 04036053000113 | DETRAN | TO01127595 | 31/05/2018 | 21:05 | 6599-2 |
| QKH5793/TO | 70909890200 | DETRAN | TO00149420 | 30/05/2018 | 11:13 | 5622-4 |
| QKI5312/TO | 04129097000198 | DETRAN | TO00152095 | 30/05/2018 | 11:44 | 7633-1 |
| QKG9951/TO | 07951638000157 | DETRAN | TO00152096 | 30/05/2018 | 11:45 | 7633-1 |
| QOD2425/MG | 11455816000800 | DETRAN | TO00152097 | 30/05/2018 | 11:52 | 7633-1 |
| FUO3086/PR | 05572852910 | DETRAN | TO00152091 | 30/05/2018 | 09:45 | 7633-1 |
| FUO3086/PR | 05572852910 | DETRAN | TO00152090 | 30/05/2018 | 09:45 | 6599-2 |
| MWK9071/TO | 04091526179 | DETRAN | TO00308064 | 29/05/2018 | 08:00 | 5738-0 |

| MXC9123/TO | 06965917156 | DETRAN | TO00307766 | 28/05/2018 | 17:06 | 6653-1 |
|---|---|---|---|--|---|--|
| GUP0036/TO | 00142829170 | DETRAN | TO00212757 | 31/05/2018 | 21:00 | 6599-2 |
| MWG3854/TO | 04168324150 | DETRAN | TO00307765 | 28/05/2018 | 16:37 | 6653-1 |
| MWZ8418/TO | 18098339149 | DETRAN | TO00287117 | 22/05/2018 | 15:56 | 7366-2 |
| | | | | | | |
| JVL8216/TO | 59078790172 | DETRAN | TO00308224 | 28/05/2018 | 09:50 | 5738-0 |
| MWL7445/TO | 26921405320 | DETRAN | TO00308225 | 29/05/2018 | 08:45 | 7625-2 |
| MVS3446/TO | 19414897100 | DETRAN | TO01122594 | 21/05/2018 | 00:25 | 5010-0 |
| MWS5852/TO | 04677096000188 | DETRAN | TO00856918 | 31/05/2018 | 18:50 | 5010-0 |
| MWS5852/TO | 04677096000188 | DETRAN | TO00856917 | 31/05/2018 | 18:50 | 5169-1 |
| AWP6959/PR | 11600810934 | DETRAN | TO00260682 | 21/05/2018 | 09:00 | 7366-2 |
| | | | | | | |
| NWF4001/GO | 15272850300 | DETRAN | TO00260747 | 22/05/2018 | 09:40 | 7633-2 |
| MWS5852/TO | 04677096000188 | DETRAN | TO01048952 | 31/05/2018 | 19:40 | 6599-2 |
| QKB2613/TO | 19037291000110 | DETRAN | TO00287053 | 22/05/2018 | 13:35 | 6050-1 |
| MVZ9698/TO | 03810319180 | DETRAN | TO00223612 | 20/05/2018 | 00:24 | 6599-2 |
| NKE3364/TO | 06427547135 | DETRAN | TO00287054 | 22/05/2018 | 13:42 | 5185-1 |
| | | | | | | |
| AWU7994/TO | 11641592087 | DETRAN | TO00260683 | 21/05/2018 | 09:02 | 7633-2 |
| MWL6724/TO | 81237286115 | DETRAN | TO00287115 | 20/05/2018 | 02:17 | 6599-2 |
| QKG4954/TO | 00356933121 | DETRAN | TO00260685 | 21/05/2018 | 09:05 | 7633-2 |
| QKH5047/TO | 00077159195 | DETRAN | TO00260686 | 21/05/2018 | 09:06 | 7633-2 |
| QKG7025/TO | 02672203164 | DETRAN | TO00260688 | 21/05/2018 | 04:07 | 7633-1 |
| | | | | | | |
| QKA6021/TO | 86828002172 | DETRAN | TO00287215 | 21/05/2018 | 15:49 | 5452-6 |
| MWN9501/TO | 00598819177 | DETRAN | TO00287112 | 20/05/2018 | 01:34 | 6599-2 |
| MWX4131/TO | 77306392115 | DETRAN | TO00287218 | 21/05/2018 | 15:50 | 5185-1 |
| OYA9651/TO | 03356764000102 | DETRAN | TO00249288 | 21/05/2018 | 10:19 | 6599-2 |
| OYA9651/TO | 03356764000102 | DETRAN | TO00249293 | 21/05/2018 | 10:19 | 5215-2 |
| | | | | | | |
| OLM5174/TO | 70089160274 | DETRAN | TO00287217 | 21/05/2018 | 15:50 | 6050-1 |
| OYA9651/TO | 03356764000102 | DETRAN | TO00249291 | 21/05/2018 | 10:19 | 6980-0 |
| OYA9416/TO | 93045603149 | DETRAN | TO00287213 | 21/05/2018 | 14:57 | 6050-1 |
| MVZ9698/TO | 03810319180 | DETRAN | TO00223611 | 20/05/2018 | 00:20 | 5045-0 |
| MXB4727/TO | 54958610197 | DETRAN | TO00223613 | 20/05/2018 | 01:35 | 6599-2 |
| | | | | | | |
| MVX5081/TO | 04892699152 | DETRAN | TO00287214 | 21/05/2018 | 14:58 | 6050-1 |
| NFH7773/GO | 99010615120 | DETRAN | TO00155953 | 20/05/2018 | 00:01 | 5010-0 |
| MXG3969/TO | 75843749134 | DETRAN | TO00216761 | 19/05/2018 | 17:04 | 5819-2 |
| OLL7921/TO | 35127056852 | DETRAN | TO00216762 | 19/05/2018 | 17:08 | 5819-2 |
| FFE1813/SP | 81249543134 | DETRAN | TO00216763 | 19/05/2018 | 17:13 | 5819-2 |
| | | | | | | |
| MWV8894/TO | 96334509187 | DETRAN | TO00216764 | 19/05/2018 | 17:15 | 5819-2 |
| QKI1887/TO | 80113990391 | DETRAN | TO00152366 | 22/05/2018 | 08:00 | 7633-1 |
| NCH8222/TO | 32036884172 | DETRAN | TO00152367 | 22/05/2018 | 08:05 | 7633-1 |
| AUJ1002/TO | 05014268000104 | DETRAN | TO00152369 | 22/05/2018 | 12:13 | 7633-1 |
| MWN1041/TO | 91074045149 | DETRAN | TO00152370 | 23/05/2018 | 18:55 | 5738-0 |
| | | | | | | |
| NVP9950/GO | 18355820282 | DETRAN | TO00287061 | 28/05/2018 | 09:20 | 5185-1 |
| NVP4630/GO | 63048035834 | DETRAN | TO00287062 | 28/05/2018 | 09:28 | 5550-0 |
| OYB1163/TO | 14738980000139 | DETRAN | TO00287063 | 28/05/2018 | 09:31 | 7366-2 |
| QKH6075/TO | 16719601814 | DETRAN | TO00287064 | 28/05/2018 | 10:09 | 7366-2 |
| MXB3899/TO | 15155854334 | | | | | 1000-2 |
| | | | TO00287065 | 28/05/2018 | | |
| KEA343ULU | | DETRAN | TO00287065 | 28/05/2018 | 19:59 | 6050-1 |
| KEX2430/TO | 89854306100 | DETRAN | TO00287125 | 28/05/2018 | 19:59 09:26 | 6050-1 5568-0 |
| KEX2430/TO MWM5544/TO | | | | | 19:59 | 6050-1 |
| | 89854306100 | DETRAN | TO00287125 | 28/05/2018 | 19:59 09:26 | 6050-1 5568-0 |
| MWM5544/TO | 89854306100 00151200157 | DETRAN DETRAN | TO00287125 TO00287126 | 28/05/2018 28/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 | 6050-1 5568-0 7633-2 |
| MWM5544/TO OLH2364/TO | 89854306100 00151200157 00129368121 | DETRAN DETRAN DETRAN | TO00287125 TO00287126 TO00287127 | 28/05/2018 28/05/2018 28/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 10:12 | 6050-1 5568-0 7633-2 7366-2 |
| MWM5544/TO OLH2364/TO OMS6347/TO QKF1819/TO | 89854306100 00151200157 00129368121 16932463172 03142280120 | DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | TO00287125 TO00287126 TO00287127 TO00287118 TO00287119 | 28/05/2018 28/05/2018 28/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 10:12 16:02 16:05 | 6050-1 5568-0 7633-2 7366-2 5550-0 |
| MWM5544/TO OLH2364/TO OMS6347/TO OMS6347/TO QKF1819/TO QKK1744/TO | 89854306100 00151200157 00129368121 16932463172 03142280120 35931914153 | DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | TO00287125 TO00287126 TO00287127 TO00287118 TO00287119 TO00287120 | 28/05/2018 28/05/2018 28/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 10:12 16:02 16:05 | 6050-1 5568-0 7633-2 7366-2 5550-0 5550-0 |
| MWM5544/TO OLH2364/TO OMS6347/TO QKF1819/TO QKK1744/TO MXC1763/TO | 89854306100 00151200157 00129368121 16932463172 03142280120 35931914153 29567572100 | DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | TO00287125 TO00287126 TO00287127 TO00287118 TO00287119 TO00287120 TO00287121 | 28/05/2018 28/05/2018 28/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 10:12 16:02 16:05 16:05 | 6050-1 5568-0 7633-2 7366-2 5550-0 5550-0 7366-2 |
| MWM5544/TO OLH2364/TO OMS6347/TO QKF1819/TO QKK1744/TO | 89854306100 00151200157 00129368121 16932463172 03142280120 35931914153 | DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | TO00287125 TO00287126 TO00287127 TO00287118 TO00287119 TO00287120 | 28/05/2018 28/05/2018 28/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 10:12 16:02 16:05 | 6050-1 5568-0 7633-2 7366-2 5550-0 5550-0 |
| MWM5544/TO OLH2364/TO OMS6347/TO QKF1819/TO QKK1744/TO MXC1763/TO | 89854306100 00151200157 00129368121 16932463172 03142280120 35931914153 29567572100 | DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | TO00287125 TO00287126 TO00287127 TO00287118 TO00287119 TO00287120 TO00287121 | 28/05/2018 28/05/2018 28/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 10:12 16:02 16:05 16:05 | 6050-1 5568-0 7633-2 7366-2 5550-0 5550-0 7366-2 |
| MWM5544/TO OLH2364/TO OMS6347/TO OMS6347/TO QKF1819/TO QKK1744/TO MXC1763/TO MVS7557/TO | 89854306100 00151200157 00129368121 16932463172 03142280120 35931914153 29567572100 18686400191 | DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | TO00287125 TO00287126 TO00287127 TO00287118 TO00287119 TO00287120 TO00287121 | 28/05/2018 28/05/2018 28/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 10:12 16:02 16:05 16:05 16:31 16:44 | 6050-1 5568-0 7633-2 7366-2 5550-0 5550-0 7366-2 5185-1 |
| MWM5544/TO OLH2364/TO OMS6347/TO QKF1819/TO QKK1744/TO MXC1763/TO MVS7557/TO MXA1457/TO NON5943/TO | 89854306100 00151200157 00129368121 16932463172 03142280120 35931914153 29567572100 18686400191 02254076124 02580858431 | DETRAN | T000287125 T000287126 T000287127 T000287118 T000287119 T000287120 T000287121 T000287122 T000287123 T000287128 | 28/05/2018 28/05/2018 28/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 31/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 10:12 16:02 16:05 16:05 16:31 16:44 17:11 10:18 | 6050-1 5568-0 7633-2 7366-2 5550-0 5550-0 7366-2 5185-1 7633-2 5185-1 |
| MWM5544/TO OLH2364/TO OMS6347/TO OKF1819/TO QKK1744/TO MXC1763/TO MVS7557/TO MXA1457/TO NON5943/TO MWO2711/TO | 89854306100 00151200157 00129368121 16932463172 03142280120 35931914153 29567572100 18686400191 02254076124 02580858431 01085604144 | DETRAN | TO00287125 TO00287126 TO00287127 TO00287118 TO00287119 TO00287120 TO00287121 TO00287122 TO00287123 TO00287123 TO00287128 | 28/05/2018 28/05/2018 28/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 10:12 16:02 16:05 16:05 16:31 16:44 17:11 10:18 10:25 | 6050-1 5568-0 7633-2 7366-2 5550-0 5550-0 7366-2 5185-1 7633-2 5185-1 5452-1 |
| MWM5544/TO OLH2364/TO OMS6347/TO QKK1819/TO QKK1744/TO MXC1763/TO MVS7557/TO MXA1457/TO MXA1457/TO MWO2711/TO JIU4263/DF | 89854306100 00151200157 00129368121 16932463172 03142280120 35931914153 29567572100 18686400191 02254076124 02580858431 01085604144 66513235200 | DETRAN | TO00287125 TO00287127 TO00287118 TO00287119 TO00287120 TO00287121 TO00287122 TO00287123 TO00287128 TO00287129 TO00287130 | 28/05/2018 28/05/2018 28/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 10:12 16:02 16:05 16:05 16:31 16:44 17:11 10:18 10:25 | 6050-1 5568-0 7633-2 7366-2 5550-0 5550-0 7366-2 5185-1 7633-2 5185-1 5452-1 5185-1 |
| MWM5544/TO OLH2364/TO OMS6347/TO OKF1819/TO QKK1744/TO MXC1763/TO MVS7557/TO MXA1457/TO NON5943/TO MWO2711/TO | 89854306100 00151200157 00129368121 16932463172 03142280120 35931914153 29567572100 18686400191 02254076124 02580858431 01085604144 | DETRAN | TO00287125 TO00287126 TO00287127 TO00287118 TO00287119 TO00287120 TO00287121 TO00287122 TO00287123 TO00287123 TO00287128 | 28/05/2018 28/05/2018 28/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 10:12 16:02 16:05 16:05 16:31 16:44 17:11 10:18 10:25 | 6050-1 5568-0 7633-2 7366-2 5550-0 5550-0 7366-2 5185-1 7633-2 5185-1 5452-1 |
| MWM5544/TO OLH2364/TO OMS6347/TO QKK1819/TO QKK1744/TO MXC1763/TO MVS7557/TO MXA1457/TO MXA1457/TO MWO2711/TO JIU4263/DF | 89854306100 00151200157 00129368121 16932463172 03142280120 35931914153 29567572100 18686400191 02254076124 02580858431 01085604144 66513235200 | DETRAN | TO00287125 TO00287127 TO00287118 TO00287119 TO00287120 TO00287121 TO00287122 TO00287123 TO00287128 TO00287129 TO00287130 | 28/05/2018 28/05/2018 28/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 10:12 16:02 16:05 16:05 16:31 16:44 17:11 10:18 10:25 | 6050-1 5568-0 7633-2 7366-2 5550-0 5550-0 7366-2 5185-1 7633-2 5185-1 5452-1 5185-1 |
| MWM5544/TO OLH2364/TO OMS6347/TO OKK1784/TO OKK1744/TO MXC1763/TO MVS7557/TO MXA1457/TO NON5943/TO MWO2711/TO JIU4263/DF CLK5238/MG | 89854306100 00151200157 00129368121 16932463172 03142280120 35931914153 29567572100 18686400191 02254076124 02580858431 01085604144 66513235200 08144676874 | DETRAN AGETO | TO00287125 TO00287127 TO00287118 TO00287119 TO00287120 TO00287121 TO00287122 TO00287123 TO00287128 TO00287129 TO00287129 TO00287130 RE00277621 | 28/05/2018 28/05/2018 28/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 12/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 10:12 16:02 16:05 16:05 16:31 16:44 17:11 10:18 10:25 10:26 17:15 | 6050-1 5568-0 7633-2 7366-2 5550-0 5550-0 7366-2 5185-1 7633-2 5185-1 5452-1 5185-1 6912-0 |
| MWM5544/TO OLH2364/TO OMS6347/TO QKF1819/TO QKK1744/TO MXC1763/TO MVS7557/TO MXA1457/TO NON5943/TO MWO2711/TO JIU4263/DF CLK5238/MG QKB8136/TO DAO3259/SP | 89854306100 00151200157 00129368121 16932463172 03142280120 35931914153 29567572100 18686400191 02254076124 02580858431 01085604144 66513235200 08144676874 04135825150 00249608000154 | DETRAN AGETO DETRAN AGETO | TO00287125 TO00287127 TO00287118 TO00287119 TO00287120 TO00287121 TO00287122 TO00287123 TO00287128 TO00287129 TO00287130 RE00277621 TO00287131 RE00271196 | 28/05/2018 28/05/2018 28/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 10:12 16:02 16:05 16:05 16:31 16:44 17:11 10:18 10:25 10:26 17:15 10:28 | 6050-1 5568-0 7633-2 7366-2 5550-0 5550-0 7366-2 5185-1 7633-2 5185-1 5452-1 5185-1 6912-0 5738-0 6823-1 |
| MWM5544/TO OLH2364/TO OMS6347/TO QKF1819/TO QKK1744/TO MXC1763/TO MVS7557/TO MXA1457/TO NON5943/TO MWO2711/TO JIU4263/DF CLK5238/MG QKB8136/TO DAO3259/SP EGK0603/MT | 89854306100 00151200157 00129368121 16932463172 03142280120 35931914153 29567572100 18686400191 02254076124 02580858431 01085604144 66513235200 08144676874 04135825150 00249608000154 13519978000106 | DETRAN AGETO AGETO AGETO | TO00287125 TO00287127 TO00287118 TO00287119 TO00287121 TO00287121 TO00287122 TO00287123 TO00287128 TO00287129 TO00287130 RE00277621 TO00287131 RE00271196 RE00261831 | 28/05/2018 28/05/2018 28/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 12/05/2018 13/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 10:12 16:02 16:05 16:05 16:31 16:44 17:11 10:18 10:25 10:26 17:15 10:28 10:37 | 6050-1 5568-0 7633-2 7366-2 5550-0 5550-0 7366-2 5185-1 7633-2 5185-1 5452-1 5185-1 6912-0 5738-0 6823-1 6980-0 |
| MWM5544/TO OLH2364/TO OMS6347/TO QKF1819/TO QKK1744/TO MXC1763/TO MVS7557/TO MXA1457/TO NON5943/TO MWO2711/TO JIU4263/DF CLK5238/MG QKB8136/TO DAO3259/SP EGK0603/MT OIY0886/TO | 89854306100 00151200157 00129368121 16932463172 03142280120 35931914153 29567572100 18686400191 02254076124 02580858431 01085604144 66513235200 08144676874 04135825150 00249608000154 13519978000106 19479310244 | DETRAN AGETO AGETO DETRAN AGETO DETRAN | TO00287125 TO00287127 TO00287118 TO00287119 TO00287120 TO00287121 TO00287121 TO00287122 TO00287123 TO00287129 TO00287129 TO00287130 RE002777621 TO00287131 RE00271196 RE00271196 | 28/05/2018 28/05/2018 28/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 10:12 16:02 16:05 16:05 16:31 16:44 17:11 10:18 10:25 10:26 17:15 10:28 10:37 16:22 16:39 | 6050-1 5568-0 7633-2 7366-2 5550-0 5550-0 7366-2 5185-1 7633-2 5185-1 5452-1 5185-1 6912-0 5738-0 6823-1 6980-0 5185-1 |
| MWM5544/TO OLH2364/TO OMS6347/TO QKF1819/TO QKK1744/TO MXC1763/TO MVS7557/TO MXA1457/TO NON5943/TO MWO2711/TO JIU4263/DF CLK5238/MG QKB8136/TO DAO3259/SP EGK0603/MT | 89854306100 00151200157 00129368121 16932463172 03142280120 35931914153 29567572100 18686400191 02254076124 02580858431 01085604144 66513235200 08144676874 04135825150 00249608000154 13519978000106 | DETRAN AGETO AGETO AGETO | TO00287125 TO00287127 TO00287118 TO00287119 TO00287121 TO00287121 TO00287122 TO00287123 TO00287128 TO00287129 TO00287130 RE00277621 TO00287131 RE00271196 RE00261831 | 28/05/2018 28/05/2018 28/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 12/05/2018 13/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 10:12 16:02 16:05 16:05 16:31 16:44 17:11 10:18 10:25 10:26 17:15 10:28 10:37 | 6050-1 5568-0 7633-2 7366-2 5550-0 5550-0 7366-2 5185-1 7633-2 5185-1 5452-1 5185-1 6912-0 5738-0 6823-1 6980-0 |
| MWM5544/TO OLH2364/TO OMS6347/TO QKF1819/TO QKK1744/TO MXC1763/TO MVS7557/TO MXA1457/TO NON5943/TO MWO2711/TO JIU4263/DF CLK5238/MG QKB8136/TO DAO3259/SP EGK0603/MT OIY0886/TO | 89854306100 00151200157 00129368121 16932463172 03142280120 35931914153 29567572100 18686400191 02254076124 02580858431 01085604144 66513235200 08144676874 04135825150 00249608000154 13519978000106 19479310244 | DETRAN AGETO AGETO DETRAN AGETO DETRAN | TO00287125 TO00287127 TO00287118 TO00287119 TO00287120 TO00287121 TO00287121 TO00287122 TO00287123 TO00287129 TO00287129 TO00287130 RE002777621 TO00287131 RE00271196 RE00271196 | 28/05/2018 28/05/2018 28/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 10:12 16:02 16:05 16:05 16:31 16:44 17:11 10:18 10:25 10:26 17:15 10:28 10:37 16:22 16:39 | 6050-1 5568-0 7633-2 7366-2 5550-0 5550-0 7366-2 5185-1 7633-2 5185-1 5452-1 5185-1 6912-0 5738-0 6823-1 6980-0 5185-1 |
| MWM5544/TO OLH2364/TO OMS6347/TO QKF1819/TO QKK1744/TO MXC1763/TO MVS7557/TO MXA1457/TO NON5943/TO JIU4263/DF CLK5238/MG QKB8136/TO DAO3259/SP EGK0603/MT OIY0886/TO EGK0603/MT | 89854306100 00151200157 00129368121 16932463172 03142280120 35931914153 29567572100 18686400191 02254076124 02580858431 01085604144 66513235200 08144676874 04135825150 00249608000154 13519978000106 | DETRAN AGETO DETRAN AGETO AGETO AGETO AGETO | TO00287125 TO00287127 TO00287118 TO00287119 TO00287121 TO00287121 TO00287122 TO00287122 TO00287123 TO00287123 TO00287123 TO00287121 TO00287129 TO00287131 RE00271621 TO00287131 RE00271196 RE00261831 TO00287132 RE00261825 | 28/05/2018 28/05/2018 28/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 25/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 31/05/2018 | 19:59 09:26 09:39 10:12 16:02 16:05 16:05 16:31 16:44 17:11 10:18 10:25 10:26 17:15 10:28 10:37 16:22 16:39 16:22 | 6050-1 5568-0 7633-2 7366-2 5550-0 5550-0 7366-2 5185-1 7633-2 5185-1 5452-1 5185-1 6912-0 5738-0 6823-1 6980-0 5185-1 |

| NCS4267/RO | 185-1 1068-2 1185-1 1068-2 1185-1 1366-2 1185-1 1366-2 1355-0 1068-2 1068-2 1068-2 1050-1 1633-2 1050-1 1053-2 1050-1 1053-2 1050-1 1053-2 1050-1 1053-2 1050-1 1053-2 1050-1 1053-2 1050-1 1053-2 1050-1 1053-2 1050-1 1053-2 1050-1 1053-2 1050-1 1053-2 1050-1 1053-3 1050-1 105 |
|--|--|
| DOCG784/GO | 185-1 186-2 185-1 186-2 185-1 185-1 185-1 185-1 366-2 366-2 068-2 068-2 068-2 050-1 533-2 585-0 366-2 991-0 366-2 |
| HVDS722/CE | 068-2 185-1 366-2 185-1 185-1 366-2 835-0 068-2 068-2 068-2 050-1 366-2 991-0 366-2 |
| JVJ4235/TO | 185-1 366-2 185-1 185-1 185-1 366-2 835-0 068-2 068-2 068-2 050-1 833-2 936-2 991-0 |
| MWX8432/TO | 366-2 185-1 185-1 185-1 366-2 335-0 068-2 068-2 068-2 050-1 633-2 858-0 0366-2 991-0 |
| JEM3167/TO | 185-1 185-1 185-1 366-2 335-0 068-2 068-2 050-1 333-2 955-0 366-2 991-0 |
| MXF3026/TO 80655815104 DETRAN TO00286857 31/05/2018 16:12 5 MXB8171/ITO 86855530168 DETRAN TO00286858 31/05/2018 16:14 7 HVD5722/CE 81474725368 AGETO RE00287739 14/05/2018 15:30 5 MKY2288/SC 03300197000172 AGETO RE00287742 14/05/2018 13:49 6 ATI0113/PR 27635139991 AGETO RE00287742 14/05/2018 13:49 6 QCT9062/GO 60547375972 AGETO RE00287740 14/05/2018 13:30 6 NKU1045/TO 36967599100 DETRAN TO00286930 26/05/2018 15:17 6 QYC8674/TO 26073315104 DETRAN TO00287058 25/05/2018 16:00 7 QLN2712/TO 01684755107 DETRAN TO00287055 25/05/2018 16:29 7 MXE3809/TO 81924984172 DETRAN TO00287055 25/05/2018 16:29 7 MWX8520/TO 01929520131 <td>185-1 366-2 835-0 908-2 9068-2 9068-2 9050-1 633-2 955-1 9366-2 991-0 3366-2</td> | 185-1 366-2 835-0 908-2 9068-2 9068-2 9050-1 633-2 955-1 9366-2 991-0 3366-2 |
| MXB8171/ITO | 366-2 335-0 068-2 068-2 366-2 050-1 633-2 858-0 366-2 991-0 |
| HVD5722/CE | 835-0 968-2 968-2 968-2 968-2 968-2 950-1 933-2 858-0 9366-2 991-0 |
| MKY2288/SC 03300197000172 AGETO RE00287743 14/05/2018 18:05 6 ATI0113/PR 27635139991 AGETO RE00287742 14/05/2018 13:49 6 6 6 6 6 6 6 6 6 | 068-2 068-2 366-2 050-1 633-2 858-0 366-2 991-0 |
| ATIO113/PR 27635139991 AGETO RE00287742 14/05/2018 13:49 6 OLN2514/TO 21516584000122 DETRAN TO00286859 31/05/2018 16:24 7 OGT9062/GO 60547375972 AGETO RE00287740 14/05/2018 13:30 6 NKU1045/TO 36967599100 DETRAN TO00286930 26/05/2018 15:17 6 OYC8674/TO 26073315104 DETRAN TO00287058 25/05/2018 16:00 7 OLN2712/TO 01684755107 DETRAN TO00287059 25/05/2018 17:39 6 OLH2265/TO 19642520168 DETRAN TO00287059 25/05/2018 16:29 7 MXE3809/TO 81924984172 DETRAN TO00287055 25/05/2018 16:29 7 MXK3820/TO 01929520131 DETRAN TO00287055 25/05/2018 11:24 7 QKB7224/TO 93635338168 DETRAN TO00287057 25/05/2018 15:19 7 MWM6947/TO 01523997125 DETRAN TO00286931 29/05/2018 15:19 7 MWM6947/TO 04780992150 DETRAN TO00286932 29/05/2018 18:29 6 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270212 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270211 29/05/2018 08:30 5 QK525206/PA 23337320163 DETRAN TO00270211 29/05/2018 08:30 5 QSZ5206/PA 23337320163 DETRAN TO00268826 23/05/2018 08:30 5 QSZ5206/PA 23337320163 DETRAN TO00268826 23/05/2018 06:05 5 NSF0287/TO 00583161162 DETRAN TO00268826 23/05/2018 06:05 5 DBC2591/MG 60417374615 AGETO RE00287741 14/05/2018 06:30 6 QBB038/MT 02751036000132 AGETO RE002877624 14/05/2018 06:30 6 QBB038/MT 02751036000132 AGETO RE00277624 14/05/2018 06:30 6 QBC2591/MG 60417374615 AGETO RE00277624 14/05/2018 06:30 6 QBC2591/MG 60417374615 AGETO RE00277624 14/05/2018 06:30 6 QBC3691/MG 60417374615 AGETO RE00277624 14/05/2018 15:04 7 QKA6191/TO 03162887135 DETRAN TO00269829 23/05/2018 15:04 7 QKA6191/TO 03162887135 DETRAN TO00269829 23/05/2018 15:04 7 QKA6191/TO 03162887135 DETRAN TO00269829 23/05/2018 15:07 7 MXE0788/TO 59205300144 DETRAN TO00269829 23/05/2018 15:04 7 QKA6191/TO 03162887135 DETRAN TO00269829 23/05/2018 15:04 7 QKA61 | 068-2 366-2 068-2 050-1 633-2 858-0 366-2 991-0 |
| OLN2514/TO 21516584000122 DETRAN TO00266859 31/05/2018 16:24 7 OGT9062/GO 60547375972 AGETO RE00287740 14/05/2018 13:30 6 NKU1045/TO 36967599100 DETRAN TO00286930 26/05/2018 15:17 6 OYC8674/TO 26073315104 DETRAN TO00287058 25/05/2018 16:00 7 OLN2712/TO 01684755107 DETRAN TO00287055 25/05/2018 17:39 6 OLH2265/TO 19642520168 DETRAN TO00287055 25/05/2018 16:29 7 MXE3809/TO 81924984172 DETRAN TO00287055 25/05/2018 09:37 5 MWX8520/TO 01929520131 DETRAN TO00286931 29/05/2018 11:24 7 QKB7224/TO 93635338168 DETRAN TO00266931 29/05/2018 18:29 6 QKD0881/TO 04760992150 DETRAN TO00270212 29/05/2018 08:30 5 QK25206/PA 23337320163 </td <td>366-2 068-2 050-1 633-2 858-0 366-2 991-0</td> | 366-2 068-2 050-1 633-2 858-0 366-2 991-0 |
| OLN2514/TO 21516584000122 DETRAN TO00266859 31/05/2018 16:24 7 OGT9062/GO 60547375972 AGETO RE00287740 14/05/2018 13:30 6 NKU1045/TO 36967599100 DETRAN TO00286930 28/05/2018 15:17 6 OYC8674/TO 26073315104 DETRAN TO00287058 25/05/2018 16:00 7 OLN2712/TO 01684755107 DETRAN TO00287055 25/05/2018 17:39 6 OLH2265/TO 19642520168 DETRAN TO00287055 25/05/2018 16:29 7 MXE3809/TO 1929520131 DETRAN TO00287055 25/05/2018 09:37 5 MWX8520/TO 01929520131 DETRAN TO00287057 25/05/2018 11:24 7 QKB7224/TO 93635338168 DETRAN TO00286931 29/05/2018 15:19 7 MWM6947/TO 01523997125 DETRAN TO00270212 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 <td>068-2 050-1 633-2 858-0 366-2 991-0</td> | 068-2 050-1 633-2 858-0 366-2 991-0 |
| OGT9062/GO 60547375972 AGETO RE00287740 14/05/2018 13:30 6 NKU1045/TO 36967599100 DETRAN TO00286930 26/05/2018 15:17 6 OYC8674/TO 26073315104 DETRAN TO00287058 25/05/2018 16:00 7 OLN2712/TO 01684755107 DETRAN TO00287059 25/05/2018 17:39 6 OLH2265/TO 19642520168 DETRAN TO00287055 25/05/2018 16:29 7 MXE3809/TO 81924984172 DETRAN TO00287057 25/05/2018 09:37 5 MWX8520/TO 01929520131 DETRAN TO00287057 25/05/2018 11:24 7 QKB7224/TO 93635338168 DETRAN TO00286931 29/05/2018 15:19 7 MWM6947/TO 01523997125 DETRAN TO00270212 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270211 29/05/2018 08:30 5 OSZ5206/PA 23337320163 <td>068-2 050-1 633-2 858-0 366-2 991-0</td> | 068-2 050-1 633-2 858-0 366-2 991-0 |
| NKU1045/TO 36967599100 DETRAN TO00286930 26/05/2018 15:17 6 OYC8674/TO 26073315104 DETRAN TO00287058 25/05/2018 16:00 7 OLN2712/TO 01684755107 DETRAN TO00287059 25/05/2018 17:39 6 OLH2265/TO 19642520168 DETRAN TO00287055 25/05/2018 16:29 7 MXE3809/TO 81924984172 DETRAN TO00287056 25/05/2018 09:37 5 MWX8520/TO 01929520131 DETRAN TO00287057 25/05/2018 11:24 7 QKB7224/TO 93635338168 DETRAN TO00286932 29/05/2018 15:19 7 MWM6947/TO 01523997125 DETRAN TO00270212 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270212 29/05/2018 08:30 5 OSZ5206/PA 23337320163 DETRAN TO00269826 23/05/2018 08:30 5 OSC95291/MG 60547375972 <td>050-1 633-2 858-0 366-2 991-0 366-2</td> | 050-1 633-2 858-0 366-2 991-0 366-2 |
| OYC8674/TO 26073315104 DETRAN TO00287058 25/05/2018 16:00 7 OLN2712/TO 01684755107 DETRAN TO00287059 25/05/2018 17:39 6 OLH2265/TO 19642520168 DETRAN TO00287055 25/05/2018 16:29 7 MXE3809/TO 81924984172 DETRAN TO00287056 25/05/2018 09:37 5 MWX8520/TO 01929520131 DETRAN TO00287057 25/05/2018 11:24 7 QKB7224/TO 93635338168 DETRAN TO00286932 29/05/2018 15:19 7 MWM6947/TO 01523997125 DETRAN TO00286932 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270212 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270211 29/05/2018 08:30 5 QSZ5206/PA 23337320163 DETRAN TO00269826 23/05/2018 08:30 5 NSF0287/TO 00583161162 <td>633-2 858-0 366-2 991-0 366-2</td> | 633-2 858-0 366-2 991-0 366-2 |
| OLN2712/TO 01684755107 DETRAN TO00287059 25/05/2018 17:39 6 OLH2265/TO 19642520168 DETRAN TO00287055 25/05/2018 16:29 7 MXE3809/TO 81924984172 DETRAN TO00287056 25/05/2018 09:37 5 MWX8520/TO 01929520131 DETRAN TO00287057 25/05/2018 11:24 7 QKB7224/TO 93635338168 DETRAN TO00286931 29/05/2018 15:19 7 MWM6947/TO 01523997125 DETRAN TO00286932 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270212 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270211 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00269826 23/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 00583161162 DETRAN TO00269826 23/05/2018 08:30 5 OSZ5206/PA 23337320163 <td>858-0 366-2 991-0 366-2</td> | 858-0 366-2 991-0 366-2 |
| OLH2265/TO 19642520168 DETRAN TO00287055 25/05/2018 16:29 7 MXE3809/TO 81924984172 DETRAN TO00287056 25/05/2018 09:37 5 MWX8520/TO 01929520131 DETRAN TO00287057 25/05/2018 11:24 7 QKB7224/TO 93635338168 DETRAN TO00286931 29/05/2018 15:19 7 MWM6947/TO 01523997125 DETRAN TO00286932 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270212 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270211 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00168885 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00168885 29/05/2018 08:30 5 QKD289/PA 23337320163 DETRAN TO00168885 29/05/2018 06:05 5 NSF0287/TO 00583161162 | 366-2 991-0 366-2 |
| MXE3809/TO 81924984172 DETRAN TO00287056 25/05/2018 09:37 5 MWX8520/TO 01929520131 DETRAN TO00287057 25/05/2018 11:24 7 QKB7224/TO 93635338168 DETRAN TO00286931 29/05/2018 15:19 7 MWM6947/TO 01523997125 DETRAN TO00286932 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270211 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270211 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270211 29/05/2018 08:30 5 QKD2827/TO 00583161162 DETRAN TO00168885 29/05/2018 06:05 5 NSF0287/TO 00583161162 DETRAN TO00269826 23/05/2018 09:34 7 OGT9052/GO 60547375972 AGETO RE00287741 14/05/2018 06:30 6 DBC0794/SP 07263537877 | 991-0 366-2 |
| MWX8520/TO 01929520131 DETRAN TO00287057 25/05/2018 11:24 7 QKB7224/TO 93635338168 DETRAN TO00286931 29/05/2018 15:19 7 MWM6947/TO 01523997125 DETRAN TO00286932 29/05/2018 18:29 6 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270212 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270211 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00168885 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00168885 29/05/2018 06:05 5 NSF0287/TO 00583161162 DETRAN TO00269826 23/05/2018 09:34 7 OGT9052/GO 60547375972 AGETO RE00287741 14/05/2018 06:30 6 DBC0794/SP 07263537877 AGETO RE00277624 14/05/2018 06:29 6 DBC0794/SP 07263537877 | 366-2 |
| QKB7224/TO 93635338168 DETRAN TO00266931 29/05/2018 15:19 7 MWM6947/TO 01523997125 DETRAN TO00266932 29/05/2018 18:29 6 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270212 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270211 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270211 29/05/2018 08:30 5 QSZ5206/PA 23337320163 DETRAN TO00168885 29/05/2018 06:05 5 NSF0287/TO 00583161162 DETRAN TO00269826 23/05/2018 09:34 7 QGT9052/GO 60547375972 AGETO RE00287741 14/05/2018 09:34 7 QBC2591/MG 60417374615 AGETO RE00261828 14/05/2018 06:30 6 OBIB038/MT 027503537877 AGETO RE00277197 14/05/2018 09:54 6 LTQ0421/DF 62046586204 | |
| MWM6947/TO 01523997125 DETRAN TO00286932 29/05/2018 18:29 6 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270212 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270211 29/05/2018 08:30 5 OSZ5206/PA 23337320163 DETRAN TO00168885 29/05/2018 06:05 5 NSF0287/TO 00583161162 DETRAN TO00269826 23/05/2018 09:34 7 OGT9052/GO 60547375972 AGETO RE00287741 14/05/2018 13:40 6 DBC2591/MG 60417374615 AGETO RE002877624 14/05/2018 06:30 6 OBI8038/MT 02751036000132 AGETO RE00277624 14/05/2018 06:29 6 LTQ0421/DF 62046586204 AGETO RE002770999 14/05/2018 09:54 6 PJC1054/SP 00354306138 DETRAN TO00269827 23/05/2018 15:04 7 QKA6191/TO 03162887135 <td>- 10 U</td> | - 10 U |
| QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270212 29/05/2018 08:30 5 QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270211 29/05/2018 08:30 5 OSZ5206/PA 23337320163 DETRAN TO00168885 29/05/2018 06:05 5 NSF0287/TO 00583161162 DETRAN TO00269826 23/05/2018 09:34 7 OGT9052/GO 60547375972 AGETO RE00287741 14/05/2018 13:40 6 DBC2591/MG 60417374615 AGETO RE00261828 14/05/2018 06:30 6 OBI8038/MT 02751036000132 AGETO RE00277624 14/05/2018 06:30 6 DBC0794/SP 07263537877 AGETO RE00271997 14/05/2018 09:54 6 PJC1054/SP 00354306138 DETRAN T000269827 23/05/2018 15:04 7 QKA6191/TO 03162887135 DETRAN T000269828 23/05/2018 15:04 7 JDW3434/DF 03160381137 | 050-1 |
| QKD0881/TO 04780992150 DETRAN TO00270211 29/05/2018 08:30 5 OSZ5206/PA 23337320163 DETRAN TO00168885 29/05/2018 06:05 5 NSF0287/TO 00583161162 DETRAN TO00269826 23/05/2018 09:34 7 OGT9052/GO 60547375972 AGETO RE00287741 14/05/2018 13:40 6 DBC2591/MG 60417374615 AGETO RE00261828 14/05/2018 06:30 6 OBI8038/MT 02751036000132 AGETO RE00277624 14/05/2018 06:29 6 DBC0794/SP 07263537877 AGETO RE00271197 14/05/2018 09:54 6 PJC1054/SP 00354306138 DETRAN TO00269827 23/05/2018 15:04 7 QKA6191/TO 03162887135 DETRAN TO00269828 23/05/2018 15:09 7 JDW3434/DF 03160381137 DETRAN TO00269829 23/05/2018 15:07 7 MXE0788/TO 59205300144 | 819-4 |
| OSZ5206/PA 23337320163 DETRAN TO00168885 29/05/2018 06:05 5 NSF0287/TO 00583161162 DETRAN TO00269826 23/05/2018 09:34 7 OGT9052/GO 60547375972 AGETO RE00287741 14/05/2018 13:40 6 DBC2591/MG 60417374615 AGETO RE00261828 14/05/2018 06:30 6 OBI8038/MT 02751036000132 AGETO RE00277624 14/05/2018 06:29 6 DBC0794/SP 07263537877 AGETO RE00271197 14/05/2018 06:29 6 DBC0794/SP 07263537877 AGETO RE00271197 14/05/2018 09:54 6 PJC1054/SP 00354306138 DETRAN TO00269827 23/05/2018 15:04 7 QKA6191/TO 03162887135 DETRAN TO00269828 23/05/2018 15:09 7 JDW3434/DF 03160381137 DETRAN TO00269829 23/05/2018 15:07 7 MXE0788/TO 59205300144 | |
| NSF0287/TO 00583161162 DETRAN TO00269826 23/05/2018 09:34 7 OGT9052/GO 60547375972 AGETO RE00287741 14/05/2018 13:40 6 DBC2591/MG 60417374615 AGETO RE00261828 14/05/2018 06:30 6 OBI8038/MT 02751036000132 AGETO RE00277624 14/05/2018 06:29 6 DBC0794/SP 07263537877 AGETO RE00271197 14/05/2018 21:00 6 LTQ0421/DF 62046586204 AGETO RE00270999 14/05/2018 09:54 6 PJC1054/SP 00354306138 DETRAN T000269827 23/05/2018 15:04 7 QKA6191/TO 03162887135 DETRAN T000269828 23/05/2018 15:09 7 JDW3434/DF 03160381137 DETRAN T000269829 23/05/2018 15:07 7 MXE0788/TO 59205300144 DETRAN T000152085 22/05/2018 15:07 7 MVP5642/TO 05410469000112 <td>835-0 738-0</td> | 835-0 738-0 |
| OGT9052/GO 60547375972 AGETO RE00287741 14/05/2018 13:40 6 DBC2591/MG 60417374615 AGETO RE00261828 14/05/2018 06:30 6 OBI8038/MT 02751036000132 AGETO RE00277624 14/05/2018 06:29 6 DBC0794/SP 07263537877 AGETO RE00271197 14/05/2018 21:00 6 LTQ0421/DF 62046586204 AGETO RE00270999 14/05/2018 09:54 6 PJC1054/SP 00354306138 DETRAN T000269827 23/05/2018 15:04 7 QKA6191/TO 03162887135 DETRAN T000269828 23/05/2018 15:09 7 JDW3434/DF 03160381137 DETRAN T000269829 23/05/2018 15:14 7 FVG4092/SP 01524047163 DETRAN T000152085 22/05/2018 15:07 7 MXE0788/TO 59205300144 DETRAN T000152086 22/05/2018 16:10 7 OBI8038/MT 02751036000132 <td>738-0</td> | 738-0 |
| DBC2591/MG 60417374615 AGETO RE00261828 14/05/2018 06:30 6 OBI8038/MT 02751036000132 AGETO RE00277624 14/05/2018 06:29 6 DBC0794/SP 07263537877 AGETO RE00271197 14/05/2018 21:00 6 LTQ0421/DF 62046586204 AGETO RE00270999 14/05/2018 09:54 6 PJC1054/SP 00354306138 DETRAN T000269827 23/05/2018 15:04 7 QKA6191/TO 03162887135 DETRAN T000269828 23/05/2018 15:09 7 JDW3434/DF 03160381137 DETRAN T000269829 23/05/2018 15:14 7 FVG4092/SP 01524047163 DETRAN T000152085 22/05/2018 15:07 7 MXE0788/TO 59205300144 DETRAN T000152086 22/05/2018 16:10 7 OBI8038/MT 02751036000132 AGETO RE00264481 15/05/2018 17:55 6 MVP5642/TO 05410469000112 | 633-1 |
| OBI8038/MT 02751036000132 AGETO RE00277624 14/05/2018 06:29 6 DBC0794/SP 07263537877 AGETO RE00271197 14/05/2018 21:00 6 LTQ0421/DF 62046586204 AGETO RE00270999 14/05/2018 09:54 6 PJC1054/SP 00354306138 DETRAN T000269827 23/05/2018 15:04 7 QKA6191/TO 031602887135 DETRAN T000269828 23/05/2018 15:09 7 JDW3434/DF 03160381137 DETRAN T000269829 23/05/2018 15:14 7 FVG4092/SP 01524047163 DETRAN T000152085 22/05/2018 15:07 7 MXE0788/TO 59205300144 DETRAN T000152086 22/05/2018 16:10 7 OBI8038/MT 02751036000132 AGETO RE00264481 15/05/2018 17:55 6 MVP5642/TO 05410469000112 AGETO RE00281832 15/05/2018 12:20 6 GKL4560/MG 4351429585 | 068-2 |
| DBC0794/SP 07263537877 AGETO RE00271197 14/05/2018 21:00 6 LTQ0421/DF 62046586204 AGETO RE00270999 14/05/2018 09:54 6 PJC1054/SP 00354306138 DETRAN TO00269827 23/05/2018 15:04 7 QKA6191/TO 03162887135 DETRAN TO00269828 23/05/2018 15:09 7 JDW3434/DF 03160381137 DETRAN TO00269829 23/05/2018 15:14 7 FVG4092/SP 01524047163 DETRAN TO00152085 22/05/2018 15:07 7 MXE0788/TO 59205300144 DETRAN TO00152086 22/05/2018 16:10 7 OBI8038/MT 02751036000132 AGETO RE00264481 15/05/2018 17:55 6 MVP5642/TO 05410469000112 AGETO RE00287747 15/05/2018 18:20 6 GKL4560/MG 43514295859 AGETO RE00261832 15/05/2018 11:38 6 ATB5959/SC 00943739900 <td>831-1</td> | 831-1 |
| LTQ0421/DF 62046586204 AGETO RE00270999 14/05/2018 09:54 6 PJC1054/SP 00354306138 DETRAN TO00269827 23/05/2018 15:04 7 QKA6191/TO 03162887135 DETRAN TO00269828 23/05/2018 15:09 7 JDW3434/DF 03160381137 DETRAN TO00269829 23/05/2018 15:14 7 FVG4092/SP 01524047163 DETRAN TO00152085 22/05/2018 15:07 7 MXE0788/TO 59205300144 DETRAN TO00152086 22/05/2018 16:10 7 OBI8038/MT 02751036000132 AGETO RE00264481 15/05/2018 17:55 6 MVP5642/TO 05410469000112 AGETO RE00287747 15/05/2018 18:20 6 GKL4560/MG 43514295859 AGETO RE00261832 15/05/2018 11:38 6 ATB5959/SC 00943739900 AGETO RE00270998 15/05/2018 11:30 6 MXE3835/TO 01749727000139 | 823-1 |
| PJC1054/SP 00354306138 DETRAN TO00269827 23/05/2018 15:04 7 QKA6191/TO 03162887135 DETRAN TO00269828 23/05/2018 15:09 7 JDW3434/DF 03160381137 DETRAN TO00269829 23/05/2018 15:14 7 FVG4092/SP 01524047163 DETRAN TO00152085 22/05/2018 15:07 7 MXE0788/TO 59205300144 DETRAN TO00152086 22/05/2018 16:10 7 OBI8038/MT 02751036000132 AGETO RE00264481 15/05/2018 17:55 6 MVP5642/TO 05410469000112 AGETO RE00287747 15/05/2018 18:20 6 GKL4560/MG 43514295859 AGETO RE00261832 15/05/2018 22:40 6 ATB5959/SC 00943739900 AGETO RE00270998 15/05/2018 11:38 6 QKL1513/TO 09523343000105 AGETO RE00271000 15/05/2018 12:30 6 MXE3835/TO 01749727000 | 823-1 |
| QKA6191/TO 03162887135 DETRAN TO00269828 23/05/2018 15:09 7 JDW3434/DF 03160381137 DETRAN TO00269829 23/05/2018 15:14 7 FVG4092/SP 01524047163 DETRAN TO00152085 22/05/2018 15:07 7 MXE0788/TO 59205300144 DETRAN TO00152086 22/05/2018 16:10 7 OBI8038/MT 02751036000132 AGETO RE00264481 15/05/2018 17:55 6 MVP5642/TO 05410469000112 AGETO RE00287747 15/05/2018 18:20 6 GKL4560/MG 43514295859 AGETO RE00261832 15/05/2018 22:40 6 ATB5959/SC 00943739900 AGETO RE00261829 15/05/2018 11:38 6 QKL1513/TO 09523343000105 AGETO RE00270998 15/05/2018 12:30 6 MXE3835/TO 01749727000139 AGETO RE00271000 15/05/2018 13:50 6 | 831-1 |
| JDW3434/DF 03160381137 DETRAN TO00269829 23/05/2018 15:14 7 FVG4092/SP 01524047163 DETRAN TO00152085 22/05/2018 15:07 7 MXE0788/TO 59205300144 DETRAN TO00152086 22/05/2018 16:10 7 OBI8038/MT 02751036000132 AGETO RE00264481 15/05/2018 17:55 6 MVP5642/TO 05410469000112 AGETO RE00287747 15/05/2018 18:20 6 GKL4560/MG 43514295859 AGETO RE00261832 15/05/2018 22:40 6 ATB5959/SC 00943739900 AGETO RE00261829 15/05/2018 11:38 6 QKL1513/TO 09523343000105 AGETO RE00270998 15/05/2018 12:30 6 MXE3835/TO 01749727000139 AGETO RE00271000 15/05/2018 13:50 6 | 633-1 |
| FVG4092/SP 01524047163 DETRAN TO00152085 22/05/2018 15:07 7 MXE0788/TO 59205300144 DETRAN TO00152086 22/05/2018 16:10 7 OBI8038/MT 02751036000132 AGETO RE00264481 15/05/2018 17:55 6 MVP5642/TO 05410469000112 AGETO RE00287747 15/05/2018 18:20 6 GKL4560/MG 43514295859 AGETO RE00261832 15/05/2018 22:40 6 ATB5959/SC 00943739900 AGETO RE00261829 15/05/2018 11:38 6 QKL1513/TO 09523343000105 AGETO RE00270998 15/05/2018 12:30 6 MXE3835/TO 01749727000139 AGETO RE00271000 15/05/2018 13:50 6 | 633-1 |
| MXE0788/TO 59205300144 DETRAN TO00152086 22/05/2018 16:10 7 OBI8038/MT 02751036000132 AGETO RE00264481 15/05/2018 17:55 6 MVP5642/TO 05410469000112 AGETO RE00287747 15/05/2018 18:20 6 GKL4560/MG 43514295859 AGETO RE00261832 15/05/2018 22:40 6 ATB5959/SC 00943739900 AGETO RE00261829 15/05/2018 11:38 6 QKL1513/TO 09523343000105 AGETO RE00270998 15/05/2018 12:30 6 MXE3835/TO 01749727000139 AGETO RE00271000 15/05/2018 13:50 6 | 633-1 |
| OBI8038/MT 02751036000132 AGETO RE00264481 15/05/2018 17:55 6 MVP5642/TO 05410469000112 AGETO RE00287747 15/05/2018 18:20 6 GKL4560/MG 43514295859 AGETO RE00261832 15/05/2018 22:40 6 ATB5959/SC 00943739900 AGETO RE00261829 15/05/2018 11:38 6 QKL1513/TO 09523343000105 AGETO RE00270998 15/05/2018 12:30 6 MXE3835/TO 01749727000139 AGETO RE00271000 15/05/2018 13:50 6 | 633-1 |
| MVP5642/TO 05410469000112 AGETO RE00287747 15/05/2018 18:20 6 GKL4560/MG 43514295859 AGETO RE00261832 15/05/2018 22:40 6 ATB5959/SC 00943739900 AGETO RE00261829 15/05/2018 11:38 6 QKL1513/TO 09523343000105 AGETO RE00270998 15/05/2018 12:30 6 MXE3835/TO 01749727000139 AGETO RE00271000 15/05/2018 13:50 6 | 633-2 |
| GKL4560/MG 43514295859 AGETO RE00261832 15/05/2018 22:40 6 ATB5959/SC 00943739900 AGETO RE00261829 15/05/2018 11:38 6 QKL1513/TO 09523343000105 AGETO RE00270998 15/05/2018 12:30 6 MXE3835/TO 01749727000139 AGETO RE00271000 15/05/2018 13:50 6 | 823-1 |
| ATB5959/SC 00943739900 AGETO RE00261829 15/05/2018 11:38 6 QKL1513/TO 09523343000105 AGETO RE00270998 15/05/2018 12:30 6 MXE3835/TO 01749727000139 AGETO RE00271000 15/05/2018 13:50 6 | 068-2 |
| QKL1513/TO 09523343000105 AGETO RE00270998 15/05/2018 12:30 6 MXE3835/TO 01749727000139 AGETO RE00271000 15/05/2018 13:50 6 | 750-0 |
| MXE3835/TO 01749727000139 AGETO RE00271000 15/05/2018 13:50 6 | 831-1 |
| | 823-1 |
| PKE0012/BA 05975935000107 AGETO RE00264480 15/05/2018 15:50 6 | 823-1 |
| | 823-1 |
| | 831-1 |
| | 750-0 |
| | 963-0 |
| MXT0817/TO 49347926191 AGETO RE00264483 16/05/2018 09:15 6 | 750-0 |
| | 823-1 |
| | 599-2 |
| | 823-1 |
| ONU4524/GO 19321410000162 AGETO RE00283859 14/05/2018 15:20 6 | 823-1 |
| QMB7975/SE 12477789000155 AGETO RE00270085 14/05/2018 14:57 6 | 971-0 |
| QMB7975/SE 12477789000155 AGETO RE00270086 14/05/2018 14:57 6 | 980-0 |
| MWI4001/TO 37597457000135 AGETO RE00283860 15/05/2018 18:02 6 | |
| QKE4335/TO 13480674000182 AGETO RE00269812 15/05/2018 09:15 6 | 831-1 |
| QKE4335/TO 13480674000182 AGETO RE00269813 15/05/2018 09:15 5 | 831-1 068-2 |
| QKF9061/TO 02268560384 DETRAN TO01135249 17/05/2018 19:00 7 | |
| AET5839/TO 01763237168 DETRAN TO01088717 12/05/2018 15:30 5 | 068-2 |
| MWU9498/TO 01749728141 DETRAN TO01135236 25/05/2018 14:00 7 | 068-2 835-0 |
| OYB1083/TO 04696984117 DETRAN TO01059902 29/05/2018 11:43 7 | 068-2 835-0 030-1 |
| MWN6250/TO 31040233104 DETRAN TO00136251 26/05/2018 22:40 6 | 068-2 835-0 030-1 169-1 |
| MWS0242/TO 02051347182 DETRAN TO00208676 26/05/2018 16:09 6 | 068-2 835-0 030-1 169-1 030-1 |
| HMI0773/MG 06821523000185 DETRAN TO00216988 21/05/2018 15:19 7 | 068-2 835-0 030-1 169-1 030-1 |
| JKP2825/DF 04298308316 DETRAN TO00223281 17/05/2018 15:14 5 | 068-2 835-0 030-1 169-1 030-1 030-1 |
| OLI0253/TO 04388463469 DETRAN TO00208675 26/05/2018 17:31 5 | 068-2 835-0 030-1 169-1 030-1 030-1 610-2 |

| NOV4077/TO | 45704040440 | DETRAN | T000047440 | 00/05/0040 | 40:40 | 5450.5 |
|--|---|--|---|--|---|--|
| NSX4877/TO | 45761043149 | DETRAN | TO00217148 | 28/05/2018 | 16:10 | 5452-5 |
| EPD7519/SP | 80420656804 | DETRAN | TO00217144 | 28/05/2018 | 10:53 | 5193-0 |
| NWF9732/TO | 04107183190 | DETRAN | TO01085115 | 13/05/2018 | 02:30 | 5010-0 |
| MXC3268/TO | 41815149191 | DETRAN | TO00217145 | 28/05/2018 | 10:41 | 5185-1 |
| QKD4537/TO | 03613952130 | DETRAN | TO00217143 | 28/05/2018 | 09:49 | 5185-1 |
| QKD5412/TO | 34793514847 | DETRAN | TO00217142 | 28/05/2018 | 09:27 | 5185-1 |
| NKO1086/GO | 92379575134 | DETRAN | TO01085114 | 13/05/2018 | 02:00 | 6580-0 |
| NKG2006/TO | 02244933105 | DETRAN | TO00205302 | 28/05/2018 | 16:51 | 5185-1 |
| OLN7992/TO | 76712044120 | DETRAN | TO00205301 | 28/05/2018 | 16:41 | 5185-1 |
| HQE8976/MA | 25644963349 | DETRAN | TO01084956 | 12/05/2018 | 19:30 | 5010-0 |
| MWX3434/TO | 79727654134 | DETRAN | TO00217027 | 30/05/2018 | 13:52 | 5185-1 |
| HQE8976/MA | 25644963349 | DETRAN | TO01084957 | 12/05/2018 | 19:30 | 6599-2 |
| AJP3276/PR | 04898448984 | DETRAN | TO00217003 | 21/05/2018 | 16:53 | 5452-5 |
| OLN6857/TO | 78455847115 | DETRAN | TO00295496 | 21/05/2018 | 16:43 | 5452-5 |
| MWA0702/TO | 71083464191 | DETRAN | TO00295498 | 21/05/2018 | 16:43 | 5452-5 |
| OYA2480/TO | 01734868198 | DETRAN | TO00295500 | 21/05/2018 | 16:43 | 5452-5 |
| | - | | | | | |
| OFO8693/TO | 51284979253 | DETRAN | TO00152314 | 13/05/2018 | 20:50 | 5169-1 |
| MXG8519/TO | 66464625187 | DETRAN | TO00208485 | 28/05/2018 | 16:25 | 5185-1 |
| OLI2621/TO | 69910693100 | DETRAN | TO00208486 | 28/05/2018 | 16:27 | 5185-1 |
| NLC3251/TO | 73284572104 | DETRAN | TO00208677 | 26/05/2018 | 17:04 | 5185-1 |
| MVY4962/TO | 00902124102 | DETRAN | TO01135216 | 12/05/2018 | 17:07 | 7030-1 |
| NWQ9920/GO | 90272471100 | DETRAN | TO00208678 | 26/05/2018 | 17:12 | 5185-1 |
| DXP6109/SP | 98924745891 | DETRAN | TO00249297 | 21/05/2018 | 17:10 | 7633-2 |
| QKE8322/TO | 00195916166 | DETRAN | TO00270207 | 29/05/2018 | 08:51 | 5274-1 |
| ONM4389/TO | 11047984000182 | DETRAN | TO00208487 | 28/05/2018 | 16:36 | 5185-1 |
| MWV7248/TO | 72349468100 | DETRAN | TO00208484 | 28/05/2018 | 16:24 | 5185-1 |
| OLL6265/TO | 01763548082 | DETRAN | TO00270206 | 29/05/2018 | 08:56 | 6076-0 |
| | | DETRAN | TO00276260 | | 10:40 | |
| MWY6173/TO | 43864880149 | | | 28/05/2018 | | 5185-1 |
| QKE8322/TO | 00195916166 | DETRAN | TO00270205 | 29/05/2018 | 08:50 | 6076-0 |
| NGB9837/TO | 47816821115 | DETRAN | TO00208481 | 28/05/2018 | 10:31 | 5185-1 |
| OLN6652/TO | 15412452000158 | DETRAN | TO00270204 | 29/05/2018 | 08:47 | 6076-0 |
| MWJ7747/TO | 07821703000120 | DETRAN | TO00208478 | 28/05/2018 | 08:44 | 5185-1 |
| BLB4178/TO | 97799947187 | DETRAN | TO00208479 | 28/05/2018 | 10:46 | 5185-1 |
| ONG9014/GO | 03036326154 | DETRAN | TO00208480 | 28/05/2018 | 10:27 | 5185-1 |
| MXB4241/TO | 46349308204 | DETRAN | TO00216995 | 21/05/2018 | 17:50 | 7633-1 |
| OLI0217/TO | 94930228115 | DETRAN | TO00216997 | 21/05/2018 | 17:54 | 7633-1 |
| NWK9445/TO | 31353088120 | DETRAN | TO00217000 | 21/05/2018 | 17:57 | 7633-2 |
| QKM1200/TO | 84587717134 | DETRAN | TO00300701 | 12/05/2018 | 20:30 | 7579-0 |
| MWX0697/TO | 56653409104 | DETRAN | TO00216983 | 21/05/2018 | 10:34 | 5819-4 |
| | 12372910620 | | TO00216971 | | | |
| QKD7314/TO | | DETRAN | | 21/05/2018 | 08:37 | 7625-2 |
| OCS6271/TO | 00341285145 | DETRAN | TO00216974 | 21/05/2018 | 16:31 | 7625-2 |
| MVR8736/TO | 03431152120 | DETRAN | TO00300703 | 12/05/2018 | 22:42 | 5169-1 |
| NLA9409/TO | 62662996153 | DETRAN | TO00216975 | 21/05/2018 | 16:40 | 5452-5 |
| MXC6716/TO | 45378860300 | DETRAN | TO00216972 | 21/05/2018 | 09:30 | 5550-0 |
| OTU8927/TO | 05985939189 | DETRAN | TO00287003 | 20/05/2018 | 00:27 | 7579-0 |
| MWY4863/TO | 65864999091 | DETRAN | TO00216978 | 21/05/2018 | 07:54 | 5185-1 |
| ONA5075/TO | 03034974167 | DETRAN | TO00155922 | 13/05/2018 | 17:19 | 7064-0 |
| HFT8335/TO | 30212106864 | DETRAN | TO00216980 | 21/05/2018 | 09:24 | 5185-1 |
| MXA4012/TO | | | TO00216979 | 21/05/2018 | 09:22 | 5185-1 |
| | 21684790387 | DETRAN | | 21/03/2010 | | |
| HPI2046/MA | 21684790387 00507651324 | DETRAN | TO00155920 | 13/05/2018 | 17:02 | 7064-0 |
| | 00507651324 | DETRAN | TO00155920 | 13/05/2018 | | |
| HJJ2269/TO | 00507651324 38885964168 | DETRAN DETRAN | TO00155920 TO00216981 | 13/05/2018 21/05/2018 | 09:46 | 5185-1 |
| HJJ2269/TO QKH3398/TO | 00507651324 38885964168 09102041000244 | DETRAN DETRAN DETRAN | TO00155920 TO00216981 TO00216982 | 13/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 | 09:46 10:29 | 5185-1 5185-1 |
| HJJ2269/TO QKH3398/TO OYC0172/TO | 00507651324 38885964168 09102041000244 36841161000155 | DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | TO00155920 TO00216981 TO00216982 TO00216984 | 13/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 | 09:46 10:29 14:51 | 5185-1 5185-1 5185-1 |
| HJJ2269/TO QKH3398/TO OYC0172/TO MWU2138/TO | 00507651324 38885964168 09102041000244 36841161000155 04422810138 | DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | TO00155920 TO00216981 TO00216982 TO00216984 TO00152354 | 13/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 14/05/2018 | 09:46 10:29 14:51 06:35 | 5185-1 5185-1 5185-1 5274-1 |
| HJJ2269/TO QKH3398/TO OYC0172/TO MWU2138/TO MXC6086/TO | 00507651324 38885964168 09102041000244 36841161000155 04422810138 18299202191 | DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | TO00155920 TO00216981 TO00216982 TO00216984 TO00152354 TO00216985 | 13/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 14/05/2018 21/05/2018 | 09:46 10:29 14:51 06:35 15:05 | 5185-1 5185-1 5185-1 5274-1 5185-1 |
| HJJ2269/TO QKH3398/TO OYC0172/TO MWU2138/TO | 00507651324 38885964168 09102041000244 36841161000155 04422810138 | DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | TO00155920 TO00216981 TO00216982 TO00216984 TO00152354 | 13/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 14/05/2018 | 09:46 10:29 14:51 06:35 | 5185-1 5185-1 5185-1 5274-1 |
| HJJ2269/TO QKH3398/TO OYC0172/TO MWU2138/TO MXC6086/TO | 00507651324 38885964168 09102041000244 36841161000155 04422810138 18299202191 | DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | TO00155920 TO00216981 TO00216982 TO00216984 TO00152354 TO00216985 | 13/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 14/05/2018 21/05/2018 | 09:46 10:29 14:51 06:35 15:05 | 5185-1 5185-1 5185-1 5274-1 5185-1 |
| HJJ2269/TO QKH3398/TO OYC0172/TO MWU2138/TO MXC6086/TO HMI0773/MG | 00507651324 38885964168 09102041000244 36841161000155 04422810138 18299202191 06821523000185 | DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | TO00155920 TO00216981 TO00216982 TO00216984 TO00152354 TO00216985 | 13/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 | 09:46 10:29 14:51 06:35 15:05 15:19 | 5185-1 5185-1 5185-1 5274-1 5185-1 5185-1 |
| HJJ2269/TO QKH3398/TO OYC0172/TO MWU2138/TO MXC6086/TO HMI0773/MG QKC5911/TO | 00507651324 38885964168 09102041000244 36841161000155 04422810138 18299202191 06821523000185 32927088268 | DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | TO00155920 TO00216981 TO00216982 TO00216984 TO00216985 TO00216985 TO00216989 TO01048532 | 13/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 | 09:46 10:29 14:51 06:35 15:05 15:19 20:30 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5274-1 5185-1 5185-1 7048-1 |
| HJJ2269/TO QKH3398/TO OYC0172/TO MWU2138/TO MXC6086/TO HMI0773/MG QKC5911/TO NLA3460/GO | 00507651324 38885964168 09102041000244 36841161000155 04422810138 18299202191 06821523000185 32927088268 51622335368 | DETRAN | TO00155920 TO00216981 TO00216982 TO00216984 TO00152354 TO00216985 TO00216989 TO01048532 TO00216990 | 13/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 14/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 | 09:46 10:29 14:51 06:35 15:05 15:19 20:30 15:21 | 5185-1 5185-1 5185-1 5274-1 5185-1 5185-1 7048-1 5185-1 |
| HJJ2269/TO QKH3398/TO OYC0172/TO MWU2138/TO MXC6086/TO HMI0773/MG QKC5911/TO NLA3460/GO AXJ2472/PR | 00507651324 38885964168 09102041000244 36841161000155 04422810138 18299202191 06821523000185 32927088268 51622335368 76635689000192 | DETRAN | TO00155920 TO00216981 TO00216982 TO00216984 TO00216985 TO00216985 TO00216989 TO01048532 TO00216990 TO00216990 | 13/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 14/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 | 09:46 10:29 14:51 06:35 15:05 15:19 20:30 15:21 15:31 | 5185-1 5185-1 5185-1 5274-1 5185-1 5185-1 7048-1 5185-1 5185-1 |
| HJJ2269/TO QKH3398/TO OYC0172/TO MWU2138/TO MXC6086/TO HMI0773/MG QKC5911/TO NLA3460/GO AXJ2472/PR OFO8693/TO MXE4079/TO | 00507651324 38885964168 09102041000244 36841161000155 04422810138 18299202191 06821523000185 32927088268 51622335368 76635689000192 51284979253 01438706103 | DETRAN | TO00155920 TO00216981 TO00216982 TO00216984 TO00216985 TO00216989 TO01048532 TO00216990 TO00216992 TO00152315 TO00216991 | 13/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 | 09:46 10:29 14:51 06:35 15:05 15:19 20:30 15:21 15:31 20:50 15:23 | 5185-1 5185-1 5185-1 5274-1 5185-1 5185-1 7048-1 5185-1 7048-1 5185-1 |
| HJJ2269/TO QKH3398/TO OYC0172/TO MWU2138/TO MXC6086/TO HMI0773/MG QKC5911/TO NLA3460/GO AXJ2472/PR OFO8693/TO MXE4079/TO KER6852/TO | 00507651324 38885964168 09102041000244 36841161000155 04422810138 18299202191 06821523000185 32927088268 51622335368 76635689000192 51284979253 01438706103 16710603000117 | DETRAN | TO00155920 TO00216981 TO00216982 TO00216984 TO00216985 TO00216989 TO01048532 TO00216990 TO00216992 TO00152315 TO00216991 TO00216993 | 13/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 | 09:46 10:29 14:51 06:35 15:05 15:19 20:30 15:21 15:31 20:50 15:23 | 5185-1 5185-1 5185-1 5274-1 5185-1 5185-1 7048-1 5185-1 7048-1 5185-1 |
| HJJ2269/TO QKH3398/TO OYC0172/TO MWU2138/TO MXC6086/TO HMI0773/MG QKC5911/TO NLA3460/GO AXJ2472/PR OF08693/TO MXE4079/TO KER6852/TO OLN2303/TO | 00507651324 38885964168 09102041000244 36841161000155 04422810138 18299202191 06821523000185 32927088268 51622335368 76635689000192 51284979253 01438706103 16710603000117 01922604305 | DETRAN | TO00155920 TO00216981 TO00216984 TO00216985 TO00216985 TO00216989 TO01048532 TO00216990 TO00216991 TO00216991 TO00216994 | 13/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 14/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 | 09:46 10:29 14:51 06:35 15:05 15:19 20:30 15:21 15:31 20:50 15:23 15:32 17:12 | 5185-1 5185-1 5185-1 5274-1 5185-1 5185-1 7048-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 |
| HJJ2269/TO QKH3398/TO OYC0172/TO MWU2138/TO MXC6086/TO HMI0773/MG QKC5911/TO NLA3460/GO AXJ2472/PR OFO8693/TO MXE4079/TO KER6852/TO | 00507651324 38885964168 09102041000244 36841161000155 04422810138 18299202191 06821523000185 32927088268 51622335368 76635689000192 51284979253 01438706103 16710603000117 | DETRAN | TO00155920 TO00216981 TO00216982 TO00216984 TO00216985 TO00216989 TO01048532 TO00216990 TO00216992 TO00152315 TO00216991 TO00216993 | 13/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 21/05/2018 | 09:46 10:29 14:51 06:35 15:05 15:19 20:30 15:21 15:31 20:50 15:23 | 5185-1 5185-1 5185-1 5274-1 5185-1 5185-1 7048-1 5185-1 7048-1 5185-1 |

| | | | , | | | |
|--------------------------|-------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|------------------|
| MXC8815/GO | 69048266149 | DETRAN | TO00216996 | 21/05/2018 | 17:51 | 5185-1 |
| IVZ4369/TO | 06108267607 | DETRAN | TO00216998 | 21/05/2018 | 17:55 | 5185-1 |
| NWK9445/TO | 31353088120 | DETRAN | TO00216999 | 21/05/2018 | 17:57 | 5185-1 |
| OLM8325/TO | 88927873149 | DETRAN | TO00216976 | 21/05/2018 | 16:55 | 5452-5 |
| | | | TO01088291 | | 20:50 | |
| MWJ9613/TO | 33259003134 | DETRAN | | 18/05/2018 | | 5010-0 |
| MXC9068/TO | 05342393159 | DETRAN | TO01088609 | 18/05/2018 | 22:00 | 6637-1 |
| OLL5031/TO | 83119582387 | DETRAN | TO00217012 | 21/05/2018 | 17:50 | 5185-1 |
| OLM8325/TO | 88927873149 | DETRAN | TO00217014 | 21/05/2018 | 17:20 | 5185-1 |
| QKF5060/TO | 00790327104 | DETRAN | TO00217008 | 21/05/2018 | 17:50 | 5185-1 |
| MWY4772/TO | 89757327115 | DETRAN | TO01088627 | 18/05/2018 | 22:00 | 6599-2 |
| QKA0770/TO | 86359932172 | DETRAN | TO00217009 | 21/05/2018 | 17:50 | 5185-1 |
| | | DETRAN | TO01088626 | 18/05/2018 | | |
| MWW6640/TO | 06423554102 | | | | 22:00 | 6637-1 |
| MVO5762/TO | 93682018115 | DETRAN | TO01088628 | 18/05/2018 | 22:00 | 6599-2 |
| MWJ9613/TO | 33259003134 | DETRAN | TO01088290 | 18/05/2018 | 20:46 | 6599-2 |
| OLK0206/TO | 85600466153 | DETRAN | TO00217011 | 21/05/2018 | 17:55 | 5185-1 |
| MWL3515/TO | 70569851220 | DETRAN | TO00217006 | 21/05/2018 | 17:50 | 5185-1 |
| NCO9690/GO | 32284420125 | DETRAN | TO01089155 | 18/05/2018 | 22:40 | 6530-0 |
| OLJ4180/TO | 21352597000103 | DETRAN | TO00217005 | 21/05/2018 | 19:50 | 5185-1 |
| MWU5855/TO | | | TO01088629 | | 00:35 | |
| | 87382466191 | DETRAN | | 19/05/2018 | | 6599-2 |
| OAQ2537/MT | 02487212160 | DETRAN | TO00217004 | 21/05/2018 | 17:00 | 5185-1 |
| NGV4275/TO | 73441678168 | DETRAN | TO01088725 | 19/05/2018 | 23:00 | 6530-0 |
| OLL1556/TO | 76633861168 | DETRAN | TO00217007 | 21/05/2018 | 17:45 | 7633-2 |
| ARL9021/TO | 58840761187 | DETRAN | TO00217002 | 21/05/2018 | 17:50 | 7633-2 |
| MWR7053/TO | 27541201000152 | DETRAN | TO00217001 | 21/05/2018 | 15:05 | 7633-2 |
| HOO2870/TO | 25411934168 | DETRAN | TO01088293 | 19/05/2018 | 19:15 | 5010-0 |
| MXG8707/TO | 56457790372 | DETRAN | TO01000293 | 21/05/2018 | 17:45 | 7633-2 |
| | | | | | | |
| HOO2870/TO | 25411934168 | DETRAN | TO01088292 | 19/05/2018 | 19:13 | 6599-2 |
| ARL9021/TO | 58840761187 | DETRAN | TO00217015 | 21/05/2018 | 17:00 | 6602-0 |
| MVR0941/TO | 04948602787 | DETRAN | TO00249296 | 21/05/2018 | 09:29 | 5185-1 |
| NDB0788/TO | 38317362191 | DETRAN | TO01088722 | 19/05/2018 | 15:45 | 5010-0 |
| QKD2079/TO | 22094059987 | DETRAN | TO00249295 | 21/05/2018 | 07:49 | 5185-1 |
| MWN3865/TO | 01189180103 | DETRAN | TO00249294 | 21/05/2018 | 08:33 | 5185-1 |
| OYA9651/TO | 03356764000102 | DETRAN | TO00249287 | 21/05/2018 | 10:19 | 5185-1 |
| | | | | | | |
| MWL6575/TO | 41240120125 | DETRAN | TO01088455 | 19/05/2018 | 00:24 | 5010-0 |
| QKF2180/TO | 04834668916 | DETRAN | TO00208483 | 28/05/2018 | 16:20 | 7633-2 |
| MWZ7144/TO | 03007003180 | DETRAN | TO00217147 | 28/05/2018 | 11:36 | 5991-0 |
| OYC9921/TO | 47658002100 | DETRAN | TO01088631 | 19/05/2018 | 00:35 | 6599-2 |
| QKC3030/TO | 84450215168 | DETRAN | TO00217149 | 28/05/2018 | 16:27 | 7633-2 |
| QKF5143/TO | 02539063420 | DETRAN | TO00223619 | 30/05/2018 | 17:07 | 7633-1 |
| MXF7003/TO | 00386453195 | DETRAN | TO00174471 | 17/05/2018 | 10:58 | 5010-0 |
| | | | | | | |
| OLJ8570/TO | 88106314634 | DETRAN | TO00174472 | 17/05/2018 | 07:23 | 7633-1 |
| OLN6379/TO | 08778574153 | DETRAN | TO00223625 | 31/05/2018 | 08:20 | 5185-1 |
| MVZ9126/TO | 53261178191 | DETRAN | TO00223626 | 31/05/2018 | 08:25 | 5185-1 |
| QKK1009/TO | 57656100130 | DETRAN | TO00223627 | 31/05/2018 | 08:31 | 5185-1 |
| OLK0206/TO | 85600466153 | DETRAN | TO00223631 | 31/05/2018 | 08:38 | 5185-1 |
| LOE3778/TO | 25126938134 | DETRAN | TO00217155 | 30/05/2018 | 15:42 | 6599-2 |
| NKL2500/TO | 19583648191 | DETRAN | TO00217070 | 30/05/2018 | 16:33 | 5185-1 |
| LOE3778/TO | 25126938134 | DETRAN | TO00217070 | 30/05/2018 | 15:42 | 5185-1 |
| - | | | | | | |
| MWQ8381/TO | 98404911134 | DETRAN | TO00217073 | 30/05/2018 | 15:15 | 5185-1 |
| MVO8441/TO | 98584308172 | DETRAN | TO00217080 | 30/05/2018 | 11:13 | 5185-1 |
| MVU9265/TO | 03567885120 | DETRAN | TO00217072 | 30/05/2018 | 18:00 | 5185-1 |
| JGV0754/DF | 17907276187 | DETRAN | TO00217081 | 30/05/2018 | 13:54 | 5185-1 |
| MVT3584/TO | 99337290120 | DETRAN | TO00217079 | 30/05/2018 | 10:16 | 5185-1 |
| OLL0405/TO | 00555943000180 | DETRAN | TO00217082 | 30/05/2018 | 13:55 | 5185-1 |
| AUL2498/PR | 05342368000151 | DETRAN | TO00217084 | 30/05/2018 | 14:02 | 5185-1 |
| - | | | | | | 5185-1 |
| OLI1861/TO | 00123868122 | DETRAN | TO00217085 | 30/05/2018 | 14:03 | |
| MXB6296/TO | 29544300449 | DETRAN | TO00217086 | 30/05/2018 | 14:04 | 5185-1 |
| QKA8700/TO | 86802860872 | DETRAN | TO00217087 | 30/05/2018 | 14:04 | 5185-1 |
| OLM8583/TO | 03585399193 | DETRAN | TO00217088 | 30/05/2018 | 14:04 | 5185-1 |
| QKC9073/TO | 10815024000152 | DETRAN | TO00217083 | 30/05/2018 | 14:01 | 7633-2 |
| MXG8823/TO | 01681764000152 | DETRAN | TO00217089 | 30/05/2018 | 14:10 | 5185-1 |
| NKL2500/TO | 19583648191 | DETRAN | TO00217071 | 30/05/2018 | 16:33 | 7633-1 |
| OEO1236/SE | 06728881654 | DETRAN | TO00217076 | 30/05/2018 | 15:22 | 7633-1 |
| | | | | | | |
| LOE3778/TO | 25126938134 | DETRAN | TO00217154 | 30/05/2018 | 15:42 | 5010-0 |
| A # / P + 0 0 0 = - 0 | | | T00017::- | 47/05/05 : 5 | 00.50 | 7000 : |
| MVR1862/TO PYC2074/MG | 89109384120 14117559000291 | DETRAN DETRAN | TO00174473 TO00217152 | 17/05/2018 30/05/2018 | 08:52 11:18 | 7633-1 7625-1 |

| KKT5357/TO | 84363169400 | DETRAN | TO00217077 | 30/05/2018 | 16:24 | 6580-0 |
|--|--|-----------------------------|--|--|-------------------------|----------------------------|
| QKD9801/TO | 31972986830 | DETRAN | TO00217077 | 17/05/2018 | 10:30 | 5452-2 |
| | | | | | | |
| GXM5398/GO | 69777314191 | DETRAN | TO00216870 | 22/05/2018 | 17:26 | 5185-1 |
| MWX5860/TO | 59049189849 | DETRAN | TO00216869 | 22/05/2018 | 17:22 | 5185-1 |
| ONL7105/GO | 88492125187 | DETRAN | TO00217078 TO00217028 | 30/05/2018 | 10:13 | 5819-4 5185-1 |
| QKM0209/TO | 21933486856 | DETRAN | | 30/05/2018 | 13:56 | |
| QKB9765/TO | 09396242000110 | DETRAN | TO00217025 | 30/05/2018 | 13:55 | 5185-1 |
| MWJ7997/TO | 25053109000118 | DETRAN | TO00216868 | 22/05/2018 | 17:21 | 5185-1 |
| OLH3012/TO | 90187296120 | DETRAN | TO00173696 | 14/05/2018 | 22:05 | 6912-0 |
| NAO2428/TO | 85297160359 | DETRAN | TO00217029 | 30/05/2018 | 13:59 | 7633-2 |
| MXB6677/TO | 69194327149 | DETRAN | TO00216867 | 22/05/2018 | 17:17 | 5185-1 |
| OMN4133/TO | 16650280178 | DETRAN | TO00217026 | 30/05/2018 | 13:51 | 7633-2 |
| OLH5525/TO | 45033099191 | DETRAN | TO00216866 | 22/05/2018 | 16:55 | 5185-1 |
| KDG3661/GO | 76516571872 | DETRAN | TO00216865 | 22/05/2018 | 08:35 | 5185-1 |
| OBL1666/PR | 02499130113 | DETRAN | TO00217024 | 30/05/2018 | 19:30 | 7633-2 |
| QKF0564/TO | 84186224587 | DETRAN | TO00217023 | 30/05/2018 | 19:39 | 7633-2 |
| OLM0540/TO | 07961401000157 | DETRAN | TO00216864 | 22/05/2018 | 08:32 | 5185-1 |
| QKE4117/TO | 05347047356 | DETRAN | TO00173698 | 14/05/2018 | 23:45 | 5010-0 |
| MWO7281/TO | 76636119187 | DETRAN | TO00217022 | 30/05/2018 | 10:00 | 7633-2 |
| ONK8178/GO | 33256888100 | DETRAN | TO00216863 | 22/05/2018 | 08:30 | 5185-1 |
| MWP0128/TO | 02782964160 | DETRAN | TO00217020 | 30/05/2018 | 09:10 | 7633-2 |
| QKG3213/TO | 13474604000111 | DETRAN | TO00216862 | 22/05/2018 | 08:26 | 5185-1 |
| QKD9326/TO | 37225073168 | DETRAN | TO00217019 | 30/05/2018 | 08:30 | 7633-2 |
| NJX2409/GO | 21096767104 | DETRAN | TO00216861 | 22/05/2018 | 08:24 | 5185-1 |
| JXH0655/TO | 22180610000157 | DETRAN | TO00217018 | 28/05/2018 | 10:00 | 7633-2 |
| QKK8574/TO | 82885702168 | DETRAN | TO00216987 | 21/05/2018 | 15:07 | 7366-2 |
| MWN5337/TO | 01442979143 | DETRAN | TO00217150 | 28/05/2018 | 17:37 | 6580-0 |
| MWO4953/TO | 40192903187 | DETRAN | TO00216977 | 21/05/2018 | 17:58 | 7633-1 |
| MWT2458/TO | 43478735491 | DETRAN | TO00216871 | 22/05/2018 | 17:27 | 5185-1 |
| QKJ8317/TO | 09102041000244 | DETRAN | TO00216986 | 21/05/2018 | 15:06 | 7633-1 |
| OLH7523/TO | 23050827000105 | DETRAN | TO00216872 | 22/05/2018 | 17:27 | 5185-1 |
| MWR7629/TO | 64236820110 | DETRAN | TO00140012 | 21/05/2018 | 23:21 | 6912-0 |
| QKC2969/TO | 25747541315 | DETRAN | TO00287222 | 24/05/2018 | 07:56 | 7633-1 |
| MWR7629/TO | 64236820110 | DETRAN | TO00140011 | 21/05/2018 | 23:21 | 6670-0 |
| MWT8197/TO | 04252868190 | DETRAN | TO00140009 | 19/05/2018 | 23:20 | 6599-2 |
| CWJ5911/TO | 28305817172 | DETRAN | TO00287226 | 24/05/2018 | 08:25 | 5541-4 |
| ONC7927/TO | 35342331315 | DETRAN | TO00287227 | 24/05/2018 | 15:27 | 5185-1 |
| KEJ5625/TO | 01230959130 | DETRAN | TO00140007 | 19/05/2018 | 23:20 | 6599-2 |
| MXF5825/TO | 31173926100 | DETRAN | TO00287228 | 24/05/2018 | 15:31 | 5185-1 |
| KEJ5625/TO | 01230959130 | DETRAN | TO00140006 | 19/05/2018 | 23:20 | 5010-0 |
| MVT0682/TO | 00695663135 | DETRAN | TO00287230 | 24/05/2018 | 15:31 | 5185-1 |
| OJP0247/MA | 04859937000178 | DETRAN | TO00751575 | 17/05/2018 | 23:55 | 5738-0 |
| PEH9406/PE | 24860654404 | DETRAN | TO00287229 | 24/05/2018 | 15:31 | 5185-1 |
| ERE6616/MA | 00202326322 | DETRAN | TO00217113 | 22/05/2018 | 09:44 | 7633-2 |
| NLH8650/GO | 02222289000119 | DETRAN | TO00287233 | 24/05/2018 | 15:34 | 5185-1 |
| OJA4210/MA | 04859937000178 | DETRAN | TO00751574 | 17/05/2018 | 23:55 | 5738-0 |
| NSU9265/TO | 03030880109 | DETRAN | TO00217141 | 25/05/2018 | 10:51 | 7633-2 |
| QKJ8261/TO | 16275250178 | DETRAN | TO00287221 | 21/05/2018 | 16:14 | 7633-2 |
| OLL9625/TO | 00268133190 | DETRAN | TO00217134 | 25/05/2018 | 10:26 | 7633-2 |
| OBE0685/TO | 69219176149 | DETRAN | TO00217122 | 22/05/2018 | 17:25 | 7633-2 |
| MXC1636/TO | 22584722372 | DETRAN | TO00287220 | 21/05/2018 | 16:11 | 7633-1 |
| OGU2746/GO | 64274845168 | DETRAN | TO00217115 | 22/05/2018 | 09:51 | 7633-1 |
| QKE2103/TO | 10526455349 | DETRAN | TO00217123 | 22/05/2018 | 17:26 | 7633-1 |
| QKJ4440/TO | 11745614168 | DETRAN | TO00287219 | 21/05/2018 | 15:21 | 7633-1 |
| MXD7043/TO | 03176176139 | DETRAN | TO00152351 | 12/05/2018 | 00:44 | 7048-1 |
| QKC4555/TO | 66348854191 | DETRAN | TO00152372 | 26/05/2018 | 11:15 | 7030-1 |
| OXG2106/TO | 77920570115 | DETRAN | TO00216765 | 19/05/2018 | 17:20 | 5819-2 |
| DHG0491/TO | 03574414196 | DETRAN | TO00216766 | 19/05/2018 | 17:34 | 5819-2 |
| | | DETRAN | TO00322702 | 20/05/2018 | 16:00 | 5169-1 |
| QII5328/SC | 08088541000125 | DETTOUT | | | | 5819-2 |
| | 08088541000125 49772279134 | DETRAN | TO00208492 | 31/05/2018 | 09:38 | 0010 2 |
| QII5328/SC | | | TO00208492 TO00208491 | 31/05/2018 31/05/2018 | 09:38 08:56 | 5525-0 |
| QII5328/SC QKH9656/TO | 49772279134 | DETRAN | | | | |
| QII5328/SC QKH9656/TO HQD1858/TO | 49772279134 87973464115 | DETRAN DETRAN | TO00208491 | 31/05/2018 | 08:56 | 5525-0 |
| QII5328/SC QKH9656/TO HQD1858/TO OMX6155/TO | 49772279134 87973464115 01410926109 | DETRAN DETRAN DETRAN | TO00208491 TO00265360 | 31/05/2018 13/05/2018 | 08:56 03:09 | 5525-0 7579-0 |
| QII5328/SC QKH9656/TO HQD1858/TO OMX6155/TO NGY1379/TO | 49772279134 87973464115 01410926109 28045106204 | DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | TO00208491 TO00265360 TO00208490 | 31/05/2018 13/05/2018 31/05/2018 | 08:56 03:09 08:55 | 5525-0 7579-0 5550-0 |

| CMCG4015TD | 0-0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 |
|--|--|
| MWZ7534/TO | 8-0 3-1 0-0 3-2 8-0 8-0 9-2 3-2 3-2 3-3 3-1 3-1 8-0 |
| QKM1510/GO 28405180115 DETRAN TO00217128 22/05/2018 17:33 7633 QK11810/TO 04066844138 DETRAN TO00287240 24/05/2018 11:21 5556 OLM174/TO 08400695100 DETRAN TO00217131 22/05/2018 17:35 7633 NWG9542/GO 08320292115 DETRAN TO00217123 25/05/2018 10:09 5686 QKD4129/TO 43951376104 DETRAN TO00140001 17/05/2018 02:05 5010 QK19293/TO 01419973000122 DETRAN TO00217121 22/05/2018 08:43 7386 QK19293/TO 01419973000122 DETRAN TO00217121 17/05/2018 02:05 6653 QK19293/TO 02688845101 DETRAN TO00218221 17/05/2018 10:23 5566 QKMA724/TO 05166858376 DETRAN TO00228623 2305/2018 10:50 7633 QKM0656/TO 43929852700 DETRAN TO00223821 17/05/2018 08:11 7633 QKY069/SP | 3-1 0-0 3-2 3-0 5-1 0-0 6-2 3-2 3-0 9-2 3-1 3-1 3-0 5-1 |
| QKM1510/GO 28405180115 DETRAN TO00217128 22/05/2018 17:33 7633 QK11810/TO 04066844138 DETRAN TO00287240 24/05/2018 11:21 5556 OLM174/TO 08400695100 DETRAN TO00217131 22/05/2018 17:35 7633 NWG9542/GO 08320292115 DETRAN TO00217123 25/05/2018 10:09 5686 QKD4129/TO 43951376104 DETRAN TO00140001 17/05/2018 02:05 5010 QK19293/TO 01419973000122 DETRAN TO00217121 22/05/2018 08:43 7386 QK19293/TO 01419973000122 DETRAN TO00217121 17/05/2018 02:05 6653 QK19293/TO 02688845101 DETRAN TO00218221 17/05/2018 10:23 5566 QKMA724/TO 05166858376 DETRAN TO00228623 2305/2018 10:50 7633 QKM0656/TO 43929852700 DETRAN TO00223821 17/05/2018 08:11 7633 QKY069/SP | 0-0 3-2 3-0 5-1 0-0 6-2 3-2 8-0 9-2 3-1 3-1 3-0 5-1 |
| DLMI174/TO | 3-2 8-0 5-1 0-0 6-2 3-2 3-0 9-2 3-1 3-1 3-0 5-1 |
| NWG9542/GO | 8-0 5-1 0-0 6-2 3-2 8-0 9-2 3-1 3-1 8-0 |
| NWG9542/GO | 8-0 5-1 0-0 6-2 3-2 8-0 9-2 3-1 3-1 8-0 |
| OKD4129/TO | 5-1 0-0 3-2 3-2 3-0 9-2 3-1 3-1 3-0 5-1 |
| OLJS298/TO O2688845101 DETRAN TO00140001 17/05/2018 O2:05 5010 | 0-0 6-2 3-2 8-0 9-2 3-1 3-1 3-0 5-1 |
| OKI9293/TO | 3-2 3-0 9-2 3-1 3-1 3-0 5-1 |
| OLJS298/TO 02688845101 DETRAN TO00140002 17/05/2018 02:05 6655 QKA4724/TO 05166583876 DETRAN TO00218221 17/05/2018 10:23 5566 MWM4343/TO 02725065160 DETRAN TO00262433 23/05/2018 11:13 6599 DYD3875/SP 21960104802 DETRAN TO00223621 31/05/2018 08:11 7633 QKM0656/TO 49929852700 DETRAN TO00223621 31/05/2018 08:11 7633 NGP7045/GO 43855229104 DETRAN TO00223622 31/05/2018 08:18 5188 DXP0169/SP 29780157808 DETRAN TO00223622 31/05/2018 08:12 5188 MWC7030/TO 70600759253 DETRAN TO01099483 15/05/2018 10:22 5010 JFB4331/MG 41186524634 DETRAN TO01099484 15/05/2018 09:46 6050 CMJ2144/SP 70758662149 DETRAN TO00203614 30/05/2018 09:49 6056 CMJ3144/SP <td>3-2 8-0 9-2 3-1 3-1 8-0</td> | 3-2 8-0 9-2 3-1 3-1 8-0 |
| QKA4724/TO 05166583876 DETRAN TO00218221 17/05/2018 10:23 5566 MWM4343/TO 02725065160 DETRAN TO00262433 23/05/2018 11:13 6599 DYD3875/SP 21960104802 DETRAN TO00223618 30/05/2018 10:50 7633 QKM0656/TO 49929852700 DETRAN TO00223621 31/05/2018 08:11 7633 NGP7045/GO 43855229104 DETRAN TO0023622 31/05/2018 08:18 5188 MVR9388/TO 82731942134 DETRAN TO00223622 31/05/2018 08:12 5188 MWC7030/TO 70600759253 DETRAN TO01099483 15/05/2018 10:22 5010 JFB4331/MG 41186524634 DETRAN TO01099484 15/05/2018 10:22 6598 DUS8955/TO 53465725115 DETRAN TO01099484 15/05/2018 10:35 7633 OLJ8693/TO 59144033168 DETRAN TO00223614 30/05/2018 09:49 5188 MXD8645/TO <td>3-1 3-1 3-1 3-0 5-1</td> | 3-1 3-1 3-1 3-0 5-1 |
| MWM4343/TO 02725065160 DETRAN TO00262433 23/05/2018 11:13 6599 DYD3875/SP 21960104802 DETRAN TO00223618 30/05/2018 10:50 7633 QKM0656/TO 49929852700 DETRAN TO00223621 31/05/2018 08:11 7633 NGP7045/GO 43855229104 DETRAN TO00223622 31/05/2018 08:18 5186 MWR9388/TO 82731942134 DETRAN TO00223622 31/05/2018 08:12 5186 MWC7030/TO 70600759253 DETRAN TO01099483 15/05/2018 08:12 5186 MWC7030/TO 70600759253 DETRAN TO01099484 15/05/2018 08:18 5186 MWC7030/TO 70600759253 DETRAN TO01099484 15/05/2018 10:22 6598 DUS8955/TO 53465725115 DETRAN TO010217114 22/05/2018 09:46 6050 CMJ2144/SP 70758662149 DETRAN TO00223614 30/05/2018 10:35 7633 QLJ8693/TO </td <td>9-2 3-1 3-1 8-0 5-1</td> | 9-2 3-1 3-1 8-0 5-1 |
| DYD3875/SP 21960104802 DETRAN TO00223618 30/05/2018 10:50 7633 QKM0666/TO 49929852700 DETRAN TO00223621 31/05/2018 08:11 7633 NGP7045/GO 43855229104 DETRAN TO00218222 17/05/2018 15:14 5568 MWR9388/TO 82731942134 DETRAN TO00223622 31/05/2018 08:12 5188 MWC7030/TO 70600759253 DETRAN TO01099483 15/05/2018 08:12 5010 JFB4331/MG 41186524634 DETRAN TO01099484 15/05/2018 08:18 5188 MWC7030/TO 70600759253 DETRAN TO01099484 15/05/2018 08:18 5188 JBS955/TO 53465725115 DETRAN TO00223624 31/05/2018 09:46 6050 CMJ2144/SP 70758662149 DETRAN TO00223614 20/05/2018 09:46 6050 CMAD645/TO 5914603186 DETRAN TO00223632 31/05/2018 09:19 5188 MXD8645/TO | 3-1 3-1 8-0 5-1 |
| OKM0656/TO | 3-1 3-0 5-1 |
| NGP7045/GO | B-0 5-1 |
| DXP0169/SP 29780157808 DETRAN TO00223623 31/05/2018 08:18 5188 MWR9388/TO 82731942134 DETRAN TO00223622 31/05/2018 08:12 5188 MWC7030/TO 70600759253 DETRAN TO01099483 15/05/2018 10:22 5010 JFB4331/MG 41186524634 DETRAN TO00223624 31/05/2018 08:18 5188 MWC7030/TO 70600759253 DETRAN TO01099484 15/05/2018 10:22 6599 DUS8955/TO 53465725115 DETRAN TO0027114 22/05/2018 09:46 6050 CMJ2144/SP 70758662149 DETRAN TO00223614 30/05/2018 10:35 7633 CMJ2144/SP 70758662149 DETRAN TO00223614 30/05/2018 08:10 7366 MXD8645/TO 04239289106 DETRAN TO00164228 18/05/2018 08:10 7366 MXD8645/TO 04239289106 DETRAN TO00223632 31/05/2018 09:19 5188 MWM5249/TO 01037744675 DETRAN TO00223632 31/05/2018 08:33 5188 CMC6726/TO 85641847100 DETRAN TO00223632 31/05/2018 08:33 5188 CMC6726/TO 80990127437 DETRAN TO00223639 31/05/2018 08:38 5188 CMC7740/TO 00906485100 DETRAN TO00155929 16/05/2018 22:18 5010 CMC7740/TO 00906485100 DETRAN TO00155929 16/05/2018 08:30 7633 MXF5870/TO 96074566968 DETRAN TO00223615 30/05/2018 08:00 7633 MWV2189/TO 20264120817 DETRAN TO0025651 05/06/2018 08:15 7633 MWV2189/TO 20264120817 DETRAN TO00217030 05/06/2018 08:15 7633 MWS2884/TO 64542424120 DETRAN TO00217049 05/06/2018 08:10 7633 MWS2884/TO 64542424120 DETRAN TO00217049 05/06/2018 08:10 7633 MWS2884/TO 61887781153 DETRAN TO00217049 05/06/2018 08:00 7633 MWS2884/TO 61887781153 DETRAN TO00217039 05/06/2018 08:00 7633 MWS2884/TO 61887781153 DETRAN TO00217039 05/06/2018 08:00 7633 MS27235/TO 15913457153 DETRAN TO00217039 05/06/2018 08:00 7633 MS27235/TO 15913457153 DETRAN TO00217039 05/06/2018 07:50 5633 CSE29259/TO 73098906120 DETRAN TO00217039 05/06/2018 07:50 5638 MS27235/TO 15913457153 DETRAN TO00217 | 5-1 |
| MWR9388/TO 82731942134 DETRAN TO00223622 31/05/2018 08:12 5188 MWC7030/TO 70600759253 DETRAN TO01099483 15/05/2018 10:22 5010 JFB4331/MG 41186524634 DETRAN TO00223624 31/05/2018 10:22 5010 MWC7030/TO 70600759253 DETRAN TO01099484 15/05/2018 10:22 6598 DUS8955/TO 53465725115 DETRAN TO00217114 22/05/2018 09:46 6050 CMJ2144/SP 70758662149 DETRAN TO01064228 18/05/2018 08:10 7366 MXD8645/TO 04239289106 DETRAN TO01064228 18/05/2018 08:10 7366 MWM5249/TO 01037744675 DETRAN T000223632 31/05/2018 09:19 5188 QKC6726/TO 85641847100 DETRAN T000223632 31/05/2018 08:33 5188 PCK0249/PE 02990127437 DETRAN T000225615 30/05/2018 08:38 5188 MV215/TO | |
| MWC7030/TO 70600759253 DETRAN TO01099483 15/05/2018 10:22 5010 JFB4331/MG 41186524634 DETRAN TO00223624 31/05/2018 08:18 5188 MWC7030/TO 70600759253 DETRAN TO01099484 15/05/2018 10:22 6598 DUS8955/TO 53465725115 DETRAN TO00217114 22/05/2018 09:46 6050 CMJ2144/SP 70758662149 DETRAN TO00223614 30/05/2018 10:35 7633 OLJ8693/TO 59144033168 DETRAN TO01064228 18/05/2018 08:10 7366 MXD8645/TO 04239289106 DETRAN TO00155931 16/05/2018 09:19 5185 QKC6726/TO 85641847100 DETRAN TO00223629 31/05/2018 08:33 5188 OLI5123/TO 70121818187 DETRAN TO00223615 30/05/2018 08:38 5188 PCK0249/PE 02990127437 DETRAN TO00225615 30/05/2018 08:00 7633 MV215/TO | J-1 |
| JFB4331/MG | 20 |
| MWC7030/TO 70600759253 DETRAN TO01099484 15/05/2018 10:22 6593 DUS8955/TO 53465725115 DETRAN TO00217114 22/05/2018 09:46 6050 CMJ2144/SP 70758662149 DETRAN TO00223614 30/05/2018 10:35 7633 OLJ8693/TO 59144033168 DETRAN TO01064228 18/05/2018 08:10 7366 MXD8645/TO 04239289106 DETRAN TO00155931 16/05/2018 15:43 5193 MWM5249/TO 01037744675 DETRAN TO00223632 31/05/2018 09:19 5185 QKC6726/TO 85641847100 DETRAN TO00223632 31/05/2018 08:33 5185 OLI5123/TO 70121818187 DETRAN TO00223630 31/05/2018 08:38 5185 PCK0249/PE 02990127437 DETRAN TO00155929 16/05/2018 22:18 5010 OYC7740/TO 0906485100 DETRAN TO00215930 16/05/2018 08:00 7633 MXF5870/TO <td></td> | |
| DUS8955/TO 53465725115 DETRAN TO00217114 22/05/2018 09:46 6050 CMJ2144/SP 70758662149 DETRAN TO00223614 30/05/2018 10:35 7633 OLJ8693/TO 59144033168 DETRAN TO01064228 18/05/2018 08:10 7366 MXD8645/TO 04239289106 DETRAN TO00155931 16/05/2018 09:19 5185 MWM5249/TO 01037744675 DETRAN TO00223632 31/05/2018 09:19 5185 QKC6726/TO 85641847100 DETRAN TO00223629 31/05/2018 08:33 5185 OLI5123/TO 70121818187 DETRAN TO00223630 31/05/2018 08:38 5185 PCK0249/PE 02990127437 DETRAN TO00155929 16/05/2018 22:18 5010 OYC7740/TO 0906485100 DETRAN TO00223615 30/05/2018 10:40 7633 MXF5870/TO 96074566968 DETRAN TO00217030 05/06/2018 08:15 7633 MW2189/TO | |
| CMJ2144/SP 70758662149 DETRAN TO00223614 30/05/2018 10:35 7633 OLJ8693/TO 59144033168 DETRAN TO01064228 18/05/2018 08:10 7366 MXD8645/TO 04239289106 DETRAN TO00155931 16/05/2018 15:43 5193 MWM5249/TO 01037744675 DETRAN TO00223632 31/05/2018 09:19 5188 QKC6726/TO 85641847100 DETRAN TO00223629 31/05/2018 08:33 5188 OLI5123/TO 70121818187 DETRAN TO00223630 31/05/2018 08:38 5188 PCK0249/PE 02990127437 DETRAN TO00155929 16/05/2018 22:18 5010 OYC7740/TO 0906485100 DETRAN TO00223615 30/05/2018 10:40 7633 MXF5870/TO 96074566968 DETRAN TO00217030 05/06/2018 08:15 7633 MWV2189/TO 20264120817 DETRAN TO00217050 05/06/2018 08:15 7633 NRJ2753/TO <td></td> | |
| OLJ8693/TO 59144033168 DETRAN TO01064228 18/05/2018 08:10 7366 MXD8645/TO 04239289106 DETRAN TO00155931 16/05/2018 15:43 5193 MWM5249/TO 01037744675 DETRAN TO00223632 31/05/2018 09:19 5188 QKC6726/TO 85641847100 DETRAN TO00223629 31/05/2018 08:33 5188 PCK0249/PE 02990127437 DETRAN TO00223630 31/05/2018 08:38 5188 OYC7740/TO 00906485100 DETRAN TO00223615 30/05/2018 10:40 7633 MVU2715/TO 01550422111 DETRAN TO00215930 16/05/2018 08:00 7633 MWV2189/TO 20264120817 DETRAN TO00217030 05/06/2018 08:15 7633 MWV2189/TO 20258062568 DETRAN TO00217050 05/06/2018 08:15 7633 NRJ2753/TO 03517796633 DETRAN TO00217049 05/06/2018 08:10 7633 QKB1936/TO <td></td> | |
| MXD8645/TO 04239289106 DETRAN TO00155931 16/05/2018 15:43 5193 MWM5249/TO 01037744675 DETRAN TO00223632 31/05/2018 09:19 5185 QKC6726/TO 85641847100 DETRAN TO00223629 31/05/2018 08:33 5185 OLI5123/TO 70121818187 DETRAN TO00223630 31/05/2018 08:38 5185 PCK0249/PE 02990127437 DETRAN TO00155929 16/05/2018 22:18 5010 OYC7740/TO 00906485100 DETRAN TO00223615 30/05/2018 10:40 7633 MVU2715/TO 01550422111 DETRAN TO00155930 16/05/2018 08:00 7633 MWY2189/TO 20264120817 DETRAN TO00217030 05/06/2018 08:15 7633 PJW5920/BA 20258062568 DETRAN TO00217049 05/06/2018 08:15 7633 QKB1936/TO 64542424120 DETRAN TO00217049 05/06/2018 08:10 7633 MWS2884/TO <td></td> | |
| MWW5249/TO 01037744675 DETRAN TO00223632 31/05/2018 09:19 5185 QKC6726/TO 85641847100 DETRAN TO00223629 31/05/2018 08:33 5185 OLI5123/TO 70121818187 DETRAN TO00223630 31/05/2018 08:38 5185 PCK0249/PE 02990127437 DETRAN TO00155929 16/05/2018 22:18 5010 OYC7740/TO 00906485100 DETRAN TO00223615 30/05/2018 10:40 7633 MVU2715/TO 01550422111 DETRAN TO00155930 16/05/2018 08:00 7633 MXF5870/TO 96074566968 DETRAN TO00217030 05/06/2018 08:15 7633 MWV2189/TO 20264120817 DETRAN TO00217050 05/06/2018 08:15 7633 PJW5920/BA 20258062568 DETRAN TO00217049 05/06/2018 08:10 7633 QKB1936/TO 64542424120 DETRAN TO00217049 05/06/2018 08:10 7633 MWS2884/TO <td></td> | |
| QKC6726/TO 85641847100 DETRAN TO00223629 31/05/2018 08:33 5188 OLI5123/TO 70121818187 DETRAN TO00223630 31/05/2018 08:38 5188 PCK0249/PE 02990127437 DETRAN TO00155929 16/05/2018 22:18 5010 OYC7740/TO 00906485100 DETRAN TO00223615 30/05/2018 10:40 7633 MVU2715/TO 01550422111 DETRAN TO00155930 16/05/2018 08:00 7633 MXF5870/TO 96074566968 DETRAN TO00217030 05/06/2018 15:00 7633 MWV2189/TO 20264120817 DETRAN TO00217050 05/06/2018 08:15 7633 NRJ2753/TO 03517796638 DETRAN TO00217049 05/06/2018 08:10 7633 QKB1936/TO 64542424120 DETRAN TO00217049 05/06/2018 08:10 7633 MWS2884/TO 61887781153 DETRAN TO00217048 05/06/2018 08:06 7633 KEE7515/TO <td></td> | |
| OLI5123/TO 70121818187 DETRAN TO00223630 31/05/2018 08:38 5188 PCK0249/PE 02990127437 DETRAN TO00155929 16/05/2018 22:18 5010 OYC7740/TO 00906485100 DETRAN TO00223615 30/05/2018 10:40 7633 MVU2715/TO 01550422111 DETRAN TO00155930 16/05/2018 08:00 7633 MXF5870/TO 96074566968 DETRAN TO00217030 05/06/2018 15:00 7633 MWV2189/TO 20264120817 DETRAN TO00205251 05/06/2018 08:15 7633 NRJ2753/TO 03517796638 DETRAN TO00217050 05/06/2018 08:10 7633 QKB1936/TO 64542424120 DETRAN TO00217049 05/06/2018 08:10 7633 MWS2884/TO 61887781153 DETRAN T000217048 05/06/2018 08:10 7633 KEE7515/TO 02786828120 DETRAN T000217045 05/06/2018 08:06 7633 KEE7515/TO <td></td> | |
| PCK0249/PE 02990127437 DETRAN TO00155929 16/05/2018 22:18 5010 OYC7740/TO 00906485100 DETRAN TO00223615 30/05/2018 10:40 7633 MVU2715/TO 01550422111 DETRAN TO00155930 16/05/2018 08:00 7633 MXF5870/TO 96074566968 DETRAN TO00217030 05/06/2018 15:00 7633 MWV2189/TO 20264120817 DETRAN TO00205251 05/06/2018 08:15 7633 PJW5920/BA 20258062568 DETRAN TO00217050 05/06/2018 08:15 7633 NRJ2753/TO 03517796638 DETRAN TO00217049 05/06/2018 08:10 7633 QKB1936/TO 64542424120 DETRAN TO00155928 16/05/2018 22:15 5010 HFT8335/TO 30212106864 DETRAN T000217048 05/06/2018 08:10 7633 MWS2884/TO 61887781153 DETRAN T000217047 05/06/2018 08:03 7633 KEE7515/TO <td></td> | |
| OYC7740/TO 00906485100 DETRAN TO00223615 30/05/2018 10:40 7633 MVU2715/TO 01550422111 DETRAN TO00155930 16/05/2018 08:00 7633 MXF5870/TO 96074566968 DETRAN TO00217030 05/06/2018 15:00 7633 MWV2189/TO 20264120817 DETRAN TO00205251 05/06/2018 08:15 7633 PJW5920/BA 20258062568 DETRAN TO00217050 05/06/2018 08:15 7633 NRJ2753/TO 03517796638 DETRAN TO00217049 05/06/2018 08:10 7633 QKB1936/TO 64542424120 DETRAN TO00155928 16/05/2018 22:15 5010 HFT8335/TO 30212106864 DETRAN TO00217048 05/06/2018 08:10 7633 MWS2884/TO 61887781153 DETRAN T000217047 05/06/2018 08:06 7633 KEE7515/TO 02786828120 DETRAN T000217034 05/06/2018 07:50 7633 CSE9259/TO <td></td> | |
| MVU2715/TO 01550422111 DETRAN TO00155930 16/05/2018 08:00 7633 MXF5870/TO 96074566968 DETRAN TO00217030 05/06/2018 15:00 7633 MWV2189/TO 20264120817 DETRAN TO00205251 05/06/2018 08:15 7633 PJW5920/BA 20258062568 DETRAN TO00217050 05/06/2018 08:15 7633 NRJ2753/TO 03517796638 DETRAN TO00217049 05/06/2018 08:10 7633 QKB1936/TO 64542424120 DETRAN TO00155928 16/05/2018 22:15 5010 HFT8335/TO 30212106864 DETRAN T000217048 05/06/2018 08:10 7633 MWS2884/TO 61887781153 DETRAN T000217047 05/06/2018 08:06 7633 OLL4808/TO 14931225000176 DETRAN T000217045 05/06/2018 08:03 7633 KEE7515/TO 02786828120 DETRAN T0001103395 16/05/2018 02:20 5010 NFY9030/M | |
| MXF5870/TO 96074566968 DETRAN TO00217030 05/06/2018 15:00 7633 MWV2189/TO 20264120817 DETRAN TO00205251 05/06/2018 08:15 7633 PJW5920/BA 20258062568 DETRAN TO00217050 05/06/2018 08:15 7633 NRJ2753/TO 03517796638 DETRAN TO00217049 05/06/2018 08:10 7633 QKB1936/TO 64542424120 DETRAN TO00155928 16/05/2018 22:15 5010 HFT8335/TO 30212106864 DETRAN TO00217048 05/06/2018 08:10 7633 MWS2884/TO 61887781153 DETRAN TO00217047 05/06/2018 08:06 7633 OLL4808/TO 14931225000176 DETRAN T000217045 05/06/2018 08:03 7633 KEE7515/TO 02786828120 DETRAN T000217034 05/06/2018 07:50 7633 CSE9259/TO 73098906120 DETRAN T001103395 16/05/2018 20:20 5010 NFY9030/MG | 3-1 |
| MWV2189/TO 20264120817 DETRAN TO00205251 05/06/2018 08:15 7633 PJW5920/BA 20258062568 DETRAN TO00217050 05/06/2018 08:15 7633 NRJ2753/TO 03517796638 DETRAN TO00217049 05/06/2018 08:10 7633 QKB1936/TO 64542424120 DETRAN TO00155928 16/05/2018 22:15 5010 HFT8335/TO 30212106864 DETRAN TO00217048 05/06/2018 08:10 7633 MWS2884/TO 61887781153 DETRAN TO00217047 05/06/2018 08:06 7633 OLL4808/TO 14931225000176 DETRAN TO00217045 05/06/2018 08:03 7633 KEE7515/TO 02786828120 DETRAN TO00217034 05/06/2018 07:50 7633 CSE9259/TO 73098906120 DETRAN TO00103395 16/05/2018 20:20 5010 NFY9030/MG 17155302848 DETRAN TO00217039 05/06/2018 07:52 5188 OSZ7235/TO | 3-2 |
| PJW5920/BA 20258062568 DETRAN TO00217050 05/06/2018 08:15 7633 NRJ2753/TO 03517796638 DETRAN TO00217049 05/06/2018 08:10 7633 QKB1936/TO 64542424120 DETRAN TO00155928 16/05/2018 22:15 5010 HFT8335/TO 30212106864 DETRAN TO00217048 05/06/2018 08:10 7633 MWS2884/TO 61887781153 DETRAN TO00217047 05/06/2018 08:06 7633 OLL4808/TO 14931225000176 DETRAN TO00217045 05/06/2018 08:03 7633 KEE7515/TO 02786828120 DETRAN TO00217034 05/06/2018 07:50 7633 CSE9259/TO 73098906120 DETRAN TO01103395 16/05/2018 20:20 5010 NFY9030/MG 17155302848 DETRAN TO00217039 05/06/2018 07:52 5185 OSZ7235/TO 15913457153 DETRAN TO00217036 05/06/2018 07:52 5185 APL2756/TO | 3-2 |
| NRJ2753/TO 03517796638 DETRAN TO00217049 05/06/2018 08:10 7633 QKB1936/TO 64542424120 DETRAN TO00155928 16/05/2018 22:15 5010 HFT8335/TO 30212106864 DETRAN TO00217048 05/06/2018 08:10 7633 MWS2884/TO 61887781153 DETRAN TO00217047 05/06/2018 08:06 7633 OLL4808/TO 14931225000176 DETRAN TO00217045 05/06/2018 08:03 7633 KEE7515/TO 02786828120 DETRAN TO00217034 05/06/2018 07:50 7633 CSE9259/TO 73098906120 DETRAN TO01103395 16/05/2018 20:20 5010 NFY9030/MG 17155302848 DETRAN TO00217039 05/06/2018 07:52 5188 OSZ7235/TO 15913457153 DETRAN TO01064229 18/05/2018 07:52 5188 APL2756/TO 02473931186 DETRAN TO00217036 05/06/2018 07:52 5188 | 3-2 |
| QKB1936/TO 64542424120 DETRAN TO00155928 16/05/2018 22:15 5010 HFT8335/TO 30212106864 DETRAN TO00217048 05/06/2018 08:10 7633 MWS2884/TO 61887781153 DETRAN TO00217047 05/06/2018 08:06 7633 OLL4808/TO 14931225000176 DETRAN TO00217045 05/06/2018 08:03 7633 KEE7515/TO 02786828120 DETRAN TO00217034 05/06/2018 07:50 7633 CSE9259/TO 73098906120 DETRAN TO01103395 16/05/2018 20:20 5010 NFY9030/MG 17155302848 DETRAN TO00217039 05/06/2018 07:52 5185 OSZ7235/TO 15913457153 DETRAN TO01064229 18/05/2018 08:12 7366 APL2756/TO 02473931186 DETRAN TO00217036 05/06/2018 07:52 5185 | 3-2 |
| HFT8335/TO 30212106864 DETRAN TO00217048 05/06/2018 08:10 7633 MWS2884/TO 61887781153 DETRAN TO00217047 05/06/2018 08:06 7633 OLL4808/TO 14931225000176 DETRAN TO00217045 05/06/2018 08:03 7633 KEE7515/TO 02786828120 DETRAN TO00217034 05/06/2018 07:50 7633 CSE9259/TO 73098906120 DETRAN TO01103395 16/05/2018 20:20 5010 NFY9030/MG 17155302848 DETRAN TO00217039 05/06/2018 07:52 5188 OSZ7235/TO 15913457153 DETRAN TO01064229 18/05/2018 08:12 7366 APL2756/TO 02473931186 DETRAN TO00217036 05/06/2018 07:52 5188 | 3-2 |
| MWS2884/TO 61887781153 DETRAN TO00217047 05/06/2018 08:06 7633 OLL4808/TO 14931225000176 DETRAN TO00217045 05/06/2018 08:03 7633 KEE7515/TO 02786828120 DETRAN TO00217034 05/06/2018 07:50 7633 CSE9259/TO 73098906120 DETRAN TO01103395 16/05/2018 20:20 5010 NFY9030/MG 17155302848 DETRAN TO00217039 05/06/2018 07:52 5188 OSZ7235/TO 15913457153 DETRAN TO01064229 18/05/2018 08:12 7366 APL2756/TO 02473931186 DETRAN TO00217036 05/06/2018 07:52 5188 |)-0 |
| OLL4808/TO 14931225000176 DETRAN TO00217045 05/06/2018 08:03 7633 KEE7515/TO 02786828120 DETRAN TO00217034 05/06/2018 07:50 7633 CSE9259/TO 73098906120 DETRAN TO01103395 16/05/2018 20:20 5010 NFY9030/MG 17155302848 DETRAN TO00217039 05/06/2018 07:52 5188 OSZ7235/TO 15913457153 DETRAN TO01064229 18/05/2018 08:12 7366 APL2756/TO 02473931186 DETRAN TO00217036 05/06/2018 07:52 5188 | 3-2 |
| KEE7515/TO 02786828120 DETRAN TO00217034 05/06/2018 07:50 7633 CSE9259/TO 73098906120 DETRAN TO01103395 16/05/2018 20:20 5010 NFY9030/MG 17155302848 DETRAN TO00217039 05/06/2018 07:52 5185 OSZ7235/TO 15913457153 DETRAN T001064229 18/05/2018 08:12 7366 APL2756/TO 02473931186 DETRAN T000217036 05/06/2018 07:52 5185 | 3-2 |
| CSE9259/TO 73098906120 DETRAN TO01103395 16/05/2018 20:20 5010 NFY9030/MG 17155302848 DETRAN TO00217039 05/06/2018 07:52 5185 OSZ7235/TO 15913457153 DETRAN TO01064229 18/05/2018 08:12 7366 APL2756/TO 02473931186 DETRAN TO00217036 05/06/2018 07:52 5185 | 3-2 |
| NFY9030/MG 17155302848 DETRAN TO00217039 05/06/2018 07:52 5185 OSZ7235/TO 15913457153 DETRAN TO01064229 18/05/2018 08:12 7366 APL2756/TO 02473931186 DETRAN TO00217036 05/06/2018 07:52 5185 | 3-2 |
| OSZ7235/TO 15913457153 DETRAN TO01064229 18/05/2018 08:12 7366 APL2756/TO 02473931186 DETRAN TO00217036 05/06/2018 07:52 5188 |)-0 |
| APL2756/TO 02473931186 DETRAN TO00217036 05/06/2018 07:52 5185 | 5-1 |
| | 3-2 |
| LVT1879/GO 04787922000141 DETRAN TO00957719 15/05/2018 10:10 6912 | 5-1 |
| | 2-0 |
| MWP2556/TO 32806892104 DETRAN TO00217031 05/06/2018 07:00 5185 | 5-1 |
| QKH7168/TO 22905709000411 DETRAN TO00223605 15/05/2018 17:02 5185 | 5-1 |
| OLN5338/TO 72063742120 DETRAN TO00217203 15/05/2018 16:47 5185 | 5-1 |
| KEZ1181/TO 01136347143 DETRAN TO00174475 17/05/2018 18:32 6050 |)-1 |
| QKF9815/TO 60793104904 DETRAN TO00217201 15/05/2018 11:11 7633 | 3-2 |
| OLN1427/TO 03797057881 DETRAN TO00217202 15/05/2018 16:25 7633 | 3-2 |
| MXA2965/TO 30263433153 DETRAN TO00174476 18/05/2018 08:29 5819 | a ₋₁ \neg |
| OLN5338/TO 72063742120 DETRAN TO00217204 15/05/2018 16:47 7633 | v · 1 |
| NHL2170/TO 02114722120 DETRAN TO01064162 19/05/2018 02:20 6530 | |
| KEO2236/GO 06282698626 DETRAN TO00957949 15/05/2018 18:20 6556 | 3-2 |
| MWH3871/TO 56440073249 DETRAN TO00152364 19/05/2018 23:05 7030 | 3-2 0-0 |
| MXC5246/TO 06536779100 DETRAN TO00152361 19/05/2018 21:20 7030 | 3-2 0-0 6-1 |
| QKE8498/TO 04619249190 DETRAN TO01047830 16/05/2018 11:30 7056 | 3-2 0-0 6-1 0-1 |
| OTZ7789/TO 02924311128 DETRAN TO00152454 16/05/2018 09:11 7030 | 3-2 0-0 6-1 0-1 0-1 |
| JEA4040/TO 01392821142 DETRAN TO00741395 13/05/2018 19:00 6912 | 3-2 0-0 6-1 0-1 0-1 6-1 |
| MXD2493/TO 42014263191 DETRAN TO00152358 18/05/2018 08:15 7030 | 3-2 0-0 6-1 0-1 0-1 6-1 |
| OFV1456/TO 00357852176 DETRAN TO00152357 15/05/2018 18:35 5274 | 3-2 0-0 6-1 0-1 0-1 6-1 0-1 |
| MXD1371/TO 84910780378 DETRAN TO00152352 12/05/2018 01:30 7030 | 3-2 0-0 6-1 0-1 0-1 6-1 0-1 2-0 0-1 |
| MVY6959/TO 23496789620 DETRAN TO00162023 18/05/2018 10:06 7030 | 3-2 0-0 6-1 0-1 0-1 6-1 0-1 2-0 0-1 4-1 |
| OLI2779/TO 03827600189 DETRAN TO00223284 04/06/2018 09:23 5185 | 3-2 0-0 6-1 0-1 0-1 6-1 0-1 2-0 0-1 4-1 |

| QKA7344/TO | 03447182121 | DETRAN | TO00223282 | 04/06/2018 | 07:52 | 7633-2 |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| MXD9689/TO | 59504781934 | DETRAN | TO00223283 | 04/06/2018 | 08:32 | 7366-2 |
| MWG8223/TO | 03561398162 | DETRAN | TO00173715 | 03/06/2018 | 23:20 | 5045-0 |
| MWW5312/TO | 01179724100 | DETRAN | TO00308221 | 15/05/2018 | 10:50 | 5738-0 |
| MWW5312/TO | 01179724100 | DETRAN | TO00308222 | 15/05/2018 | 10:50 | 5819-1 |
| GPG7088/TO | 01006616101 | DETRAN | TO00957731 | 19/05/2018 | 10:00 | 5010-0 |
| JEA4040/TO | 01392821142 | DETRAN | TO00741394 | 13/05/2018 | 19:00 | 5169-1 |
| JIZ6363/DF | 02147231193 | DETRAN | TO01088288 | 17/05/2018 | 19:00 | 5460-0 |
| MWB6116/TO | 04925720112 | DETRAN | TO01088287 | 17/05/2018 | 17:59 | 5010-0 |
| MWB6116/TO | 04925720112 | DETRAN | TO01088286 | 17/05/2018 | 17:54 | 6599-2 |
| MXA0631/TO | 06942389000170 | DETRAN | TO01088624 | 17/05/2018 | 14:18 | 6599-2 |
| QKD1612/TO | 07195572000112 | DETRAN | TO01088720 | 17/05/2018 | 09:25 | 5541-1 |
| MXD8882/TO | 28214188172 | DETRAN | TO00217161 | 05/06/2018 | 08:35 | 6599-2 |
| MWZ6523/TO | 95341560191 | DETRAN | TO00959716 | 15/05/2018 | 21:40 | 6912-0 |
| MWZ6523/TO | 95341560191 | DETRAN | TO00959717 | 15/05/2018 | 21:40 | 5010-0 |
| MWG4105/TO | 00328379174 | DETRAN | TO01041475 | 19/05/2018 | 18:00 | 6912-0 |
| JIP0869/TO | 03302505663 | DETRAN | TO00217209 | 21/05/2018 | 16:48 | 5185-1 |
| QKF5244/TO | 00213939150 | DETRAN | TO00217205 | 18/05/2018 | 17:13 | 5193-0 |
| OLM8985/TO | 63798490001105 | DETRAN | TO00208470 | 25/05/2018 | 10:42 | 7366-1 |
| QKB2725/TO | 93788428104 | DETRAN | TO00217207 | 21/05/2018 | 10:50 | 7633-2 |
| OYA7511/TO | 19951358000128 | DETRAN | TO00208475 | 25/05/2018 | 10:54 | 7633-2 |
| PJC1054/SP | 00354306138 | DETRAN | TO00208473 | 25/05/2018 | 10:47 | 7633-2 |
| OLK6968/TO | 01114790109 | DETRAN | TO00208467 | 25/05/2018 | 10:41 | 7633-2 |
| MWQ1503/TO | 01732736103 | DETRAN | TO00208464 | 25/05/2018 | 10:37 | 7633-2 |
| JOS2366/BA | 94605807500 | DETRAN | TO00208477 | 25/05/2018 | 10:58 | 5185-1 |
| QKG6326/TO | 14610785000129 | DETRAN | TO00208476 | 24/05/2018 | 10:56 | 5185-1 |
| HKA1199/GO | 01508307180 | DETRAN | TO00223545 | 25/05/2018 | 09:32 | 7366-2 |
| | | | | | | |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000249/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 12/07/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@ detran.to.gov.br.

| PLACA/UF | CPF/CNPJ | Orgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/ Desdobramento |
|------------|----------------|-------------------|------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|
| OYA3094/TO | 14944111134 | SMTS | GU00019027 | 10/04/2018 | 15:35 | 5185-1 |
| MWW9492/TO | 38880148168 | SMTS | GU00019100 | 10/04/2018 | 16:15 | 5185-1 |
| OYB1058/TO | 58886680104 | SMTS | GU00019099 | 10/04/2018 | 16:21 | 6645-0 |
| QKC2453/TO | 04062274116 | SMTS | GU00019098 | 10/04/2018 | 17:31 | 6645-0 |
| MWS3767/TO | 85439762191 | SMTS | GU00019097 | 10/04/2018 | 17:37 | 5185-1 |
| QKJ0405/TO | 26933994000192 | SMTS | GU00019579 | 10/04/2018 | 15:17 | 5541-5 |
| MWF3341/TO | 05228263187 | SMTS | GU00019096 | 11/04/2018 | 08:26 | 6050-1 |
| QKB5935/TO | 01184738000119 | SMTS | GU00019094 | 11/04/2018 | 08:46 | 6122-0 |
| MWY6129/TO | 62628798115 | SMTS | GU00019093 | 11/04/2018 | 15:29 | 6971-0 |
| BXE8737/SP | 00797614000146 | AGETO | RE00277677 | 08/04/2018 | 10:20 | 6963-0 |
| BBY5053/PR | 08359402000199 | AGETO | RE00330295 | 08/04/2018 | 16:35 | 6823-1 |
| IYJ5711/RS | 10209417000112 | AGETO | RE00330294 | 08/04/2018 | 15:45 | 6823-1 |
| IUM5517/RS | 72466709000198 | AGETO | RE00330293 | 08/04/2018 | 11:45 | 6823-1 |
| NWA5067/GO | 01781708000190 | AGETO | RE00330292 | 08/04/2018 | 11:05 | 6823-1 |
| MLM9324/SC | 03005308000118 | AGETO | RE00330993 | 08/04/2018 | 10:53 | 6971-0 |
| MLM9324/SC | 03005308000118 | AGETO | RE00330994 | 08/04/2018 | 10:53 | 6980-0 |
| HTP9693/MT | 08230102104 | AGETO | RE00330985 | 08/04/2018 | 10:55 | 6823-1 |
| HTP9693/MT | 08230102104 | AGETO | RE00330986 | 08/04/2018 | 10:55 | 6980-0 |
| HTP9693/MT | 08230102104 | AGETO | RE00330988 | 08/04/2018 | 10:55 | 6971-0 |
| MXF7975/TO | 76296687320 | AGETO | RE00330291 | 08/04/2018 | 09:03 | 6823-1 |
| MIB2529/SC | 03005308000118 | AGETO | RE00330290 | 08/04/2018 | 07:14 | 6823-1 |
| HQA5406/MA | 00730515354 | AGETO | RE00160151 | 08/04/2018 | 22:30 | 6912-0 |
| MKP1544/SC | 05971781000185 | AGETO | RE00287530 | 08/04/2018 | 07:00 | 6068-2 |
| MWD5316/TO | 00218039190 | AGETO | RE00200843 | 08/04/2018 | 16:29 | 6599-2 |
| MWD5326/TO | 01532455143 | AGETO | RE00200844 | 08/04/2018 | 16:32 | 5010-0 |
| MWE9901/TO | 21643911104 | AGETO | RE00200846 | 08/04/2018 | 16:58 | 5274-2 |

| WMMSSR0170 | | | | | | | |
|--|------------|----------------|--------|-------------|------------|---------|--------|
| OKE7289TO 0011481900180 AGETO RED026434 09042018 20.50 6799-2 | MWD5316/TO | 00218039190 | AGETO | RE00200842 | 08/04/2018 | 16:28 | 5010-0 |
| OKE7289TO 0011481900180 AGETO RED026434 09042018 20.50 6799-2 | MWE9901/TO | 21643911104 | AGETO | RE00200847 | 08/04/2018 | 12:20 | 7048-1 |
| Dec Dec | OKE7280/TO | | | | | 20:50 | 6760.0 |
| MV-04580/TO | | | | | | | |
| BHESRAFICO 60734434120 AGETO RE00264334 060422018 0615 6683-1 INCREMENTO 106026000159 AGETO RE00264335 060422018 11-20 6683-1 INCREMENTO 26841943800 AGETO RE00264335 060422018 11-40 6683-1 CV96667/SP 26841943800 AGETO RE00264335 060422018 11-45 6683-1 CV96667/SP 46504605149 AGETO RE00264336 060422018 11-45 6683-1 CV96667/SP 46504605149 AGETO RE00264336 060422018 11-45 6683-1 CV96667/SP 46504605149 AGETO RE00264336 060422018 11-45 6683-1 CV76667/SP 369360700154 AGETO RE00267870 060422018 12-5 6683-1 CV7667/SP 369360700154 AGETO RE00281780 060422018 22-46 6683-1 CV7667/SP 36947479000125 AGETO RE00281780 060422018 0613 6683-1 CV7667/SP 36947479000125 AGETO RE00281780 060422018 0613 6683-1 MINABOMO 02056451000168 AGETO RE00281780 060422018 0613 6683-1 MINABOMO 02056451000168 AGETO RE00281780 060422018 0613 6683-1 MINABOMO 02056451000168 AGETO RE00281780 060422018 0613 6683-1 LOF6707/RB 3472378000130 AGETO RE00281780 060422018 06140 6683-1 LOF6707/RB 3472378000130 AGETO RE00281780 060422018 0615 6683-1 LOF6707/RB 060565000100 AGETO RE00281780 060422018 06100 6682-1 MAWYSTEATO 02626788115 SMTS GU00016000 110422018 0629 5185-1 KEUDISTICO 0269658000100 AGETO RE00284380 06042018 0629 5185-1 LOF6707/RB 05066782700 07260168000165 AGETO RE00284380 06042018 07210 06831-1 LOF6707/RB 050667827000165 AGETO RE00284380 06042018 0721 | QKE/289/10 | | AGETO | RE00264341 | | 20:50 | 6599-2 |
| Chemistry Chem | MVQ4593/TO | 68592558204 | AGETO | RE00269765 | 09/04/2018 | 12:00 | 6068-2 |
| HXB10869SP | BHE3841/GO | 60734434120 | AGETO | RE00264334 | 09/04/2018 | 08:15 | 6963-0 |
| NZXSZ72BA \$2607796001020 AGETO RE00264331 03042018 11:45 6823-1 | QKK6452/TO | 11908026000159 | AGETO | RE00264335 | 09/04/2018 | 09:15 | 6831-1 |
| NZXSZ72BA \$2607796001020 AGETO RE00264331 03042018 11:45 6823-1 | HXB1066/SP | 26481943809 | AGETO | RE00264336 | 09/04/2018 | 11:20 | 6831-1 |
| CYB6667/SP 46504605149 AGETO RE0027881 09042018 14.40 6983-0 MWR0794TO 12326250000161 AGETO RE00277881 09042018 11.55 6983-0 JRO5650GO 33593807000125 AGETO RE0028783 09042018 12.59 6823-1 OLX7850TO 08497479000125 AGETO RE00287701 09042018 0.91.71 6831-1 OLX7850TO 08497479000125 AGETO RE00330951 09042018 0.91.33 6831-1 NWJ1804GO 02056451000106 AGETO RE00330951 09042018 0.91.33 6831-1 NWJ1804GO 02056450000106 AGETO RE00330951 09042018 0.94.8 6823-1 OLF6707RBA 13472378000130 AGETO RE00261794 09042018 0.94.2 283-1 MWY6129TO 62628788115 SMTS GU00019602 11042018 0.92.9 5185-1 JHM4500DF 51633949168 SMTS GU00019602 11042018 0.92.9 5185-1 OMK1 | —— | | | | | | |
| MWR0794/TO | | | | | | | |
| HR-06550GO 33593807000134 | | 46504605149 | | RE00204338 | 09/04/2018 | 14:40 | |
| Company | MWR0794/TO | 12382653000161 | AGETO | RE00277681 | 09/04/2018 | 11:55 | 6963-0 |
| OLDAYSSOFTO 08497479000125 AGETO RE00287701 0904/2018 0813 6831-1 | HRO6550/GO | 33593807000134 | AGETO | RE00261785 | 09/04/2018 | 22:59 | 6823-1 |
| DIATRSSUTO | QKF6185/TO | 08497479000125 | AGETO | RE00261783 | 09/04/2018 | 22:46 | 6831-1 |
| NWJ1804/GO | OTC8945/PA | 10841640000188 | AGETO | RE00261781 | 09/04/2018 | 17:19 | 6831-1 |
| NWJ1804/GO | OLN7850/TO | 08497479000125 | AGETO | RE00287701 | 09/04/2018 | 08:13 | 6831-1 |
| INVIOLABORIS 09310147000152 AGETO RE0030298 091042018 08-48 6823-1 | | | | | | | |
| EPH0907/GO | - | | | | | | |
| DIFFOTO/IBA | IWI0480/RS | 09310147000152 | AGETO | RE00330296 | 09/04/2018 | 08:48 | 6823-1 |
| Color | EPH0907/GO | 02851632000194 | AGETO | RE00261784 | 09/04/2018 | 23:05 | 6823-1 |
| MWY6129TTO | OLF6707/BA | 13472378000130 | AGETO | RE00261779 | 09/04/2018 | 15:42 | 6831-1 |
| JHM4500IDF | IQT3792/RS | 89738827000100 | AGETO | RE00277680 | 09/04/2018 | 09:00 | 6823-1 |
| JHM4500IDF | MWY6129/TO | 62628798115 | SMTS | GU00019092 | 11/04/2018 | 15:29 | 5738-0 |
| REU0811/GO | | | | | | | |
| CMKP9262/TO | | | | | | - | |
| OMK1210/TO | | | | | | | |
| OKA339/TO 93022328168 AGETO RE00264343 09/04/2018 22:15 6831-1 | QKF9262/TO | 07260168000185 | AGETO | RE00264340 | 09/04/2018 | 18:35 | 6831-1 |
| DMR4230/GO | OMK1210/TO | 02291826158 | SMTS | GU00019048 | 11/04/2018 | 08:14 | 7633-2 |
| JUG9663/DF 56856722104 AGETO RE00264344 09/04/2018 23:00 6831-1 MWL4716/TO 79824943153 SMTS GU00019072 11/04/2018 11:10 7366-2 PAM1717/TO 00757833128 SMTS GU00019070 11/04/2018 10:51 6050-1 MWY1234/TO 03854232179 SMTS GU00019069 11/04/2018 10:45 7366-2 KER4783/TO 58675140134 SMTS GU00019068 11/04/2018 17:10 5541-5 OYA8238/TO 44228548315 SMTS GU00019067 11/04/2018 16:51 5592-0 ONL5674/GO 13284371000194 AGETO RE00264345 09/04/2018 23:00 6831-1 MWM38301/TO 05197916907 AGETO RE00264345 09/04/2018 05:10 6831-1 MWW7974/TO 04982284000110 AGETO RE00264346 10/04/2018 04:30 6831-1 MWV7974/TO 04982284000110 AGETO RE00264348 10/04/2018 04:30 6831-1 MWV7974/TO 04982284000110 AGETO RE00264348 10/04/2018 05:10 6831-1 REY0194/TO 03087358118 SMTS GU00019060 12/04/2018 04:30 6831-1 GR004/407/407/407/407/407/407/407/407/407/ | QKA3339/TO | 93022328168 | AGETO | RE00264343 | 09/04/2018 | 22:15 | 6831-1 |
| JUG9663/DF 56856722104 AGETO RE00264344 09/04/2018 23:00 6831-1 MWL4716/TO 79824943153 SMTS GU00019072 11/04/2018 11:10 7366-2 PAM1717/TO 00757833128 SMTS GU00019070 11/04/2018 10:51 6050-1 MWY1234/TO 03854232179 SMTS GU00019069 11/04/2018 10:45 7366-2 KER4783/TO 58675140134 SMTS GU00019068 11/04/2018 17:10 5541-5 OYA8238/TO 44228548315 SMTS GU00019067 11/04/2018 16:51 5592-0 ONL5674/GO 13284371000194 AGETO RE00264345 09/04/2018 23:00 6831-1 MWM38301/TO 05197916907 AGETO RE00264345 09/04/2018 05:10 6831-1 MWW7974/TO 04982284000110 AGETO RE00264346 10/04/2018 04:30 6831-1 MWV7974/TO 04982284000110 AGETO RE00264348 10/04/2018 04:30 6831-1 MWV7974/TO 04982284000110 AGETO RE00264348 10/04/2018 05:10 6831-1 REY0194/TO 03087358118 SMTS GU00019060 12/04/2018 04:30 6831-1 GR004/407/407/407/407/407/407/407/407/407/ | OMR4230/GO | 59879378172 | SMTS | GU00019061 | 11/04/2018 | 09:31 | 5991-0 |
| MWL4716/TIO | | | | | | | |
| PAM1717/TO | | | | | | - ' ' ' | |
| MWV1234/TO | MWL4/16/10 | 79824943153 | SMIS | GU00019072 | 11/04/2018 | 11:10 | /366-2 |
| KER4783/TO 58675140134 SMTS GU00019068 11/04/2018 17:10 5541-5 OYA8236/TO 44228546315 SMTS GU00019067 11/04/2018 16:51 5592-0 ONL5674/GO 13284371000194 AGETO RE00264345 09/04/2018 23:00 6831-1 MWM8301/TO 05197916807 AGETO RE00264346 10/04/2018 04:30 6831-1 OML2464/GO 03408738000180 AGETO RE00264346 10/04/2018 04:30 6831-1 MWY7974/TO 04982284000110 AGETO RE00264348 10/04/2018 05:10 6831-1 ERY0194/TO 03087358118 SMTS GU00019060 12/04/2018 08:29 7366-2 MFZ5712/SP 18861140000110 AGETO RE00264385 10/04/2018 11:20 6840-1 VEVB1837/MG 64476690000132 AGETO RE00264985 10/04/2018 11:20 6840-1 PVB1837/MG 64476690000133 AGETO RE00330958 10/04/2018 18:59 6823-1 | PAM1717/TO | 00757833128 | SMTS | GU00019070 | 11/04/2018 | 10:51 | 6050-1 |
| OYA8236/TO 44228546315 SMTS GU00019067 11/04/2018 16:51 5592-0 ONL5674/GO 13284371000194 AGETO RE00284345 09/04/2018 23:00 6831-1 MWM8301/TO 05197916907 AGETO RE00284347 10/04/2018 05:10 6831-1 OML2484/GO 03408738000180 AGETO RE00284348 10/04/2018 04:30 6831-1 MWV7974/TO 04982284000110 AGETO RE00284348 10/04/2018 05:10 6831-1 ERY0194/TO 03087358118 SMTS GU00019060 12/04/2018 08:29 7366-2 MFZ5712/SP 18861140000110 AGETO RE00264385 10/04/2018 14:50 6963-0 OLK1094/TO 18546339000153 AGETO RE00264385 10/04/2018 15:31 6980-0 MM3253/GO 26348454134 AGETO RE00330956 10/04/2018 15:31 6980-0 OER6958/SE 07073736000139 AGETO RE00330956 10/04/2018 17:28 6823-1 | MWV1234/TO | 03854232179 | SMTS | GU00019069 | 11/04/2018 | 10:45 | 7366-2 |
| ONL5674/GO | KER4783/TO | 58675140134 | SMTS | GU00019068 | 11/04/2018 | 17:10 | 5541-5 |
| MWM8301/TO | OYA8236/TO | 44228546315 | SMTS | GU00019067 | 11/04/2018 | 16:51 | 5592-0 |
| MWM8301/TO | ONL5674/GO | 13284371000194 | AGETO | RE00264345 | 09/04/2018 | 23:00 | 6831-1 |
| OML2464/GO | | | | | | | |
| MWV7974/TO 04982284000110 AGETO RE00264348 10/04/2018 05:10 6831-1 ERY0194/TO 03087358118 SMTS GU00019060 12/04/2018 08:29 7366-2 MFZ5712/SP 18861140000110 AGETO RE00264387 10/04/2018 14:50 6963-0 OLK1094/TO 18546339000153 AGETO RE00264385 10/04/2018 11:20 6840-1 PVB1837/MG 64476690000132 AGETO RE00281786 10/04/2018 15:31 6980-0 MIM3253/GO 26348454134 AGETO RE00330956 10/04/2018 18:59 6823-1 OER4940/SE 07073736000139 AGETO RE00330955 10/04/2018 17:28 6823-1 NWO7056/GO 02096451000108 AGETO RE00330953 10/04/2018 13:58 6823-1 ONY1060/GO 02096451000108 AGETO RE00330953 10/04/2018 12:22 6823-1 OMN7016/GO 46768394134 SMTS GU00019886 11/04/2018 19:02 7366-2 < | | | | | | | |
| ERY0194/TO 03087358118 SMTS GU00019060 12/04/2018 08:29 7366-2 MFZ5712/SP 18861140000110 AGETO RE00264387 10/04/2018 14:50 6963-0 OLK1094/TO 18546339000153 AGETO RE00264385 10/04/2018 11:20 6840-1 PVB1837/MG 64476690000132 AGETO RE00261786 10/04/2018 15:31 6980-0 MIM3253/GO 26348454134 AGETO RE00330956 10/04/2018 18:59 6823-1 OER4940/SE 07073736000139 AGETO RE00330956 10/04/2018 17:24 6823-1 NW07056/GO 02096451000108 AGETO RE00330953 10/04/2018 13:58 6823-1 ONY1060/GO 02096451000108 AGETO RE00330953 10/04/2018 12:22 6823-1 KEF8410/TO 57511543120 DETRAN TO01089029 14/04/2018 14:00 6912-0 OMN7016/GO 46768394134 SMTS GU00019888 11/04/2018 10:02 7366-2 <tr< td=""><td></td><td>03408738000180</td><td></td><td>RE00264346</td><td>10/04/2018</td><td></td><td>6831-1</td></tr<> | | 03408738000180 | | RE00264346 | 10/04/2018 | | 6831-1 |
| MFZ5712/SP 18861140000110 AGETO RE00264387 10/04/2018 14:50 6963-0 OLK1094/TO 18546339000153 AGETO RE00264385 10/04/2018 11:20 6840-1 PVB1837/MG 64476690000132 AGETO RE00261786 10/04/2018 15:31 6980-0 MIM3253/GO 26348454134 AGETO RE00330958 10/04/2018 18:59 6823-1 OEP6598/SE 07073736000139 AGETO RE00330956 10/04/2018 17:34 6823-1 OER4940/SE 07073736000139 AGETO RE00330955 10/04/2018 17:28 6823-1 NWO7056/GO 02096451000108 AGETO RE00330955 10/04/2018 13:58 6823-1 ONY1060/GO 02096451000108 AGETO RE00330953 10/04/2018 12:22 6823-1 KEF8410/TO 57511543120 DETRAN TO01089029 14/04/2018 14:00 6912-0 OMN7016/GO 46768394134 SMTS GU00019888 11/04/2018 10:02 7366-2 MWY1625/TO 03986803106 DETRAN TO0108706 14/04/2018 13:10 6599-2 NDV9126/TO 37994107168 DETRAN TO01115545 17/04/2018 11:00 5525-0 KBJ1797/TO 00770460135 DETRAN TO01115545 17/04/2018 11:10 5010-0 ONT4767/GO 59836938168 SMTS GU00019884 11/04/2018 11:10 5010-0 ONT4767/GO 59836938168 SMTS GU00019887 17/04/2018 15:28 5045-0 PQI2975/MG 04824993890 SMTS GU00019887 17/04/2018 15:28 5045-0 PQI2975/MG 04824993890 SMTS GU00019887 17/04/2018 09:32 5185-1 MWX4892/TO 08737290134 SMTS GU00019887 17/04/2018 09:32 5185-1 MWS4892/TO 08737290134 SMTS GU00019887 17/04/2018 09:32 5185-1 MWS4892/TO 08737290134 SMTS GU00019882 11/04/2018 09:32 5185-1 MWS4892/TO 08737290134 SMTS GU00019884 11/04/2018 09:32 5185-1 MWS4892/TO 08737290134 SMTS GU00019887 17/04/2018 08:59 6050-1 KBT9314/TO 89475119191 DETRAN TO01087355 18/04/2018 08:59 6050-1 KBT9314/TO 89475119191 DETRAN TO01087355 18/04/2018 08:59 6050-1 KBT9314/TO 0536430110 SMTS GU0001909 11/04/2018 08:59 6050-1 KBT9314/TO 0536430110 SMTS GU00019889 18/04/2018 08:55 5460-0 OLK3784/TO 062601962100 DETRAN TO01088789 18/04/2018 08:55 5460-0 OLK3784/TO 065653/TO DETRAN TO01088789 18/04/2018 08:55 5460-0 OKKF4654/GO 11761667000123 DETRAN TO01088789 18/04/2018 08:55 5460-0 OKKF4654/GO 11761667000123 DETRAN TO01088789 18/04/2018 08:55 5460-0 OKKF6653/TO 09151362104 DETRAN TO01088001 20/04/2018 20:03 5738-0 | MWV7974/TO | 04982284000110 | AGETO | RE00264348 | 10/04/2018 | 05:10 | 6831-1 |
| OLK1094/TO 18546339000153 AGETO RE00264385 10/04/2018 11:20 6840-1 PVB1837/MG 64476690000132 AGETO RE00261786 10/04/2018 15:31 6980-0 MIM3253/GO 26348454134 AGETO RE00330958 10/04/2018 18:59 6823-1 OEP6598/SE 07073736000139 AGETO RE00330956 10/04/2018 17:34 6823-1 OER64940/SE 07073736000139 AGETO RE00330955 10/04/2018 17:28 6823-1 NWO7056/GO 02096451000108 AGETO RE00330953 10/04/2018 13:58 6823-1 ONY1060/GO 02096451000108 AGETO RE00330953 10/04/2018 12:22 6823-1 KEF8410/TO 57511543120 DETRAN TO01089029 14/04/2018 14:00 6912-0 OMN7016/GO 46768394134 SMTS GU00019888 11/04/2018 10:02 7366-2 MWY1625/TO 03986803106 DETRAN TO01087706 14/04/2018 13:10 6599-2 | ERY0194/TO | 03087358118 | SMTS | GU00019060 | 12/04/2018 | 08:29 | 7366-2 |
| PVB1837/MG | MFZ5712/SP | 18861140000110 | AGETO | RE00264387 | 10/04/2018 | 14:50 | 6963-0 |
| PVB1837/MG | OLK1094/TO | 18546339000153 | AGETO | RE00264385 | 10/04/2018 | 11:20 | 6840-1 |
| MIM3253/GO | | | AGETO | RE00261786 | | | |
| OEP6598/SE 07073736000139 AGETO RE00330956 10/04/2018 17:34 6823-1 OER4940/SE 07073736000139 AGETO RE00330955 10/04/2018 17:28 6823-1 NW07056/GO 02096451000108 AGETO RE00330993 10/04/2018 13:58 6823-1 ONY1060/GO 02096451000108 AGETO RE00330953 10/04/2018 12:22 6823-1 KEF8410/TO 57511543120 DETRAN TO01089029 14/04/2018 14:00 6912-0 OMN7016/GO 46768394134 SMTS GU00019888 11/04/2018 09:52 5185-1 EJF4280/GO 17578450972 SMTS GU00019886 11/04/2018 10:02 7366-2 MWY1625/TO 03986803106 DETRAN TO01087706 14/04/2018 13:10 6599-2 NDV9126/TO 37994107168 DETRAN TO01115545 17/04/2018 11:00 5525-0 KBJ1797/TO 00770460135 DETRAN TO01108787 17/04/2018 15:28 5045-0 | | | | | | | |
| OER4940/SE 07073736000139 AGETO RE00330955 10/04/2018 17:28 6823-1 NWO7056/GO 02096451000108 AGETO RE00330299 10/04/2018 13:58 6823-1 ONY1060/GO 02096451000108 AGETO RE00330953 10/04/2018 12:22 6823-1 KEF8410/TO 57511543120 DETRAN TO01089029 14/04/2018 14:00 6912-0 OMN7016/GO 46768394134 SMTS GU00019888 11/04/2018 09:52 5185-1 EJF4280/GO 17578450972 SMTS GU00019886 11/04/2018 10:02 7366-2 MWY1625/TO 03986803106 DETRAN TO01087706 14/04/2018 13:10 6599-2 NDV9126/TO 37994107168 DETRAN TO01115545 17/04/2018 11:00 5525-0 KBJ1797/TO 00770460135 DETRAN TO01115546 17/04/2018 11:10 5010-0 ONT4767/GO 59836938168 SMTS GU00019884 11/04/2018 09:32 5185-1 | | | | | | | |
| NW07056/GO 02096451000108 AGETO RE00330299 10/04/2018 13:58 6823-1 | OEP6598/SE | 07073736000139 | AGETO | RE00330956 | 10/04/2018 | 17:34 | 6823-1 |
| ONY1060/GO 02096451000108 AGETO RE00330953 10/04/2018 12:22 6823-1 KEF8410/TO 57511543120 DETRAN TO01089029 14/04/2018 14:00 6912-0 OMN7016/GO 46768394134 SMTS GU00019888 11/04/2018 09:52 5185-1 EJF4280/GO 17578450972 SMTS GU00019886 11/04/2018 10:02 7366-2 MWY1625/TO 03986803106 DETRAN TO01087706 14/04/2018 13:10 6599-2 NDV9126/TO 37994107168 DETRAN TO01115545 17/04/2018 11:00 5525-0 KBJ1797/TO 00770460135 DETRAN TO01115546 17/04/2018 11:10 5010-0 ONT4767/GO 59836938168 SMTS GU00019884 11/04/2018 09:42 5185-1 MWJ8997/TO 04312718105 DETRAN TO01088787 17/04/2018 09:32 5185-1 MWX4892/TO 08737290134 SMTS GU00019882 11/04/2018 08:37 5185-1 <td< td=""><td>OER4940/SE</td><td>07073736000139</td><td>AGETO</td><td>RE00330955</td><td>10/04/2018</td><td>17:28</td><td>6823-1</td></td<> | OER4940/SE | 07073736000139 | AGETO | RE00330955 | 10/04/2018 | 17:28 | 6823-1 |
| KEF8410/TO 57511543120 DETRAN TO01089029 14/04/2018 14:00 6912-0 OMN7016/GO 46768394134 SMTS GU00019888 11/04/2018 09:52 5185-1 EJF4280/GO 17578450972 SMTS GU00019886 11/04/2018 10:02 7366-2 MWY1625/TO 03986803106 DETRAN TO01087706 14/04/2018 13:10 6599-2 NDV9126/TO 37994107168 DETRAN TO01115545 17/04/2018 11:00 5525-0 KBJ1797/TO 00770460135 DETRAN TO01115546 17/04/2018 11:10 5010-0 ONT4767/GO 59836938168 SMTS GU00019884 11/04/2018 09:42 5185-1 MWJ7897/TO 04312718105 DETRAN TO01088787 17/04/2018 15:28 5045-0 PQI2975/MG 04824993890 SMTS GU00019882 11/04/2018 09:32 5185-1 MWX4892/TO 08737290134 SMTS GU00019866 11/04/2018 08:37 5185-1 MWB | NWO7056/GO | 02096451000108 | AGETO | RE00330299 | 10/04/2018 | 13:58 | 6823-1 |
| OMN7016/GO 46768394134 SMTS GU00019888 11/04/2018 09:52 5185-1 EJF4280/GO 17578450972 SMTS GU00019886 11/04/2018 10:02 7366-2 MWY1625/TO 03986803106 DETRAN TO01087706 14/04/2018 13:10 6599-2 NDV9126/TO 37994107168 DETRAN TO01115545 17/04/2018 11:00 5525-0 KBJ1797/TO 00770460135 DETRAN TO01115546 17/04/2018 11:10 5010-0 ONT4767/GO 59836938168 SMTS GU00019884 11/04/2018 09:42 5185-1 MWJ7897/TO 04312718105 DETRAN TO01088787 17/04/2018 15:28 5045-0 PQI2975/MG 04824993890 SMTS GU00019882 11/04/2018 09:32 5185-1 MWX4892/TO 08737290134 SMTS GU00019846 11/04/2018 08:37 5185-1 MWB9302/TO 01376925109 SMTS GU00019109 11/04/2018 08:59 6050-1 KBT93 | ONY1060/GO | 02096451000108 | AGETO | RE00330953 | 10/04/2018 | 12:22 | 6823-1 |
| OMN7016/GO 46768394134 SMTS GU00019888 11/04/2018 09:52 5185-1 EJF4280/GO 17578450972 SMTS GU00019886 11/04/2018 10:02 7366-2 MWY1625/TO 03986803106 DETRAN TO01087706 14/04/2018 13:10 6599-2 NDV9126/TO 37994107168 DETRAN TO01115545 17/04/2018 11:00 5525-0 KBJ1797/TO 00770460135 DETRAN TO01115546 17/04/2018 11:10 5010-0 ONT4767/GO 59836938168 SMTS GU00019884 11/04/2018 09:42 5185-1 MWJ7897/TO 04312718105 DETRAN TO01088787 17/04/2018 15:28 5045-0 PQI2975/MG 04824993890 SMTS GU00019882 11/04/2018 09:32 5185-1 MWX4892/TO 08737290134 SMTS GU00019846 11/04/2018 08:37 5185-1 MWB9302/TO 01376925109 SMTS GU00019109 11/04/2018 08:59 6050-1 KBT93 | KEF8410/TO | 57511543120 | DETRAN | TO01089029 | 14/04/2018 | 14:00 | 6912-0 |
| EJF4280/GO 17578450972 SMTS GU00019886 11/04/2018 10:02 7366-2 MWY1625/TO 03986803106 DETRAN TO01087706 14/04/2018 13:10 6599-2 NDV9126/TO 37994107168 DETRAN TO01115545 17/04/2018 11:00 5525-0 KBJ1797/TO 00770460135 DETRAN TO01115546 17/04/2018 11:10 5010-0 ONT4767/GO 59836938168 SMTS GU00019884 11/04/2018 09:42 5185-1 MWJ7697/TO 04312718105 DETRAN TO01088787 17/04/2018 15:28 5045-0 PQI2975/MG 04824993890 SMTS GU00019882 11/04/2018 09:32 5185-1 MWX4892/TO 08737290134 SMTS GU00019846 11/04/2018 08:37 5185-1 MWB9302/TO 01376925109 SMTS GU00019109 11/04/2018 08:59 6050-1 KBT9314/TO 89475119191 DETRAN TO01087355 18/04/2018 18:00 6912-0 JVE | | | | | | | |
| MWY1625/TO 03986803106 DETRAN TO01087706 14/04/2018 13:10 6599-2 NDV9126/TO 37994107168 DETRAN TO01115545 17/04/2018 11:00 5525-0 KBJ1797/TO 00770460135 DETRAN TO01115546 17/04/2018 11:10 5010-0 ONT4767/GO 59836938168 SMTS GU00019884 11/04/2018 09:42 5185-1 MWJ7897/TO 04312718105 DETRAN TO01088787 17/04/2018 15:28 5045-0 PQI2975/MG 04824993890 SMTS GU00019882 11/04/2018 09:32 5185-1 MWX4892/TO 08737290134 SMTS GU00019846 11/04/2018 08:37 5185-1 MWB9302/TO 01376925109 SMTS GU00019109 11/04/2018 08:59 6050-1 KBT9314/TO 89475119191 DETRAN TO01087355 18/04/2018 18:00 6912-0 JVE8151/TO 00536430110 SMTS GU00019108 11/04/2018 08:58 5185-1 MWX | | | | | | | |
| NDV9126/TO 37994107168 DETRAN TO01115545 17/04/2018 11:00 5525-0 | | | | | | | |
| KBJ1797/TO 00770460135 DETRAN TO01115546 17/04/2018 11:10 5010-0 ONT4767/GO 59836938168 SMTS GU00019884 11/04/2018 09:42 5185-1 MWJ7897/TO 04312718105 DETRAN TO01088787 17/04/2018 15:28 5045-0 PQI2975/MG 04824993890 SMTS GU00019882 11/04/2018 09:32 5185-1 MWX4982/TO 08737290134 SMTS GU00019846 11/04/2018 08:37 5185-1 MWB9302/TO 01376925109 SMTS GU00019109 11/04/2018 08:59 6050-1 KBT9314/TO 89475119191 DETRAN TO01087355 18/04/2018 18:00 6912-0 JVE8151/TO 00536430110 SMTS GU00019108 11/04/2018 08:58 5185-1 MWX6366/TO 99449803153 DETRAN TO01088788 18/04/2018 08:50 5460-0 OLK3784/TO 62601962100 DETRAN TO01088789 18/04/2018 08:57 5460-0 NKF | | | | | | - | |
| ONT4767/GO 59836938168 SMTS GU00019884 11/04/2018 09:42 5185-1 MWJ7897/TO 04312718105 DETRAN TO01088787 17/04/2018 15:28 5045-0 PQI2975/MG 04824993890 SMTS GU00019882 11/04/2018 09:32 5185-1 MWX4892/TO 08737290134 SMTS GU00019846 11/04/2018 08:37 5185-1 MWB9302/TO 01376925109 SMTS GU00019109 11/04/2018 08:59 6050-1 KBT9314/TO 89475119191 DETRAN TO01087355 18/04/2018 18:00 6912-0 JVE8151/TO 00536430110 SMTS GU00019108 11/04/2018 08:58 5185-1 MWX6366/TO 99449803153 DETRAN TO01088788 18/04/2018 08:50 5460-0 OLK3784/TO 62601962100 DETRAN TO01088789 18/04/2018 08:57 5460-0 NKF4654/GO 11761667000123 DETRAN TO01088791 20/04/2018 20:08 6076-0 | NDV9126/TO | 37994107168 | DETRAN | TO01115545 | 17/04/2018 | 11:00 | 5525-0 |
| MWJ7897/TO 04312718105 DETRAN TO01088787 17/04/2018 15:28 5045-0 PQI2975/MG 04824993890 SMTS GU00019882 11/04/2018 09:32 5185-1 MWX4892/TO 08737290134 SMTS GU00019846 11/04/2018 08:37 5185-1 MWB9302/TO 01376925109 SMTS GU00019109 11/04/2018 08:59 6050-1 KBT9314/TO 89475119191 DETRAN TO01087355 18/04/2018 18:00 6912-0 JVE8151/TO 00536430110 SMTS GU00019108 11/04/2018 08:58 5185-1 MWX6366/TO 99449803153 DETRAN TO01088788 18/04/2018 08:50 5460-0 OLK3784/TO 62601962100 DETRAN TO01088789 18/04/2018 08:57 5460-0 NKF4654/GO 11761667000123 DETRAN TO01088791 20/04/2018 00:10 5010-0 QKD1856/TO 03963901101 DETRAN TO01089031 20/04/2018 20:08 6076-0 <t< td=""><td>KBJ1797/TO</td><td>00770460135</td><td>DETRAN</td><td>TO01115546</td><td>17/04/2018</td><td>11:10</td><td>5010-0</td></t<> | KBJ1797/TO | 00770460135 | DETRAN | TO01115546 | 17/04/2018 | 11:10 | 5010-0 |
| PQI2975/MG 04824993890 SMTS GU00019882 11/04/2018 09:32 5185-1 MWX4892/TO 08737290134 SMTS GU00019846 11/04/2018 08:37 5185-1 MWB9302/TO 01376925109 SMTS GU00019109 11/04/2018 08:59 6050-1 KBT9314/TO 89475119191 DETRAN TO01087355 18/04/2018 18:00 6912-0 JVE8151/TO 00536430110 SMTS GU00019108 11/04/2018 08:58 5185-1 MWX6366/TO 99449803153 DETRAN TO01088788 18/04/2018 08:50 5460-0 OLK3784/TO 62601962100 DETRAN TO01088789 18/04/2018 08:57 5460-0 NKF4654/GO 11761667000123 DETRAN TO01088791 20/04/2018 00:10 5010-0 QKD1856/TO 03963901101 DETRAN TO01089031 20/04/2018 20:08 6076-0 QKF6653/TO 87658127191 DETRAN TO01088001 20/04/2018 20:03 5738-0 <t< td=""><td>ONT4767/GO</td><td>59836938168</td><td>SMTS</td><td>GU00019884</td><td>11/04/2018</td><td>09:42</td><td>5185-1</td></t<> | ONT4767/GO | 59836938168 | SMTS | GU00019884 | 11/04/2018 | 09:42 | 5185-1 |
| PQI2975/MG 04824993890 SMTS GU00019882 11/04/2018 09:32 5185-1 MWX4892/TO 08737290134 SMTS GU00019846 11/04/2018 08:37 5185-1 MWB9302/TO 01376925109 SMTS GU00019109 11/04/2018 08:59 6050-1 KBT9314/TO 89475119191 DETRAN TO01087355 18/04/2018 18:00 6912-0 JVE8151/TO 00536430110 SMTS GU00019108 11/04/2018 08:58 5185-1 MWX6366/TO 99449803153 DETRAN TO01088788 18/04/2018 08:50 5460-0 OLK3784/TO 62601962100 DETRAN TO01088789 18/04/2018 08:57 5460-0 NKF4654/GO 11761667000123 DETRAN TO01088791 20/04/2018 00:10 5010-0 QKD1856/TO 03963901101 DETRAN TO01089031 20/04/2018 20:03 5738-0 KEQ8478/TO 09151362104 DETRAN TO01088601 20/04/2018 11:15 5550-0 | MWJ7897/TO | 04312718105 | DETRAN | TO01088787 | 17/04/2018 | 15:28 | 5045-0 |
| MWX4892/TO 08737290134 SMTS GU00019846 11/04/2018 08:37 5185-1 MWB9302/TO 01376925109 SMTS GU00019109 11/04/2018 08:59 6050-1 KBT9314/TO 89475119191 DETRAN TO01087355 18/04/2018 18:00 6912-0 JVE8151/TO 00536430110 SMTS GU00019108 11/04/2018 08:58 5185-1 MWX6366/TO 99449803153 DETRAN TO01088788 18/04/2018 08:50 5460-0 OLK3784/TO 62601962100 DETRAN TO01088789 18/04/2018 08:57 5460-0 NKF4654/GO 11761667000123 DETRAN TO01088791 20/04/2018 00:10 5010-0 QKD1856/TO 03963901101 DETRAN TO01089031 20/04/2018 20:03 5738-0 KEQ8478/TO 09151362104 DETRAN TO01088601 20/04/2018 11:15 5550-0 | | | | | | - | |
| MWB9302/TO 01376925109 SMTS GU00019109 11/04/2018 08:59 6050-1 KBT9314/TO 89475119191 DETRAN TO01087355 18/04/2018 18:00 6912-0 JVE8151/TO 00536430110 SMTS GU00019108 11/04/2018 08:58 5185-1 MWX6366/TO 99449803153 DETRAN TO01088788 18/04/2018 08:50 5460-0 OLK3784/TO 62601962100 DETRAN TO01088789 18/04/2018 08:57 5460-0 NKF4654/GO 11761667000123 DETRAN TO01088791 20/04/2018 00:10 5010-0 QKD1856/TO 03963901101 DETRAN TO01089031 20/04/2018 20:08 6076-0 QKF6653/TO 87658127191 DETRAN TO01089030 20/04/2018 20:03 5738-0 KEQ8478/TO 09151362104 DETRAN TO01088601 20/04/2018 11:15 5550-0 | | | | | | | |
| KBT9314/TO 89475119191 DETRAN TO01087355 18/04/2018 18:00 6912-0 JVE8151/TO 00536430110 SMTS GU00019108 11/04/2018 08:58 5185-1 MWX6366/TO 99449803153 DETRAN TO01088788 18/04/2018 08:50 5460-0 OLK3784/TO 62601962100 DETRAN TO01088789 18/04/2018 08:57 5460-0 NKF4654/GO 11761667000123 DETRAN TO01088791 20/04/2018 00:10 5010-0 QKD1856/TO 03963901101 DETRAN TO01089031 20/04/2018 20:08 6076-0 QKF6653/TO 87658127191 DETRAN TO01089030 20/04/2018 20:03 5738-0 KEQ8478/TO 09151362104 DETRAN TO01088601 20/04/2018 11:15 5550-0 | | | | | | | |
| JVE8151/TO 00536430110 SMTS GU00019108 11/04/2018 08:58 5185-1 MWX6366/TO 99449803153 DETRAN TO01088788 18/04/2018 08:50 5460-0 OLK3784/TO 62601962100 DETRAN TO01088789 18/04/2018 08:57 5460-0 NKF4654/GO 11761667000123 DETRAN TO01088791 20/04/2018 00:10 5010-0 QKD1856/TO 03963901101 DETRAN TO01089031 20/04/2018 20:08 6076-0 QKF6653/TO 87658127191 DETRAN TO01089030 20/04/2018 20:03 5738-0 KEQ8478/TO 09151362104 DETRAN TO01088601 20/04/2018 11:15 5550-0 | | | | | | | |
| MWX6366/TO 99449803153 DETRAN TO01088788 18/04/2018 08:50 5460-0 OLK3784/TO 62601962100 DETRAN TO01088789 18/04/2018 08:57 5460-0 NKF4654/GO 11761667000123 DETRAN TO01088791 20/04/2018 00:10 5010-0 QKD1856/TO 03963901101 DETRAN TO01089031 20/04/2018 20:08 6076-0 QKF6653/TO 87658127191 DETRAN TO01089030 20/04/2018 20:03 5738-0 KEQ8478/TO 09151362104 DETRAN TO01088601 20/04/2018 11:15 5550-0 | KBT9314/TO | 89475119191 | DETRAN | TO01087355 | 18/04/2018 | 18:00 | 6912-0 |
| OLK3784/TO 62601962100 DETRAN TO01088789 18/04/2018 08:57 5460-0 NKF4654/GO 11761667000123 DETRAN TO01088791 20/04/2018 00:10 5010-0 QKD1856/TO 03963901101 DETRAN TO01089031 20/04/2018 20:08 6076-0 QKF6653/TO 87658127191 DETRAN TO01089030 20/04/2018 20:03 5738-0 KEQ8478/TO 09151362104 DETRAN TO01088601 20/04/2018 11:15 5550-0 | JVE8151/TO | 00536430110 | SMTS | GU00019108 | 11/04/2018 | 08:58 | 5185-1 |
| NKF4654/GO 11761667000123 DETRAN TO01088791 20/04/2018 00:10 5010-0 QKD1856/TO 03963901101 DETRAN TO01089031 20/04/2018 20:08 6076-0 QKF6653/TO 87658127191 DETRAN TO01089030 20/04/2018 20:03 5738-0 KEQ8478/TO 09151362104 DETRAN TO01088601 20/04/2018 11:15 5550-0 | MWX6366/TO | 99449803153 | DETRAN | TO01088788 | 18/04/2018 | 08:50 | 5460-0 |
| NKF4654/GO 11761667000123 DETRAN TO01088791 20/04/2018 00:10 5010-0 QKD1856/TO 03963901101 DETRAN TO01089031 20/04/2018 20:08 6076-0 QKF6653/TO 87658127191 DETRAN TO01089030 20/04/2018 20:03 5738-0 KEQ8478/TO 09151362104 DETRAN TO01088601 20/04/2018 11:15 5550-0 | OLK3784/TO | 62601962100 | DETRAN | TO01088789 | 18/04/2018 | 08:57 | 5460-0 |
| QKD1856/TO 03963901101 DETRAN TO01089031 20/04/2018 20:08 6076-0 QKF6653/TO 87658127191 DETRAN TO01089030 20/04/2018 20:03 5738-0 KEQ8478/TO 09151362104 DETRAN TO01088601 20/04/2018 11:15 5550-0 | | | | | | | |
| QKF6653/TO 87658127191 DETRAN TO01089030 20/04/2018 20:03 5738-0 KEQ8478/TO 09151362104 DETRAN TO01088601 20/04/2018 11:15 5550-0 | | | | | | | |
| KEQ8478/TO 09151362104 DETRAN TO01088601 20/04/2018 11:15 5550-0 | | | | | | | |
| | QKF6653/TO | 87658127191 | DETRAN | l'O01089030 | 20/04/2018 | 20:03 | 5738-0 |
| MWI6318/TO 07217954126 DETRAN TO01088602 20/04/2018 16:40 5010-0 | KEQ8478/TO | 09151362104 | DETRAN | TO01088601 | 20/04/2018 | 11:15 | 5550-0 |
| | MWI6318/TO | 07217954126 | DETRAN | TO01088602 | 20/04/2018 | 16:40 | 5010-0 |

| MVO2654/TO | 57511853153 | DETRAN | TO01088949 | 20/04/2018 | 10:07 | 7366-2 |
|--|----------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------|-------|------------------|
| MVO2654/TO | 57511853153 | DETRAN | TO01088950 | 20/04/2018 | 10:07 | 5185-1 |
| NIL LI1100/TO | 02420414127 | DETRAN | TO01118393 | 20/04/2010 | 22:40 | 5568-0 |
| NLU1109/TO | 02429114127 | DETRAIN | 1001116393 | 20/04/2018 | 22:40 | 3306-0 |
| AHD4702/PR | 79636390959 | DETRAN | TO01118394 | 20/04/2018 | 22:15 | 5568-0 |
| IDC1133/PR | 32740549920 | DETRAN | TO01118395 | 20/04/2018 | 22:20 | 5568-0 |
| JHM3000/GO | 11701285134 | DETRAN | TO01088792 | 21/04/2018 | 20:30 | 5347-0 |
| | | | | | | |
| OLM3922/TO | 01327421100 | DETRAN | TO01088604 | 21/04/2018 | 01:07 | 5010-0 |
| NKQ4639/GO | 82967296104 | DETRAN | TO01088793 | 22/04/2018 | 05:40 | 6599-2 |
| QKG9488/TO | 97872318172 | DETRAN | TO01089033 | 22/04/2018 | 16:50 | 5010-0 |
| QKG9488/TO | 97872318172 | DETRAN | TO01089034 | 22/04/2018 | 16:50 | 6912-0 |
| | | l | | | | |
| ONW0883/GO | 23321964000137 | DETRAN | TO01088794 | 22/04/2018 | 20:04 | 5460-0 |
| QNK2143/MG | 16670085000155 | DETRAN | TO01088795 | 23/04/2018 | 08:55 | 5010-0 |
| MWB3133/TO | 03078618137 | DETRAN | TO01089040 | 23/04/2018 | 08:38 | 7366-2 |
| OSX2831/PA | 01010667246 | DETRAN | TO01088607 | 24/04/2018 | 11:15 | 7366-2 |
| U3A2031/FA | 01010007240 | DETRAIN | 1001000007 | 24/04/2010 | 11.10 | 7300-2 |
| JKG5700/TO | 69039364591 | DETRAN | TO01088778 | 24/04/2018 | 10:15 | 7366-2 |
| MWM5804/TO | 04663486142 | DETRAN | TO01088796 | 24/04/2018 | 20:38 | 5738-0 |
| MWH2610/TO | 88780031153 | DETRAN | TO01088798 | 24/04/2018 | 20:40 | 5738-0 |
| | | | | | | |
| QKA9320/TO | 39791246220 | DETRAN | TO01088799 | 24/04/2018 | 20:42 | 5738-0 |
| APT8717/TO | 00638815193 | DETRAN | TO01088800 | 24/04/2018 | 20:42 | 5738-0 |
| QKA9416/TO | 02936284163 | DETRAN | TO01089042 | 24/04/2018 | 20:25 | 5738-0 |
| | | | | | | |
| MWL7682/TO | 64224953153 | DETRAN | TO01089043 | 24/04/2018 | 20:25 | 5738-0 |
| OLN8922/TO | 05506124678 | DETRAN | TO01089044 | 24/04/2018 | 20:28 | 5738-0 |
| NWA8259/GO | 04341292161 | DETRAN | TO01089046 | 24/04/2018 | 20:31 | 5738-0 |
| MXC9221/TO | 83630120172 | DETRAN | TO01089048 | 24/04/2018 | 20:33 | 5738-0 |
| | | - | | | | |
| OLJ0243/TO | 03043700104 | DETRAN | TO01089049 | 24/04/2018 | 20:35 | 5738-0 |
| QKH7964/TO | 89444019187 | DETRAN | TO01089050 | 24/04/2018 | 20:37 | 5738-0 |
| KDQ4668/GO | 79434240182 | DETRAN | TO01116047 | 11/04/2018 | 13:53 | 6599-2 |
| KEG1537/TO | 00935142126 | DETRAN | TO01093358 | 11/04/2018 | 23:20 | 6599-2 |
| | | | | | | |
| MRV9629/TO | 57651957172 | DETRAN | TO01088935 | 11/04/2018 | 07:50 | 5460-0 |
| MVW8984/TO | 76105288115 | DETRAN | TO01088937 | 12/04/2018 | 07:20 | 6050-1 |
| MVW8984/TO | 76105288115 | DETRAN | TO01088938 | 12/04/2018 | 07:20 | 7366-2 |
| | | | | | | |
| MWB6116/TO | 04925720112 | DETRAN | TO01088939 | 12/04/2018 | 08:15 | 5010-0 |
| MWQ8792/TO | 79756972149 | DETRAN | TO01088786 | 12/04/2018 | 00:42 | 6599-2 |
| JKD4041/TO | 03331248800 | SMTS | GU00019304 | 11/04/2018 | 09:47 | 5185-1 |
| JIP4702/GO | 00283932104 | SMTS | GU00019303 | 11/04/2018 | 09:48 | 5185-1 |
| | | | | | | |
| OLL2221/TO | 84904364104 | SMTS | GU00019305 | 11/04/2018 | 08:40 | 5185-1 |
| QKG1576/TO | 53473566187 | SMTS | GU00019107 | 11/04/2018 | 08:52 | 5185-1 |
| NHQ2811/TO | 03332230123 | SMTS | GU00019106 | 11/04/2018 | 08:50 | 5185-1 |
| QKE9918/TO | 03004581183 | SMTS | GU00019157 | 11/04/2018 | 14:59 | 6645-0 |
| | | | | | | |
| OYA6718/TO | 86523848191 | SMTS | GU00019156 | 11/04/2018 | 14:38 | 5185-1 |
| OLH2816/TO | 09972625168 | SMTS | GU00019155 | 11/04/2018 | 14:37 | 5193-0 |
| MXG9106/TO | 35120371191 | DETRAN | TO00260455 | 28/04/2018 | 08:05 | 5185-1 |
| MM/IE222/TO | | SMTS | C1100010154 | 11/04/2018 | 11:19 | |
| MWI5222/TO | 04525415142 | | GU00019154 | | | 7366-1 |
| MWS3083/TO | 73154466134 | DETRAN | TO00260456 | 28/04/2018 | 08:10 | 7366-2 |
| OYA6247/TO | 04876413100 | DETRAN | TO00260457 | 28/04/2018 | 08:18 | 5185-1 |
| QKB8352/TO | 00396603114 | DETRAN | TO00260458 | 28/04/2018 | 08:38 | 6050-1 |
| | | <u> </u> | | 28/04/2018 | | 7366-2 |
| MVZ0032/TO | 80470823100 | DETRAN | TO00260459 | | 09:11 | |
| MWE1752/TO | 00364828110 | DETRAN | TO00260460 | 28/04/2018 | 09:25 | 5185-1 |
| OLL9519/TO | 94510717172 | DETRAN | TO00260461 | 28/04/2018 | 09:37 | 5185-1 |
| KLI1461/TO | 94401144104 | DETRAN | TO00260462 | 28/04/2018 | 09:40 | 5185-1 |
| | | <u> </u> | | | | |
| KKJ9140/PI | 47430036368 | DETRAN | TO00260463 | 28/04/2018 | 10:17 | 5185-1 |
| MWM4006/TO | 98553925153 | DETRAN | TO00260464 | 28/04/2018 | 10:18 | 7048-1 |
| QKB2632/TO | 19697262000185 | DETRAN | TO00260465 | 28/04/2018 | 10:19 | 5185-1 |
| GZI5586/TO | 76917738115 | DETRAN | TO00260466 | 28/04/2018 | 16:02 | 5452-5 |
| | | <u> </u> | | | | |
| MWS8757/TO | 09565049000166 | DETRAN | TO00260467 | 28/04/2018 | 16:12 | 5185-1 |
| MXB9687/TO | 02291854100 | DETRAN | TO00260468 | 28/04/2018 | 16:24 | 5185-1 |
| QKJ0500/TO | 20072704000187 | DETRAN | TO01054987 | 26/04/2018 | 10:21 | 5185-1 |
| OLI4978/TO | 16715594104 | DETRAN | TO01054986 | 26/04/2018 | 10:20 | 5185-1 |
| | | 1 | | | | |
| MXC1721/TO | 82732841153 | DETRAN | TO01054989 | 27/04/2018 | 08:53 | 7366-2 |
| GVQ9668/MG | 04517963000118 | AGETO | RE00330297 | 10/04/2018 | 10:15 | 6823-1 |
| JHB0209/TO | 83607196168 | SMTS | GU00019152 | 11/04/2018 | 11:11 | 7633-1 |
| | | | | | | |
| | 02731812389 | DETRAN | TO01054988 | 27/04/2018 | 08:53 | 7366-2 |
| OMK4797/TO | | | ECO040E4002 | 27/04/2018 | 09:04 | 5185-1 |
| MVM5030/TO | 05211998162 | DETRAN | TO01054992 | 2170-112010 | | |
| | 05211998162 44947534168 | DETRAN | TO01054992 | 27/04/2018 | 09:42 | 5185-1 |
| MVM5030/TO MWN5379/TO | 44947534168 | DETRAN | TO01054990 | 27/04/2018 | | 5185-1 5452-2 |
| MVM5030/TO MWN5379/TO QKI8366/TO | 44947534168 32097646115 | DETRAN DETRAN | TO01054990 TO01054993 | 27/04/2018 27/04/2018 | 09:02 | 5452-2 |
| MVM5030/TO MWN5379/TO | 44947534168 | DETRAN | TO01054990 | 27/04/2018 | | |

| OTEMB1910 OTEMB1910 DETRAMI TOTOGRS987 280402018 6.64 5584-1 ORERS22170 OTEMAN TOTOGRS987 280402018 0.614 5584-1 NREB8070 ABSS221700 DETRAMI TOTOGRS989 280402018 0.614 5584-1 PSSS22AM 1489220000120 DETRAMI TOTOGRS989 280402018 0.614 5584-1 MOVESBOTTO 4337584115 DETRAMI TOTOGRS989 280402018 0.614 5584-1 MOVESBOTTO 4337584115 DETRAMI TOTOGRS980 110402018 0.610 0.6253-1 ENERSTITO 243821100000 AGETO REDOGRS900 110402018 1.539 0.678-0 QUITTORMA 47518655372 AGETO REDOGRS900 110402018 1.230 6885-0 QUITTORMA 4751865572 AGETO REDOGRS907 110402018 1.230 6886-2 QUITTORMA 4751865573 AGETO REDOGRS907 110402018 1.230 6898-2 QUORDRS90CO AGETO | | | | | | | |
|--|-------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| NR. B680TO | OTE9815/TO | 01784166146 | DETRAN | TO01054998 | 28/04/2018 | 16:04 | 5452-5 |
| PSST\$21MA | QKE9232/TO | 73540021191 | DETRAN | TO01054997 | 28/04/2018 | 09:14 | 5541-1 |
| PSST\$21MA | NRI 6690/TO | 49839217100 | DETRAN | TO01054996 | 28/04/2018 | 09:14 | 5541-1 |
| CADD2110170 | | | | | | | |
| MUN-SROTTO | | | | | | | |
| LI-MEG20ES | QKD2110/TO | 07431155115 | DETRAN | TO01054995 | 28/04/2018 | 09:14 | 5541-1 |
| REMBERTINTO 28000835100 AGETO RE00280120 11.04/2018 15.39 6971-0 | MVV3807/TO | 43373941172 | AGETO | RE00288899 | 11/04/2018 | 22:17 | 6599-2 |
| REMBERTINTO 28000835100 AGETO RE00280120 11.04/2018 15.39 6971-0 | LLH6920/ES | 17483211000206 | AGETO | RE00330952 | 10/04/2018 | 10:10 | 6823-1 |
| PVB1837MN | | | | | | | |
| OLIT710MA | | | | | | | |
| JOG0769IGO | PVB1837/MG | 64476690000132 | AGETO | RE00261787 | 10/04/2018 | 15:39 | 6971-0 |
| NHR8931MA 06007502000120 AGETO RE00288448 1104/2018 10.15 G769-0 | OLI7710/MA | 47518855372 | AGETO | RE00288890 | 11/04/2018 | 10:40 | 6769-0 |
| JOG0769IGO | JQG0769/GO | 42661420134 | AGETO | RE00269767 | 10/04/2018 | 12:30 | 5835-0 |
| JOG0769IGO | NHR8931/MA | 06007502000120 | AGETO | RE00289449 | 11/04/2018 | 10:15 | 6769-0 |
| MW.18855ITO 0.4467878173 AGETO RE00283017 1104/2018 16.30 6599-2 | | | | | | | |
| OMDB830IGO 08262835000179 AGETO RE00237480 09042018 16:20 6599-2 MWO1392ITO 0288655169 AGETO RE00283019 11042018 22:20 6599-2 CPN6765SSP 14750192899 AGETO RE00237479 090402018 13:20 6829-1 GLIZZBORO 15741543000137 AGETO RE00237483 10042018 13:36 6822-1 OVC1286/TO 16741543000137 AGETO RE00237483 10042018 110-40 5945-0 OLV7210MA 47518655372 AGETO RE00289450 11042018 10-40 5945-0 EVO2015/GO 44359055900 AGETO RE00288490 11042018 10-40 5945-0 QUILEQ19/TO 122288132515 AGETO RE00288889 11042018 10-18 5985-0 QUILEQ19/TO 17782813124 AGETO RE00189899 10042018 10-17 5985-0 QWIT4SSING 0207728000162 SMTS GU00019102 11042018 08-35 5188-1 QWIT4SSING< | JQG0769/GO | 42001420134 | AGETO | RE00269769 | 10/04/2018 | 12:30 | 0008-2 |
| MWO1392/TO | MWJ8855/TO | 04467878173 | AGETO | RE00283017 | 11/04/2018 | 16:30 | 6599-2 |
| CPM6785/SP L4750192899 AGETO RE00237479 09/04/2018 13.20 6823-1 HGF2235MIG 87513919615 AGETO RE00237473 109/04/2018 18.32 6698-2 COLJ72267TO 15741545000137 AGETO RE00237483 11/04/2018 18.32 6698-2 COLJ72667TO 15741545000137 AGETO RE00237483 11/04/2018 18.35 6689-2 COLJ72667TO 14.424682116 SMTS GU00019105 11/04/2018 10.44 5185-1 COLJ7267TO 14.420 6823-1 COLJ7267TO 14.420 | OMQ8930/GO | 08262635000179 | AGETO | RE00237480 | 09/04/2018 | 16:20 | 6599-2 |
| CPM6785ISP | MWO1392/TO | 02886555169 | AGETO | RE00283019 | 11/04/2018 | 22:20 | 6599-2 |
| HGF2235MG | CDN6785/SD | | AGETO | DE00237470 | 00/04/2018 | 13.20 | 6823-1 |
| OL17226/TO 15741943000137 AGETO RE00237433 1004/2018 13.56 6823-1 OYC1266/TO 04249892116 SMTS GU0019105 11.04/2018 08.45 5185-1 OVC71266/TO 04249892116 SMTS GU00019105 11.04/2018 10.40 5045-0 EVO2015/GO 44359055900 AGETO RE00242486 11.04/2018 10.40 5045-0 EVO2015/GO 44359055904 AGETO RE0028889 11.04/2018 10.43 5045-0 OUM1384/MA 08932905304 AGETO RE00169152 0904/2018 10.63 5991-0 NML5804TO 01768516191 SMTS GU0019103 1104/2018 08.38 5185-1 MWT4533TO 01778613142 AGETO RE00159999 1004/2018 10.17 5010-0 ONA9767/GO 0237772800162 SMTS GU0019013 1104/2018 08.35 5185-1 AGETO RE00289483 1304/2018 17.55 5045-0 10.44 AGETO RE00289483 | | | | | | | |
| OYC1266/TO 04249682116 SMTS GU00019105 1104/2018 08.45 5188-1 OLI7710/MA 47518855372 AGETO RE00289400 1104/2018 10.40 5045-0 EVO2015/GO 44359055900 AGETO RE0028486 1004/2018 11-20 6823-1 MWF2481/TO 13260521304 SMTS GU00019104 1104/2018 08-44 5185-1 OLL921/TO 72288132515 AGETO RE00160152 0904/2018 10-18 5045-0 MWL5604/TO 01785516191 SMTS GU00019103 1104/2018 08-38 5185-1 MWT4533/TO 00178613142 AGETO RE0018999 1004/2018 10-17 5010-0 OKH51513/TO 8316897149 AGETO RE00289433 1304/2018 17-55 5046-0 QKH5153/PA 8211891215 AGETO RE00289437 12/04/2018 15-40 5010-0 OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00289488 12/04/2018 15-40 5010-0 OL1380/TO | HGF2235/MG | 87513919615 | AGETO | RE00288896 | 11/04/2018 | 18:32 | 6599-2 |
| DUT710/MA | OLJ7226/TO | 15741543000137 | AGETO | RE00237483 | 10/04/2018 | 13:56 | 6823-1 |
| EVOZ015/GO 4435905900 AGETO RE00242486 10/04/2018 14:20 6823-1 MWP2481/TO 13205021304 SMTS GU00019104 11/04/2018 08:44 5185-1 OLL9213/TO 72288132515 AGETO RE00288889 11/04/2018 10:18 5045-0 OLM1364/MA 08932905304 AGETO RE00169152 09/04/2018 16:30 5991-0 MW1.5804/TO 01785516191 SMTS GU00019103 11/04/2018 08:38 5185-1 ONA9767/GO 02377728000162 SMTS GU00019102 11/04/2018 08:35 5185-1 QKH1513/TO 62262149372 AGETO RE00189999 10/04/2018 10:17 5010-0 ONA9767/GO 02377728000162 SMTS GU00019102 11/04/2018 08:35 5185-1 QKH1513/TO 62262149372 AGETO RE00289453 13/04/2018 17:55 5045-0 JUX3183/TO 83166971149 AGETO RE00289451 13/04/2018 17:55 5045-0 OTH4453/PA 52119991215 AGETO RE00289451 12/04/2018 15:40 5010-0 OTH4453/PA 52119991215 AGETO RE00289487 12/04/2018 15:40 5010-0 OTH4453/PA 52119991215 AGETO RE00289487 12/04/2018 15:40 5010-0 OTH4453/PA 52119991215 AGETO RE00289488 12/04/2018 15:40 6999-2 OLI3260/TO 02101844184 AGETO RE00289488 12/04/2018 15:40 6999-2 OLI3260/TO 02101844184 AGETO RE00289488 12/04/2018 15:40 6890-1 MVX4508/TO 18546339000153 AGETO RE00289488 12/04/2018 18:01 5185-2 MW1.881/TO 02610870108 SMTS GU00019101 11/04/2018 09:19 5185-1 MW1.881/TO 02610870108 SMTS GU00019101 11/04/2018 09:19 5185-1 NKN5738/GO 00181221000103 AGETO RE00289551 14/04/2018 10:52 6831-1 OKG4662/GO 02513874000103 AGETO RE00289551 14/04/2018 09:19 5185-1 MVX4608/PA 05588856910 AGETO RE00289566 15/04/2018 09:19 5185-1 AUA8808/PR 05588856910 AGETO RE00289566 15/04/2018 09:20 5185-1 AUA8808/PR 05588856910 AGETO RE00289566 15/04/2018 09:20 5185-1 AVL9633/PR 9538529000145 AGETO RE0028956 17/04/2018 11:30 6831-1 AVK2675/TO 0364810700139 AGETO RE0028956 17/04/2018 09:20 5185-1 AVK2675/TO 0364810700139 AGETO RE0028956 17/04/2018 11:30 6831-1 AVK2675/TO 0364810700139 AGETO RE00289570 17/04/2018 11:30 6682-1 DVX375/TO 0364810700139 AGETO RE0028950 17/04 | OYC1266/TO | 04249692116 | SMTS | GU00019105 | 11/04/2018 | 08:45 | 5185-1 |
| EVOZ015/GO 4435905900 AGETO RE00242486 10/04/2018 14:20 6823-1 MWP2481/TO 13205021304 SMTS GU00019104 11/04/2018 08:44 5185-1 OLL9213/TO 72288132515 AGETO RE00288889 11/04/2018 10:18 5045-0 OLM1364/MA 08932905304 AGETO RE00169152 09/04/2018 16:30 5991-0 MW1.5804/TO 01785516191 SMTS GU00019103 11/04/2018 08:38 5185-1 ONA9767/GO 02377728000162 SMTS GU00019102 11/04/2018 08:35 5185-1 QKH1513/TO 62262149372 AGETO RE00189999 10/04/2018 10:17 5010-0 ONA9767/GO 02377728000162 SMTS GU00019102 11/04/2018 08:35 5185-1 QKH1513/TO 62262149372 AGETO RE00289453 13/04/2018 17:55 5045-0 JUX3183/TO 83166971149 AGETO RE00289451 13/04/2018 17:55 5045-0 OTH4453/PA 52119991215 AGETO RE00289451 12/04/2018 15:40 5010-0 OTH4453/PA 52119991215 AGETO RE00289487 12/04/2018 15:40 5010-0 OTH4453/PA 52119991215 AGETO RE00289487 12/04/2018 15:40 5010-0 OTH4453/PA 52119991215 AGETO RE00289488 12/04/2018 15:40 6999-2 OLI3260/TO 02101844184 AGETO RE00289488 12/04/2018 15:40 6999-2 OLI3260/TO 02101844184 AGETO RE00289488 12/04/2018 15:40 6890-1 MVX4508/TO 18546339000153 AGETO RE00289488 12/04/2018 18:01 5185-2 MW1.881/TO 02610870108 SMTS GU00019101 11/04/2018 09:19 5185-1 MW1.881/TO 02610870108 SMTS GU00019101 11/04/2018 09:19 5185-1 NKN5738/GO 00181221000103 AGETO RE00289551 14/04/2018 10:52 6831-1 OKG4662/GO 02513874000103 AGETO RE00289551 14/04/2018 09:19 5185-1 MVX4608/PA 05588856910 AGETO RE00289566 15/04/2018 09:19 5185-1 AUA8808/PR 05588856910 AGETO RE00289566 15/04/2018 09:20 5185-1 AUA8808/PR 05588856910 AGETO RE00289566 15/04/2018 09:20 5185-1 AVL9633/PR 9538529000145 AGETO RE0028956 17/04/2018 11:30 6831-1 AVK2675/TO 0364810700139 AGETO RE0028956 17/04/2018 09:20 5185-1 AVK2675/TO 0364810700139 AGETO RE0028956 17/04/2018 11:30 6831-1 AVK2675/TO 0364810700139 AGETO RE00289570 17/04/2018 11:30 6682-1 DVX375/TO 0364810700139 AGETO RE0028950 17/04 | OL 7710/MA | 47518855372 | AGETO | RE00289450 | 11/04/2018 | 10:40 | 5045-0 |
| MWF2481/TO | | | | | | | |
| OLIS213/TO | | | | | | | |
| OJM1364/MA 08932905304 AGETO RE00160152 09/04/2018 16:30 5991-0 MWL5804/TO 01785516191 SMTS GU00019103 11/04/2018 08:38 5185-1 MWT4533/TO 00178613142 AGETO RE00159999 10/04/2018 10:17 5010-0 ONA9767/GO 02377728000162 SMTS GU00019102 11/04/2018 08:35 5185-1 JUX3183/TO 83168971149 AGETO RE00289433 13/04/2018 17:55 5045-0 JUX3183/TO 83168971149 AGETO RE00289487 12/04/2018 15:40 5010-0 OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00289488 12/04/2018 15:40 6699-2 OT144453/PA 52118991215 AGETO RE00289488 12/04/2018 15:40 6699-2 OL13280/TO 02101844184 AGETO RE00284388 10/04/2018 18:11 5684-1 OVX345/MA 36173231387 AGETO RE00284386 10/04/2018 18:01 5185-2 MW | MWF2481/TO | 13205021304 | SMTS | GU00019104 | 11/04/2018 | 08:44 | 5185-1 |
| MWL5804/TO 01785516191 SMTS GU00019103 11/04/2018 08:38 5185-1 MWT4533/TO 00178613142 AGETO RE00159999 10/04/2018 10:17 5010-0 ONA9767/GO 02377728000162 SMTS GU00019102 11/04/2018 08:35 5185-1 QKH1513/TO 62262149372 AGETO RE00289483 13/04/2018 17:55 5045-0 JUX3183/TO 83166971149 AGETO RE00289481 13/04/2018 12:50 6769-0 OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00289481 12/04/2018 15:40 5010-0 QL1280/TO 20101844194 AGETO RE00289383 13/04/2018 15:40 6599-2 OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00289383 13/04/2018 11:20 6840-1 OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00289383 13/04/2018 11:20 6859-2 OTH4453/PA 5211891216 AGETO RE002893833 13/04/2018 11:20 6840-1 ODY | OLL9213/TO | 72288132515 | AGETO | RE00288889 | 11/04/2018 | 10:18 | 5045-0 |
| MWL5804/TO 01785516191 SMTS GU00019103 11/04/2018 08:38 5185-1 MWT4533/TO 00178613142 AGETO RE00159999 10/04/2018 10:17 5010-0 ONA9767/GO 02377728000162 SMTS GU00019102 11/04/2018 08:35 5185-1 QKH1513/TO 62262149372 AGETO RE00289483 13/04/2018 17:55 5045-0 JUX3183/TO 83166971149 AGETO RE00289481 13/04/2018 12:50 6769-0 OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00289481 12/04/2018 15:40 5010-0 QL1280/TO 20101844194 AGETO RE00289383 13/04/2018 15:40 6599-2 OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00289383 13/04/2018 11:20 6840-1 OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00289383 13/04/2018 11:20 6859-2 OTH4453/PA 5211891216 AGETO RE002893833 13/04/2018 11:20 6840-1 ODY | OJM1364/MA | 08932905304 | AGETO | RE00160152 | 09/04/2018 | 16:30 | 5991-0 |
| MWT4533/TO 00178613142 AGETO RE00159999 10/04/2018 10:17 5010-0 ONA9767/GO 02377728000162 SMTS GU00019102 11/04/2018 08:35 5185-1 QKH1513/TO 62262149372 AGETO RE00289453 13/04/2018 17:55 5045-0 JUX3183/TO 83166971149 AGETO RE00289487 12/04/2018 15-40 5010-0 POF4844/GO 81323522115 AGETO RE00289487 12/04/2018 15-40 5010-0 OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00289488 12/04/2018 15-40 6599-2 OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00289438 12/04/2018 15-40 6599-2 OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00284388 12/04/2018 15-20 68840-1 OVY345/SMA 36173231387 AGETO RE00289564 14/04/2018 11:20 6840-1 ONC4682/GO 06213874000103 AGETO RE00289557 14/04/2018 19:01 5185-1 | | | | | 11/04/2018 | | |
| ONA9767/GO 02377728000162 SMTS GU00019102 11/04/2018 08:35 5185-1 QKH1513/TO 62262149372 AGETO RE00289453 13/04/2018 17:55 5045-0 JUX3183/TO 83166971149 AGETO RE00289033 13/04/2018 12:50 6789-0 OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00299487 12/04/2018 15:40 5010-0 OFF44443/PA 52118991215 AGETO RE00289488 12/04/2018 15:40 6599-2 OL13280/TO 02101844184 AGETO RE00289368 11/04/2018 15:20 6858-0 MVX4508/TO 18546339000153 AGETO RE00289586 14/04/2018 18:01 5185-2 MWL851/TO 02610870108 SMTS GU00019110 11/04/2018 09:19 5185-1 MWL851/TO 02610870108 SMTS GU00019110 11/04/2018 18:01 5452-1 ONG4662/GO 06213874000103 AGETO RE00289587 14/04/2018 05:15 5746-3 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<> | | | | | | | |
| OKH1513/TO 62262149372 AGETO RE00289453 13/04/2018 17:55 5045-0 JUX3183/TO 83166971149 AGETO RE00283034 13/04/2018 22:50 6769-0 OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00289487 12/04/2018 15:40 5010-0 POF4844/GO 81323522115 SMTS GU00019101 11/04/2018 08:29 7633-2 OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00289488 12/04/2018 15:40 6699-2 OL13260/TO 02101844184 AGETO RE00289368 12/04/2018 11:20 6840-1 MVX4508/TO 1854633900153 AGETO RE00284386 10/04/2018 18:01 5185-2 MWL8851/TO 02610870108 SMTS GU00019110 11/04/2018 19:09 5185-1 NKN5738/GO 06181221000103 AGETO RE00284394 10/04/2018 06:15 5746-3 AUA8808/PR 05588856910 AGETO RE00284956 15/04/2018 17:35 5010-0 | | | | | | | |
| JUX3183/TO | ONA9767/GO | 02377728000162 | SMTS | GU00019102 | 11/04/2018 | 08:35 | 5185-1 |
| OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00289487 12/04/2018 15:40 5010-0 PQF4844/GO 81323522115 SMTS GU00019101 11/04/2018 08:29 7633-2 OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00289488 12/04/2018 15:40 6599-2 OL13260/TO 02101844184 AGETO RE00283033 13/04/2018 22:20 6858-0 MVX4508/TO 18546339000153 AGETO RE00289564 14/04/2018 11:20 6840-1 ODV3345/MA 36173231387 AGETO RE00289564 14/04/2018 18:01 5185-2 MWM4686/TO O2199607161 AGETO RE00289557 14/04/2018 19:04 5452-1 NKN5738/GO 00181221000103 AGETO RE00289557 14/04/2018 05:185-1 746-3 AUA8808/PR 05588856910 AGETO RE002284349 10/04/2018 10:52 6831-1 NKN5738/GO 00181221000103 AGETO RE00289456 15/04/2018 17:35 5010-0 | QKH1513/TO | 62262149372 | AGETO | RE00289453 | 13/04/2018 | 17:55 | 5045-0 |
| OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00289487 12/04/2018 15:40 5010-0 PQF4844/GO 81323522115 SMTS GU00019101 11/04/2018 08:29 7633-2 OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00289488 12/04/2018 15:40 6599-2 OL13260/TO 02101844184 AGETO RE00283033 13/04/2018 22:20 6858-0 MVX4508/TO 18546339000153 AGETO RE00289564 14/04/2018 11:20 6840-1 ODV3345/MA 36173231387 AGETO RE00289564 14/04/2018 18:01 5185-2 MWM4686/TO O2199607161 AGETO RE00289557 14/04/2018 19:04 5452-1 NKN5738/GO 00181221000103 AGETO RE00289557 14/04/2018 05:185-1 746-3 AUA8808/PR 05588856910 AGETO RE002284349 10/04/2018 10:52 6831-1 NKN5738/GO 00181221000103 AGETO RE00289456 15/04/2018 17:35 5010-0 | JUX3183/TO | 83166971149 | AGETO | RE00283034 | 13/04/2018 | 22:50 | 6769-0 |
| POF4844/GO 81323522115 SMTS GU00019101 11/04/2018 08:29 7633-2 OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00289488 12/04/2018 15:40 6599-2 OLI3260/TO 02101844184 AGETO RE00283033 13/04/2018 22:20 6858-0 MVX4508/TO 18546339000153 AGETO RE00289564 14/04/2018 11:20 6840-1 ODY3345/MA 36173231387 AGETO RE00289564 14/04/2018 18:01 5185-2 MWL8851/TO 02610870108 SMTS GU00019110 11/04/2018 09:19 5185-1 MWJ4886/TO 04199607161 AGETO RE00289557 14/04/2018 12:40 5452-1 ONG4862/GO 06213874000103 AGETO RE00264384 10/04/2018 08:40 6831-1 NKN5738/GO 00181221000103 AGETO RE00264384 10/04/2018 05:15 5746-3 AUA8808/PR 05588856910 AGETO RE00269454 10/04/2018 05:15 5746-3 AUA8900/PR 056898369 AGETO RE00269456 15/04/2018 10:52 6831-1 OLH7445/TO 04694013386 AGETO RE00264392 11/04/2018 10:52 6831-1 KEX8853/MA 42596971100 AGETO RE00268392 11/04/2018 19:25 6831-1 KEX8853/MA 42596971100 AGETO RE00289505 17/04/2018 19:25 6831-1 AXL9633/PR 95385290000145 AGETO RE00289505 17/04/2018 15:50 5185-1 AXL9633/PR 9538529000145 AGETO RE00289505 17/04/2018 15:50 5185-1 MWE1364/TO 72993430106 AGETO RE00289570 17/04/2018 16:33 5010-0 MWY8801/TO 91172837104 SMTS GU00019112 11/04/2018 09:24 5185-1 NWZ3794/MA 02065943130 AGETO RE00289570 17/04/2018 16:33 5010-0 MWY8301/TO 913283500 AGETO RE00289506 17/04/2018 11:35 5185-1 NWZ3794/MA 13988235000185 AGETO RE00289506 17/04/2018 11:35 5185-1 NWZ3794/MA 13988235000185 AGETO RE00289570 17/04/2018 11:35 5185-1 NWZ3794/MA 13988235000185 AGETO RE00289506 17/04/2018 11:35 5193-0 PKT1794/BA 13988235000185 AGETO RE00289506 17/04/2018 11:55 500-0 OUA90275/TO 03648107000139 AGETO RE00289508 17/04/2018 11:55 500-0 OUA90275/TO 03648107000139 AGETO RE00289508 17/04/2018 11:55 5010-0 OUA90275/TO 0369451000108 AGETO RE00289504 17/04/2018 15:15 6912-0 OUA90275/TO 0369451000108 AGETO RE00289504 17/04/2018 15:15 6912-0 OUA90275/TO 0369451000 | | | | | | | 5010.0 |
| OTH4453/PA 52118991215 AGETO RE00289488 12/04/2018 15:40 6599-2 OLI3260/TO 02101844184 AGETO RE00283033 13/04/2018 22:20 6858-0 MVX4508/TO 18546339000153 AGETO RE00284386 10/04/2018 11:20 6840-1 ODY3345/MA 36173231387 AGETO RE00289564 14/04/2018 18:01 5185-2 MWL8851/TO 02610870108 SMTS GU00019110 11/04/2018 09:19 5185-1 MWJ4886/TO 04199607161 AGETO RE00264384 10/04/2018 08:40 6831-1 NKN5738/GO 00181221000103 AGETO RE00264349 10/04/2018 05:15 5746-3 AUA8808/PR 05688856910 AGETO RE002694349 10/04/2018 10:52 6831-1 NCHY4890/GO 06750311172 SMTS GU00019111 11/04/2018 19:25 6831-1 KEXBS53/MA 42596971100 AGETO RE00288905 13/104/2018 19:25 6831-1 | | | | | | | |
| DLI3260/TO 02101844184 AGETO RE00283033 13/04/2018 22:20 6858-0 MVX4508/TO 1854633900153 AGETO RE00264386 10/04/2018 11:20 6840-1 ODY3345/MA 36173231387 AGETO RE00269564 14/04/2018 18:01 5185-2 MWL8851/TO 02610870108 SMTS GU00019110 11/04/2018 09:19 5185-1 MWJ4686/TO 04199607161 AGETO RE00289557 14/04/2018 12:40 5452-1 ONG4662/GO 06213874000103 AGETO RE00264384 10/04/2018 06:40 6831-1 NKN5738/GO 00181221000103 AGETO RE00264349 10/04/2018 05:15 5746-3 AUA8808/PR 05588856910 AGETO RE00270940 10/04/2018 10:52 6831-1 OLH7445/TO 04694013386 AGETO RE00289456 15/04/2018 17:35 5010-0 KDV4690/GO 06750311172 SMTS GU00019111 11/04/2018 09:20 5185-1 GRR5709/SP 10364993839 AGETO RE00264392 11/04/2018 19:25 6831-1 KEX8853/MA 42596971100 AGETO RE00289505 17/04/2018 19:25 6831-1 AXL9633/PR 95385290000145 AGETO RE00289505 17/04/2018 15:50 5185-1 AXL9633/PR 95385290000145 AGETO RE00289506 17/04/2018 18:30 6831-1 MWE1364/TO 72993430106 AGETO RE00289506 17/04/2018 17:30 5185-2 MXG5680/TO 16469826853 SMTS GU00019112 11/04/2018 09:24 5185-1 AKK3038/TO 95332766149 AGETO RE00289506 17/04/2018 16:33 5010-0 MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 09:25 5185-1 AKK3038/TO 95332766149 AGETO RE00289503 17/04/2018 11:35 5193-0 PKT1794/BA 13988235000185 AGETO RE00289503 17/04/2018 11:35 5193-0 PKT1794/BA 13988235000185 AGETO RE00289503 17/04/2018 11:35 5193-0 PKT1794/BA 13988235000185 AGETO RE00289503 17/04/2018 11:30 6682-1 OLI3882/TO 02303366127 AGETO RE00289503 17/04/2018 15:10 6599-2 PKS2253/BA 20686626000100 AGETO RE00289503 17/04/2018 15:10 6699-2 PKS2253/BA 20686626000100 AGETO RE00289504 17/04/2018 15:10 6699-2 PKS2253/BA 20686626000100 AGETO RE00289504 17/04/2018 15:15 | PQF4844/GO | 81323522115 | SMTS | GU00019101 | 11/04/2018 | 08:29 | 7633-2 |
| MVX4508/TO | OTH4453/PA | 52118991215 | AGETO | RE00299488 | 12/04/2018 | 15:40 | 6599-2 |
| DOY3345/MA 36173231387 AGETO RE00289564 14/04/2018 18:01 5185-2 MWL8851/TO 02610870108 SMTS GU00019110 11/04/2018 09:19 5185-1 MWJ4686/TO 04199607161 AGETO RE00289557 14/04/2018 12:40 5452-1 ONG4662/GO 06213874000103 AGETO RE00264384 10/04/2018 06:40 6831-1 NKN5738/GO 00181221000103 AGETO RE00264349 10/04/2018 05:15 5746-3 AUA8808/PR 05588856910 AGETO RE00289456 15/04/2018 10:52 6831-1 OLH7445/TO 04694013386 AGETO RE00289456 15/04/2018 17:35 5010-0 KDV4690/GO 06750311172 SMTS GU00019111 11/04/2018 09:20 5185-1 GRR5709/SP 10364993839 AGETO RE00264392 11/04/2018 19:25 6831-1 AXL9633/PR 95385290000145 AGETO RE00269505 17/04/2018 15:50 5185-1 AXL9633/PR 95385290000145 AGETO RE00269505 17/04/2018 17:30 5185-2 MMZ546/MOTO 16469526853 SMTS GU00019112 11/04/2018 17:30 5185-2 MMZ546/MOTO 16469526853 SMTS GU00019112 11/04/2018 10:33 5010-0 MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 10:33 5010-0 MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 10:33 5010-0 MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 11:35 5183-0 PKT1734/BA 13988235000185 AGETO RE00289508 17/04/2018 11:35 5193-0 PKT1734/BA 13988235000185 AGETO RE00289508 17/04/2018 11:35 5193-0 PKT1734/BA 13988235000185 AGETO RE00289509 11/04/2018 11:35 5193-0 PKT1734/BA 13988235000185 AGETO RE00289509 11/04/2018 15:10 6599-2 RE00287507 03648107000139 AGETO RE00289509 11/04/2018 15:10 6682-1 OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289509 11/04/2018 15:10 6699-2 RE00289507 03648107000139 AGETO RE00289509 11/04/2018 15:10 6692-1 RUM43293/TO 0439336127 AGETO RE00289509 11/04/2018 15:15 6912-0 MWY6491/TO 04333212880 SMTS GU00019114 11/04/2018 09:26 7633-2 RUM56794/GO 02096451000108 AGETO RE00289516 18/04/2018 11:55 | OLI3260/TO | 02101844184 | AGETO | RE00283033 | 13/04/2018 | 22:20 | 6858-0 |
| DOY3345/MA 36173231387 AGETO RE00289564 14/04/2018 18:01 5185-2 MWL8851/TO 02610870108 SMTS GU00019110 11/04/2018 09:19 5185-1 MWJ4686/TO 04199607161 AGETO RE00289557 14/04/2018 12:40 5452-1 ONG4662/GO 06213874000103 AGETO RE00264384 10/04/2018 06:40 6831-1 NKN5738/GO 00181221000103 AGETO RE00264349 10/04/2018 05:15 5746-3 AUA8808/PR 05588856910 AGETO RE00289456 15/04/2018 10:52 6831-1 OLH7445/TO 04694013386 AGETO RE00289456 15/04/2018 17:35 5010-0 KDV4690/GO 06750311172 SMTS GU00019111 11/04/2018 09:20 5185-1 GRR5709/SP 10364993839 AGETO RE00264392 11/04/2018 19:25 6831-1 AXL9633/PR 95385290000145 AGETO RE00269505 17/04/2018 15:50 5185-1 AXL9633/PR 95385290000145 AGETO RE00269505 17/04/2018 17:30 5185-2 MMZ546/MOTO 16469526853 SMTS GU00019112 11/04/2018 17:30 5185-2 MMZ546/MOTO 16469526853 SMTS GU00019112 11/04/2018 10:33 5010-0 MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 10:33 5010-0 MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 10:33 5010-0 MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 11:35 5183-0 PKT1734/BA 13988235000185 AGETO RE00289508 17/04/2018 11:35 5193-0 PKT1734/BA 13988235000185 AGETO RE00289508 17/04/2018 11:35 5193-0 PKT1734/BA 13988235000185 AGETO RE00289509 11/04/2018 11:35 5193-0 PKT1734/BA 13988235000185 AGETO RE00289509 11/04/2018 15:10 6599-2 RE00287507 03648107000139 AGETO RE00289509 11/04/2018 15:10 6682-1 OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289509 11/04/2018 15:10 6699-2 RE00289507 03648107000139 AGETO RE00289509 11/04/2018 15:10 6692-1 RUM43293/TO 0439336127 AGETO RE00289509 11/04/2018 15:15 6912-0 MWY6491/TO 04333212880 SMTS GU00019114 11/04/2018 09:26 7633-2 RUM56794/GO 02096451000108 AGETO RE00289516 18/04/2018 11:55 | MV/X4508/TO | 18546339000153 | AGETO | RE00264386 | 10/04/2018 | 11:20 | 6840-1 |
| MWL8851/TO 02610870108 SMTS GU00019110 11/04/2018 09:19 5185-1 MWJ4686/TO 04199607161 AGETO RE00289557 14/04/2018 12:40 5452-1 ONG4662/GO 06213874000103 AGETO RE00264344 10/04/2018 08:40 6831-1 NKN5738/GO 00181221000103 AGETO RE00264349 10/04/2018 10:52 6831-1 AUA8808/PR 05588856910 AGETO RE00289456 15/04/2018 10:52 6831-1 LDH7445/TO 04694013386 AGETO RE00289456 15/04/2018 17:35 5010-0 KDV4690/GO 06750311172 SMTS GU00019111 11/04/2018 09:20 5185-1 GRR5709/SP 10364993839 AGETO RE00289505 17/04/2018 19:25 6831-1 KEX8853/MA 42596971100 AGETO RE00289505 17/04/2018 15:50 5185-1 AXL9633/PR 95385290000145 AGETO RE00289505 17/04/2018 17:30 5185-2 | | | | | | | |
| MWJ4686/TO 04199607161 AGETO RE00289557 14/04/2018 12:40 5452-1 ONG4662/GO 06213874000103 AGETO RE00264384 10/04/2018 08:40 6831-1 NKN5738/GO 00181221000103 AGETO RE00264349 10/04/2018 05:15 5746-3 AUA8808/PR 05588856910 AGETO RE00270940 10/04/2018 10:52 6831-1 OLH7445/TO 04694013386 AGETO RE00289456 15/04/2018 17:35 5010-0 KDV4690/GO 06750311172 SMTS GU00019111 11/04/2018 09:20 5185-1 GRRS709/SP 10364993839 AGETO RE00269505 17/04/2018 19:25 6831-1 KEX8853/MA 42596971100 AGETO RE00289506 17/04/2018 15:50 5185-1 AXL9633/PR 95385290000145 AGETO RE00289570 17/04/2018 17:30 5185-2 MXG5680/TO 16469526853 SMTS GU00019112 11/04/2018 09:24 5185-1 | | | | | | | |
| ONG4662/GO 06213874000103 AGETO RE00264384 10/04/2018 08:40 6831-1 NKN5738/GO 00181221000103 AGETO RE00264349 10/04/2018 05:15 5746-3 AUA8808/PR 05588856910 AGETO RE00270940 10/04/2018 10:52 6831-1 OLH7445/TO 04694013386 AGETO RE00289456 15/04/2018 17:35 5010-0 KDV4690/GO 06750311172 SMTS GU00019111 11/04/2018 09:20 5185-1 GRR5709/SP 10364993839 AGETO RE00284392 11/04/2018 19:25 6831-1 KEX8853/MA 42596971100 AGETO RE00289505 17/04/2018 15:50 5185-1 AXL9633/PR 95385290000145 AGETO RE00289506 17/04/2018 17:30 5185-2 MXG5680/TO 16469526853 SMTS GU00019112 11/04/2018 17:30 5185-1 NWZ3794/MA 02065943130 AGETO RE00289506 17/04/2018 16:33 5010-0 | MWL8851/TO | 02610870108 | SMTS | GU00019110 | 11/04/2018 | 09:19 | 5185-1 |
| NKN5738/GO 00181221000103 AGETO RE00264349 10/04/2018 05:15 5746-3 AUA8808/PR 05588856910 AGETO RE00270940 10/04/2018 10:52 6831-1 OLH7445/TO 04694013386 AGETO RE00289456 15/04/2018 17:35 5010-0 KDV4690/GO 06750311172 SMTS GU00019111 11/04/2018 09:20 5185-1 GRR5709/SP 10364993839 AGETO RE00264392 11/04/2018 19:25 6831-1 KEX8853/MA 42596971100 AGETO RE00289505 17/04/2018 15:50 5185-1 AXL9633/PR 95385290000145 AGETO RE00289505 17/04/2018 18:30 6831-1 MWE1364/TO 72993430106 AGETO RE00289570 17/04/2018 17:30 5185-2 MXZ3794/MA 02065943130 AGETO RE00289506 17/04/2018 16:33 5010-0 MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 11:35 5193-0 <td< td=""><td>MWJ4686/TO</td><td>04199607161</td><td>AGETO</td><td>RE00289557</td><td>14/04/2018</td><td>12:40</td><td>5452-1</td></td<> | MWJ4686/TO | 04199607161 | AGETO | RE00289557 | 14/04/2018 | 12:40 | 5452-1 |
| AUA8808/PR 05588856910 AGETO RE00270940 10/04/2018 10:52 6831-1 AUH7445/TO 04694013386 AGETO RE00289456 15/04/2018 17:35 5010-0 KDV4690/GO 06750311172 SMTS GU00019111 11/04/2018 09:20 5185-1 GRR5709/SP 10364993839 AGETO RE00264392 11/04/2018 19:25 6831-1 KEX8853/MA 42596971100 AGETO RE00289505 17/04/2018 15:50 5185-1 AXL9633/PR 95385290000145 AGETO RE00289505 17/04/2018 18:30 6831-1 MWE1364/TO 72993430106 AGETO RE00289570 17/04/2018 17:30 5185-2 MXG5680/TO 16469526853 SMTS GU00019112 11/04/2018 09:24 5185-1 NWZ3794/MA 02065943130 AGETO RE00289506 17/04/2018 16:33 5010-0 MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 11:35 5193-0 PKT | ONG4662/GO | 06213874000103 | AGETO | RE00264384 | 10/04/2018 | 08:40 | 6831-1 |
| AUA8808/PR 05588856910 AGETO RE00270940 10/04/2018 10:52 6831-1 AUH7445/TO 04694013386 AGETO RE00289456 15/04/2018 17:35 5010-0 KDV4690/GO 06750311172 SMTS GU00019111 11/04/2018 09:20 5185-1 GRR5709/SP 10364993839 AGETO RE00264392 11/04/2018 19:25 6831-1 KEX8853/MA 42596971100 AGETO RE00289505 17/04/2018 15:50 5185-1 AXL9633/PR 95385290000145 AGETO RE00289505 17/04/2018 18:30 6831-1 MWE1364/TO 72993430106 AGETO RE00289570 17/04/2018 17:30 5185-2 MXG5680/TO 16469526853 SMTS GU00019112 11/04/2018 09:24 5185-1 NWZ3794/MA 02065943130 AGETO RE00289506 17/04/2018 16:33 5010-0 MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 11:35 5193-0 PKT | NKN5738/GO | 00181221000103 | AGETO | RE00264349 | 10/04/2018 | 05:15 | 5746-3 |
| OLH7445/TO 04694013386 AGETO RE00289456 15/04/2018 17:35 5010-0 KDV4690/GO 06750311172 SMTS GU00019111 11/04/2018 09:20 5185-1 GRR5709/SP 10364993839 AGETO RE00264392 11/04/2018 19:25 6831-1 KEX8853/MA 42596971100 AGETO RE00289505 17/04/2018 15:50 5185-1 AXL9633/PR 95385290000145 AGETO RE00269526 11/04/2018 18:30 6831-1 MWE1364/TO 72993430106 AGETO RE00289570 17/04/2018 17:30 5185-2 MXG5680/TO 16469526853 SMTS GU00019112 11/04/2018 09:24 5185-1 NWZ3794/MA 02065943130 AGETO RE00289506 17/04/2018 16:33 5010-0 MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 11:35 5185-1 AKK3038/TO 95332766149 AGETO RE00283048 17/04/2018 11:35 5193-0 PKT | | | | | | | |
| KDV4690/GO 06750311172 SMTS GU00019111 11/04/2018 09:20 5185-1 GRR5709/SP 10364993839 AGETO RE00264392 11/04/2018 19:25 6831-1 KEX8853/MA 42596971100 AGETO RE00289505 17/04/2018 15:50 5185-1 AXL9633/PR 95385290000145 AGETO RE00265526 11/04/2018 18:30 6831-1 MWE1364/TO 72993430106 AGETO RE00289570 17/04/2018 17:30 5185-2 MXG5680/TO 16469526853 SMTS GU00019112 11/04/2018 09:24 5185-1 NWZ3794/MA 02065943130 AGETO RE00289506 17/04/2018 16:33 5010-0 MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 09:25 5185-1 AKK3038/TO 95332766149 AGETO RE00283048 17/04/2018 11:35 5193-0 PKT1794/BA 13988235000185 AGETO RE00287609 11/04/2018 11:00 6693-1 | AUA8808/PR | 05588856910 | AGETO | RE00270940 | 10/04/2018 | 10:52 | 6831-1 |
| GRR5709/SP 10364993839 AGETO RE00264392 11/04/2018 19:25 6831-1 KEX8853/MA 42596971100 AGETO RE00289505 17/04/2018 15:50 5185-1 AXL9633/PR 95385290000145 AGETO RE00265526 11/04/2018 18:30 6831-1 MWE1364/TO 72993430106 AGETO RE00289570 17/04/2018 17:30 5185-2 MXG5680/TO 16469526853 SMTS GU00019112 11/04/2018 09:24 5185-1 NWZ3794/MA 02065943130 AGETO RE00289506 17/04/2018 16:33 5010-0 MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 09:25 5185-1 AKK3038/TO 95332766149 AGETO RE00283048 17/04/2018 11:35 5193-0 PKT1794/BA 13988235000185 AGETO RE0028700 11/04/2018 11:00 6631-1 NHA4098/TO 01770269100 AGETO RE00287699 11/04/2018 17:30 6068-2 | OLH7445/TO | 04694013386 | AGETO | RE00289456 | 15/04/2018 | 17:35 | 5010-0 |
| KEX8853/MA 42596971100 AGETO RE00289505 17/04/2018 15:50 5185-1 AXL9633/PR 95385290000145 AGETO RE00265526 11/04/2018 18:30 6831-1 MWE1364/TO 72993430106 AGETO RE00289570 17/04/2018 17:30 5185-2 MXG5680/TO 16469526853 SMTS GU00019112 11/04/2018 09:24 5185-1 NWZ3794/MA 02065943130 AGETO RE00289506 17/04/2018 16:33 5010-0 MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 09:25 5185-1 AKK3038/TO 95332766149 AGETO RE00283048 17/04/2018 11:35 5193-0 PKT1794/BA 13988235000185 AGETO RE00287700 11/04/2018 13:00 6831-1 NHA4098/TO 01770269100 AGETO RE00285528 11/04/2018 17:30 6068-2 OYB0275/TO 03648107000139 AGETO RE00287699 11/04/2018 17:30 6823-1 | KDV4690/GO | 06750311172 | SMTS | GU00019111 | 11/04/2018 | 09:20 | 5185-1 |
| KEX8853/MA 42596971100 AGETO RE00289505 17/04/2018 15:50 5185-1 AXL9633/PR 95385290000145 AGETO RE00265526 11/04/2018 18:30 6831-1 MWE1364/TO 72993430106 AGETO RE00289570 17/04/2018 17:30 5185-2 MXG5680/TO 16469526853 SMTS GU00019112 11/04/2018 09:24 5185-1 NWZ3794/MA 02065943130 AGETO RE00289506 17/04/2018 16:33 5010-0 MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 09:25 5185-1 AKK3038/TO 95332766149 AGETO RE00283048 17/04/2018 11:35 5193-0 PKT1794/BA 13988235000185 AGETO RE00287700 11/04/2018 13:00 6831-1 NHA4098/TO 01770269100 AGETO RE00285528 11/04/2018 17:30 6068-2 OYB0275/TO 03648107000139 AGETO RE00287699 11/04/2018 17:30 6823-1 | GRR5709/SP | 10364993839 | AGETO | RE00264392 | 11/04/2018 | 19:25 | 6831-1 |
| AXL9633/PR | | | | | | | |
| MWE1364/TO 72993430106 AGETO RE00289570 17/04/2018 17:30 5185-2 MXG5680/TO 16469526853 SMTS GU00019112 11/04/2018 09:24 5185-1 NWZ3794/MA 02065943130 AGETO RE00289506 17/04/2018 16:33 5010-0 MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 09:25 5185-1 AKK3038/TO 95332766149 AGETO RE00283048 17/04/2018 11:35 5193-0 PKT1794/BA 13988235000185 AGETO RE00287700 11/04/2018 13:00 6831-1 NHA4098/TO 01770269100 AGETO RE00283046 17/04/2018 11:00 6599-2 ITG6360/BA 73044172500 AGETO RE00285528 11/04/2018 17:30 6068-2 OYB0275/TO 03648107000139 AGETO RE00287699 11/04/2018 09:30 6823-1 OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289503 17/04/2018 15:15 6912-0 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<> | | | | | | | |
| MXG5680/TO 16469526853 SMTS GU00019112 11/04/2018 09:24 5185-1 NWZ3794/MA 02065943130 AGETO RE00289506 17/04/2018 16:33 5010-0 MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 09:25 5185-1 AKK3038/TO 95332766149 AGETO RE00283048 17/04/2018 11:35 5193-0 PKT1794/BA 13988235000185 AGETO RE00287700 11/04/2018 13:00 6831-1 NHA4098/TO 01770269100 AGETO RE00283046 17/04/2018 11:00 6599-2 ITG6360/BA 73044172500 AGETO RE0028528 11/04/2018 17:30 6068-2 OYB0275/TO 03648107000139 AGETO RE00287699 11/04/2018 09:30 6823-1 OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00287695 11/04/2018 15:10 6599-2 PKS2253/BA 20686626000100 AGETO RE00289504 17/04/2018 15:15 6912-0 < | AXL9633/PR | 95385290000145 | AGET0 | KE00265526 | 11/04/2018 | 18:30 | 6831-1 |
| NWZ3794/MA 02065943130 AGETO RE00289506 17/04/2018 16:33 5010-0 MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 09:25 5185-1 AKK3038/TO 95332766149 AGETO RE00283048 17/04/2018 11:35 5193-0 PKT1794/BA 13988235000185 AGETO RE00287700 11/04/2018 13:00 6831-1 NHA4098/TO 01770269100 AGETO RE00283046 17/04/2018 11:00 6599-2 ITG6360/BA 73044172500 AGETO RE00285528 11/04/2018 17:30 6068-2 OYB0275/TO 03648107000139 AGETO RE00287699 11/04/2018 09:30 6823-1 OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289503 17/04/2018 15:10 6599-2 PKS2253/BA 20686626000100 AGETO RE00289504 17/04/2018 07:30 6823-1 0LJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289504 17/04/2018 15:15 6912-0 | MWE1364/TO | 72993430106 | AGETO | RE00289570 | 17/04/2018 | 17:30 | 5185-2 |
| NWZ3794/MA 02065943130 AGETO RE00289506 17/04/2018 16:33 5010-0 MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 09:25 5185-1 AKK3038/TO 95332766149 AGETO RE00283048 17/04/2018 11:35 5193-0 PKT1794/BA 13988235000185 AGETO RE00287700 11/04/2018 13:00 6831-1 NHA4098/TO 01770269100 AGETO RE00283046 17/04/2018 11:00 6599-2 ITG6360/BA 73044172500 AGETO RE00285528 11/04/2018 17:30 6068-2 OYB0275/TO 03648107000139 AGETO RE00287699 11/04/2018 09:30 6823-1 OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289503 17/04/2018 15:10 6599-2 PKS2253/BA 20686626000100 AGETO RE00289504 17/04/2018 07:30 6823-1 0LJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289504 17/04/2018 15:15 6912-0 | MXG5680/TO | 16469526853 | SMTS | GU00019112 | 11/04/2018 | 09:24 | 5185-1 |
| MWY8401/TO 91172837104 SMTS GU00019113 11/04/2018 09:25 5185-1 AKK3038/TO 95332766149 AGETO RE00283048 17/04/2018 11:35 5193-0 PKT1794/BA 13988235000185 AGETO RE00287700 11/04/2018 13:00 6831-1 NHA4098/TO 01770269100 AGETO RE00283046 17/04/2018 11:00 6599-2 ITG6360/BA 73044172500 AGETO RE00265528 11/04/2018 17:30 6068-2 OYB0275/TO 03648107000139 AGETO RE00287699 11/04/2018 09:30 6823-1 OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289503 17/04/2018 15:10 6599-2 PKS2253/BA 20686626000100 AGETO RE00289504 17/04/2018 07:30 6823-1 OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289504 17/04/2018 15:15 6912-0 MWV1491/TO 04333212880 SMTS GU00019114 11/04/2018 09:26 7633-2 | NWZ3794/MA | 02065943130 | AGETO | RE00289506 | 17/04/2018 | 16:33 | 5010-0 |
| AKK3038/TO 95332766149 AGETO RE00283048 17/04/2018 11:35 5193-0 PKT1794/BA 13988235000185 AGETO RE00287700 11/04/2018 13:00 6831-1 NHA4098/TO 01770269100 AGETO RE00283046 17/04/2018 11:00 6599-2 ITGG360/BA 73044172500 AGETO RE00285528 11/04/2018 17:30 6068-2 OYB0275/TO 03648107000139 AGETO RE00287699 11/04/2018 09:30 6823-1 OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00287695 11/04/2018 15:10 6599-2 PKS2253/BA 20686626000100 AGETO RE00287695 11/04/2018 07:30 6823-1 OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289504 17/04/2018 15:15 6912-0 MWV1491/TO 04333212880 SMTS GU00019114 11/04/2018 09:26 7633-2 NWE6794/GO 02096451000108 AGETO RE00289461 18/04/2018 17:55 5010-0 | | | | | | | |
| PKT1794/BA 1398823500185 AGETO RE00287700 11/04/2018 13:00 6831-1 NHA4098/TO 01770269100 AGETO RE00283046 17/04/2018 11:00 6599-2 ITG6360/BA 73044172500 AGETO RE00265528 11/04/2018 17:30 6068-2 OYB0275/TO 03648107000139 AGETO RE00287699 11/04/2018 09:30 6823-1 OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289503 17/04/2018 15:10 6599-2 PKS2253/BA 20686626000100 AGETO RE00287695 11/04/2018 07:30 6823-1 OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289504 17/04/2018 15:15 6912-0 MWV1491/TO 04333212880 SMTS GU00019114 11/04/2018 09:26 7633-2 NWE6794/GO 02096451000108 AGETO RE00289461 18/04/2018 11:55 5010-0 MWJ4293/TO 04598459182 AGETO RE00289516 18/04/2018 17:55 5010-0 | | | | | | - | |
| NHA4098/TO 01770269100 AGETO RE00283046 17/04/2018 11:00 6599-2 ITG6360/BA 73044172500 AGETO RE00265528 11/04/2018 17:30 6068-2 OYB0275/TO 03648107000139 AGETO RE00287699 11/04/2018 09:30 6823-1 OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289503 17/04/2018 15:10 6599-2 PKS2253/BA 20686626000100 AGETO RE00287695 11/04/2018 07:30 6823-1 OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289504 17/04/2018 15:15 6912-0 MWV1491/TO 04333212880 SMTS GU00019114 11/04/2018 09:26 7633-2 NWE6794/GO 02096451000108 AGETO RE00330989 11/04/2018 21:06 6823-1 MWA3293/TO 04598459182 AGETO RE00289461 18/04/2018 17:55 5010-0 OLI4125/TO 02550208137 SMTS GU00019115 11/04/2018 14:27 7633-2 | | 95332766149 | AGETO | RE00283048 | 17/04/2018 | 11:35 | 5193-0 |
| TIG6360/BA 73044172500 AGETO RE00265528 11/04/2018 17:30 6068-2 | PKT1794/BA | 13988235000185 | AGETO | RE00287700 | 11/04/2018 | 13:00 | 6831-1 |
| TIG6360/BA 73044172500 AGETO RE00265528 11/04/2018 17:30 6068-2 | NHA4098/TO | 01770269100 | AGETO | RE00283046 | 17/04/2018 | 11:00 | 6599-2 |
| OYB0275/TO 03648107000139 AGETO RE00287699 11/04/2018 09:30 6823-1 OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289503 17/04/2018 15:10 6599-2 PKS2253/BA 20686626000100 AGETO RE00287695 11/04/2018 07:30 6823-1 OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289504 17/04/2018 15:15 6912-0 MWV1491/TO 04333212880 SMTS GU00019114 11/04/2018 09:26 7633-2 NWE6794/GO 02096451000108 AGETO RE00330989 11/04/2018 21:06 6823-1 MWA3293/TO 04598459182 AGETO RE00289461 18/04/2018 11:55 5010-0 MWU6623/TO 01347407189 AGETO RE00289516 18/04/2018 17:55 5010-0 OLI4125/TO 02550208137 SMTS GU00019115 11/04/2018 14:27 7633-2 NWY8263/MA 24814652100 AGETO RE00289514 18/04/2018 17:33 6769-0 | ITG6360/BA | 73044172500 | AGETO | RE00265528 | 11/04/2018 | 17:30 | 6068-2 |
| OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289503 17/04/2018 15:10 6599-2 PKS2253/BA 20686626000100 AGETO RE00287695 11/04/2018 07:30 6823-1 OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289504 17/04/2018 15:15 6912-0 MWV1491/TO 04333212880 SMTS GU00019114 11/04/2018 09:26 7633-2 NWE6794/GO 02096451000108 AGETO RE00330989 11/04/2018 21:06 6823-1 MWA3293/TO 04598459182 AGETO RE00289461 18/04/2018 11:55 5010-0 MWU6623/TO 01347407189 AGETO RE00289516 18/04/2018 17:55 5010-0 OLI4125/TO 02550208137 SMTS GU00019115 11/04/2018 14:27 7633-2 NWY8263/MA 24814652100 AGETO RE00289514 18/04/2018 17:33 6769-0 MWP9633/TO 26894022000136 AGETO RE00289512 18/04/2018 17:09 6769-0 | | | | | | - | |
| PKS2253/BA 20686626000100 AGETO RE00287695 11/04/2018 07:30 6823-1 OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289504 17/04/2018 15:15 6912-0 MWV1491/TO 04333212880 SMTS GU00019114 11/04/2018 09:26 7633-2 NWE6794/GO 02096451000108 AGETO RE00330989 11/04/2018 21:06 6823-1 MWA3293/TO 04598459182 AGETO RE00289461 18/04/2018 11:55 5010-0 MWU6623/TO 01347407189 AGETO RE00289516 18/04/2018 17:55 5010-0 OLI4125/TO 02550208137 SMTS GU00019115 11/04/2018 14:27 7633-2 NWY8263/MA 24814652100 AGETO RE00289514 18/04/2018 17:33 6769-0 MWP9633/TO 26894022000136 AGETO RE00289512 18/04/2018 17:09 6769-0 | | | | | | | |
| OLJ3882/TO 02303366127 AGETO RE00289504 17/04/2018 15:15 6912-0 MWV1491/TO 04333212880 SMTS GU00019114 11/04/2018 09:26 7633-2 NWE6794/GO 02096451000108 AGETO RE00330989 11/04/2018 21:06 6823-1 MWA3293/TO 04598459182 AGETO RE00289461 18/04/2018 11:55 5010-0 MWU6623/TO 01347407189 AGETO RE00289516 18/04/2018 17:55 5010-0 OLI4125/TO 02550208137 SMTS GU00019115 11/04/2018 14:27 7633-2 NWY8263/MA 24814652100 AGETO RE00289514 18/04/2018 17:33 6769-0 MWP9633/TO 26894022000136 AGETO RE00289512 18/04/2018 17:09 6769-0 | OLJ3882/TO | 02303366127 | AGETO | RE00289503 | 17/04/2018 | 15:10 | 6599-2 |
| MWV1491/TO 04333212880 SMTS GU00019114 11/04/2018 09:26 7633-2 NWE6794/GO 02096451000108 AGETO RE00330989 11/04/2018 21:06 6823-1 MWA3293/TO 04598459182 AGETO RE00289461 18/04/2018 11:55 5010-0 MWU6623/TO 01347407189 AGETO RE00289516 18/04/2018 17:55 5010-0 OLI4125/TO 02550208137 SMTS GU00019115 11/04/2018 14:27 7633-2 NWY8263/MA 24814652100 AGETO RE00289514 18/04/2018 17:33 6769-0 MWP9633/TO 26894022000136 AGETO RE00289512 18/04/2018 17:09 6769-0 | PKS2253/BA | 20686626000100 | AGETO | RE00287695 | 11/04/2018 | 07:30 | 6823-1 |
| MWV1491/TO 04333212880 SMTS GU00019114 11/04/2018 09:26 7633-2 NWE6794/GO 02096451000108 AGETO RE00330989 11/04/2018 21:06 6823-1 MWA3293/TO 04598459182 AGETO RE00289461 18/04/2018 11:55 5010-0 MWU6623/TO 01347407189 AGETO RE00289516 18/04/2018 17:55 5010-0 OLI4125/TO 02550208137 SMTS GU00019115 11/04/2018 14:27 7633-2 NWY8263/MA 24814652100 AGETO RE00289514 18/04/2018 17:33 6769-0 MWP9633/TO 26894022000136 AGETO RE00289512 18/04/2018 17:09 6769-0 | OLJ3882/TO | 02303366127 | AGETO | RE00289504 | 17/04/2018 | 15:15 | 6912-0 |
| NWE6794/GO 02096451000108 AGETO RE00330989 11/04/2018 21:06 6823-1 MWA3293/TO 04598459182 AGETO RE00289461 18/04/2018 11:55 5010-0 MWU6623/TO 01347407189 AGETO RE00289516 18/04/2018 17:55 5010-0 OLI4125/TO 02550208137 SMTS GU00019115 11/04/2018 14:27 7633-2 NWY8263/MA 24814652100 AGETO RE00289514 18/04/2018 17:33 6769-0 MWP9633/TO 26894022000136 AGETO RE00289512 18/04/2018 17:09 6769-0 | | | | GU00019114 | | | |
| MWA3293/TO 04598459182 AGETO RE00289461 18/04/2018 11:55 5010-0 MWU6623/TO 01347407189 AGETO RE00289516 18/04/2018 17:55 5010-0 OLI4125/TO 02550208137 SMTS GU00019115 11/04/2018 14:27 7633-2 NWY8263/MA 24814652100 AGETO RE00289514 18/04/2018 17:33 6769-0 MWP9633/TO 26894022000136 AGETO RE00289512 18/04/2018 17:09 6769-0 | | | | | | | |
| MWU6623/TO 01347407189 AGETO RE00289516 18/04/2018 17:55 5010-0 OLI4125/TO 02550208137 SMTS GU00019115 11/04/2018 14:27 7633-2 NWY8263/MA 24814652100 AGETO RE00289514 18/04/2018 17:33 6769-0 MWP9633/TO 26894022000136 AGETO RE00289512 18/04/2018 17:09 6769-0 | | | | | | | |
| OLI4125/TO 02550208137 SMTS GU00019115 11/04/2018 14:27 7633-2 NWY8263/MA 24814652100 AGETO RE00289514 18/04/2018 17:33 6769-0 MWP9633/TO 26894022000136 AGETO RE00289512 18/04/2018 17:09 6769-0 | MWA3293/TO | 04598459182 | AGETO | RE00289461 | 18/04/2018 | 11:55 | 5010-0 |
| NWY8263/MA 24814652100 AGETO RE00289514 18/04/2018 17:33 6769-0 MWP9633/TO 26894022000136 AGETO RE00289512 18/04/2018 17:09 6769-0 | MWU6623/TO | 01347407189 | AGETO | RE00289516 | 18/04/2018 | 17:55 | 5010-0 |
| NWY8263/MA 24814652100 AGETO RE00289514 18/04/2018 17:33 6769-0 MWP9633/TO 26894022000136 AGETO RE00289512 18/04/2018 17:09 6769-0 | OLI4125/TO | 02550208137 | SMTS | GU00019115 | 11/04/2018 | 14:27 | 7633-2 |
| MWP9633/TO 26894022000136 AGETO RE00289512 18/04/2018 17:09 6769-0 | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| ONV7076/TO 41393759149 SMTS GU00019116 11/04/2018 14:27 5185-1 | MWP9633/TO | 26894022000136 | AGET0 | KE00289512 | 18/04/2018 | 17:09 | 6769-0 |
| | ONV7076/TO | 41393759149 | SMTS | GU00019116 | 11/04/2018 | 14:27 | 5185-1 |

| NMS2835/TO | | | | | | |
|--|---|--|--|--|---|--|
| | 18772650206 | AGETO | RE00289509 | 18/04/2018 | 11:26 | 6580-0 |
| QKD4516/TO | 04451891183 | AGETO | RE00289508 | 18/04/2018 | 11:04 | 7340-0 |
| JHK8016/TO | 26970095000321 | DETRAN | TO00260418 | 30/04/2018 | 10:49 | 7633-2 |
| OXU3242/MA | 04166685180 | AGETO | RE00289511 | 18/04/2018 | 16:54 | 7340-0 |
| MWO9201/MA | 83383133000111 | AGETO | RE00289573 | 18/04/2018 | 15:45 | 6599-2 |
| MWW1597/TO | 79817440168 | AGETO | RE00319494 | 18/04/2018 | 17:05 | 6599-2 |
| | | | | | | |
| MWW1597/TO | 79817440168 | AGETO | RE00319493 | 18/04/2018 | 17:01 | 5010-0 |
| MWD1713/TO | 85054615172 | AGETO | RE00319492 | 18/04/2018 | 16:52 | 5010-0 |
| MVS0743/TO | 81453167153 | AGETO | RE00319489 | 18/04/2018 | 16:20 | 5010-0 |
| NGK4433/TO | 05370023166 | AGETO | RE00319717 | 18/04/2018 | 17:17 | 5010-0 |
| MWO5473/TO | 06790652108 | AGETO | RE00319716 | 18/04/2018 | 16:40 | 5010-0 |
| MWQ5223/TO | 75992973168 | AGETO | RE00319715 | 18/04/2018 | 16:23 | 7366-1 |
| KEU5624/TO | 09379223153 | AGETO | RE00273756 | 18/04/2018 | 10:55 | 6599-2 |
| MWO0698/TO | 26892398000101 | AGETO | RE00319714 | 18/04/2018 | 10:40 | 5045-0 |
| MWG2407/TO | 03055240111 | AGETO | RE00319486 | 18/04/2018 | 10:27 | 5010-0 |
| OYA4678/TO | 04450659155 | AGETO | RE00319487 | 18/04/2018 | 10:52 | 5010-0 |
| MCQ1711/GO | 10334975000100 | AGETO | RE00319964 | 18/04/2018 | 10:30 | 5010-0 |
| MCQ1711/GO | 10334975000100 | AGETO | RE00319965 | 18/04/2018 | 10:30 | 6599-2 |
| | | | | | | 6599-2 |
| CFC2734/TO | 00705409180 | AGETO | RE00319966 | 18/04/2018 | 11:06 | |
| MWV5779/TO | 73431150144 | AGETO | RE00273759 | 18/04/2018 | 11:11 | 5010-0 |
| MWV5779/TO | 73431150144 | AGETO | RE00273760 | 18/04/2018 | 11:11 | 6599-2 |
| OVP2973/TO | 24130020000145 | DETRAN | TO00260671 | 27/04/2018 | 09:55 | 7633-2 |
| MVR0090/TO | 00693772190 | SMTS | GU00019117 | 11/04/2018 | 14:37 | 5185-1 |
| OGP3698/TO | 97980285115 | DETRAN | TO00260672 | 27/04/2018 | 10:02 | 7633-2 |
| MXD9959/TO | 32393989153 | DETRAN | TO00260673 | 30/04/2018 | 10:02 | 7633-2 |
| MWM4610/TO | 45168121187 | AGETO | RE00273752 | 18/04/2018 | 10:20 | 6599-2 |
| OYA6718/TO | 86523848191 | SMTS | GU00019118 | 11/04/2018 | 14:38 | 5185-1 |
| MWN9411/TO | 12657418000155 | AGETO | RE00273753 | 18/04/2018 | 10:30 | 5010-0 |
| MWN9411/TO | 12657418000155 | AGETO | RE00273754 | 18/04/2018 | 10:32 | 6599-2 |
| KEU5624/TO | 09379223153 | AGETO | RE00273757 | 18/04/2018 | 10:55 | 6912-0 |
| | | | | | | |
| OLM1240/TO | 18886434120 | DETRAN | TO00260628 | 28/04/2018 | 08:10 | 5185-1 |
| HTI2304/TO | 03666414176 | DETRAN | TO00208593 | 28/04/2018 | 15:03 | 5819-2 |
| PAG1329/DF | 78559588191 | DETRAN | TO00208594 | 28/04/2018 | 17:01 | 5819-2 |
| JHF0516/GO | 83435026120 | DETRAN | TO00208592 | 28/04/2018 | 10:43 | 5487-0 |
| MWK8072/TO | 02467650464 | DETRAN | TO00208584 | 28/04/2018 | 09:00 | 7633-2 |
| NFL1082/GO | 26851709104 | DETRAN | TO00208591 | 28/04/2018 | 10:40 | 5550-0 |
| NKL1602/GO | 01165328151 | DETRAN | TO00223414 | 28/04/2018 | 08:48 | 7366-2 |
| JJH9657/TO | 62058118553 | DETRAN | TO00223423 | 28/04/2018 | 09:04 | 6858-0 |
| MWD4036/TO | 04777242137 | DETRAN | TO00223418 | 28/04/2018 | 08:55 | 6670-0 |
| MWH8928/TO | 78801338104 | DETRAN | TO00223449 | 28/04/2018 | | |
| WWW110320/10 | 70001330104 | DETIVAR | 1000223443 | | | I 5500_0 |
| OVC2120/TO | 04450067400 | DETDAN | TO00240265 | | 10:32 | 5509-0 |
| OYC3130/TO | 84450967100 | DETRAN | TO00249265 | 24/04/2018 | 15:41 | 5185-1 |
| MWW2022/TO | 20199864772 | DETRAN | TO00249263 | 24/04/2018 27/04/2018 | 15:41 09:26 | 5185-1 5185-1 |
| | | | | 24/04/2018 | 15:41 | 5185-1 |
| MWW2022/TO | 20199864772 | DETRAN | TO00249263 | 24/04/2018 27/04/2018 | 15:41 09:26 | 5185-1 5185-1 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO | 20199864772 55615899620 | DETRAN DETRAN | TO00249263 TO00249262 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 | 5185-1 5185-1 5185-1 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO | 20199864772 55615899620 92219209091 | DETRAN DETRAN DETRAN | TO00249263 TO00249262 TO00249260 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 | DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | TO00249263 TO00249262 TO00249260 TO00249261 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO QKD9551/TO | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 41377605191 | DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | TO00249263 TO00249262 TO00249260 TO00249261 TO00321282 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 11:40 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5967-0 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO QKD9551/TO PQA6495/TO | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 41377605191 02077113138 | DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | TO00249263 TO00249262 TO00249260 TO00249261 TO00321282 TO00321286 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 11:40 17:32 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5967-0 7633-1 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO QKD9551/TO PQA6495/TO MVV9007/TO | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 41377605191 02077113138 42368065172 | DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | TO00249263 TO00249262 TO00249260 TO00249261 TO00321282 TO00321286 TO00321287 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 30/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 11:40 17:32 08:38 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5967-0 7633-1 5185-1 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO QKD9551/TO PQA6495/TO MVV9007/TO ASI9101/PR ASI9601/PR | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 41377605191 02077113138 42368065172 04218235937 01677228911 | DETRAN | TO00249263 TO00249262 TO00249260 TO00249261 TO00321282 TO00321286 TO00321287 TO00295462 TO00295463 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 11:40 17:32 08:38 10:30 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5967-0 7633-1 5185-1 6599-2 5819-4 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO QKD9551/TO PQA6495/TO MVV9007/TO ASI9101/PR ASI9601/PR OMN9359/GO | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 41377605191 02077113138 42368065172 04218235937 01677228911 00570446198 | DETRAN | TO00249263 TO00249262 TO00249261 TO00249261 TO00321282 TO00321286 TO00321287 TO00295462 TO00295463 GU00019119 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 11/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 11:40 17:32 08:38 10:30 10:30 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5967-0 7633-1 5185-1 6599-2 5819-4 7633-2 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO QKD9551/TO PQA6495/TO MVV9007/TO ASI9101/PR ASI9601/PR OMN9359/GO MWP4714/TO | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 41377605191 02077113138 42368065172 04218235937 01677228911 00570446198 03546620151 | DETRAN SMTS SMTS | TO00249263 TO00249262 TO00249261 TO00321282 TO00321286 TO00321287 TO00295462 TO00295463 GU00019119 GU00019120 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 11:40 17:32 08:38 10:30 10:30 14:38 14:42 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5967-0 7633-1 5185-1 6599-2 5819-4 7633-2 5185-1 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO QKD9551/TO PQA6495/TO MVV9007/TO ASI9101/PR ASI9601/PR OMN9359/GO MWP4714/TO NWR9760/GO | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 41377605191 02077113138 42368065172 04218235937 01677228911 00570446198 03546620151 69491720104 | DETRAN SETRAN SMTS SMTS SMTS | TO00249263 TO00249260 TO00249261 TO00321282 TO00321287 TO00295462 TO00295463 GU00019119 GU00019893 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 11:40 17:32 08:38 10:30 10:30 14:38 14:42 09:05 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5967-0 7633-1 5185-1 6599-2 5819-4 7633-2 5185-1 7366-2 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO QKD9551/TO PQA6495/TO MVV9007/TO ASI9101/PR ASI9601/PR OMN9359/GO MWP4714/TO NWR9760/GO BAT0684/PR | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 41377605191 02077113138 42368065172 04218235937 01677228911 00570446198 03546620151 69491720104 33306923915 | DETRAN SMTS SMTS SMTS SMTS | TO00249263 TO00249260 TO00249261 TO00321282 TO00321287 TO00321287 TO00295462 TO00295463 GU00019119 GU00019893 GU00019122 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 11:40 17:32 08:38 10:30 10:30 14:38 14:42 09:05 14:48 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5967-0 7633-1 5185-1 6599-2 5819-4 7633-2 5185-1 7366-2 5991-0 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO QKD9551/TO PQA6495/TO MVV9007/TO ASI9101/PR ASI9601/PR OMN9359/GO MWP4714/TO NWR9760/GO BAT0684/PR MWR5788/TO | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 41377605191 02077113138 42368065172 04218235937 01677228911 00570446198 03546620151 69491720104 33306923915 50799959120 | DETRAN SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS | TO00249263 TO00249260 TO00249261 TO00321282 TO00321287 TO00321287 TO00295462 TO00295463 GU00019119 GU00019893 GU00019120 GU00019123 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 11:40 17:32 08:38 10:30 10:30 14:38 14:42 09:05 14:48 15:04 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5967-0 7633-1 5185-1 6599-2 5819-4 7633-2 5185-1 7366-2 5991-0 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO QKD9551/TO PQA6495/TO MVV9007/TO ASI9101/PR ASI9601/PR OMN9359/GO MWP4714/TO NWR9760/GO BAT0684/PR | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 41377605191 02077113138 42368065172 04218235937 01677228911 00570446198 03546620151 69491720104 33306923915 | DETRAN SMTS SMTS SMTS SMTS | TO00249263 TO00249260 TO00249261 TO00321282 TO00321287 TO00321287 TO00295462 TO00295463 GU00019119 GU00019893 GU00019122 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 11:40 17:32 08:38 10:30 10:30 14:38 14:42 09:05 14:48 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5967-0 7633-1 5185-1 6599-2 5819-4 7633-2 5185-1 7366-2 5991-0 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO QKD9551/TO PQA6495/TO MVV9007/TO ASI9101/PR ASI9601/PR OMN9359/GO MWP4714/TO NWR9760/GO BAT0684/PR MWR5788/TO | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 41377605191 02077113138 42368065172 04218235937 01677228911 00570446198 03546620151 69491720104 33306923915 50799959120 | DETRAN SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS | TO00249263 TO00249260 TO00249261 TO00321282 TO00321287 TO00321287 TO00295462 TO00295463 GU00019119 GU00019893 GU00019120 GU00019123 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 11:40 17:32 08:38 10:30 10:30 14:38 14:42 09:05 14:48 15:04 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5967-0 7633-1 5185-1 6599-2 5819-4 7633-2 5185-1 7366-2 5991-0 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO QKD9551/TO PQA6495/TO MVV9007/TO ASI9101/PR ASI9601/PR OMN9359/GO MWP4714/TO NWR9760/GO BAT0684/PR MWR5788/TO QKC8287/TO | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 41377605191 02077113138 42368065172 04218235937 01677228911 00570446198 03546620151 69491720104 33306923915 50799959120 06196621319 | DETRAN SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS DETRAN | TO00249263 TO00249260 TO00249261 TO00321282 TO00321287 TO00295462 TO00295463 GU00019119 GU00019893 GU00019123 TO00223325 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 30/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 11:40 17:32 08:38 10:30 10:30 14:38 14:42 09:05 14:48 15:04 11:16 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5967-0 7633-1 5185-1 6599-2 5185-1 7366-2 5991-0 5185-1 6599-2 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO QKD9551/TO PQA6495/TO MVV9007/TO ASI9101/PR ASI9601/PR OMN9359/GO MWP4714/TO NWR9760/GO BAT0684/PR MWR5788/TO QKC8287/TO OLK8509/TO | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 41377605191 02077113138 42368065172 04218235937 01677228911 00570446198 03546620151 69491720104 33306923915 50799959120 06196621319 00886978000100 | DETRAN SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMT | TO00249263 TO00249260 TO00249261 TO00321282 TO00321287 TO00295462 TO00295463 GU00019119 GU00019923 GU00019123 TO00223325 GU00019125 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 11:40 17:32 08:38 10:30 10:30 14:38 14:42 09:05 14:48 15:04 11:16 15:04 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5967-0 7633-1 5185-1 6599-2 5819-4 7633-2 5185-1 7366-2 5991-0 5185-1 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO QKD9551/TO PQA6495/TO MVV9007/TO ASI9101/PR ASI9601/PR OMN9359/GO MWP4714/TO NWR9760/GO BAT0684/PR MWR5788/TO QKC8287/TO OLK8509/TO LOO3144/TO | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 41377605191 02077113138 42368065172 04218235937 01677228911 00570446198 03546620151 69491720104 33306923915 50799959120 06196621319 00886978000100 49750445368 | DETRAN SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMT | TO00249263 TO00249261 TO00249261 TO00321282 TO00321287 TO00295462 TO00295463 GU00019119 GU000199120 GU00019120 GU00019123 TO00223325 GU00019126 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 11:40 17:32 08:38 10:30 10:30 14:38 14:42 09:05 14:48 15:04 11:16 15:04 15:06 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5967-0 7633-1 5185-1 6599-2 5819-4 7633-2 5185-1 7366-2 5991-0 5185-1 6599-2 5185-1 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO QKD9551/TO PQA6495/TO MVV9007/TO ASI9101/PR ASI9601/PR OMN9359/GO MWP4714/TO NWR9760/GO BAT0664/PR MWR5788/TO QKC8287/TO OLK8509/TO LOO3144/TO MVQ8046/TO MWV9802/TO | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 41377605191 02077113138 42368065172 04218235937 01677228911 00570446198 03546620151 69491720104 33306923915 50799959120 06196621319 00886978000100 49750445368 35228091149 06071910153 | DETRAN SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMT | TO00249263 TO00249261 TO00249261 TO00321282 TO00321287 TO00295462 TO00295463 GU00019120 GU00019122 GU00019123 TO00223325 GU00019126 GU00019126 GU00019126 GU00019127 GU00019127 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 11:40 17:32 08:38 10:30 14:38 14:42 09:05 14:48 15:04 11:16 15:04 15:06 08:49 15:10 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5967-0 7633-1 5185-1 6599-2 5185-1 7366-2 5991-0 5185-1 6050-1 5185-1 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO QKD9551/TO PQA6495/TO MVV9007/TO ASI9101/PR ASI9601/PR ASI9601/PR OMN9359/GO MWP4714/TO NWR9760/GO BAT0684/PR MWR5788/TO QKC8287/TO QKC8287/TO OLK8509/TO LOO3144/TO MVQ8046/TO MWW0802/TO ONA3270/TO | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 41377605191 02077113138 42368065172 04218235937 01677228911 00570446198 03546620151 69491720104 33306923915 50799959120 06196621319 00886978000100 49750445368 35228091149 06071910153 01174105194 | DETRAN SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMT | TO00249263 TO00249261 TO00249261 TO00321282 TO00321287 TO00295462 TO00295463 GU00019120 GU00019123 TO00223325 GU00019125 GU00019126 TO00223327 GU00019127 GU00019127 GU00019128 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 11:40 17:32 08:38 10:30 10:30 14:38 14:42 09:05 14:48 15:04 11:16 15:04 15:06 08:49 15:10 15:11 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5967-0 7633-1 5185-1 6599-2 5819-4 7633-2 5185-1 7366-2 5991-0 5185-1 6050-1 5185-1 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO QKD9551/TO PQA6495/TO MVV9007/TO ASI9101/PR ASI9601/PR OMN9359/GO MWP4714/TO NWR9760/GO BAT0684/PR MWR5788/TO QKC8287/TO OLK8509/TO LOO3144/TO MVQ8046/TO MWW0802/TO ONA3270/TO QKC8287/TO QKC8287/TO | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 41377605191 02077113138 42368065172 04218235937 01677228911 00570446198 03546620151 69491720104 33306923915 50799959120 06196621319 00886978000100 49750445368 35228091149 06071910153 01174105194 06196621319 | DETRAN SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS DETRAN SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS DETRAN SMTS SMTS SMTS DETRAN SMTS | TO00249263 TO00249261 TO00249261 TO00321282 TO00321287 TO00295462 TO00295463 GU00019120 GU00019120 GU00019123 TO00223325 GU00019126 TO00223327 GU00019127 GU00019128 TO00223327 GU00019128 TO00223327 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 30/04/2018 11/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 11:40 17:32 08:38 10:30 10:30 14:38 14:42 09:05 14:48 15:04 11:16 15:04 15:06 08:49 15:10 15:11 11:10 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5967-0 7633-1 5185-1 6599-2 5185-1 7366-2 5991-0 5185-1 6050-1 5185-1 6050-1 5185-1 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO QKD9551/TO PQA6495/TO MVV9007/TO ASI9101/PR ASI9601/PR OMN9359/GO MWP4714/TO NWR9760/GO BAT0684/PR MWR5788/TO QKC8287/TO OLK8509/TO LOO3144/TO MVQ8046/TO MWW0802/TO ONA3270/TO QKC8287/TO QKC8287/TO MXB7119/TO | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 41377605191 02077113138 42368065172 04218235937 01677228911 00570446198 03546620151 69491720104 33306923915 50799959120 06196621319 00886978000100 49750445368 35228091149 06071910153 01174105194 06196621319 64445879134 | DETRAN SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS DETRAN SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMT | TO00249263 TO00249261 TO00249261 TO00321286 TO00321287 TO00295462 TO00295463 GU00019119 GU00019120 GU00019123 TO00223325 GU00019126 TO00223327 GU00019127 GU00019128 TO00223327 GU00019128 TO00223327 GU00019128 TO00223326 GU00019128 TO00223326 GU00019130 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 11:40 17:32 08:38 10:30 10:30 14:38 14:42 09:05 14:48 15:04 11:16 15:04 15:06 08:49 15:10 15:11 11:10 15:12 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5967-0 7633-1 5185-1 6599-2 5185-1 7366-2 5991-0 5185-1 6590-2 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 |
| MWW2022/TO QKB4595/TO MWG5963/TO QKK7643/TO QKD9551/TO PQA6495/TO MVV9007/TO ASI9101/PR ASI9601/PR OMN9359/GO MWP4714/TO NWR9760/GO BAT0684/PR MWR5788/TO QKC8287/TO OLK8509/TO LOO3144/TO MVW0802/TO ONA3270/TO QKC8287/TO | 20199864772 55615899620 92219209091 03397198186 41377605191 02077113138 42368065172 04218235937 01677228911 00570446198 03546620151 69491720104 33306923915 50799959120 06196621319 00886978000100 49750445368 35228091149 06071910153 01174105194 06196621319 | DETRAN SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS DETRAN SMTS SMTS SMTS SMTS SMTS DETRAN SMTS SMTS SMTS DETRAN SMTS | TO00249263 TO00249261 TO00249261 TO00321282 TO00321287 TO00295462 TO00295463 GU00019120 GU00019120 GU00019123 TO00223325 GU00019126 TO00223327 GU00019127 GU00019128 TO00223327 GU00019128 TO00223327 | 24/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 27/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 30/04/2018 11/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 30/04/2018 | 15:41 09:26 09:20 09:05 09:12 11:40 17:32 08:38 10:30 10:30 14:38 14:42 09:05 14:48 15:04 11:16 15:04 15:06 08:49 15:10 15:11 11:10 | 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1 5967-0 7633-1 5185-1 6599-2 5185-1 7366-2 5991-0 5185-1 6050-1 5185-1 6050-1 5185-1 |

| ONM4389/TO | 11047984000182 | DETRAN | TO00223425 | 28/04/2018 | 09:05 | 5193-0 |
|--------------------------|----------------------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| MWR3297/TO | 51295245191 | DETRAN | TO00223438 | 28/04/2018 | 11:30 | 5193-0 |
| OUG8332/TO | 02285842139 | DETRAN | TO00223441 | 28/04/2018 | 11:35 | 5193-0 |
| MWZ3366/TO | 04251733053 | SMTS | GU00019132 | 11/04/2018 | 15:25 | 5185-1 |
| PQR5856/TO | 10614328000151 | DETRAN | TO00223429 | 28/04/2018 | 11:08 | 6050-1 |
| QEX5120/TO | 04724715000148 | SMTS | GU00019133 | 11/04/2018 | 15:26 | 5991-0 |
| NJK8851/MT | 03009881177 | SMTS | GU00019134 | 11/04/2018 | 15:30 | 7633-2 |
| JFF9136/DF | 79538380525 | DETRAN | TO00223450 | 28/04/2018 | 10:33 | 5185-1 |
| OLM9317/TO | 41702425720 | DETRAN | TO00223445 | 28/04/2018 | 11:42 | 5185-1 |
| MWZ1983/TO | 32849087149 | DETRAN | TO00223443 | 28/04/2018 | 11:38 | 5185-1 |
| MWB3133/TO | 03078618137 | SMTS | GU00019136 | 11/04/2018 | 15:33 | 5991-0 |
| OLL4919/TO | 01489332979 | SMTS | GU00019137 | 11/04/2018 | 16:15 | 5185-1 |
| OTG1480/SP | 49855816153 | DETRAN | TO00223442 | 28/04/2018 | 11:36 | 5185-1 |
| MWF8681/TO | 26982048187 | DETRAN | TO00223442 | 28/04/2018 | 10:32 | 5509-0 |
| OLN4135/TO | 04993535104 | DETRAN | TO00223420 | 28/04/2018 | 11:34 | 5185-1 |
| OJV2325/RN | | DETRAN | TO00223447 | 28/04/2018 | 17:33 | 7633-2 |
| OJV2323/KN OLJ5876/TO | 21134600330 00028397177 | DETRAN | | 28/04/2018 | 11:33 | 5185-1 |
| MWW9616/TO | 89218256149 | | GU00019138 | | | |
| | | SMTS | | 11/04/2018 | 16:19 | 5185-1 |
| OLL1264/TO | 63798490001105 | DETRAN | TO00223437 | 28/04/2018 | 11:29 | 5185-1 |
| CZE3521/TO | 01611749140 | DETRAN | TO00223435 | 28/04/2018 | 11:26 | 5185-1 |
| OYC9305/TO | 75080672153 | DETRAN | | 28/04/2018 | 11:27 | 7633-1 |
| EQB3143/TO | 79439047100 | DETRAN | | 28/04/2018 | 11:21 | 5185-1 |
| MXG8609/TO | 02997842158 | DETRAN | | 28/04/2018 | 11:21 | 5185-1 |
| EQB3143/TO | 79439047100 | DETRAN | T000223434 | 28/04/2018 | 11:21 | 7633-2 |
| MXF5372/TO | 99297523153 | DETRAN | TO00223430 | 28/04/2018 | 11:19 | 5185-1 |
| OLI2160/TO | 37119273191 | DETRAN | TO00223432 | 28/04/2018 | 11:21 | 7633-2 |
| MXB9861/TO | 68132670272 | DETRAN | TO00223426 | 28/04/2018 | 09:06 | 5185-1 |
| NKI2610/GO | 52137422115 | DETRAN | TO00223422 | 28/04/2018 | 09:04 | 5185-1 |
| OLN1342/TO | 81924186187 | DETRAN | TO00223419 | 28/04/2018 | 08:57 | 5185-1 |
| KYH5001/RJ | 18383975821 | DETRAN | TO00223421 | 28/04/2018 | 09:00 | 5185-1 |
| MWJ4353/TO | 11315552000105 | DETRAN | TO00223427 | 28/04/2018 | 09:07 | 7633-1 |
| MVW7343/TO | 01800275145 | DETRAN | TO00223417 | 28/04/2018 | 08:52 | 5185-1 |
| MXF9107/TO | 07572060000128 | DETRAN | TO00223416 | 28/04/2018 | 08:52 | 5185-1 |
| QKH1505/TO | 10309986000130 | DETRAN | TO00223415 | 28/04/2018 | 08:50 | 5185-1 |
| QKI9750/TO | 04329976000163 | DETRAN | TO00223420 | 28/04/2018 | 08:59 | 7633-2 |
| MVY4266/TO | 07787274751 | DETRAN | TO00223412 | 28/04/2018 | 08:42 | 5193-0 |
| BQR5559/TO | 69578362153 | DETRAN | TO00223413 | 28/04/2018 | 08:43 | 5185-1 |
| MW07247/T0 | 85016470120 | DETRAN | TO00223411 | 28/04/2018 | 09:39 | 5185-1 |
| MWD2605/TO | 02211880100 | DETRAN | TO00223410 | 28/04/2018 | 08:28 | 5185-1 |
| PQA6495/TO | 02077113138 | DETRAN | TO00223322 | 27/04/2018 | 09:48 | 5185-1 |
| OYA4833/TO | 01451729103 | DETRAN | TO01059636 | 23/04/2018 | 21:36 | 7030-1 |
| MWT0074/TO | 05313589172 | DETRAN | TO00223346 | 27/04/2018 | 09:45 | 5185-1 |
| MXB0876/TO | 01723165107 | DETRAN | TO00223321 | 27/04/2018 | 09:41 | 5185-1 |
| OOD2424/TO | 09102041000163 | DETRAN | TO00223320 | 27/04/2018 | 09:36 | 5185-1 |
| QKE8036/TO | 25084906000162 | DETRAN | TO00223318 | 27/04/2018 | 09:29 | 5185-1 |
| MWT5784/TO | 48541958191 | DETRAN | TO00208545 | 25/04/2018 | 16:56 | 5185-1 |
| MWY2144/TO | 01986905179 | SMTS | GU00019139 | 11/04/2018 | 16:17 | 5185-1 |
| MWZ6933/TO | 02841816176 | DETRAN | TO00208546 | 25/04/2018 | 16:59 | 5185-1 |
| NEI2783/TO | 01449495125 | DETRAN | TO00208579 | 28/04/2018 | 08:44 | 5185-1 |
| MWO3713/TO | 05045822160 | DETRAN | TO00208580 | 24/04/2018 | 08:50 | 5185-1 |
| JVC3883/TO | 94559384134 | DETRAN | TO00208581 | 28/04/2018 | 08:53 | 5185-1 |
| MVS0753/TO | 98621793172 | DETRAN | TO00208582 | 28/04/2018 | 08:55 | 5185-1 |
| MXE6664/TO | 00379316102 | DETRAN | TO00208583 | 28/04/2018 | 08:57 | 5185-1 |
| QKE1700/TO | 24384730000100 | DETRAN | TO00208585 | 28/04/2018 | 09:03 | 5185-1 |
| NFO0666/TO | 64523110182 | DETRAN | TO00208586 | 28/04/2018 | 10:32 | 5185-1 |
| OLM1704/TO | 85978175187 | DETRAN | TO00223501 | 25/04/2018 | 17:18 | 7633-2 |
| HSJ3595/TO | 64445569100 | SMTS | GU00019140 | 11/04/2018 | 16:18 | 5185-1 |
| NKU0790/TO | 00470842199 | DETRAN | TO00208587 | 28/04/2018 | 10:35 | 5185-1 |
| MXF8939/TO | 01667041000107 | DETRAN | TO00223516 | 28/04/2018 | 11:32 | 7366-2 |
| MVM2398/TO | 00056188196 | DETRAN | TO00208588 | 28/04/2018 | 10:33 | 5185-1 |
| JHT7111/TO | 01027142150 | DETRAN | TO00208589 | 28/04/2018 | 10:35 | 5185-1 |
| OLL5624/TO | 03292751942 | DETRAN | TO00223519 | 28/04/2018 | 15:13 | 5568-0 |
| OBF5119/MT | 19213492120 | SMTS | GU00019847 | 11/04/2018 | 08:50 | 5185-1 |
| MWK9741/TO | 17112966272 | DETRAN | TO00223510 | 28/04/2018 | 10:27 | 5568-0 |
| QKC6187/TO | 09695966268 | DETRAN | TO00223518 | 28/04/2018 | 11:43 | 5185-1 |
| MVP6340/TO | | | | | | |
| WIVE US4U/TU | 01526809184 | DETRAN | TO00208590 | 28/04/2018 | 10:38 | 5185-1 |

| JGP2667/TO | 09928197172 | DETRAN | TO00223311 | 27/04/2018 | 17:06 | 5185-1 |
|---|---|---|--|--|---|--|
| QKA1657/TO | 02282379390 | DETRAN | TO00223517 | 28/04/2018 | 11:36 | 5185-1 |
| QKC3788/TO | 50794027172 | DETRAN | TO00223515 | 28/04/2018 | 11:31 | 5185-1 |
| MXF7755/TO | 02877195104 | DETRAN | TO00223514 | 28/04/2018 | 11:29 | 5185-1 |
| MOJ5092/TO | 02855075165 | DETRAN | TO00223513 | 28/04/2018 | 11:26 | 5185-1 |
| NKL2500/TO | 19583648191 | DETRAN | TO00223512 | 28/04/2018 | 11:25 | 5185-2 |
| GIU7376/SP | 20729480000133 | DETRAN | TO00223511 | 28/04/2018 | 11:18 | 5185-1 |
| MVY0402/TO | 05415147000166 | DETRAN | TO00223508 | 28/04/2018 | 09:05 | 5185-1 |
| HBS4035/TO | 01231275138 | DETRAN | TO00223309 | 27/04/2018 | 16:53 | 5185-1 |
| MWN3984/TO | 88496660125 | DETRAN | TO00223507 | 28/04/2018 | 08:55 | 5185-1 |
| CSN8995/TO | 12130782000162 | DETRAN | TO00223506 | 28/04/2018 | 08:49 | 5185-2 |
| HNE6535/RJ | 40926745700 | DETRAN | TO00223308 | 27/04/2018 | 16:36 | 5185-1 |
| OLN1243/TO | 88451380115 | DETRAN | TO00223505 | 28/04/2018 | 08:43 | 5185-1 |
| OLI5330/TO | 91643350110 | DETRAN | TO00223504 | 28/04/2018 | 08:41 | 5185-1 |
| OYC1307/TO | 16823850000120 | DETRAN | TO00223304 | 27/04/2018 | 16:28 | 5185-1 |
| | | | | | | |
| MWZ9858/TO | 29462834881 | SMTS | GU00019583 | 12/04/2018 | 10:35 | 5185-1 |
| MWE4075/TO | 52652106104 | DETRAN | TO00223305 | 27/04/2018 | 18:05 | 5185-1 |
| MWL7202/TO | 13107789000126 | DETRAN | TO00223303 | 27/04/2018 | 17:52 | 5185-1 |
| MVT4472/TO | 92879152100 | DETRAN | TO00223323 | 27/04/2018 | 10:53 | 6580-0 |
| MWR8747/TO | 09476071000130 | DETRAN | TO00223317 | 27/04/2018 | 09:25 | 6580-0 |
| MWP1737/TO | 42294207491 | DETRAN | TO00223302 | 27/04/2018 | 17:51 | 5193-0 |
| OYB5223/TO | 25185322187 | DETRAN | TO00223301 | 27/04/2018 | 17:57 | 5193-0 |
| HES2170/TO | 57700125104 | DETRAN | TO00223503 | 28/04/2018 | 08:40 | 5185-1 |
| AKJ5784/PR | 86720279149 | DETRAN | TO00223324 | 27/04/2018 | 11:36 | 7633-1 |
| QKJ8080/TO | 84914963191 | DETRAN | TO00223319 | 27/04/2018 | 09:31 | 7633-2 |
| OTA3220/PA | 59928042268 | DETRAN | TO00223502 | 28/04/2018 | 08:37 | 5185-2 |
| HSY7155/TO | 34648593634 | DETRAN | TO00208550 | 25/04/2018 | 17:06 | 5185-1 |
| HAR9536/TO | 51941538053 | DETRAN | TO00223316 | 27/04/2018 | 08:46 | 7633-1 |
| OYB5104/TO | 17305812000148 | DETRAN | TO00208549 | 25/04/2018 | 17:05 | 5185-1 |
| MWY1016/TO | 93910967191 | DETRAN | TO00223314 | 27/04/2018 | 08:29 | 7633-2 |
| PRP9400/GO | 00498155129 | DETRAN | TO00223310 | 27/04/2018 | 17:00 | 7633-2 |
| MVZ5242/MA | 06905528315 | DETRAN | TO00208547 | 25/04/2018 | 17:02 | 5185-1 |
| OYC1307/TO | 16823850000120 | DETRAN | TO00223307 | 27/04/2018 | 16:28 | 7633-2 |
| QKK5858/TO | 07361619000170 | DETRAN | TO00208537 | 25/04/2018 | 16:35 | 5185-1 |
| QKD8880/TO | 06806556892 | DETRAN | TO00249269 | 27/04/2018 | 16:29 | 7633-1 |
| MWT8968/TO | 97918954149 | SMTS | GU00019600 | 11/04/2018 | 09:50 | 5185-1 |
| JGP7369/TO | 93045492304 | DETRAN | TO00249271 | 27/04/2018 | 16:41 | 5185-1 |
| DQY8098/TO | 00119633108 | DETRAN | TO00249270 | 27/04/2018 | 16:37 | 5185-1 |
| MWZ3960/TO | 46800220604 | DETRAN | TO00249268 | 27/04/2018 | 16:27 | 5185-1 |
| | 01863808876 | | TO00249267 | 27/04/2018 | | 5185-1 |
| QKA6290/TO | | DETRAN | | | 16:25 | |
| MXD3368/TO | 05529080000190 | DETRAN | TO00249266 | 27/04/2018 | 16:21 | 5185-1 |
| OLN8694/TO | 92667171187 | DETRAN | TO00208538 | 25/04/2018 | 16:40 | 5185-1 |
| JIX8568/TO | 22335587000122 | DETRAN | TO00208539 | 25/04/2018 | 16:43 | 5185-1 |
| OLG6020/TO | 26850010182 | DETRAN | TO00208540 | 25/04/2018 | 16:44 | 5185-1 |
| AYT1372/PR | 78839475915 | DETRAN | TO00208541 | 25/04/2018 | 16:47 | 5185-1 |
| OLN9170/RO | 0000000000 | DETRAN | TO00208542 | 25/04/2018 | 16:49 | 5185-1 |
| CFC7793/TO | 21022780859 | DETRAN | TO00208543 | 25/04/2018 | 16:54 | 5185-1 |
| JNR0750/TO | 05979365109 | SMTS | GU00019162 | 12/04/2018 | 17:31 | 5991-0 |
| MXC6086/TO | 18299202191 | DETRAN | TO00208544 | 25/04/2018 | 16:55 | 5185-1 |
| | | DETRAN | TO00915036 | 11/04/2018 | 14:40 | 6912-0 |
| MVT6764/TO | 04728974111 | DETITOR | | | | |
| | 04728974111 03222106150 | DETRAN | TO00795723 | 20/04/2018 | 14:05 | 5010-0 |
| MVT6764/TO | | | TO00795723 GU00019161 | 20/04/2018 | 14:05 17:24 | 5010-0 5185-1 |
| MVT6764/TO PRL2501/GO | 03222106150 | DETRAN | | | | |
| MVT6764/TO PRL2501/GO MXA5643/TO | 03222106150 34859331800 | DETRAN SMTS | GU00019161 | 12/04/2018 | 17:24 | 5185-1 |
| MVT6764/TO PRL2501/GO MXA5643/TO PRL2501/GO | 03222106150 34859331800 03222106150 | DETRAN SMTS DETRAN | GU00019161 TO00795724 | 12/04/2018 | 17:24 14:05 | 5185-1 5061-0 |
| MVT6764/TO PRL2501/GO MXA5643/TO PRL2501/GO NGQ9237/TO | 03222106150 34859331800 03222106150 06010345111 | DETRAN SMTS DETRAN DETRAN | GU00019161 TO00795724 TO00915037 | 12/04/2018 20/04/2018 11/04/2018 | 17:24 14:05 14:50 | 5185-1 5061-0 7030-0 |
| MVT6764/TO PRL2501/GO MXA5643/TO PRL2501/GO NGQ9237/TO OTE9840/PA | 03222106150 34859331800 03222106150 06010345111 04347964170 | DETRAN SMTS DETRAN DETRAN DETRAN | GU00019161 TO00795724 TO00915037 TO00915038 | 12/04/2018 20/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 | 17:24 14:05 14:50 15:00 | 5185-1 5061-0 7030-0 6912-0 |
| MVT6764/TO PRL2501/GO MXA5643/TO PRL2501/GO NGQ9237/TO OTE9840/PA MVW6601/TO | 03222106150 34859331800 03222106150 06010345111 04347964170 02480660133 | DETRAN SMTS DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | GU00019161 TO00795724 TO00915037 TO00915038 TO00915040 | 12/04/2018 20/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 | 17:24 14:05 14:50 15:00 15:50 | 5185-1 5061-0 7030-0 6912-0 7030-0 |
| MVT6764/TO PRL2501/GO MXA5643/TO PRL2501/GO NGQ9237/TO OTE9840/PA MVW6601/TO MVW6601/TO | 03222106150 34859331800 03222106150 06010345111 04347964170 02480660133 02480660133 | DETRAN SMTS DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | GU00019161 TO00795724 TO00915037 TO00915038 TO00915040 TO00915041 | 12/04/2018 20/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 11/04/2018 | 17:24 14:05 14:50 15:00 15:50 | 5185-1 5061-0 7030-0 6912-0 7030-0 6610-0 |

| MVV6925/TO | 02737502160 | DETRAN | TO00959713 | 27/04/2018 | 22:00 | 6556-1 |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| MXG0745/TO | 14692985000178 | DETRAN | TO00959714 | 27/04/2018 | 23:20 | 5010-0 |
| MXG0745/TO | 14692985000178 | DETRAN | TO00959715 | 27/04/2018 | 23:20 | 6912-0 |
| OLN7609/TO | 01627047123 | SMTS | GU00019159 | 12/04/2018 | 11:19 | 5991-0 |
| QKG1912/TO | 22407946820 | DETRAN | TO01041870 | 09/04/2018 | 17:00 | 7030-1 |
| ED00724/SP | 00604322000140 | SMTS | GU00019158 | 12/04/2018 | 08:36 | 7366-2 |
| JGV0686/BA | 38032736000114 | DETRAN | TO00260629 | 28/04/2018 | 08:15 | 7366-2 |
| KDS2578/TO | 40118029134 | DETRAN | TO01041723 | 24/04/2018 | 20:10 | 6912-0 |
| OLL0735/TO | 84302151153 | DETRAN | TO00260630 | 28/04/2018 | 08:18 | 5185-1 |
| KDS2578/TO | 40118029134 | DETRAN | TO01041722 | 24/04/2018 | 20:10 | 6599-2 |
| FUH4339/SP | 12501252861 | DETRAN | TO00260631 | 28/04/2018 | 09:16 | 5452-1 |
| KDS2578/TO | 40118029134 | DETRAN | TO01041721 | 24/04/2018 | 20:10 | 5010-0 |
| QKG3057/TO | 12779346000119 | DETRAN | TO00260632 | 28/04/2018 | 09:37 | 7366-2 |
| MVO2501/TO | 48536733187 | DETRAN | TO00915044 | 18/04/2018 | 12:50 | 6599-2 |
| QKF8997/TO | 70302185151 | DETRAN | TO00260633 | 28/04/2018 | 10:18 | 7340-0 |
| MVO2501/TO | 48536733187 | DETRAN | TO00915045 | 18/04/2018 | 12:50 | 5010-0 |
| QKA7064/TO | 03961200165 | DETRAN | TO00260634 | 28/04/2018 | 10:30 | 7340-0 |
| NGD5703/TO | 40184072115 | SMTS | GU00019845 | 12/04/2018 | 16:30 | 5410-0 |
| MVO2501/TO | 48536733187 | DETRAN | TO00915046 | 18/04/2018 | 12:50 | 5541-1 |
| NGM8275/TO | 59766611149 | DETRAN | TO00915047 | 24/04/2018 | 16:47 | 5010-0 |
| QNV5835/MG | 16670085000155 | DETRAN | TO00260635 | 28/04/2018 | 16:08 | 5452-5 |
| NGM8275/TO | 59766611149 | DETRAN | TO00915048 | 24/04/2018 | 16:47 | 6912-0 |
| MVQ2779/TO | 84344121104 | DETRAN | TO00915049 | 25/04/2018 | 01:37 | 5010-0 |
| MVQ2779/TO | 84344121104 | DETRAN | TO00915050 | 25/04/2018 | 01:37 | 6912-0 |
| JWE0608/PA | 41254465120 | DETRAN | TO00260674 | 30/04/2018 | 10:12 | 7633-2 |
| MWR9224/TO | 07111116000147 | DETRAN | TO01115541 | 12/04/2018 | 15:20 | 7048-1 |
| NFK8822/TO | 02808708173 | DETRAN | TO00959711 | 10/04/2018 | 15:00 | 6408-0 |
| OMW4310/GO | 24361658153 | SMTS | GU00019892 | 12/04/2018 | 09:05 | 5185-1 |
| HJV8160/TO | 07437291100 | DETRAN | TO00922731 | 20/04/2018 | 11:00 | 5010-0 |
| MXD6846/TO | 73104507104 | DETRAN | TO00152278 | 27/04/2018 | 19:26 | 7366-2 |
| OLK6883/TO | 04950972170 | DETRAN | TO00152279 | 27/04/2018 | 19:31 | 5878-0 |
| MXD6779/TO | 01391281152 | DETRAN | TO00152280 | 27/04/2018 | 20:28 | 7366-2 |
| OYC8984/TO | 23476770397 | DETRAN | TO00152281 | 30/04/2018 | 07:26 | 7366-2 |
| JKN7626/PA | 01426164190 | DETRAN | TO00152282 | 30/04/2018 | 09:20 | 7366-2 |

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 060/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviços o gozo das férias do servidor JAIRO COSTA RIBEIRO, CPF: 847.564.543-72, nº funcional: 1109472-2, Requisitado/UNITINS para esta Fundação, previstas para o período de 11/06/2018 a 10/07/2018 do período aquisitivo 16/04/2017 a 15/04/2018 e assegurando o direito de usufruí-las no período de 02/07/2018 a 31/07/2018 30 (trinta) dias.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO Presidente

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 60/2018

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Jorge Kleber Neiva Brito, brasileiro, casado, nomeado por meio do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual de mesma data;

CONSIDERANDO não haver mais recurso na esfera administrativa, atendendo ao disposto no art. 120 da Instrução Normativa NATURATINS nº 02/2017;

CONSIDERANDO a possibilidade de regularização ambiental por meio da mesma IN 02/2017;

NOTIFICA os Autuados a seguir elencados para promover o pagamento do débito, com o desconto de 30% (trinta por cento), a fim de regularização ambiental, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (art. 120 da IN 02/2017); decorrido o prazo da presente Notificação, sem manifestação, o débito existente será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa Estadual.

| NOME AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | Nº PROCESSO |
|--|------------------|-------------|
| Ronaldo Ribeiro Vieira | 122168 | 2613-2015-F |
| Jose Pereira dos Santos | 138013 | 3528-2015-F |
| Jose Pereira dos Santos | 153097 | 3533-2015-F |
| Direção Tocantins Inc. Ltda | 137055 | 4284-2015-F |
| Direção Tocantins Inc. Ltda | 137100 | 4290-2015-F |
| Joaquim Faria Daflon | 130352 | 3609-2015-F |
| Sandro Cezar de Marchi | 152557 | 4017-2015-F |
| Osmar Martins Vilela | 121179 | 4085-2015-F |
| Douglas Rodrigues da Silva | 117656 | 2913-2015-F |
| Raimundo Nonato Carneiro Alves | 152829 | 3111-2015-F |
| Jose Pereira de Souza | 127877 | 3530-2015-F |
| Eliene Pereira da Costa Karajá Donato | 152940 | 3475-2015-F |
| Raimundo Ferreira da Silva | 155096 | 4470-2015-F |
| Leudimar Alves Ferreira | 137121 | 244-2016-F |
| Jeberson da Silva Oliveira | 140955 | 1929-2016-F |
| Nicacio Inocencio da Costa | 137954 | 3913-2015-F |
| Maria da Conceição Ribeiro de Almeida | 130021 | 265-2016-F |
| Paviservice Serv. Pav. Ltda | 155083 | 3677-2015-F |
| Gildeon Ribeiro Martins | 152919 | 52-2016-F |

Palmas/TO, em 08 de junho de 2018.

Jorge Kleber Neiva Brito Presidente do NATURATINS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2392/2018

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS ANUÊNCIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS/

SANEATINS (ODEBRECHT AMBIENTAL)

CNPJ/CPF: 25.089.509/0001-83 PROCESSO:2841-2016-A

LOCALIZAÇÃO UTM: 346.564 E 8.626.247 N, FUSO 23L

VAZÃO PROJETADA: 2.70 M³/H FINALIDADE: SERVIÇOS VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2609-2018

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS ANUÊNCIA: COMPANHIA SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

CNPJ/CPF:25.089.509/0001-83

PROCESSO:216-2018-A LOCALIZAÇÃO POÇO 01 UTM: 713.149 E, 8.711.964 N, FUSO 22L

VAZÃO PROJETADÁ: 15,00 M³/H

LOCALIZAÇÃO POÇO 02 UTM: 713.252 E, 8.711.951,77 N, FUSO 22L

VAZÃO PROJETADÁ: 15,00 M³/H

FINALIDADE: CAPTAÇÃO PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO

VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2620-2018

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS ANUÊNCIA: COMPANHIA SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS CNPJ/CPF:25.089.509/0001-83 PROCESSO:871-2018-A LOCALIZAÇÃO POÇO UTM: 698.698 E, 8.657319 N, FUSO 22L VAZÃO PROJETADÁ: 20,00 M³/H FINALIDADE: CAPTAÇÃO PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE **USO INSIGNIFICANTE Nº 2342/2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS OUTORGADO: AMANDA KERUZA DA CUNHA CAMARA AQUINO

CNPJ: 027.715.694-77

CNPJ: 027.715.694-77
PROCESSO: 6673-2014-A
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
POÇO-01: COORDENADAS: UTM 22L 649.794E/8.770.158N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 10,00 M³/DIA
REGIME: 2,00 M³/H; 5,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO FINALIDADE: USO DOMÉSTICO, CONSUMO HUMANO E SERVIÇOS

DE USO GERAL

TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL MANANCIAL: CANAL 1 - RIO DUERÉ

VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 10,00 M3/DIA

REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,00 M3/H; 5,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS FINALIDADE: DESSÉDENTAÇÃO ANIMAL

VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE **USO INSIGNIFICANTE Nº 2560-2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: MARLENE MASCARENHAS NEVES

CPF: 773.648.211-04 PROCESSO: 4803-2017-A

MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS- TO

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

PTP: COORDENADA UTM 23L 206.613 E/8.986.522 N

VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO:10,00 M³/DIA REGIME: 2,0 M³/H; 5,00 H/DÍA, 30 DIAS MÊS. PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO

VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE **USO INSIGNIFICANTE Nº 2663/2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS OUTORGADO: CLÉBIO ROSA LINO

CNPJ/CPF: 901.368.701-63 PROCESSO: 3884-2017-A

MUNICÍPIO: ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO

CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL

COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 755.501E/9.061.858N VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/DIA REGIME: 0,5 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

VALIDADE: ATÉ 24/05/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE **USO INSIGNIFICANTE Nº 2767/2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: RAIMUNDO SOUZA AGUIAR

CNPJ/CPF: 292.288.321-34 PROCESSO: 4282-2017-A

MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS - TO CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA

CAPTAÇAO: SUBTERRANEA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 655.055E/8.766.909N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,00 M³/DIA
REGIME: 0,5 M³/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: CONSUMO HUMANO, LIMPEZA EM GERAL E
DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VALIDADE: ATÉ 30/05/2023

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2949/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS OUTORGADO: MARCO ANTONIO OTTANO COPETTI CNPJ/CPF: 499.416.230-15 PROCESSO: 1787-2017-A MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE - TO CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 820.902 E/8.711.297 N, Fuso 22L VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 16,00 M³/DIA REGIME: 2,00 M³/H; 8,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO FINALIDADE: 5 ANOS

VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2335-2018

Republicado por incorreção

MAURO JOSÉ HENDGES
CNPJ: 310.114.970-34
OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MAURO JOSÉ HENDGES
CNPJ: 310.114.970-34
PROCESSO: 75-2017-A
MUNICÍPIO: GUARAÍ - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNÉA
COORDENADAS CAPTAÇÃO: LITM 775978E/9045232N, FUSO 221

CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNÉA
COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 775978E/9045232N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 20,00 M³/DIA
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS GERAIS SEM CONSUMO HUMANO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
OBRA: BARRAMENTO
COORDENADAS UTM: 775660 E/9045288 N, FUSO 22L
MANANCIAL: RIBEIRÃO ÁGUA FRIA
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 4,45
VOLUME ÚTIL (M³): 98.387,50
VOLUME TOTAL (M³): 115.750,00
LARGURA CRISTA (M): 3,65
COMPRIMENTO (M): 325,00 COMPRIMENTO (M): 325,00

ALTURA (M): 3,78

DESCARGA MÍNIMAA JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 11,12; FEVEREIRO: 11,37; MARÇO: 15,98; ABRIL: 12,36; MAIO: 7,61; JUNHO: 5,38; JULHO: 3,90; AGOSTO: 3,09; SETEMBRO: 2,81; OUTUBRO: 3,60; NOVEMBRO:

3,90; AGOSTO: 3,09; SETEMBRO: 2,81; OUTUBRO: 3,60; NOVEMBRO: 5,33; DEZEMBRO: 7,91.
FINALIDADE: ACÚMULO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
MANANCIAL: RIBEIRÃO ÁGUA FRIA
COORDENADAS DE CAPTAÇÃO UTM: 770908 E/9043674 N, FUSO 22 L

VAZÃO OUTORGADA E REGIME:

| MÊS | M³/H | H/DIA | M³/DIA | DIAS/MÊS |
|-----|--------|-------|----------|----------|
| JAN | 430,00 | 8 | 3.440,00 | 12 |
| MAI | 430,00 | 15 | 6.450,00 | 19 |
| JUN | 430,00 | 20 | 8.600,00 | 27 |
| JUL | 430,00 | 20 | 8.600,00 | 28 |
| AGO | 430,00 | 22 | 9.460,00 | 31 |
| SET | 430,00 | 20 | 8.600,00 | 20 |
| OUT | 430,00 | 8 | 3.440,00 | 5 |
| NOV | 430,00 | 8 | 3.440,00 | 5 |
| DEZ | 430,00 | 8 | 3.440,00 | 7 |

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
MANANCIAL: RIBEIRÃO ÁGUA FRIA
COORDENADAS DE CAPTAÇÃO: 774100 E/9045805 N FUSO 22 L

VAZÃO OUTORGADA E REGIME:

| MÊS | M³/H | H/DIA | M³/DIA | DIAS/MÊS |
|-----|--------|-------|----------|----------|
| JAN | 280,00 | 8 | 2.240,00 | 12 |
| MAI | 280,00 | 15 | 4.200,00 | 19 |
| JUN | 280,00 | 20 | 5.600,00 | 26 |
| JUL | 280,00 | 20 | 5.600,00 | 28 |
| AGO | 280,00 | 22 | 6.160,00 | 30 |
| SET | 280,00 | 20 | 5.600,00 | 19 |
| OUT | 280,00 | 8 | 2.240,00 | 5 |
| NOV | 280,00 | 8 | 2.240,00 | 5 |
| DEZ | 280,00 | 8 | 2.240,00 | 7 |

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO VENCIMENTO: 09/10/2019

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2339/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS OUTORGADO: AMANDA KERUZA DA CUNHA CAMARA AQUINO

CPF/CNPJ: 027.715.694-77 PROCESSO: 6673-2014-A MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO CAPTAÇÃO A FIO D'ÁGUA MANANCIAL: RIO DUERÉ

COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 649.516E/8.770.146N

QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA) VAZÃO OUTORGADA: 52.000,00 M³/DIA

REGIME DE TRABALHO: 4.000,00 M³/H; 13,00 H/DIA; 18 DIAS/MÊS PERÍODO: DEZEMBRO

COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 649.530E/8.770.155N QUANTIDADE DE BOMBAS: 02 (DUAS)

VAZÃO OUTORGADA: 84.240,00 M³/DIÁ

REGIME DE TRABALHO: 6.480,00 M³/H; 13,00 H/DIA; 18 DIAS/MÊS

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO

COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 649.907E/8.769.713N QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)

VAZÃO OUTORGADA: 16.380,00 M³/DÍA

REGIME DE TRABALHO: 1.260,00 M³/H; 13,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO

COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 649.907E/8.769.713N

QUANTIDADE DE BOMBAS: 1 (UMA) VAZÃO OUTORGADA: 26.460,00 M³/DIA

REGIME DE TRABALHO: 1.260,00 M³/H; 21,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

PERÍODO: ABRIL A MAIO

COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 649.516E/8.770.146N

QUANTIDADE DE BOMBAS: 2 (DUAS)

VAZÃO OUTORGADA: 136.080,00,00 M³/DIA

REGIME DE TRABALHO: 6.480,00 M³/H; 21,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

PERÍODO: ABRIL A MAIO

COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 649.516E/8.770.146N

QUANTIDADE DE BOMBAS: 1 (UMA) VAZÃO OUTORGADA: 84.000,00,00 M3/DIA

REGIME DE TRABALHO: 4.000,00 M³/H; 21,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

PERÍODO: ABRIL A MAIO

OBRA CIVIL NÃO LINEAR: FUSO 22L COORDENADAS

649.249E/8.769.965

MANANCIAL: RIO DUERÉ

TIPO BARRAMENTO: DE NÍVEL (AUTOGALGÁVEL)

ALTURA: 4,20 (M) LARGURA: 1,00 (M) COMPRIMENTO: 32,00 (M) VOLUME TOTAL: 143.018,40 (M3) VOLUME ÚTIL: 114.414,85 (M3)

ÁREA TOTAL DE LÂMINA D'ÁGUA: 4,98 (HA)

VAZÃO MÍNIMA PARA JUSANTE MÊS

19.735,00 M3/H JANEIRO

30.631,00 M³/H FEVEREIRO 63,27 M³/H MARÇO

37.775,00 M3/H ABRIL 50.003,00 M3/H MAIO 23.791,00 M3/H JUNHO

6.296,00 M3/H JULHO 1.126,00 M3/H AGOSTO

351.00 M3/H SETEMBRO

470,00 M³/H OUTUBRO 1.332,00 M3/H NOVEMBRO

4.304,00 M3/H DEZEMBRO

CAPTAÇÃO COM OPERAÇÃO NA BARRAGEM DE NÍVEL

MANANCIAL: RIO DUERÉ

COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 649.516E/8.770.146N

QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA) VAZÃO OUTORGADA: 84.000,00,00 M³/DIA

REGIME DE TRABALHO: 4.000,00 M³/H; 21,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

PERÍODO: JUNHO

COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 649.907E/8.769.713N QUANTIDADE DE BOMBAS: 1 (UMA)

VAZÃO OUTORGADA: 26.460,00,00 M3/DIA

REGIME DE TRABALHO: 1.260,00 M³/H; 21,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

PERÍODO: JULHO

COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 649.516E/8.770.146N

QUANTIDADE DE BOMBAS: 2 (DUAS)

VAZÃO OUTORGADA: 136.080,00,00 M³/DIA

REGIME DE TRABALHO: 6.480,00 M³/H; 21,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS PERÍODO: JULHO

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DAS CULTURAS DE SOJA, FEIJÃO, MILHO

E MELANCIA EM ÁREA TOTAL DE 4.107,42 HECTARES VENCIMENTO: 03 (TRÊS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2430/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS OUTORGADO: XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS LTDA

CPF/CNPJ: 01.194.528/0001-01 PROCESSO: 2450-2016-A MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO CAPTAÇÃO A FIO D'ÁGUA MANANCIAL: RIO FORMOSO

COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 644.158 E/8.741.471 N, 22L

QUANTIDADE DE BOMBAS: 02 (DUAS)

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ, FEIJÃO E SOJA

PERÍODO: JANEIRO

REGIME DE TRABALHO: 3.200,00 M³/H; 14,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

VAZÃO OUTORGADA: 44.800,00 M3/DIA

PERÍODO: FEVEREIRO

REGIME DE TRABALHO: 3.200,00 M³/H; 12,00 H/DIA; 28 DIAS/MÊS

VAZÃO OUTORGADA: 38.400,00 M³/DIA

PERÍODO: MARÇO

REGIME DE TRÁBALHO: 3.200,00 M³/H; 13,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

VAZÃO OUTORGADA: 41.600,00 M³/DIA

PERÍODO: MAIO

REGIME DE TRABALHO: 7.200,00 M3/H; 19,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

VAZÃO OUTORGADA: 136.800,00 M³/DIA

PERÍODO: JUNHO

REGIME DE TRABALHO: 10.400,00 M³/H; 20,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

VAZÃO OUTORGADA: 208.000,00 M3/DIA

PERÍODO: JULHO

REGIME DE TRABALHO: 10.400,00 M³/H; 20,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

VAZÃO OUTORGADA: 208.000,00 M³/DIA

PERÍODO: DEZEMBRO

REGIME DE TRABALHO: 3.200,00 M³/H; 14,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

VAZÃO OUTORGADA: 44.800,00 M3/DIA

MANANCIAL: RIO XAVANTE

COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 649.238 E/8.741.287 N, 22L

QUANTIDADE DE BOMBAS: 02 (DUAS)

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ, FEIJÃO E SOJA

PERÍODO: JANEIRO

REGIME DE TRABALHO: 7.200,00 M³/H; 14,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

VAZÃO OUTORGADA: 100.800,00 M3/DIA

PERÍODO: FEVEREIRO

REGIME DE TRABALHO: 7.200,00 M³/H; 12,00 H/DIA; 28 DIAS/MÊS

VAZÃO OUTORGADA: 86.400,00 M³/DIA

PERÍODO: MARÇO

REGIME DE TRÁBALHO: 7.200,00 M³/H; 13,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

VAZÃO OUTORGADA: 93.600,00 M3/DIA

PERÍODO: MAIO

REGIME DE TRABALHO: 14.400,00 M³/H; 19,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

VAZÃO OUTORGADA: 273.600,00 M³/DIA

PERÍODO: JUNHO

REGIME DE TRABALHO: 7.200,00 M3/H; 20,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

VAZÃO OUTORGADA: 144.000,00 M³/DIA

PERÍODO: JULHO

REGIME DE TRABALHO: 3.300,00 M³/H; 20,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

VAZÃO OUTORGADA: 66.000,00 M3/DIA

PERÍODO: DEZEMBRO

REGIME DE TRABALHO: 5.300,00 M³/H; 14,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

VAZÃO OUTORGADA: 74.200,00 M3/DIA

OBRA CIVIL NÃO LINEAR:

COORDENADAS: 646.676 E/8.739.261 N - 646.640 E/8.739.309 E

MANANCIAL: RIO DUERÉ

TIPO BARRAMENTO: DE NÍVEL (AUTOGALGÁVEL)

ALTURA: 3,40 (M) LARGURA: 0,36 (M) COMPRIMENTO: 56,00 (M) VOLUME TOTAL: 482.625,00 (M3) VOLUME ÚTIL: 395.000,00 (M3)

ÁREA TOTAL DE LÂMINA D'ÁGUA: 39,00 (HA)

VAZÃO MÍNIMA PARA JUSANTE MÊS

24.500,00 M3/H JANEIRO 38.000,00 M³/H FEVEREIRO 47.000,00 M3/H MARÇO 62.000,00 M3/H ABRIL 30.000,00 M³/H MAIO 8.000,00 M3/H JUNHO 3.500,00 M3/H JULHO 1.500,00 M3/H AGOSTO 450,00 M3/H SETEMBRO

550,00 M³/H OUTUBRO 1.500,00 M3/H NOVEMBRO 6.000,00 M3/H DEZEMBRO

VENCIMENTO: 02 (DOIS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2490-2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS OUTORGADO: GELNEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.001.597/0003-86 PROCESSO: 1939-2008 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO

MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA POÇO 01
COORDENADAS UTM: 797854 E/9203259 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 24,00 M³/DIA
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEÁ POÇO 02
COORDENADAS UTM: 798066 E/9203225 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 33,00 M³/DIA
TIPO DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
MANANCIAL: RIO LONTRA
COORDENADAS DE CAPTAÇÃO: 798381 E/9203369 N FUSO 22 L
VAZÃO OUTORGADA: 2.772,96 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL DE JANEIRO A
DEZEMBRO DEZEMBRO

LANÇAMENTO DE EFLUENTE TRATADO: MANANCIAL: RIO LONTRA COORDENADAS DO LANÇAMENTO: UTM 798334 E/9203309 N, FUSO

VAZÃO DE LANÇAMENTO EFLUENTE (M³/DIA): 2.592,00 VAZÃO DE INDISPONIBILIZAÇÃO DO RIO (M³/DIA): 47.952,00 FINALIDADE: DILUIÇÃO DE EFLUENTE

VENCIMENTO 17/05/2018

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2608-2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS OUTORGADO: PAULO ROBERTO CANDIDO COSTA OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 372.306.708-53 PROCESSO: 2179-2017

PROCESSO: 2179-2017
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNÉA
COORDENADAS UTM: 673.154 E/8.933.203 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/DIA
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS GERAIS
OBRA: BARRAMENTO 01
COORDENADAS UTM: 672.615 E/8.932.999 N, FUSO 22L
MANANCIAL: CÓRREGO ATOLADOR
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 11,26
VOLUME ÚTIL (M³): 450.412,00
VOLUME TOTAL (M³): 675.618,00
LARGURA CRISTA (M): 270,00
COMPRIMENTO (M): 500,00 COMPRIMENTO (M): 500,00 ALTURA (M): 6,00

DESCARGAMÍNIMAA JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 158,49; FEVEREIRO: 181,81; MARÇO: 204,27; ABRIL: 159,35; MAIO: 84,21; JUNHO: 15,98; JULHO: 7,04; AGOSTO: 4,88; SETEMBRO: 4,79; OUTUBRO: 9,41; NOVEMBRO: 24,96; DEZEMBRO: 88,96.

FINALIDADE: ACÚMULO PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

OBRA: BARRAMENTO 02

COORDENADAS UTM: 672161 E/8933612 N, FUSO 22L MANANCIAL: CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO ÇÓRREGO ATOLADOR

AREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,42
VOLUME ÚTIL (M³): 5.473,00
VOLUME TOTAL (M³): 16.840,00
LARGURA CRISTA (M): 74,00
COMPRIMENTO (M): 90,00

COMPRIMENTO (M): 90,00
ALTURA (M): 4,00
DESCARGA MÍNIMAA JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 32,52; FEVEREIRO: 37,31; MARÇO: 41,91; ABRIL: 32,70; MAIO: 17,28; JUNHO: 3,28; JULHO: 1,44; AGOSTO: 1,00; SETEMBRO: 0,98; OUTUBRO: 1,93; NOVEMBRO: 5,03; DEZEMBRO: 18,25.
FINALIDADE: ACÚMULO
OBRA: BARRAMENTO 03

OBRA: BARRAMENTO 03
COORDENADAS UTM: 671730 E/8930885 N, FUSO 22L
MANANCIAL: CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO
CÓRREGO ATOLADOR
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,78
VOLUME ÚTIL (M³): 18.082,60
VOLUME TOTAL (M³): 35379,00
LARGURA CRISTA (M): 97,00
COMPRIMENTO (M): 130,00
ALTURA (M): 4 50

ALTURA (M): 4,50
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 61,91; FEVEREIRO: 71,02; MARÇO: 79,79; ABRIL: 62,24; MAIO: 32,89; JUNHO: 6,24; JULHO: 2,75; AGOSTO: 1,91; SETEMBRO: 1,87; OUTUBRO: 3,68; NOVEMBRO: 9,58; DEZEMBRO: 34,75.

FINALIDADE: ACÚMULO

CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO BARRAMENTO 01 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 672615 E/8932999 N, FUSO 22L VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 50,16 M³/DIA PERÍODO: JANEIRO A DEZÉMBRO

FINALIDADE: USO PARA DESSEDENTAÇÃO DE 1000 BOVINOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2669/2018

ESTE ATO REVOGA A PORTARIA OUTORGA Nº 994-2018 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 5.095, DE 19 DE ABRIL DE 2018 OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS OUTORGADO: ILDO DALGALO CPF/CNPJ: 524.942.339-68 PROCESSO: 3360-2017-A MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO CAPTAÇÃO SUPERFICIAL MANANCIAL: RIO URUBU OBRA HIDRÁULICA CANAL LINEAR: UTM 22L 654.371E/8.798.358N; 654.371E/8.797.999N VAZÃO MÁXIMA (M3/S): 2,61 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 654.367E/8.798.002N QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)

VAZÃO OUTORGADA: 52.800,00 M3/DIA

REGIME DE TRABALHO: 3.300,00 M³/H; 16,00 H/DIA; 20 DIAS/MÊS PERÍODO: DEZEMBRO A MARÇO FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ EM ÁREA TOTAL DE 450

VAZÃO OUTORGADA: 52.800,00 M3/DIA

REGIME DE TRABALHO: 3.300,00 M³/H; 16,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS PERÍODO: ABRIL A JUNHO

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE SOJA, FEIJÃO, MILHO E MELANCIA EM

ÁREA TOTAL DE 450 HECTARES VAZÃO OUTORGADA: 43.200,00 M³/DIA

REGIME DE TRABALHO: 2.700,00 M3/H; 16,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

PERÍODO: JULHO

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE SOJA, FEIJÃO, MILHO E MELANCIA EM ÁREA TOTAL DE 450 HECTARES CONDICIONADA AO AJUSTE DA VAZÃO DO EQUIPAMENTO E AUTORIZAÇÃO DO COMITÊ DE BACIA VENCIMENTO: 03 (TRÊS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2782/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: RAIMUNDO SOUZA AGUIAR CPF/CNPJ: 292.288.321-34

PROCESSO: 4282-2017-A MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO CAPTAÇÃO SUPERFICIAL MANANCIAL: RIO DUERÉ

COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 655.115E/8.766.863N

QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA) VAZÃO OUTORGADA: 49.500,00 M3/DIA

PERÍODO: JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO EM 312 HECTARES ATRAVÉS DE SUB
INUNDAÇÃO E SUBÍRRIGAÇÃO CULTURAS DE ARROZ, SOJA,
FEJÃO, MILHO E MELANCIA. CONDICIONADA AO AJUSTE DA VAZÃO DO EQUIPAMENTO E AUTORIZAÇÃO DO COMITÊ DE BACIA VAZÃO OUTORGADA: 44.000,00 M³/DIA

REGIME DE TRABALHO: 5.500,00 M³/H; 8,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS

PERÍODO: ABRIL A JUNHO

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO EM 312 HECTARES ATRAVÉS DE SUB INUNDAÇÃO E SUBIRRIGAÇÃO CULTURAS DE ARROZ, SOJA, FEIJÃO, MILHO E MELANCIA. CONDICIONADA AO AJUSTE DA VAZÃO DO EQUIPAMENTO E AUTORIZAÇÃO DO COMITÊ DE BACIA VAZÃO OUTORGADA: 20.000,00 M³/DIA

REGIME DE TRABALHO: 2.500,00 M³/H; 8,00 H/DIA; 31 DIAS/MÊS

PERÍODO: JULHO

FINALIDADE IRRIGAÇÃO EM 312 HECTARES ATRAVÉS DE SUB INUNDAÇÃO E SUBÍRRIGAÇÃO CULTURAS DE ARROZ, SOJA, FEIJÃO, MILHO E MELANCIA. CONDICIONADA AO A JUSTE DA VAZÃO DO EQUIPAMENTO E AUTORIZAÇÃO DO COMITÊ DE BACIA

VAZÃO OUTORGADA: 36.000,00 M³/DIA

REGIME DE TRABALHO: 4.000,00 M³/H; 8,00 H/DIA; 31 DIAS/MÊS

PERÍODO: DEZEMBRO

FENOLIO DEZEMBRO
FINALIDADE IRRIGAÇÃO EM 312 HECTARES ATRAVÉS DE SUB
INUNDAÇÃO E SUBIRRIGAÇÃO CULTURAS DE ARROZ, SOJA,
FEIJÃO, MILHO E MELANCIA, CONDICIONADA AO AJUSTE DA VAZÃO DO EQUIPAMENTO E AUTORIZAÇÃO DO COMITÊ DE BACIA VENCIMENTO: 02 (DOIS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2781/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS OUTORGADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO CPF/CNPJ: 25.089.137/0001-95

PROCESSO: 4196-2008

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO

Manancial: RIO PIUM

Finalidade da Captação: BARRAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE

PROJETO DE IRRIGAÇÃO

FUSO: 22 - Coordenadas X (UTM): 690682 - Y (UTM): 8846704 FUSO: 22 - Coordenadas X (UTM): 691159 - Y (UTM): 8843983 Tipo Barramento: ACUMULAÇÃO

Nome do Barramento: P8

Altura: 30,00 (m)
Largura: 7,00 (m)
Comprimento: 2.820,00 (m)
Volume total: 188.000,00 (m³)
Volume útil: 179.000,00 (m³)

Area total de lâmina d'água: 2.376,00 (ha)

Vazão mínima para jusante Mês 6.576,25 m³/h JANEIRO 8.043,98 m³/h FEVEREIRO 9.148,60 m³/h MARÇO 9.008,64 m³/h ABRIL 6.871,00 m³/h MAIO

1.483,63 m3/h JUNHO 640,53 m³/h JULHO 265,34 m³/h AGOSTO 82,74 m³/h SETEMBRO

110,70 m³/h OUTUBRO 313,84 m³/h NOVEMBRO 1.014,29 m³/h DEZEMBRO

FUSO: 22 - Coordenadas X (UTM): 653662 - Y (UTM): 8838531

Manancial: Rio Pium

Tipo Barramento: FIO DÁGUA Nome do Barramento: BE-P3

Altura: 8,32 (m) Largura: 11,49 (m)

Comprimento: 93,50 (m) Vazão mínima para jusante Mês

18.146,86 m3/h JANEIRO 23.832,25 m3/h FEVEREIRO 27.559,34 m3/h MARÇO 31.698,60 m³/h ABRIL

18.022,09 m³/h MAIO

8.893,89 m³/h JUNHO 2.269,10 m³/h JULHO

939,98 m3/h AGOSTO 293.12 m³/h SETEMBRO 392,16 m³/h OUTUBRO

1.111,81 m³/h NOVEMBRO 3.593,17 m³/h DEZEMBRO FUSO: 22 - Coordenadas X (UTM): 643929 - Y (UTM): 8837806

Manancial: Rio Pium

Tipo Barramento: FIO DÁGUA Nome do Barramento: BE-P2

Altura: 8,25 (m) Largura: 11,49 (m) Comprimento: 112,50 (m) Vazão mínima para jusante Mês 16.069,58 m³/h JANEIRO 22.450,93 m³/h FEVEREIRO 26.634,26 m³/h MARÇO 33.646,79 m³/h ABRIL

18.306,09 m³/h MAIO 8.060,47 m3/h JUNHO 2.546,86 m³/h JULHO 1.055,06 m3/h AGOSTO

328,99 m³/h SETEMBRO 440,18 m3/h OUTUBRO 1.247,90 m³/h NOVEMBRO 6.732,87 m3/h DEZEMBRO

FUSO: 22 - Coordenadas X(UTM): 632015 - Y(UTM): 8868499

Manancial: Rio Pium Tipo Barramento:

Nome do Barramento: BE-P1

Altura: 10,51 (m) Largura: 11,49 (m)

Comprimento: 134,00 (m) Vazão mínima pará jusante Mês 18.771,41 m³/h JANEIRO

28.185,19 m3/h FEVEREIRO 34.356,45 m³/h MARÇO

44.302,81 m³/h ABRIL 21.657,43 m³/h MAIO 6.543,08 m³/h JUNHO

3.452,22 m³/h JULHO 1.972,76 m³/h AGOSTO

303,33 m3/h SETEMBRO 405,84 m³/h OUTUBRO

2.320,52 m3/h NOVEMBRO 5.440,44 m³/h DEZEMBRO

FUSO: 22 - Coordenadas X(UTM): 626202 - Y(UTM): 8853634

Manancial: Rio Pium Tipo Barramento:

Nome do Barramento: BE-R1

Altura: 9,89 (m) Largura: 11,49 (m) Comprimento: 171,50 (m) Vazão mínima para jusante Mês 64.680.83 m3/h JANEIRO 100.394,18 m³/h FEVEREIRO 123.806,26 m³/h MARÇO 163.884,56 m3/h ABRIL 77.974,13 m³/h MAIO 20.634,38 m³/h JUNHO 8.908,50 m³/h JULHO 3.690,32 m³/h AGOSTO 1.150,77 m³/h SETEMBRO 1.539,65 m3/h OUTUBRO 4.364,96 m³/h NOVEMBRO 14.106,77 m3/h DEZEMBRO Vencimento: 30/05/2021

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2879/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS OUTORGADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS CPF/CNPJ: 11.996434/0001-00 PROCESSO: 664-2017-A MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

MANANCIAL: POÇO TUBULAR PROFUNDO COORDENADA: UTM 22L 699,202/8.845.368 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 51,30 M³/DIA REGIME: 2,85 M³/H; 18,00 H/DIA PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PIUM.

VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2837/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: CLEIDE HUMBERTO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 134.952.591-04 PROCESSO: 3130-2011 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA Manancial: Poço Tubular profundo Coordenada: UTM 22L 739.521/8.804.218 Vazão máxima de captação: 2,00 m³/dia

Regime: 0,25 m3/h; 8,00 h/dia Período: Janeiro a Dezembro

Finalidade: Abastecimento residencial com consumo humano.

Validade: 5 anos Modalidade: Autorização Tipo: Captação Subterrânea Manancial: Poço

Coordenada: UTM 22L 739.521/8.804.218 Vazão máxima de captação: 20,0 m³/dia Regime: 5,0 m3/h; 8,00 h/dia

Período: Janeiro a Dezembro

Finalidade: Dessedentação animal de 80.000 aves.

Validade: 5 anos

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2890/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: LAERTE CARDOSO DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 510.900.318-15 PROCESSO: 1010-2017-A

PROCESSO: 1010-2017-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
OBRA: BARRAMENTO
COORDENADAS UTM: 791701 E/8877757 N, FUSO 22L
MANANCIAL: CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO
RIBEIRÃO ÁGUA FRIA
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,03
VOLUME ÚTIL (M³): 240.000
VOLUME TOTAL (M³): 240.000
LARGURA CRISTA (M): 2,20
COMPRIMENTO (M): 12.00 COMPRIMENTO (M): 12,00

ALTURA (M): 1,80

ALTURA (M). 1,800 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M°/H): JANEIRO: 3,59; FEVEREIRO: 3,37; MARÇO: 4,70; ABRIL: 2,91; MAIO: 2,36; DEZEMBRO: 2,29. FINALIDADE: ACUMULAÇÃO PARA USO EM PISCICULTURA CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA

COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 791994 E/8877655 N, FUSO 22L VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 20,00 M³/DIA

VAZAO MAXIMA DE CAPTAÇÃO: 20,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 10,00 M³/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO EM PISCICULTURA E CONSUMO HUMANO
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL EM BARRAMENTO
COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 791701 E/8877757 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 24,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,00 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
FINALIDADE: USO EM PISCICIU TURA

FINALIDADE: USO EM PISCICULTURA

VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2932/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: AJILDON LUIZ BENTO

CPF/CNPJ: 275.343.591-04 PROCESSO: 57-2017-A MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO **OBRA: BARRAMENTO**

COORDENADAS UTM: 282846 E/8560332 N, FUSO 23L

MANANCIAL: CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO

CÓRREGO FUNDO

ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,0112 VOLUME ÚTIL (M3): 89,744 VOLUME TOTAL (M3): 123,398 LARGURA CRISTA (M): 1 COMPRIMENTO (M): 8,65

ALTURA (M): 1,2

DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 256,77; FEVEREIRO: 371,44; MARÇO: 321,59; ABRIL: 203,92; MAIO: 137,61; JUNHO: 93,23; JULHO: 74,04; AGOSTO: 57,59; SETEMBRO: 58,83; OUTUBRO: 78,53;

NOVEMBRO: 106,45; DEZEMBRO: 208,66.

FINALIDADE: ACUMULAÇÃO PARA USO EM LAZER E TURISMO, SEM

CAPTAÇÃO VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 2944/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: PLENA ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.198.974/0001-85

PROCESSO: 426-2016-A

MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNÉA

POÇO 08

COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 732528 E/8865664N, FUSO 22L

VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 104,00 M³/DIA

REGIME DE CAPTAÇÃO: 8,00 M3/H; 5,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

FINALIDADE: USO EM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (ABATEDOURO

E USO SANITÁRIO) VIGÊNCIA: ATÉ 01/02/2023

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 2948/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: MARCO ANTONIO OTTANO COPETTI

CNPJ/CPF: 499.416.230-15 PROCESSO: 1787-2017-A

MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE - TO

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA **OBRA: BARRAMENTO**

COORDENADAS UTM: 820.117 E/8.709.317 N, FUSO 22L

MANANCIAL: CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO

ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,90 VOLUME ÚTIL (M3): 24.494,40 VOLUME TOTAL (M3): 24.494,40 LARGURA (M): 88,00 COMPRIMENTO (M): 120,00

ALTURA (M): 4,60

DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 15,75; FEVEREIRO: 22,78; MARÇO: 19,73; ABRIL: 12,51; MAIO: 8,44; JUNHO: 5,76; JULHO: 4,54; AGOSTO: 3,53; SETEMBRO: 3,61; OUTUBRO: 4,82; NOVEMBRO:

6,53; DEZEMBRO: 12,80.

FINALIDADE: ACUMULAÇÃO PARA USO EM DESSEDENTAÇÃO

ANIMAL 623 BOVINOS VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL

COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 820.117 E/8.709.317 N,

FUSO 22L

VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 16,00 M³/DIA REGIME: 2,00 M3/H; 8,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

FINALIDADE: LIMPEZA GERALSEM CONTATO PRIMÁRIO E SEM

CONSUMO HUMANO.

VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS

RURALTINS

PORTARIA Nº 185/2018 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5098, página 08;

Considerando que o SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins possui o direito exclusivo dos serviços de capitação, e distribuição de água potável e tratamento de esgoto, para o município de Araguatins;

Considerando a necessidade de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, para atender as necessidades do escritório Regional no município de Araguatins.

Considerando Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 106/2017, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com base no *caput* do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando fornecimento de água potável e tratamento de esgoto, junto ao SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins, inscrita no CNPJ sob o nº 00.007.153/0001-60, no valor de R\$ 420 (quatrocentos e vinte reais), tudo em conformidade com o disposto no processo 2017/34491/000223 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês junho de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR Presidente

PORTARIA Nº 186/2018 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, página 08.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

| Número do Contrato | Número do Processo | Fiscal do Contrato | Fiscal Substituto | Contratado e Objeto do Contrato |
|-----------------------|-----------------------|---|--|--|
| 014/2018 | 2017/34491/00223 | Daniel Ferreira da Silva Matricula nº 11155442-1 | Cristina Castro de Araújo Matricula nº 897416-2 | SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins, referente a prestação de serviço com fornecimento de água potável para este Instituto. |

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

- IV responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;
- VI acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;
- VII certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;
- VIII proceder à verificação de todas as condições préestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;
- IX nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato.
- Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR Presidente

PORTARIA Nº 189/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 11, inciso IV-b da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e.

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e conforme manifestação favorável ao servidor no Memorando 010/2018 - Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaçu, de 30 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Renato da Silva Moura, nº funcional 979949/1, portador do CPF nº 865.435.981-15, Administrador, para responder pela função de Supervisor de Escritório Local de Araguaçu, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 02 a 31 de julho de 2018, em substituição ao seu titular Domingos Bandeira Reis, nº funcional 476629/1, que se afastou por motivo de Gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02.07.2018.

Palmas/TO, 08 de junho de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR Presidente

PORTARIA Nº 191/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Atonº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, com fulcro na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.478, de 24 de agosto de 2007, em conformidade com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis às espécies, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública sempre que possível deve adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos, convênios públicos e atividades desempenhadas pelos seus agentes;

CONSIDERANDO, o poder-dever da Administração Pública de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos contratos vigentes, bem como a execução de obras e serviços de interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os materiais ou bens permanentes adquiridos por esta Autarquia.

Art. 2º Fica nomeada a Comissão Permanente, pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro:

- 1. Cleivon Rodrigues de Sousa;
- 2. Jeovane Ribeiro Maciel:
- 3. Luis Santos Araujo;

Art. 3º Compete à Comissão Permanente:

- I coordenar e controlar as atividades de recebimento e devolução de materiais;
- II analisar a documentação recebida, verificando se a compra foi autorizada;
- III comparar os volumes declarados, na Nota Fiscal e no Manifesto de Transporte, com os volumes a serem efetivamente recebidos;
- IV proceder à conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos; considera-se conferência quantitativa a atividade que verifica se a quantidade declarada pelo fornecedor na Nota Fiscal corresponde efetivamente à recebida. A conferência qualitativa tem por objetivo garantir a adequação do material ao fim a que se destina. A análise de qualidade efetuada pela inspeção técnica visa garantir o recebimento adequado do material conforme descrições constantes no Termo de Referência da compra:
- V proceder à conferência visual, verificando as condições da embalagem quanto a possíveis avarias na carga transportada;
- VI quando o material demandar inspeção ou análise qualitativa com conhecimento específico, o almoxarifado poderá receber o material condicionalmente até que possa ser atestada a sua qualidade pelo responsável técnico. O prazo para este ateste fica condicionado ao previsto em edital de aquisição;
- VII decidir pela recusa, pelo aceite ou pela devolução, conforme o caso;
- VIII providenciar a regularização da recusa, devolução ou liberação de pagamento ao fornecedor;
- IX liberar o material recebido/regularizado para estoque no Almoxarifado ou Patrimônio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês junho de 2018.

> SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2013/3449/000336

TERMO DE CONTRATO Nº: 037/2013

TERMO ADITIVO Nº: 06/2018

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins Ruraltins

- RUrattins
LOCADOR: Ivonete Carvalho Luz
OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da ULES deste
Instituto, no município de Araguacema.
VALOR: R\$ 747,92 (Setecentos e quarenta e sete reais e noventa e
dois centavos) mensal, perfazendo o total de R\$ 8.975,04 (Oito mil e
novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)
VICÊNCIA: Prorega a vigência per maie 12 (doza) processo a partir do 10

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de Junho de 2018 a 10 de Junho de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento

de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240888888 e 0240666666.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR - Presidente do Ruraltins Locatário

IVONETE CARVALHO LUZ - Proprietária do Imóvel - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2013/3449/00335

TERMO DE CONTRATO Nº: 038/2013

TERMO ADITIVO Nº: 06/2018

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADOR: Osvaldo Rodrigues Neres

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da ULES deste Instituto, no município de Silvanópolis.

VALOR: R\$ 706,37 (setecentos e seis reais e trinta e sete centavos) mensal, perfazendo o total de R\$ 8.476,44 (Oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de Junho de 2018 a 10 de Junho de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240666666 e 0240888888

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018 SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR - Presidente do Ruraltins Locatário

OSVALDO RODRIGUES NERES - Proprietário do Imóvel - Locador

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

PROCESSO Nº 2017/34491/00223

TERMO DE CONTRATO Nº: 014/2018

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do

Tocantins - Ruraltins

CONTRATADA: SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins.

CNPJ: 00.007.153/0001-60

OBJETO DO CONTRATO: contratação de prestação de serviço com fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para suprir as necessidades do escritório Regional deste Instituto no município de Araguatins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 024066666

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR - Presidente do Ruraltins - Contratante

LUIZ FELIPE BEZERRA GALDIOSO - Superintendente da semusa -Contratada

ITERTINS

PORTARIA Nº 130/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 02/07/2018 a 31/07/2018, do(a) servidor(a) NILSON CARDOSO DOS SANTOS, Técnico em Agrimensura, matrícula nº 354275-2 e CPF nº 280.952.351-72, referente ao período aquisitivo de 19/12/2013 a 18/12/2014, prevista para 06/07/2015 a 04/08/2015 e suspensa pela Portaria nº 0097/2015, publicada no DOE nº 4.410, de 08 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

> Divino José Ribeiro Presidente

PORTARIA Nº 133/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins. usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme abaixo.

| CPF | Nº Funcional | Servidor(a) | Número da Etapa | Nota |
|----------------|--------------|---|-----------------|------|
| 779.768.606-82 | 873023-3 | CECILIA CRISTINA MORAIS DE MEDEIROS FIGUEIREDO | 3 | 150 |

Divino José Ribeiro Presidente

PORTARIA Nº 134/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 11/06/2018 a 25/06/2018, do(a) servidor(a) VALDIVINO MENDONÇA DE SOUSA, Assistente Administrativo/FCA-4, matrícula nº 239887-1 e CPF nº 170.911.521-15, referente ao período aquisitivo de 05/12/2015 a 04/12/2016, previstas para 02/01/2018 a 31/01/2018 e interrompidas pela Portaria nº 018/2018, publicado no DOE nº 5.036, de 22 de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

Divino José Ribeiro Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 74, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 579, de 19 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, art. 7, inciso VI do Decreto nº 106/89 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

| Número do Contrato | Número do Processo | Fiscal do Contrato Titular | Fiscal Substituto | Objeto do Contrato |
|-----------------------|--------------------|--|--|----------------------------|
| 004/2018 | 2017/20570/0046 | HELIVAN ARAUJO LOPES MAT: 11129751-1 | MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1 | Renovação de Antivírus. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de junho de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 79, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 579, de 19 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, art. 7, inciso VI do Decreto nº 106/89 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

| Número do Contrato | Número do Processo | Fiscal do Contrato Titular | Fiscal Substituto | Objeto do Contrato |
|-----------------------|-----------------------|--|--|---|
| 005/2018 | 2016/20570/0129 | HELIVAN ARAUJO LOPES MAT: 11129751-1 | MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1 | Renovação do Sistema de Firewall. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de junho de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 143, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4°, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o poder de requisição atribuído à Justiça Eleitoral, nos termos da Lei Federal nº 6.999/82 e Resolução TSE nº 23.484/2016.

CONSIDERANDO a requisição emanada da 2ª Zona Eleitoral de Gurupi, em caráter excepcional, conforme permissivo contido no art. 185, parágrafo único, da Resolução TRE/TO n. 401/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, do Assistente de Defensoria Pública, MARCOS ALVES LUSTOSA RIBEIRO, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de junho de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2018.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO Defensor Público-Geral

ATO Nº 144, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA DE SOUZA DIAS, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/06/2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 627. DE 08 DE JUNHO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/06/2018 a 14/06/2018, das férias da servidora DÉBORA CRISTINA FERREIRA, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral, matrícula nº 886440-3, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 05/06/2018 a 14/06/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 22/05/2019 a 29/05/2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 628, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RÁFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA, Assistente Administrativo - Requisitado, matrícula nº 908414-2, para responder, no dia 06/06/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral, em razão de férias da titular DÉBORA CRISTINA FERREIRA.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06/06/2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 630, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/07/2018 a 30/07/2018, das férias do servidor SEBASTIÃO DA SILVA PINTO, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 886560-4, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, concedidas por meio da Portaria nº 1726/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.015, de 20 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 16/07/2018 a 26/07/2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL Subdefensora Pública-Geral

4º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2013

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o §8º do art. 65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 044/2013, referente à locação de imóvel em Brasília - TO, decorrente do processo SEI nº 15.0.00002381-4, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 1, 8953 % (um vírgula oitenta e nove e cinquenta e três por cento), passando, após reajuste, de R\$ 5.685,23 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos) mensais, para R\$ 5.792,98 (cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) mensais, a partir de 22 de maio de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

> **ESTELLAMARIS POSTAL** Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000003029-5.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do **Tocantins**

VOLUNTÁRIA: Maria Eduarda Nazareno Aires.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável. DATA DA RESCISÃO: 29/05/2018.

SIGNATÁRIOS: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

- Maria Eduarda Nazareno Aires - Voluntária.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2405/2018. PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.000000759-5.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2017, Ata de Registro de Preços nº 15/2017.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Brisa Corp Eireli - ME.

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188; SUBITENS: 21; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 1.244,00 (mil duzentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA EMISSÃO: 06 de junho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado para correção

TERMO ADITIVO: 001 CONTRATO Nº: 001/2017

PROCESSO SEI Nº: 16.0.000002660-7.

LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

LOCADORES: Waldeir Gama de Lima e Angelica Silva do Prado Lima OBJETO: Alteração do §1º da Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2017, e a inclusão da Sra. Angelica Silva do Prado Lima, qualificada preambularmente, para, conjuntamente com seu cônjuge, atuar como Locadora.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral -Locatária

- Waldeir Gama de Lima Locador
- Angelica Silva do Prado Lima Locadora

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000000406-1.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do

VOLUNTÁRIA: Thaiany Ramos Petereit Borges.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 24/04/2018.

SIGNATÁRIOS: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

- Thaiany Ramos Petereit Borges - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.00000406-1. Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Fernanda Maria Moraes Marques.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 14/03/2018.

Signatários: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

- Fernanda Maria Moraes Marques - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.00000406-1.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Fernanda Ribeiro de Sousa.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura

Data de Assinatura: 14/03/2018.

Signatários: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

- Fernanda Ribeiro de Sousa - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000000406-1.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Luana Parente Moreno Ramos.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 14/03/2018.

Signatários: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

- Luana Parente Moreno Ramos - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000000406-1.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Servico voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos

Voluntária: Thaiany Ramos Petereit Borges. Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 15/03/2018.

Signatários: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

- Thaiany Ramos Petereit Borges - Voluntária.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 629, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até as 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o art. 1° da Lei N° 2.190, de 30 de dezembro de 2014, que institui o feriado municipal do padroeiro da cidade de Gurupi-TO, no dia 13 de junho de cada ano.

Considerando o art. 1º da Lei Nº 929, de 1º de SETEMBRO de 2014, que institui os feriado municipal dos festejos do Divino na cidade de Paranã-TO, no dia 26 de junho.

Considerando o art. 1º da Lei Nº 1508, de 07 de novembro de 1994, que institui os feriado municipal do padroeiro da cidade de Araguaína-TO, no dia 15 de junho.

Considerando os arts. 1° e 2° da Lei N° 057/2006, de 17 de maio de 2006, que institui o feriado municipal do dia de ação de graças da cidade de Miracema do Tocantins-TO, no dia 25 de junho.

Considerando que a Superintendência de Defensores Públicos fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de JUNHO.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ

Plantão: 08/06/2018 às 17 horas a 11/06/2018 às 08 horas Plantão: 14/06/2018 às 17 horas a 15/06/2018 às 17 horas Plantão: 15/06/2018 às 17 horas a 18/06/2018 às 08 horas

Plantonista: TÉSSIA GOMES CARNEIRO

Plantão: 22/06/2018 às 17 horas a 25/06/2018 às 08 horas Plantão: 29/06/2018 às 17 horas a 02/07/2018 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA Plantão: 08/06/2018 às 17 horas a 11/06/2018 às 08 horas Plantão: 15/06/2018 às 17 horas a 18/06/2018 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO Plantão: 22/06/2018 às 17 horas a 25/06/2018 às 08 horas Plantão: 29/06/2018 às 17 horas a 02/07/2018 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR Plantão: 08/06/2018 às 17 horas a 11/06/2018 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual N° 55/2009)

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Plantão: 15/06/2018 às 17 horas a 18/06/2018 às 08 horas
Plantão: 22/06/2018 às 17 horas a 25/06/2018 às 08 horas
Plantão: 29/06/2018 às 17 horas a 02/07/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA Plantão: 08/06/2018 às 17 horas a 11/06/2018 às 08 horas Plantão: 15/06/2018 às 17 horas a 18/06/2018 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: GUILHERME VILELA IVO DIAS Plantão: 22/06/2018 às 17 horas a 25/06/2018 às 08 horas Plantão: 29/06/2018 às 17 horas a 02/07/2018 às 08 horas 5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: IWACE ANTÔNIO SANTANA Plantão: 08/06/2018 às 17 horas a 11/06/2018 às 08 horas Plantão: 12/06/2018 às 17 horas a 14/06/2018 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual N° 55/2009)

Plantonista: MARIA CRISTINA DA SILVA Plantão: 15/06/2018 às 17 horas a 18/06/2018 às 08 horas Plantão: 22/06/2018 às 17 horas a 25/06/2018 às 08 horas Plantão: 29/06/2018 às 17 horas a 02/07/2018 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA Plantão: 08/06/2018 às 17 horas a 11/06/2018 às 08 horas Plantão: 15/06/2018 às 17 horas a 18/06/2018 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual N° 55/2009)

Plantonista: FABRÍCIO SILVA BRITO Plantão: 22/06/2018 às 17 horas a 25/06/2018 às 08 horas Plantão: 25/06/2018 às 08 horas a 26/06/2018 às 08 horas Plantão: 29/06/2018 às 17 horas a 02/07/2018 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual N° 55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA Plantão: 08/06/2018 às 17 horas a 11/06/2018 às 08 horas Plantão: 15/06/2018 às 17 horas a 18/06/2018 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual N° 55/2009)

Plantonista: ÍTALA GRACIELA LEAL DE OLIVEIRA Plantão: 22/06/2018 às 17 horas a 25/06/2018 às 08 horas Plantão: 29/06/2018 às 17 horas a 02/07/2018 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES Plantão: 08/06/2018 às 17 horas a 11/06/2018 às 08 horas Plantão: 15/06/2018 às 17 horas a 18/06/2018 às 08 horas

Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA Plantão: 22/06/2018 às 17 horas a 25/06/2018 às 08 horas Plantão: 25/06/2018 às 17 horas a 27/06/2018 às 08 horas Plantão: 29/06/2018 às 17 horas a 02/07/2018 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA Plantão: 08/06/2018 às 17 horas a 11/06/2018 às 08 horas Plantão: 15/06/2018 às 17 horas a 18/06/2018 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual N° 55/2009)

Plantonista: CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO Plantão: 22/06/2018 às 17 horas a 25/06/2018 às 08 horas Plantão: 29/06/2018 às 17 horas a 02/07/2018 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual N° 55/2009)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 631, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para atuar em favor da parte requerente na audiência referente aos autos nº 0025462-97.2017.827.2729, no dia 12 de junho de 2018, às 10h, na 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL

Processo nº 3712/2014 - Parecer Prévio 026/2015 TCE-TO - Entidade: Prefeitura Municipal de Abreulândia - TO. Responsável: Elieze Venâncio da Silva. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas - exercício financeiro de 2013. Em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ELIEZE VEÂNCIO DA SILVA, ex-gestor, a comparecer à Câmara Municipal de Abreulândia - TO até 29/06/2018, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará na emissão de parecer por parte comissões permanentes do Poder Legislativo, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei. Abreulândia, do Estado do Tocantins, aos 08 dias de mês de junho de 2018. JAIR GABINO - Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 8587/2016 - Resolução 068/2018 TCE-TO-Entidade: Prefeitura Municipal de Abreulândia - TO. Responsável: Elieze Venâncio da Silva. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas - exercício financeiro de 2014. Em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ELIEZE VEÂNCIO DA SILVA, ex-gestor, a comparecer à Câmara Municipal de Abreulândia - TO até 29/06/2018, considerando que a primeira citação ocorrida em 18/05/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.117, concedendo prazo até 04/06/2018 não fora cumprida para apresentação de sua defesa em relação aos autos acima mencionados, fica alertado de que a ausência de manifestação nesta nova citação implicará na emissão de parecer por parte comissões permanentes do Poder Legislativo, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei.

Abreulândia, do Estado do Tocantins, aos 08 dias de mês de junho de 2018.

JAIR GABINO Presidente da Câmara Municipal

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2018/FMAS

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS DE ASSESSORIÁ E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO CNPJ sob n° 13.022.718/0001-20 CONTRATADA: MARCELO CORDEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ sob n° 11.092.299/0001-78, FIRMADO: NO DIA 22/05/2018. VIGÊNCIA: 22/05/2018 ate 31/12/2018. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL).

Alvorada - TO, 11 de Junho de 2018.

ADRIENE GOMIDE GESTORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECRETO № 028/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2018/FMS, a realizar-se no dia 25 de junho de 2018 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO FMS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3353-2482 ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com.

Alvorada - TO, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ARAGUANÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Araguanã-TO, torna público aos interessados, que realizará na sala de licitações da Secretaria de Saúde, as seguintes licitações:

Pregão Presencial 009/2018, dia 22 de Junho de 2018, às 09h00min de Brasília, com o objeto: Aquisição de Barco de Alumínio, Tendas e Maquina de Lavar Roupas para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguanã-TO.

Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços 010/2018, dia 22 de Junho de 2018, às 14h00min de Brasília, com o objeto: Registro de preços para contratação de Serviços de Serigrafia, Confecções de uniformes e aquisição de EPIS, para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araquanã-TO.

Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços nº 011/2018, dia 25 de Junho de 2018, às 09h00min de Brasília, com o objeto: Registro de Preços para Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de lava jato, para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguanã-TO.

Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços nº 012/2018, dia 25 de Junho de 2018, às 14h00min de Brasília, com o objeto: Registro de Preços para Aquisição de material elétrico de baixa tensão, para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguanã-TO.

Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços nº 013/2018, dia 26 de Junho de 2018, às 09h00min de Brasília, com o objeto: Registro de Preços para Aquisição de peças, acessórios e prestação de serviços mecânicos, para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguanã-TO.

Pregão Presencial 014/2018, dia 26 de Junho de 2018, às 14h00min de Brasília, com o objeto: aquisição de equipamento e material permanente conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 12035302000/1170-01, para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguanã-TO.

Edital e maiores informações na Secretaria de Saúde, no horário comercial local das 08 às 12 e das 14 às 17 horas de segunda a sexta, no fone: (63) 3428-1124 e no e-mail: fmslicita@gmail.com.

Araguanã - TO, 08 de Junho de 2018.

EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO Pregoeiro

CACHOEIRINHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

EDITAL Nº 01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2017, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

ANEXO I

| CARGO | NOME DOS CONVOCADOS | |
|--------------|---------------------------------|--|
| FARMACÊUTICO | ANTONIA MARYANE OLIVEIRA TORRES | |
| ODONTÓLOGO | RAFAEL MORAIS CARREIRO | |
| PSICÓLOGO | EDUARDO CECILIO VERGARA FABIAN | |

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente entre os dias 04 de junho e 04 de julho, das 7h às 13h, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, sito na Rua 21 de Abril, Centro, Cachoeirinha/TO, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Cachoeirinha-TO convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Cachoeirinha - TO, 04 de Junho de 2018.

PAULO MACEDO DAMACENA Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

a) Firmada em 23.05.2018, entre o Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E ESCOLARES DE GURUPI E REGIÃO - ATRAEGUR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.786.961/0001-76, com sede na Avenida Goiás, nº 3278 - Nossa Senhora da Abadia - Gurupi - TO; b) valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); c) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 32 PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013; e) Processo Administrativo Nº 075/2018; f) Vigência: será da data de 23.05.2018 até 31.12.2018; g) Ordenador: Sra. Solange Assis Santana. Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins.

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

APREFEITURAMUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao principio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade Pregão Presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, n° 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 031/2018 - Abertura: 27 de junho de 2018 às 08:00hs, visando à contratação de empresa especializada para aquisição Gás de Cozinha - GLP, (botijão 13kg) e Água Mineral, destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Tocantins - TO, para o exercício de 2018.

Divinópolis do Tocantins - TO, 11 de Junho de 2018.

Manoel de S. Lima Pregoeiro

JUARINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina - TO torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2018. Abertura dia 22/06/2018, às 08 horas, com o objetivo de Contratação de empresa para realização de encontro cultural com o grupo de idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina - TO.

O EDITAL estarão disponíveis na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 0XX63 3434-1240.

Juarina - TO, 11 de Junho de 2018.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES Pregoeira

LAGOA DA CONFUSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço Global, visando o contratação de Prestação de Serviço de Profissional Especializado na área de Tecnologia da Informação, na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 018/2018. ABERTURA: 21 de junho de 2018, às 8h. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO.

Dácio Nardel dos Santos Barbosa Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO torna público que irá realizar licitação tipo Menor Peço por Item, visando o registro de preços para aquisição de Massa Asfáltica (CBUQ/PMP), de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 019/2018. ABERTURA: 21 de junho de 2018, às 9h30. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Mais informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Dácio Nardel dos Santos Barbosa Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 021/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando registro de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesa, dentre outros), para atender aos eventos produzidos ou apoiados pela Prefeitura de Lagoa da Confusão - TO, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 021/2018. ABERTURA: 21 de junho de 2018, às 16h. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO.

Dácio Nardel dos Santos Barbosa Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 022/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO torna público que irá realizar licitação tipo Menor Peço por Item, visando o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestres, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 022/2018. ABERTURA: 25 de junho de 2018, às 8h. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO.

> Dácio Nardel dos Santos Barbosa Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOADA CONFUSÃO-TO torna público que irá realizar licitação tipo Menor Peço Global, visando a para a Contratação de empresa especializada em coleta transporte e tratamento de resíduos do serviço da saúde (lixo hospitalar), de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 020/2018. ABERTURA: 21 de junho de 2018, às 14h. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO.

> Dácio Nardel dos Santos Barbosa Pregoeiro Oficial

MIRACEMA DO TOCANTINS

EXTRATOS DE RESULTADO

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO **TOCANTINS**

CONTRATADA: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis.

BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 002/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8 666/93

VALOR TOTAL: R\$ 8.163,00 (oito mil cento e sessenta três reais).

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047, 23.695.0035.2.286, 18.541.0619.2.154, 04.123.0053.2.135, 04.122.0052.2.288, 04.122.0052.2.283, 04.122.0052.2.284, 27.813.0720.2.149 e 27.812.1006.2.148 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10

SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e VIA FORTE DISTRIBUIDORA **LTDA**

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO **TOCANTINS**

CONTRATADA: L & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis.

BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 002/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8 666/93

VALOR TOTAL: R\$ 115.365,09 (cento e quinze mil trezentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047, 23.695.0035.2.286, 18.541.0619.2.154, 04.123.0053.2.135, 04.122.0052.2.288, 04.122.0052.2.283, 04.122.0052.2.284, $04.122.0052.2.272,\ 04.122.0052.2.274,\ 27.812.1006.2.273,$ 26.782.1202.2.285, 20.606.1203.2.027, 16.482.1203.2.280, 27.813.0720.2.149 e 27.812.1006.2.148 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10

SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e L & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME

EXTRATO DE ATA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
TOCANTINS
CONTRATADA: SINVAL SALES DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios
Perecíveis e Não Perecíveis.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 002/2018 Lei 10.520/2002,

VALOR TOTAL: R\$ 12.563,90 (doze mil quinhentos e sessenta e três

27.813.0720.2.149 e 27.812.1006.2.148 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10

SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e SINVAL SALES DE

OLIVEIRA - ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO **TOCANTINS**

CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Recarga de Gás (GLP) e Água Mineral e recarga de Água Mineral Galão de 20 lts.

BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 005/2018 Lei 10.520/2002,

VALOR TOTAL: R\$ 15.502.40 (quinze mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos).

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047, 23.695.0035.2.286, 18.541.0619.2.154, 04.123.0053.2.135, 04.122.0052.2.288, 04.122.0052.2.283, 04.122.0052.2.284, 04.122.0052.2.272, 04.122.0052.2.274, 27.812.1006.2.273, 26.782.1202.2.285, 20.606.1203.2.027, 16.482.1203.2.280,

27.813.0720.2.149 e 27.812.1006.2.148 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10

SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e BRISA CORP EIRELI - EPP

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018 PROCESSO nº 1.392/2018, abertura dia 26/06/2018, às 8h30. Visando a contratação de carro de som, para atender a Administração Municipal e Fundos.

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018 PROCESSO nº 261/2018, abertura dia 26/06/2018, às 10h. Visando a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, café da manhã e cóffee break, para atender a Administração Municipal e Fundos

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2018 PROCESSO nº 1.545/2018, abertura dia 22/06/2018, às 9h. Visando a aquisição de material de expediente, para atender a Administração Municipal e Fundos.

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2018 PROCESSO nº 1.449/2018, abertura dia 26/06/2018, às 14h. Visando a aquisição de recarga de gás (GLP) e botijão de gás, para atender a Administração Municipal e Fundos.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site: www.miracema.to.gov.br ou na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 12h e 18h. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto à Comissão Permanente de Licitação.

> Paulo Emilio S Maciel Pregoeiro

AVISO DE INABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 PROCESSO 1.207/2018, realizada no dia 05/06/2018, às 9h, nos as empresas: A.S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME, foi inabilitada por não cumprir o a letra b do item 7.3 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor de profissional pertencente ao quadro técnico do licitante, devidamente registrado(s) no CREA/CAU e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis em características com o objeto da licitação; PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI - ME, foi inabilitada por não cumprir a letra a do item 7.4 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício de 2017, apresentados em conformidade a legislação vigente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira do licitante e RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME, foi inabilitada por não cumprir o item 7.4.1 do edital - A comprovação da boa situação financeira dos licitantes será verificada pela obtenção dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou superiores à 1 (um), em qualquer dos índices.

> PAULO EMILIO S MACIEL Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Olinda - TO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, para atender a requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Educação e de Administração:

Pregão Presencial para Registro de Preço n° 20/2018, com abertura dia 27 de junho de 2018, às 9h, visando a perfuração de poço artesiano no Povoado Campo Alegre, para atender requerimento da Secretaria de Infraestrutura.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de *pen drive* ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Mais informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, e-mail: cpl_pmno2016@hotmail.com ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br, de segundas as sextas-feiras, no horário de 8h as 12h. Nova Olinda - TO, 08 de junho de 2018. Cícero Henrique Guedes - Diretor de Departamento de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Olinda - TO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, Licitação Pública na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, para atender o município de Nova Olinda - TO:

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 23/2018, com abertura dia 27 de junho de 2018, às 10h, visando o fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios, para frota de veículos do município, por maior desconto em percentual, para atender as Secretarias Municipais, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social, nos termos constantes do Termo de Referência, por um período de 12 meses.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 24/2018, com abertura dia 27 de junho de 2018, às 11h, visando a prestação futura e parcelada dos serviços de torno mecânico, solda elétrica e oxigênio, para frota de veículos do município, por maior desconto em percentual, para atender as Secretarias Municipais, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social, nos termos constantes do Termo de Referência, por um período de 12 meses.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 25/2018, com abertura dia 27 de junho de 2018, às 13h, visando a prestação futura e parcelada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e reparos em bomba e bico injetor, e unidade injetora, e serviços de diagnóstico computadorizado para frota de veículos do Município movida a óleo diesel, por maior desconto em percentual, para atender as Secretarias Municipais, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social, nos termos constantes do Termo de Referência, por um período de 12 meses.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 26/2018, com abertura dia 27 de junho de 2018, às 14h, visando a prestação futura e parcelada dos serviços de remoção e transporte de veículos (guincho), para atender o Gabinete do Prefeito, as Secretarias Municipais, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social, nos termos constantes do Termo de Referência, por um período de 12 meses.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 27/2018, com abertura dia 27 de junho de 2018, às 15h, visando a prestação futura e parcelada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e reparos em ar condicionados, por maior desconto em percentual, para atender o Gabinete do Prefeito, as Secretarias Municipais, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social, nos termos constantes do Termo de Referência, por um período de 12 meses.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 28/2018, com abertura dia 27 de junho de 2018, às 16h, visando a prestação futura e parcelada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e reparos em bomba d'água, por maior desconto em percentual, para atender o Município, nos termos constantes do Termo de Referência, por um período de 12 meses.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de *pen drive* ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Mais informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, e-mail: cpl_pmno2016@hotmail.com ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br, de segundas as sextas-feiras, no horário de 8h às 12h.

Nova Olinda - TO. 08 de Junho de 2018.

Cícero Henrique Guedes Diretor de Departamento de Licitações

PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 005/2018: Contratação de empresa do ramo de floricultura, fornecimento e reposição de flores e folhagens para manutenção dos vasos existente nos prédios e/ou que venham a ser adquirido, prestação de serviços de ornamentação nos eventos institucionais além de coroas de flores para ocasiões fúnebres. Data de abertura: 22/06/2018 - às 14:00 horas. Retirada de Edital: site www. paraiso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 11/06/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 008/2018: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA E TIRA ENTULHO. Data de abertura: 26/06/2018 - às 14:00 horas. Retirada do Edital: site www.paraiso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 11/06/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 025/2018: Prestação de Serviço de locação de Máquina Pesada, tipo trator de esteira, com operador, incluindo manutenção preventiva e corretiva, destinada a recuperar e manter Aterro Sanitário de Paraíso do Tocantins. Data de abertura: 25/06/2018 - às 14:00 horas. Retirada de Edital: site www.paraiso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 11/06/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018: Contratação de empresa especializada para reforma do Teatro e Palácio da Cultura Cora Coralina. Data de abertura: 28/06/2018 - às 14:00 horas. Retirada do Edital: site www.paraiso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 11/06/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY Presidente da CPL/Pregoeira

PEDRO AFONSO

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADOS DAS SESSÕES DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) Veículo leve, tipo camionete cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 4x4, diesel. O veículo deverá ter as seguintes especificações: Zero quilômetro; ano e modelo 2018/2018 ou superior; cor branca; Ar condicionado; direção hidráulica; vidros elétricos; câmbio de no mínimo 5 marchas à frente e 01 à ré; potência mínima 140CV todos os acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, realizado às 10hs30min, do dia 04 de junho de 2018, onde chegou-se ao seguinte resultado: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ n.º 04.724.715/0001-48, situada à Quadra 701 Sul, ACSU-SO 70, Conjunto 01, na Avenida Teotônio Segurado, Lote 8 a 10. Plano Diretor Sul. Palmas-TO, no valor global de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento combustíveis e afins, realizado às 10hs00min, do dia 04 de junho de 2018, onde chegou-se ao seguinte resultado: JACOB & SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ n.º 04.395.792/0001-00, situada à Av. João Damasceno de Sá, n.º 425 - Setor Aeroporto. Pedro Afonso - TO, vencedoras dos itens 01 e 02, no valor global de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços que tem por finalidade estabelecer os compromissos entre as partes signatárias com o objetivo de Prestação de serviços na publicação de matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, junto a rádio de circulação neste Município e região, bem como em jornal impresso de circulação neste município e região, realizado às 11hs30min, do dia 04 de junho de 2018, onde chegou-se ao seguinte resultado: Vencedor do item 01 - RIO SONO COMUNICAÇÃO E MARKETINK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.546.626/0001-51, no valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); item 02 - EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO AZEVEDO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.115.754/0001-00, no valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, torna público que está republicando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo em vista que o certame ocorrido no dia 04 de junho de 2018 às 11:30 horas deu-se por deserto, tendo o OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento materiais de limpeza, copa e cozinha (MATERIAIS DE CONSUMO). Diante disso, publicamos novamente a referida licitação para ter as aberturas dos envelopes para o dia 26 de junho de 2018 às 10 horas. O Edital deverá ser retirado de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h. Maiores informações encontram-se a disposição nessa Casa de Leis.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO torna público o extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) Veículo leve, tipo camionete cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 4x4, diesel. O veículo deverá ter as seguintes especificações: Zero quilômetro; ano e modelo 2018/2018 ou superior; cor branca; Ar condicionado; direção hidráulica; vidros elétricos; câmbio de no mínimo 5 marchas à frente e 01 à ré; potência mínima 140CV todos os acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

CONTRATADOS: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ n.º 04.724.715/0001-48, situada à Quadra 701 Sul, ACSU-SO 70, Conjunto 01, na Avenida Teotônio Segurado, Lote 8 a 10. Plano Diretor Sul. Palmas-TO, no valor global de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), VIGÊNCIA: a partir de sua Publicação até 31 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO torna público o extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e afins.

CONTRATADOS: JACOB & SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ n.º 04.395.792/0001-00, situada à Av. João Damasceno de Sá, n.º 425 - Setor Aeroporto. Pedro Afonso - TO, vencedoras dos itens 01 e 02, no valor global de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), VIGÊNCIA: a partir de sua Publicação até 31 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO torna público o extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e afins.

CONTRATADOS: JACOB & SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ n.º 04.395.792/0001-00, situada à Av. João Damasceno de Sá, n.º 425 - Setor Aeroporto. Pedro Afonso - TO, vencedoras dos itens 01 e 02, no valor global de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), VIGÊNCIA: a partir de sua Publicação até 31 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO torna público o extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços que tem por finalidade estabelecer os compromissos entre as partes signatárias com o objetivo de Prestação de serviços na publicação de matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, junto a rádio de circulação peste Município e região

junto a rádio de circulação neste Município e região. CONTRATADOS: RIO SONO COMUNICAÇÃO E MARKETINK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.546.626/0001-51, no valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), VIGÊNCIA: a partir de sua Publicação até 31 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO torna público o extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços que tem por finalidade estabelecer os compromissos entre as partes signatárias com o objetivo de Prestação de serviços na publicação de matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, junto a rádio de circulação neste Município e região.

junto a rádio de circulação neste Município e região.

CONTRATADOS: EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO AZEVEDO

- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º
05.115.754/0001-00, no valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), VIGÊNCIA: a partir de sua Publicação até 31 de dezembro de 2018.
BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Pedro Afonso - TO, 11 de Junho de 2018.

Sipriano Pereira Soares Vereador Presidente

SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, situada na Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, Centro - Sandolândia - TO:

Pregão Presencial Nº 020/2018: dia 22 de junho de 2018, às 7h30, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção, peças de reposição em aparelhos de ar-condicionado para atender a necessidade do Município e Fundo Municipal de Saúde e a Assistência Social.

Pregão Presencial Nº 021/2018: dia 22 de junho de 2018, às 9h30, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa destinada a assessoria e consultoria administrativa para o Município, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.

Pregão Presencial Nº 022/2018: dia 22 de junho de 2018, às 14h, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Locação de tendas para eventos destinados ao Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.

Retirada do Edital junto à Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3394-1418, e-mail: cpl.sandolandiato@gmail.com.

Sandolândia - TO, 11 de Junho de 2018.

Laiane Peres Mello Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, situada na Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, Centro - Sandolândia - TO:

Pregão Presencial Nº 023/2018: dia 22 de junho de 2018, às 16h, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de Pessoa Física para fornecimento de refeições no distrito de Dorilândia, destinado ao Município, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.

Retirada do Edital junto à Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3394-1418, e-mail: cpl.sandolandiato@gmail.com.

Sandolândia - TO, 11 de Junho de 2018.

Laiane Peres Mello Pregoeira

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

O Município de Santa Terezinha do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de seu Pregoeiro com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado na Rua Nerina Sousa Santa, s/nº - Centro - Santa Terezinha do Tocantins - TO - CEP: 77.885-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de gêneros alimentícios, para atender as secretarias municipais, Fundo de Saúde e de Assistência Social de Santa Terezinha do Tocantins - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço n° 17/2018. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 28 de junho de 2018, às 8h, horário local;

Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de lanches, para atender as secretarias municipais, Fundo de Saúde e de Assistência Social de Santa Terezinha do Tocantins - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 18/2018. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 28 de junho de 2018, às 10h, horário local;

Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de utensílios domésticos, para atender as secretarias municipais, Fundo de Saúde e de Assistência Social de Santa Terezinha do Tocantins - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 19/2018. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 28 de junho de 2018, às 11h, horário local;

Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de material de limpeza, para atender as secretarias municipais, Fundo de Saúde e de Assistência Social de Santa Terezinha do Tocantins - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 20/2018. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 28 de junho de 2018, às 13h, horário local;

Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de material de construção, para atender as secretarias municipais, Fundo de Saúde e de Assistência Social de Santa Terezinha do Tocantins - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço n° 21/2018. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 28 de junho de 2018, às 14h, horário local;

Os interessados poderão obter cópia dos respectivos Pregões Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de *pen drive* ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3445-1183, e-mail: cpl@ santaterezinha.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.santaterezinha.to.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h as 12h.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 08 de Junho de 2018.

Diego Araújo dos Santos Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Terezinha do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de seu Pregoeiro com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que fará realizar na sede deste Órgão, situado na Rua Nerina Sousa Santa, s/nº - Centro - Santa Terezinha do Tocantins - TO - CEP: 77.885-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de material pedagógico, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 22/2018. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 28 de junho de 2018, às 15h, horário local;

Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de camisetas, para atender as secretaria municipais, e fundo municipal de saúde e assistência sócia, de Santa Terezinha do Tocantins - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 23/2018. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 28 de junho de 2018, às 17h, horário local;

Os interessados poderão obter cópia dos respectivos Pregões Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de *pen drive* ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3445-1183, e-mail: cpl@ santaterezinha.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.santaterezinha.to.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h as 12h.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 08 de Junho de 2018.

Diego Araújo dos Santos Pregoeiro Oficial

SILVANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 010/2018, firmado em 05.03.2018, entre a (o) Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, e a empresa CONSTRUTORAFABRIL LTDA-ME CNPJ nº 13.501.991/0001-98; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DAR CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (doze) SALAS, SOB INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME PLANILHAS EM ANEXÓ; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Vigência: será da data de assinatura do contrato por 24 (vinte e quatro) meses ou o termino de todo quantitativo dispensável permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: orçamentaria 1.6.12.361.621.1.054 Elemento 4.4.90.51; g) Valor: valor Total: R\$ 3.188.133,65 (três milhões cento e oitenta e oito mil cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos); h) Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo Municipal de Educação Ediane Gonçalves Reis de Carvalho e pela Contratada CONSTRUTORA FABRIL LTDA-ME

SUCUPIRA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUCUPIRA/TO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, materiais de limpeza, higiene, utensílios e outros, para atender as necessidades do Município, Fundo de Saúde e de Assistência Social de Sucupira - TO, realizada em 28 de maio de 2018, às 10h30, hora local.

CONTRATADO: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.484.811/0001-69, vencedor com um valor de R\$ 918.964,08 (novecentos e dezoito mil novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

BASE LÉGAL: Lei 8.666/1993, 10.520/2002, e Leis Comp. 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e Dec. Fed. 7.892/2013.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura

Valdmir Ribeiro de Castro Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUCUPIRA/TO.

OBJETO: Aquisição de madeiras legais para restauração de pontes de madeira na zona rural, em atendimento às necessidades do município de Sucupira-TO, realizada em 28 de maio de 2018, às 8h30, hora local. CONTRATADO: MADEIREIRA SÃO SEBASTIÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 27.299.112/0001-08, vencedor com um valor de R\$ 131.870,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e setenta reais)

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993, 10.520/2002, e Leis Comp. 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e Dec. Fed. 7.892/2013.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura

Valdmir Ribeiro de Castro Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A. R. DOS SANTOS EIRELI - ME, CNPJ: 27.255.663/0001-03, com nome fantasia NORTE METALÚRGICA, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipial de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Araguaína - TO, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para instalação desse empreendimento com atividades de FABRICAÇÃO DE TÁNQUES, RESERVATORIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PÁRA AQUECIMENTO CENTRAL, localizado na Avenida Bernardo Sayão, n° 38, Vila Nova - Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 23797 e do COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AIRON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, operador de máquinas, CPF nº 933.478.981-68, residente na cidade de Novo Jardim - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, a Dispensa de Licenciamento Ambiental para a atividade Aquicultura (Piscicultura) para imóvel denominado Chácara Porteiras, município de Novo Jardim - TO, objeto de propriedade de DEUSDETE ALVES DE SOUSA, arrendado pelo solicitante da Dispensa do Licenciamento Ambiental. É que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997, 357/05, 430/2011 e COEMA nº 07/2005 e 27/2011, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto de Combustível Serra do Carmo Ltda, CNPJ: 03.438.594/0005-39, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente, a renovação da licença Municipal de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Av. Tocantins em Taquaralto. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRĂORDINÁRIA

O Conselho Diretor da Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares, Agroextrativistas e Pescadores Artesanais de Esperantina LTDA - COOAF BICO, através da presidência, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social (art. 36, alínea f), vem convocar todos os cooperados desta entidade para participar da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 24 de junho de 2018, na sede do STTR de Esperantina, Rua Padre Josimo, nº 149, Vila Tocantins, tendo início às 8h em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos cooperados aptos a votar; 9h em segunda convocação, com metade mais um dos cooperados aptos a votar; 10h em terceira e última convocação, com 1/4 (um quarto) dos cooperados aptos a votar mais o Conselho Diretor), com a seguinte ordem do dia:

- 1 Leitura do relatório da Administração do Conselho Diretor;
- 2 Apresentação do Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Contas, Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal referente à Prestação de Contas do exercício de 2017 encerrado em 31/12/2017;
- 3 Destino das sobras e/ou rateios das perdas do exercício anterior;
 - 4 Eleição e posse do Conselho Fiscal.

Esperantina - TO, 06 de Junho de 2018.

Maria Senhora Carvalho da Silva Presidente COOAF BICO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JEHOVAH WOLNEY ARAÚJO CIA LTDA, CNPJ: 01.455.872/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis, com sede localizada na PC CEL Wolney, nº 16, Centro, Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Mineração Capital Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.785.364/0001-85, com sede no Loteamento Porto de Areia, Gleba III, Lotes 02 e 03, Palmas - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de extração e beneficiamento de cascalho (seixo) e areia para uso na construção civil, no Leito do Reservatório da UHE Lajeado (Rio Tocantins), Município de Palmas - TO, (DNPM: n° 864.263/2001; 864.259/2001; 864.258/2001 e 864.080/2001 - Concessão de Lavra). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 09/90, 10/90 e COEMA-TO n° 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 18/0004-CC, Tipo Menor Preço Lote, regida pelas Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 26/06/2018, às 15h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A presente licitação tem por objeto a contratação de apólices de seguros para passeios e viagens nacionais e viagens internacionais para comerciários, conveniados, usuários e dependentes, como também contratação de apólices de seguros de vida para atletas de eventos diversos organizados pelo SESC/TO por empresa especializada, destinado a suprir as necessidades do SESC/TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Mais informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9133.

Palmas - TO, 11 de Junho de 2018.

Patrícia de Paula Almeida Oliveira Presidente da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TRANSPORTADORA TABOCÃO LTDA , inscrita no CNPJ: 09.214.435/0001-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização por Transportes de Cargas Perigosas - ATCP instalada no endereço Rua JC 19, QD 24, APM 8 e 9, Sala 02, 871, Residencial Jardim Canedo II, no município de Senador Canedo - GO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA $\rm N^{\circ}$ 001/86 e Resolução COEMA-TO $\rm N^{\circ}$ 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VICTOR CEZAR PRIORI JUNIOR, CPF nº 697.606.161-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agropecuária (Agricultura e Bovinocultura), na Fazenda Rincão, situada no município de Caseara - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Pregoeiro MARCUS VINICIUS CARVALHO LIRA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, do tipo Menor Preço com registro (SRP) para a contratação de serviços gráficos. Esta licitação obedece ao previsto na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002. A sessão pública ocorrerá no dia 25/06/2018, às 15h, na sede do Conselho na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Lote 19. O edital encontra-se disponível no sítio: www. crfto.org.br, no link Portal da Transparência.

EDITAL

ISRAEL S. DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Tocantins, na fo

Assema vario com 207.307,00m.
Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 30 (trinta)
dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03
(três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário
Oficial.

Oficial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 05 días do mês de junho do ano de 2018. (05/06/2018).

> Israel Siqueira de Abreu Campos Oficial Registrador

Selo de Digital: 127613AAA228064 - Código de Validação ONL



| Demonstrações Contabels referentes aos exercícios socials encerados em 31/12/2017 e 2016 /Em milhares de reals | Eco Brasil Florestas S/A | | | | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------------|--|---------------------------------------|----------------------|----------------|--|--|--|
| Alario 2017 2016 Passivo patrimonial (1908) 2017 2016 Passivo patrimonial iguido (2017 2016 Passivo patrimonial iguido (2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 | CNPJ/MF n° 08.787.150/0001-07 | | | | | | | | | |
| Alivo (Circliculante (2017 2016) Passivo património liquido (2018 2018) Adaptivo (2018 | | | | | | | | | | |
| Circulante 7,780 5,244 Circulante 7,780 6,244 Circulante 7,780 Circulante 7,780 Circulante 7,844 Ci | AC. | | | | | 0047 | 0040 | | | |
| Calva e equivalentes de caixa 311 67 Fornecedores 313 44 45 51 51 51 51 51 51 | | | | | _ | | | | | |
| Titulos evalores mobilários conceadores 6.616 e Afei Burprésifimose francisamentos a fonecedores 5.44 e 11 Fraires a pagar 7.616 e 362 Adientamentos a fonecedores 2.44 o 17 Adiantamento de clientes 5.45 e 194. 52 5 194. 53 5 | | | | | | | | | | |
| Selection Sele | | | | | | | | | | |
| Adantamentos a fornecedores 24 17 Adantamento de cilentes 19.823 19.836 | | | | | | | | | | |
| Não circulante (1.5 mg.) Impostos a recupirar (1.5 mg.) Impos | Adiantamentos a fornecedores | | | | | | 31.346 | | | |
| Realizaval a longo prazo impositos a recuprar impositos a recurrar impo | Outros ativos | | 91 | Salários e encargos sociais | | | 705 | | | |
| Impostos a recuperar 12 827 12 78 Empressimos e financiamentos 16 1275 137 936 Michiolizado 19 0.448 322.525 Foreisão para contingências 18 3.946 17 3.946 18 3.946 17 3.946 18 3.946 18 3.946 19 3. | Não circulante | 385.772 | 517.689 | | _ | | 34 | | | |
| Mobilipado 195.197 194.953 Difendos 195.197 194.953 195.257 Provisão para contingência 183.983 194.034 194.03 | | 40.007 | 40.550 | | | | | | | |
| Altho biológíco Internativa di avair de de de vive de la contribuiça de la contribu | | | | | 1 | | | | | |
| Intendigues Total do assivo Demonstração dos Fluxos de Calva Total do alte do passivo Demonstração dos Fluxos de Calva Total do alte do alte do passivo Demonstração dos Fluxos de Calva Total do alte do passivo Demonstração dos Fluxos de Calva Total do alte do passivo Demonstração dos Fluxos de Calva Total do alte do passivo Demonstração dos Fluxos dos Fluxos de Calva Total do passivo Demonstração do compra de ações Total do passivo Demonstração do compra de ações Total do passivo Demonstração do resultado Total do passivo Demonstração Demonstração Total do passivo Demonstração Total do passivo Demonstração Total do passivo Demonstração Demons | | | | | | | | | | |
| Total do attive Memoristração dos Fluxos de Caix Sufficiencia Sufficienc | | | | | 1 | | | | | |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa 2017 2016 Reside so de IRPJ e da contribuição social (140.533) (39.063) Reversão de provisão por opção de compra de ações 16.870 Reversão de provisão por opção de compra de ações 128.390 (39.07) Reversão de provisão por opção de compra de ações 128.390 (39.07) Reversão de provisão por opção de compra de ações 128.390 (39.07) Reversão de provisão por opção de compra de ações 128.390 (39.07) Reversão de provisão por opção de compra de ações 128.390 (39.07) Reversão de provisão por opção de compra de ações 128.390 (39.07) Reversão de provisão por opção de compra de ações 128.390 (39.07) Reversão de provisão por opção de compra de ações 128.390 (39.07) Reversão de provisão por opção de compra de ações 128.390 (39.07) Reversão de provisão por opção de compra de ações 128.390 (39.07) Reversão de provisão por opção de compra de ações 128.390 (39.07) Reversão de provisão por opção de compra de ações 128.390 (39.07) Reversão de provisão por opção de compra de ações 128.390 (39.07) Reversão de provisão por opção de compra de ações 128.390 (39.397) Reversão de provisão por opção de compra de ações 128.390 (39.397) Variações nas divos biológicos 128.390 (39.397) Variações nos ativos e passivos 149.300 (140.300 | | 406.379 | 535.511 | Patrimônio líquido | | | | | | |
| Prejuizo antes do IRPJ e da contribuição social (140.533) (39.063) (| | | | | | | | | | |
| Reservas de Jucro Reservas de Jucro Reservas de Jucro Auto Reservas de Jucro Reservas de Jucro Prejuízos acumulados Tradado para contingências Autor Tradado para contingências Tradado para contingência Tradado para contingências Tradado para contingência Tradado para continuição social diferidos Tradado para continuição para continuição para continuição social diferidos Tradado para continuição para con | | | 2016 | | | (4.579) | | | | |
| Ajustes Depreciação e amortização 168 6256 169 179 2016 | Prejuízo antes do IRPJ e da contribuição social | | | | | - | 16.673 | | | |
| Reversão de provisão por opção de compra de ações | Ajustes | , | , | | | | _ F0F 544 | | | |
| Provision para contingéncias 128,389 3.397 Varior justo de ativos biológicos 128,389 3.397 Variações nos ativos e passivos 15,641 5, | Depreciação e amortização | | | · | | Ub.379 | 535.511 | | | |
| Valor justo dos atvos biológicos 128.398 33.397 Venda de produto 19.402 Venda de produtos 19.402 Venda de produtos 19.402 Venda de residuos/locação de pasto/Crédito de respoisção florestal or reposição de pasto vendidos (15.64) (15.641) (15.655) (15.641) (15.655) (15.641) (15.655) (15.655) (15.655) (15.655) (15.655) (15.655) (15.655) (15.655) (15.655) (15.655) | | - | | | o resultado | | | | | |
| Juros sobre empréstimos 7.055 6.803 Variações nos ativos e passivos 15.641 10.727 Variações nos ativos e passivos 15.641 10.727 Variações nos ativos e passivos 15.641 10.727 Variações nos ativos e passivos Variações nos ativos nos e passivos Variações nos ativos nos e passivos Variações nos ativos nos e passivos Variações nos e passivos Variações nos e passivos Variações nos e passivos Variações nos encargos sociais Variações nos encargos Variações nos envirtes nos encargos nos encargos Variações nos envirtes | | 120 200 | (59) | Receita Bruta | | | 2016 | | | |
| Provisão para perda com impostos 2 Exaustão de recursos florestals 15.64 1 | | | | | | 19.402 | - | | | |
| Cariba C | | | | | edito de | 626 | 675 | | | |
| 10.727 (5.550 Variações nos ativos e passivos | Exaustão de recursos florestais | | (01 1) | | hiológicos (12 | | | | | |
| Adultariamento a fornecedores (143) 2.205 Impostos a ecuperar (247) | | | (5.550) | Gaillo (Ferda) com valor justo de ativos | | | | | | |
| Impostos e contribuíção social indientes sobre vendas (553) (553 | Variações nos ativos e passivos | | | (-) Deduções da Receita Bruta | (10 | 0.000) | (02.722) | | | |
| Maintamento a forneceoreores (17) (47) | Estoques | | | | re vendas | (553) | _ | | | |
| Curso atrivos a recuperar Cari | | | | | | | (32.722) | | | |
| Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamentos Caixa líquido (apl | | | | Custo dos produtos vendidos | | | ` <u>-</u> | | | |
| Salários e encargos sociais 212 213 214 | | | | | | | | | | |
| Salários e encargos sociais 212 | | | (1718) | | (| | | | | |
| Impostos a recolher | | | (49) | | /40 | _ | | | | |
| Receitas financeiras | Impostos a recolher | 15 | _ | | | | | | | |
| Receitas (despesas) financeiras, líquidas Reserva de activadades de investimentos 1,4,2,88 1,3,380 1,4,331 | | | | | | , | | | | |
| Prejuízo de valores mobiliários (1.998) (3.380) (687) (687) (687) (687) (7.00 | Caixa líquido (aplicado nas) atividades operaciona | ais(1.820) | 24.818 | | das | | | | | |
| Aquisições de bens do ativo imobilizado Gastos incorridos com ativos biológicos (11.441) (14.833) (39.063) (687) (687) (18.831) (| | (4.000) | (2.200) | | | (0.00.) | (000) | | | |
| Gastos incorridos com ativos biológicos Aquisições de bens do ativo intangível Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos Cipara fiquido (aplicado nas) atividades de innanciamento Captação de empréstimos e financiamentos Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamentos Caixa líquido (aplicado nas) e financiamentos Captação de empréstimos e financiamentos Captação de empréstimos e financiamentos Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamentos Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamentos Caixa e equivalentes de caixa e equivalentes de caixa Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício Capital Capital Capital Social Capital Capital Social Capital Capital Social Capital Ca | | | | | | 0.533) | (39.063) | | | |
| Aquisi Aquisi A | | | | | | | 15.396 | | | |
| Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos (14.288) (18.918) Açoes em circulação no final do exercicio (mm milhares) 244.037 <td></td> <td>(11.111)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>33.735)</td> <td>(23.667)</td> | | (11.111) | | | | 33.735) | (23.667) | | | |
| Capital Capi | | | (- / | | | 44.007 | 044.007 | | | |
| Capitação de empréstimos e financiamentos 17,920 Caixa de empréstimos e financiamentos (1,398) (5,376) (48 | investimentos | (14.288) | (18.918) | | | 44.03/ | 244.037 | | | |
| Amortização de empréstimos e financiamentos Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos (170) (486) (170) (486) (170) (486) (170) (486) (170) (486) (170) (486) (170) (486) (170) (486) (170) (486) (170) (486) (170) (486) (170) (486) (180) | Fluxos de caixa das atividades de financiamento | .= | | | | ነ 5/12በነ | (0 0070) | | | |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício Capital Social Capital Capital Social Capital Social Capital C | | | | | | ,,u 1 00) | (0,0370) | | | |
| Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamentos 16.352 (5.862) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 311 67 Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício 67 29 Depreciação de maquinário utilizado nas florestas 522 1.479 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Capital social Gastos com emissos do Patrimônio Líquido Reserva de capital Plano de opção de Compra de ações Reserva de lucros Reserva Lucros a legal realizar acumulados Total Em 1º de janeiro de 2016 344.034 (4.579) 6.256 2.186 38.154 386.051 386.051 386.051 386.051 2.186 38.154 386.051 386.051 386.051 2.3667 (23.667) (23.667) (23.667) (23.667) (23.667) (23.667) (23.667) (23.667) 23.667 — — — — — — — — — — (6.256) — — — (23.667) (23.667) — — — — | | | (0.3/b) (2.3/b) | ações do capital social – R\$ | |),5480) | (0,0970) | | | |
| Transações que não afetam o caixa Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 311 67 | | (170) | (400) | 2 | (0 | | | | | |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa (Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício 244 38 Transações que não afetam o caixa 352 1.479 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Reserva de capital social soci | | 16.352 | (5.862) | Caixa e equivalentes de caixa no final | do exercício | | | | | |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Patrimônio Líquido Reserva de lucros Reserva de capital Paro de janeiro de 2016 344.034 (4.579) 6.256 2.186 38.154 (23.667) 23.667 Prejuízo do exercício Prejuízo do exe | Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | 244 | ` 38 | Transações que não afetam o caixa | | | | | | |
| Capital social Gastos com emissocial social Reserva de capital Plano de opção de compra de ações Reserva lucros a legal realizar realizar realizar acumulados acumulado | | io 67 | 29 | Depreciação de maquinário utilizado nas | florestas | 522 | 1.479 | | | |
| Capital social Gastos com emissocial social Plano de opção de compra de ações compra de ações Reserva legal realizar realizar acumulados acumulados Total 386.051 Em 1º de janeiro de 2016 344.034 (4.579) 6.256 2.186 38.154 386.051 Prejuízo do exercício — — — — — — (23.667) (23.667) (23.667) (23.667) (23.667) (23.667) — | Demo | onstração d | as Mutaç | ões do Patrimônio Líquido | | | | | | |
| Em 1º de janeiro de 2016 sões de ações compra de ações legal realizar acumulados Total Prejuízo do exercício — | | | | | | | _ | | | |
| Em 1º de janeiro de 2016 344.034 (4.579) 6.256 2.186 38.154 386.051 Prejuízo do exercício — — — — — — (23.667) (23.667) (23.667) (23.667) (23.667) — | | | | | | | T . (.) | | | |
| Prejuízo do exercício - - - - - - - (23.667) (23.667) (23.667) (23.667) (23.667) (23.667) (23.667) - - (6.256) - - - (6.256) - - - (6.256) - - - (6.256) - - - (6.256) - - - (6.256) - - - (6.256) - - - (6.256) - - - (6.256) - - - (6.256) - - - (6.256) - - - (6.256) - - - (6.256) - - - (2.3667) - - - - 2.186 14.487 - 356.128 Prejuízo do exercício - | <u></u> | | | | | ados | | | | |
| Plano de opção de compra de ações - - (6.256) - - - (6.256) Absorção de prejuízo do exercício - - - - - (23.667) 23.667 - Em 31 de dezembro de 2016 344.034 (4.579) 2.186 14.487 - 356.128 Prejuízo do exercício - - - - - (133.735) (133.735) Absorção de prejuízo do exercício - - - (2.186) (14.487) 16.673 - Em 31 de dezembro de 2017 344.034 (4.579) - - - (117.062) 222.393 Marcos Stolf Adalberto Plínio Silva Kassiene da Silva Sousa Brito | Prejuízo do exercício | .034 | (4. | 0.200 2.180 | | 667) | | | | |
| Absorção de prejuízo do exercício (23.667) 23.667 - Em 31 de dezembro de 2016 344.034 (4.579) 2.186 14.487 - 356.128 Prejuízo do exercício (2.186) (14.487) 16.673 - 2 | | _ | | (6 256) | - (23 - | .001) | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2016 344.034 (4.579) 2.186 14.487 - 356.128 Prejuízo do exercício - - - - - (133.735) (133.735) Absorção de prejuízo do exercício - - - (2.186) (14.487) 16.673 - Em 31 de dezembro de 2017 344.034 (4.579) - - - (117.062) 222.393 Marcos Stolf Adalberto Plínio Silva Kassiene da Silva Sousa Brito | | _ | | | 3.667) 23 | 3.667 | (3.200) | | | |
| Prejuízo do exercício - - - - - (133.735) (133.735) (133.735) (133.735) Absorção de prejuízo do exercício - - (2.186) (14.487) 16.673 - - Em 31 de dezembro de 2017 344.034 (4.579) - - - (117.062) 222.393 Marcos Stolf Adalberto Plínio Silva Kassiene da Silva Sousa Brito | | .034 | (4. | | 14.487 | _ | 356.128 | | | |
| Em 31 de dezembro de 2017 344.034 (4.579) - - - - (117.062) 222.393 Marcos Stolf Adalberto Plínio Silva Kassiene da Silva Sousa Brito | Prejuízo do exercício | - | • | <u>-</u> – – | | | (133.735) | | | |
| Marcos Stolf Adalberto Plínio Silva Kassiene da Silva Sousa Brito | Absorção de prejuízo do exercício | _ | | | | | _ | | | |
| | | .034 | (4. | <u>'</u> | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | | |
| Diretor Presidente (CEO) Diretor Florestal Contadora CRC nº TO 004.442/O-2 | | | | | | | | | | |
| | Diretor Presidente (CEO) | | Diretor | Florestal Contado | ora CRC nº TO 00 | 4.442/C |)-2 | | | |